

Diário do Legislativo de 17/12/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 99ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 73ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Seminário Legislativo "Lixo e Cidadania - Políticas Públicas Para Uma Sociedade Sustentável"

1.3 - 75ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Seminário Legislativo "Lixo e Cidadania - Políticas Públicas Para Uma Sociedade Sustentável"

1.4 - 76ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Seminário Legislativo "Lixo e Cidadania - Políticas Públicas Para Uma Sociedade Sustentável"

1.5 - 86ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Solenidade de Entrega das Medalhas da Ordem do Mérito Legislativo

1.6 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/12/2005

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.897 a 2.900/2005 - Requerimentos nºs 5.903 a 5.906/2005 - Requerimento dos Deputados Edson Rezende e Sargento Rodrigues - Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Administração Pública e do Trabalho e do Deputado Doutor Ronaldo - Oradores Insritos: Discursos dos Deputados Irani Barbosa, Rogério Correia, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro e Laudelino Augusto - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento dos Deputados Edson Rezende e Sargento Rodrigues; deferimento - Requerimento da Deputada Jô Moraes; deferimento; discurso da Deputada Elisa Costa - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO*

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tendo em vista o disposto no inciso XXXIV do art. 62, no inciso II do § 9º do art. 246 e no inciso II do § 9º do art. 247 da Constituição do Estado, encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, a relação nominal, localização, município e área dos processos de legitimação de terras devolutas rurais e urbanas, que resultam de estudos realizados pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral.

TERRAS DEVOLUTAS RURAIS A SEREM LEGITIMADAS				
	Requerente	Lugar	Município	Área
1	Abel Neres da Silva	Fazenda Boa esperança	Jacinto	40,7687 ha
2	Abílio Pedro dos Santos	Fazenda Quiçamá	Rio Pardo de Minas	10,2806 ha
3	Adalto Alves de Figueiredo	Córrego São Lourenço	Nova Módica	47,6640 ha
4	Adão Luiz Vieira	Cercadinho	Josenópolis	46,0370 ha
5	Adebrantes Viana Rocha	Fazenda Lagoa Nava	Ninheira	2,6311 ha
6	Adeilson Bispo de Oliveira	Fazenda Menino	Arinos	8,3907 ha
7	Adelson Alves Silva	Fazenda Cana Brava / Córrego Martinho Caboclo	Divisópolis	90,0000 ha
8	Adenir Pereira	Fazenda Beira Mar	Berizal	16,4459 ha

9	Adibon Francisco da Rocha	Fazenda Poções	São João do Paríso	1,1884 ha
10	Adnilson Rodrigues Pereira	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	41,0038 ha
11	Afonso Mendes da Silva	Barra	Piranga	0,9747 ha
12	Agemiro de Souza	Fazenda Itaipaba	Vargem Grande do Rio Pardo	1,0308 ha
13	Aginaldo José Rocha	Barreirinho	Monte Azul	4,0000 ha
14	Agostinho da Silva	Sítio Santa Inês	Divino das Laranjeiras	5,2741 ha
15	Alcídia ferreira Gomes	Fazenda Curral de Vara	Berizal	18,4035 ha
16	Aldair Neres de Oliveira	Fazenda Santa Cecília	Rio Pardo de Minas	10,3547 ha
17	Aldenir Batista Magalhães	Fazenda Vereda Ruim	Arinos	34,1850 ha
18	Alexandre de Castro Negreiros	Chapada	Ouro Preto	0,8854 ha
19	Alexandrina Avelino da Silva	Fazenda Santa Rita / Córrego Maciel	Gão Mogol	40,0000 ha
20	Alfredo Alcantara Lisboa	Córrego do Vale	Grão Mogol	23,6360 ha
21	Alfredo Lima Rocha	Fazenda Lima da Rocha	Ninheira	39,4030 ha
22	Alírio do Carmo Azevedo	Sítio Aliança	Itabira	3,1056 ha
23	Almiro Vieira Silva	Córrego Catuá	Novo Cruzeiro	30,0000 ha
24	Altamirando Antunes Pereira	Córrego Corgão	Ataléia	12,4526 ha
25	Altamiro Leão Benigno	Baú	Piranga	6,9719 ha
26	Alvande Neco Nogueira	Limas ou Citrolândia	Betim	1,4128 ha
27	Alvedi José Soares	Fazenda Brejo Grande	Rio Pardo de Minas	43,2061 ha
28	Alvedi José Soares	Fazenda Chacara	Rio Pardo de Minas	85,9083 ha
29	Amaro da Silva Matos	Fazenda Brejo	Vargem Grande do Rio Pardo	51,7821 ha
30	Ana da Solidade Barbosa	Fazenda Brejo	Vargem Grande do Rio Pardo	10,2103 ha
31	Ana Mendonça Chaves	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	13,4155 ha
32	Ana Pereira de Oliveira	Fazenda Peri Peri	Santo Antônio do Retiro	2,1885 ha

33	Ana Pereira de Oliveira	Fazenda Peri Peri	Santo Antônio do Retiro	0,9261 ha
34	Anastácio José de Almeida	Córrego Santo Antônio	Inhapim	3,8466 ha
35	André Luiz Fernandes da Silva	Fazenda São Clemente	Formoso	50,5232 ha
36	Anelito Inácio	Santo Antônio do Puapetinga	Piranga	5,4308 ha
37	Anilson Gonçalves Rocha	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	49,6476 ha
38	Anita dos Santos Pereira	Fazenda Estiva	Vargem Grande do Rio Pardo	52,1637 ha
39	Antônia da Conceição	Fazenda Pedra Riscada	São José do Divino	87,8541 ha
40	Antônio Caldeira dos Santos	Fazenda Beira Mar	Berizal	11,3921 ha
41	Antônio de Araújo Neto	Córrego do Parado	São Sebastião do Anta	5,9459 ha
42	Antônio de Oliveira Melo	Fazenda Paiaia	Vargem Grande do Rio Pardo	33,5803 ha
43	Antônio de Sales Pereira	Fazenda Riacho da Areia	Rio Pardo de Minas	1,8001 ha
44	Antônio Ferreira Cardoso	Córrego Mantimento de Baixo	Engenheiro Caldas	1,2123 ha
45	Antônio Heilson Barbosa da Cruz	Fazenda Boa Sorte	Felisburgo	79,5314 ha
46	Antônio Izídio Pereira dos Santos	Fazenda Menino	Arinos	43,1862 ha
47	Antônio José Soares	Fazenda Lameiro	Santo Antônio do Retiro	35,0408 ha
48	Antônio José Viana	Fazenda Cachoeira	Vargem Grande do Rio Pardo	37,8862 ha
49	Antonio Luiz Soares Neto	Sítio do Vale / Cocais dos Arrudas	Coronel Fabriciano	26,1496 ha
50	Antônio Marques de Oliveira Nunes	Fazenda Menino	Arinos	12,6365 ha
51	Antônio Mendes Neto	Fazenda Calindo	Montezuma	23,6979 ha
52	Antônio Moreira dos Santos	São Manoel	Leme do Prado	14,3274 ha
53	Antônio Pereira da Silva	Córrego Sapezinho / Sítio Sapezinho	Novo Cruzeiro	27,3943 ha
54	Antônio Soares de Oliveira	Inganzeira	Monte Azul	7,8790 ha

55	Aquiles Lopes	Fazenda Cana de Açúcar	São José do Divino	95,5042 ha
56	Argemiro Pinheiro Ribeiro	Fazenda Boa Vista	Vargem Grande do Rio Pardo	43,1424 ha
57	Arlindo Rocha Viana	Fazenda Sobradinho	Ninheira	5,4976 ha
58	Armando Rodrigues da Silva	Fazenda Campo Alegre	Olhos D'Água	38,6385 ha
59	Armezina Rodrigues Alves	Fazenda Pau Ferro	Ninheira	1,8806 ha
60	Artur Dias Coelho	Fazenda Lagoa da Fazenda	Ninheira	0,9037 ha
61	Ary Ribeiro Neto	Fazenda Pau ferro	Ninheira	7,0968 ha
62	Augusta Vicente de Sales	Córrego do vale	Grão Mogol	18,3727 ha
63	Benedito Nepomuceno de Paiva	Praia do Rosário	Piranga	3,9240 ha
64	Benigno Martins	Lopes ou Barbacena	Piranga	6,6900 ha
65	Braulino Francisco Nunes	Cabeceira Água Santa	Padre Carvalho	16,5446 ha
66	Braulino Tavares dos Santos	Fazenda Mato Escuro	Vargem Grande do Rio Pardo	59,1560 ha
67	Carina Cristiane de Lemos	Doutor Bandeirinha	Ouro Preto	0,4500 ha
68	Carlos Macedo Carneiro	Fazenda Sucuri	Chapada Gaúcha	50,0000 ha
69	Celcino Alves Pereira da Frota	Fazenda Pardinho	Santo Antônio do Retiro	12,8843 ha
70	Celso José Sobrinho	Fazenda Campo Firmo	São João do Paraíso	40,0001 ha
71	Cinésio dos Santos	Fazenda Gamelas	Vargem Grande do Rio Pardo	3,1507 ha
72	Cinira Firma de Oliveira Santos	Fazenda Barra da Cobra	Vargem Grande do Rio Pardo	5,9878 ha
73	Cirineu Souza Sampaio	Fazenda Pedra Riscada	São José do Divino	88,7564 ha
74	Civaldo Rocha	Fazenda Beira Mar	Berizal	14,3900 ha
75	Clemente Antunes de Souza	Fazenda Mandacaru	Montezuma	41,4697 ha
76	Clemente Braga Neto	Fazenda Pintado	Vargem Grande do Rio Pardo	5,2017 ha
77	Clemente Braga Neto	Fazenda Pintado I	Vargem Grande do Rio Pardo	7,2999 ha
78	Clemente Caroba da Silva	Fazenda e Córrego Laranjão	Curral de Dentro	24,4870 ha
79	Clotídio Manoel dos Santos	Fazenda Cocos	Vargem Grande do	16,8215 ha

			Rio Pardo	
80	Cristian André Wenning	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	97,5614 ha
81	Damasio Ferreira dos Santos	Fazenda Ferreira	Rio Pardo de Minas	9,7899 ha
82	Danilo Gomes Bandeira	Fazenda Novo México	Santo Antônio do Jacinto	61,4311 ha
83	Darilo Carlos de Souza	Fazenda Chapada Nova	Jequitinhonha	99,0597 ha
84	David Tiago Neto	Barreiro	Mato Verde	3,4647 ha
85	Dedimir Lêdo Lange	Fazenda Bom Sucesso	Lagoa da Prata	7,3645 ha
86	Delci José de Sá	Fazenda Matão do Norte	Rio Pardo de Minas	34,3309 ha
87	Delmar Afonso Guimarães dos Santos	Fazenda Todos os Santos	Jequitinhonha	99,3990 ha
88	Dermeval Carvalho da Rocha	Sítio Carvalho	Virgolândia	12,2834 ha
89	Dernaivaldo Pereira da Costa	Fazenda Estiva	Vargem Grande do Rio Pardo	24,7793 ha
90	Domiciano João Francisco	Fazenda Cantinho	Vargem Grande do Rio Pardo	4,1279 ha
91	Domingos Carneiro dos Santos	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	41,0158 ha
92	Domingos Ferreira da Cruz	Fazenda Beira Mar	Berizal	4,5428 ha
93	Durant dos Reis	Fazenda Roça Grande	Padre Carvalho	97,0940 ha
94	Edvaldo Rocha	Fazenda Beira Mar	Berizal	6,1954 ha
95	Eleda Sampaio de Oliveira	Fazenda Abóboras	São João do Paraíso	0,8983 ha
96	Elias Costa de Oliveira	Pedra do Carioca / Sítio Vista Linda	Ataléia	9,1500 ha
97	Eloi Teixeira de Oliveira Filho	Sítio Barra do Pirapetinga	Piranga	25,5250 ha
98	Elzina Borges de Souza	Lobeira	São Gonçalo do Rio Preto	0,6250 ha
99	Elzito Gonçalves de Oliveira	Fazenda Angical	Januária	22,7550 ha
100	Emanuel Costa	Córrego Queixadinha	Carai	27,5141 ha
101	Enedina Maria da Rocha	Fazenda Olhos D'Água	Ninheira	3,4169 ha
102	Enedino Almeida	Fazenda Barra da Cobra	Vargem Grande do Rio Pardo	4,8358 ha

103	Epifanio Gonçalves da Costa	Fazenda Cantinho	Vargem Grande do Rio Pardo	8,1593 ha
104	Ercília Alves Pereira	Ilha do Rio Corrente	Governador Valadares	10,7525 ha
105	Ernesto Gonçalves Barbosa	Fazenda Taipaba	Vargem Grande do Rio Pardo	0,6441 ha
106	Espólio de Abel Gonsalves da Costa	Fazenda Catanduva	Vargem Grande do Rio Pardo	2,0500 ha
107	Espólio de Alice Rodrigues Nunes	Córrego Três Barras	Itambacurí	76,6250 ha
108	Espólio de Amtônia José de Melo	Fazenda Barra do Brejo	Vargem Grande do Rio Pardo	7,7537 ha
109	Espólio de Anacleto José da Costa	Fazenda Riachinho	Rio Pardo de Minas	5,3805 ha
110	Espólio de Anacleto José da Costa	Fazenda Passagem	Rio Pardo de Minas	11,1397 ha
111	Espólio de Antônio Joaquim da Rocha	Fazenda Monzelo	Santo Antônio do Retiro	16,9013 ha
112	Espólio de Belarmino Brabosa de Sá	Fazenda Guará	Vargem Grande do Rio Pardo	1,9009 ha
113	Espólio de Benício Pereira de Souza	Poço Dantas	Riacho dos Machados	55,5320 ha
114	Espólio de Benjamim Marcelino da Silva	Fazenda Traira	Rio Pardo de Minas	2,3252 ha
115	Espólio de Clemente Lucas Mendes	Fazenda Boa Vista	Indaiabira	37,6108 ha
116	Espólio de Delmira Pereira de Aguiar	Fazenda paudarco	Montezuma	31,6007 ha
117	Espólio de Elisa Pereira do Amaral	Fazenda Estiva	Vargem Grande do Rio Pardo	16,1159 ha
118	Espólio de Elvira da Silva Vieira	Fazenda Rio Pardinho	Santo Antônio do Retiro	14,8138 ha
119	Espólio de Eustáquio José dos Santos	Fazenda Traira	Rio Pardo de Minas	9,9202 ha
120	Espólio de Francisca Josina de Jesus	Fazenda Barra da Cobra	Vargem Grande do Rio Pardo	13,6766 ha
121	Espólio de Francisca Josina de Jesus	Fazenda Água Fria	Vargem Grande do Rio Pardo	4,1214 ha
122	Espólio de Francisco Aleixo	Pirapetinga	Piranga	1,5630 ha
123	Espólio de Francisco de Assis	Fazenda Vereda das Cobras	Vargem Grande do Rio Pardo	34,1650 ha
124	Espólio de Guilherme	Palmital	Leme do Prado	0,7454 ha

	Eleoterio da Paixão			
125	Espólio de Jerozino José dos Santos	Fazenda Contendas - Boa Vista	Vargem Grande do Rio Pardo	74,4070 ha
126	Espólio de João Dias de Amorim	Fazenda Varzea Nova	Vargem Grande do Rio Pardo	0,6753 ha
127	Espólio de João Manoel Rodrigues	Fazenda Cachoeira	Vargem Grande do Rio Pardo	10,2763 ha
128	Espólio de João Manoel Rodrigues	Fazenda Cachoeira	Vargem Grande do Rio Pardo	51,0419 ha
129	Espólio de João Neres de Santana	Fazenda Mandacaru	Montezuma	10,8195 ha
130	Espólio de João Saez Amador	Piteiras	Itabira	0,6934 ha
131	Espólio de Joaquim Paulo Rocha	Fazenda Vereda dos Bois	São João do Paraíso	58,8020 ha
132	Espólio de Jordão de Brito	Fazenda Pasto Cavallo	Santo Antônio do Retiro	17,2249 ha
133	Espólio de José Aquiles da Silva	Córrego dos Quinquins - Córrego do Bugre	Itaipú	20,2490 ha
134	Espólio de José Fagundes	Fazenda Santa Bárbara	Rio Pardo de Minas	9,0084 ha
135	Espólio de José Luiz Lima	Fazenda Cabeceira dos Buracos	Vargem Grande do Rio Pardo	58,8154 ha
136	Espólio de José Pereira da Costa	Fazenda Matos do Engenho	Vargem Grande do Rio Pardo	46,4193 ha
137	Espólio de José Pereira da Costa	Fazenda Mato Escuro	Vargem Grande do Rio Pardo	59,6468 ha
138	Espólio de José Pereira dos Santos	Fazenda Cachoeira	Vargem Grande do Rio Pardo	22,7591 ha
139	Espólio de Jovina Maria Matilde	Fazenda Vista Alegre	Rio Pardo de Minas	48,9295 ha
140	Espólio de Jovita Dias da Rocha	Fazenda Mata Escura	Vargem Grande do Rio Pardo	0,8513 ha
141	Espólio de Juelindo Barbosa de Sá	Fazenda São Miguel do Guará	Vargem Grande do Rio Pardo	88,8727 ha
142	Espólio de Justino Lopes	Fazenda Agua Fria	Vargem Grande do Rio Pardo	27,2262 ha
143	Espólio de Leonina Mota de Carvalho	Fazenda Barra das Cobras	Vargem Grande do Rio Pardo	5,6628 ha
144	Espólio de Lindaura José dos Santos	Fazenda Cantinho Mato Escuro	Vargem Grande do Rio Pardo	32,6940 ha
145	Espólio de Luiz Barbosa da Cunha	Furado dos Caraíbas	Janaúba	2,0000 ha

146	Espólio de Luiz Chiles da Rocha	Fazenda Barra do Brejo	Montezuma	94,9876 ha
147	Espólio de Luzia Aparecida de Jesus de Medeiros	Fazenda Boa Vista	Bom Despacho	4,1540 ha
148	Espólio de Manoel Antônio Filho	Cava Alta	Abre Campo	12,3980 ha
149	Espólio de Manoel Ferreira Batista	Fazenda Brejo	Vargem Grande do Rio Pardo	33,6859 ha
150	Espólio de Maria de Melo Silva	Fazenda Brejo	Vargem Grande do Rio Pardo	28,9691 ha
151	Espólio de Maríoa Luiza de Oliveira	Fazenda Sítio Barra / Caiçara	Indaiabira	75,7110 ha
152	Espólio de Placidina Maria da Silva	Fazenda Boa Vista	Rio Pardo de Minas	13,7858 ha
153	Espólio de Placidina Maria da Silva	Fazenda Boa Vista	Rio Pardo de Minas	34,4277 ha
154	Espólio de Placidina Maria da Silva	Fazenda Boa Vista	Rio Pardo de Minas	2,7343 ha
155	Espólio de Rosa Barbosa Lima	Fazenda Altamira	Rio Pardo de Minas	9,7719 ha
156	Espólio de Santos Ferreira Coimbra	Córrego suassuí	Carai	5,2098 ha
157	Espólio de Sebastiana Oliveira Mendes	Fazenda Engenho	Vargem Grande do Rio Pardo	21,3850 ha
158	Espólio de Simeão Teixeira	Fazenda Barra do Pasto do Cavalo	Santo Antônio do Retiro	22,5387 ha
159	Espólio de Simeão Teixeira	Fazenda Mandacaru	Santo Antônio do Retiro	49,2169 ha
160	Espólio de Zelita da Cruz Carvalho	João Moreira	São João da Ponte	10,1300 ha
161	Espólio José Claro de Oliveira	Fazenda Mato Escuro	Vargem Grande do Rio Pardo	40,2942 ha
162	Etevaldo José Antunes	Córrego das Areias	Capelinha	25,8122 ha
163	Eujacio Oliveira Dantas	Fazenda Cantinho	Vargem Grande do Rio Pardo	56,3242 ha
164	Expedito Dias Moreira	Fazenda Coqueiro	Gão Mogol	7,0000 ha
165	Feliciana Dias da Silva	Córrego da Pedra	Frei Gaspar	3,8866 ha
166	Felicissimo Rodrigues de Oliveira	Fazenda Jaguaripe	Rio Pardo de Minas	5,4879 ha

167	Fidelcino Ribeiro da Silva	Fazenda São Miguel do Guará	Vargem Grande do Rio Pardo	12,2234 ha
168	Filomeno Carneiro da Silva	Fazenda Rasgado	Formoso	37,3768 ha
169	Florêncio Cardoso de Sá	Fazenda Riacho Fundo	Santo Antônio do Retiro	6,3018 ha
170	Francisco Carlos Stoltzemburg	Sítio Dois Irmãos	Poté	55,5028 ha
171	Francisco Fernandes de Bastos	Corrego Matipo Grande	Pedra Bonita	8,7370 ha
172	Francisco Pereira Gomes	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	13,7946 ha
173	Francisco Pereira Torres	Sítio São Pedro	Conselheiro Pena	22,4136 ha
174	Francisco Rodrigues de Lima	Fazenda Corda	Guarda-Mor	26,0349 ha
175	Geralda Antunes de Souza Silva	Fazenda Brajo Grande / Rio Pardinho	Santo Antônio do Retiro	7,8121 ha
176	Geralda Rosa Moreira	Fazenda Coqueiro	Gão Mogol	30,0000 ha
177	Geraldo Cleber Jardim	Fazenda São Joaquim	Berilo	50,6506 ha
178	Geraldo de Souza Vaz	Córrego Frio	Mantena	11,3640 ha
179	Geraldo Epifânio Pinto	Sítio Dorabela	Engenheiro Caldas	2,4597 ha
180	Geraldo José de Oliveira	Fazenda Santana	Rio Pardo de Minas	1,7157 ha
181	Geraldo José Roza	Fazenda São Geraldo	Jequitinhonha	99,1996 ha
182	Geraldo Luiz de Oliveira	Fazenda Matão do Norte	Rio Pardo de Minas	45,4940 ha
183	Geraldo Magela de Barros	Córrego do Parado	São Sebastião do Anta	2,7057 ha
184	Geraldo Rodrigues Chaves	Capão Lagoa	Padre Carvalho	50,0000 ha
185	Gerci Teixeira Costa	Fazenda Sobradinho	Santa Maria do Salto	24,4253 ha
186	Gercino Pedro de santana	Fazenda Peri Peri	Santo Antônio do Retiro	17,7566 ha
187	Gevaldina Maria de Jesus	Fazenda Lagoa de Fora	Ninheira	32,3332 ha
188	Gilmara Ramos dos Santos	Queixada	Novo Cruzeiro	33,8225 ha
189	Givaldo Gonçalves Franco	Fazenda Curral de Varas	Berizal	9,5778 ha
190	Gregória Silveira de Pinho	Fazenda Capão	Montezuma	20,3492 ha
191	Grimaldo Cândido Ribeiro	Sítio Dorabela	Engenheiro Caldas	0,9991 ha

192	Gumercindo Braga	Fazenda Gamelas	Vargem Grande do Rio Pardo	7,2142 ha
193	Gustavo Barhuch Biscoaro	Área do Toá	Santana do Riacho	0,6800 ha
194	Hélio Silvestre Alves	Sítio altos dos Coelhos	Congonhas	37,4187 ha
195	Henrique Machado Guimarães	Fazenda Itauva II	Jequitinhonha	94,7681 ha
196	Hermínio Fernandes Ribas	Fazenda Santa Barbara	Rio Pardo de Minas	7,0592 ha
197	Honório José dos Santos	Fazenda Água Fria	Vargem Grande do Rio Pardo	1,0196 ha
198	Ilda Maria Mendes	Fazenda Mata do Engenho	Vargem Grande do Rio Pardo	44,6400 ha
199	Ilda Maria Mendes	Fazenda Boa Morada	Vargem Grande do Rio Pardo	0,9770 ha
200	Ilda Marques Rocha Santos	Fazenda Pau de Ferro	Ninheira	8,3182 ha
201	Ildete Carvalho de Abreu	São João da Mata	Malacacheta	64,0658 ha
202	Ildeu José Sobrinho	Fazenda Vereda Rasto do Cavalo	Santo Antônio do Retiro	69,1006 ha
203	Iilson Rodrigues Santos	Fazenda Andradina/Rodrigues	Santo Antônio do Retiro	45,9092 ha
204	Inácio Barbosa de souza	Fazenda das Panelas	Rio Pardo de Minas	8,4877 ha
205	Irene Gonçalves de Oliveira	Fazenda Esteira	Vargem Grande do Rio Pardo	3,9584 ha
206	Irene Gonçalves de Oliveira	Fazenda Esteira	Vargem Grande do rio Pardo	4,0659 ha
207	Isaiás Dias Franco	Córrego da Veada	Vargem Alegre	13,7875 ha
208	Ivany José da Silveira	Fazenda Mandacaru	Montezuma	11,9780 ha
209	Ivone Chaves Cabral	Sítio São Sebastião	Tumiritinga	25,3593 ha
210	Izabel Chaves Santos	Fazenda Veredão	Berizal	6,8527 ha
211	Izaias Barbosa Sobrinho	Fazenda Bom Jardim	Jequitinhonha	94,5809 ha
212	Jacy Gonçalves Palmares	Córrego Laranjeira	Divino das Laranjeiras	15,8665 ha
213	Jaime Gonçalves dos Santos	Fazenda Córrego da Lapa	Josenópolis	20,8340 ha
214	Jair Rafael de Abreu	Córrego Frio	Tarumirim	6,6713 ha

215	Januário Botelho da Silva	Fazenda Abóboras	São João do Paraíso	37,3150 ha
216	Joacir Cardozo da Fontoura	Nova Brasília	Chapada Gaúcha	18,1440 ha
217	Joana Carneiro da Silva	Fazenda Rasgado	Formoso	6,5538 ha
218	João Alves Brito	Fazenda Alves	Rio Pardo de Minas	42,9364 ha
219	João Alves do Amaral Filho	Fazenda São João de Jequitinhonha	Jequitinhonha	96,2558 ha
220	João Alves Santana	Fazenda Santana	Rio Pardo de Minas	1,6490 ha
221	João Batista de Barros	Córrego do Parado	São Sebastião do Anta	1,7075 ha
222	João Batista de Souza	Fazenda Turmalina	São José do Divino	98,9163 ha
223	João Cardoso de Sá	Fazenda Santo Antoninho	Santo Antônio do Retiro	72,5215 ha
224	João Clovis Ferreira Santos e outro	Fazenda Porcelana	Capelinha	33,2736 ha
225	João da Rocha Matos	Fazenda Lagoa Nova	Ninheira	1,6274 ha
226	João de Almeida	Fazenda Mato do Brejo	Vargem Grande do Rio Pardo	5,4132 ha
227	João de Amorim	Fazenda Barra do Veredão	Berizal	30,9815 ha
228	João de Souza Ferreira	Fazenda Cruz Araújo	Cônego Mrinho	7,7465 ha
229	João Ferreira da Cruz	Fazenda Veredão	Berizal	10,0736 ha
230	João Ferreira do Nascimento	Fazenda Água Boa	Rio Pardo de Minas	77,3934 ha
231	João Herculano Sampaio	Fazenda Pedra Riscada	São José do Divino	95,9724 ha
232	João Juvêncio da Cruz	Fazenda Cana Brava	Santo Antônio do Retiro	4,1161 ha
233	João Lino Ribeiro	Córrego Barreirão	Galiléia	9,2898 ha
234	João Lopes	Fazenda Mato dos Macacos	Indaiabira	21,3387 ha
235	João Manoel dos Santos	Fazenda Cabeceira do Barreiro	Vargem Grande do Rio Pardo	42,4953 ha
236	João Nogueira Mendes	Fazenda Cachoeira	Vargem Grande do Rio Pardo	1,0761 ha
237	João Ribeiro Guimarães	Fazenda Pedras	Três Marias	38,2005 ha
238	João Soares da Silva	Barra do Tamboril	Serranópolis de Minas	26,4730 ha

239	João Sobrinho Dias	Fazenda Olhos D'Água	Santo Antônio do Retiro	52,9734 ha
-----	--------------------	----------------------	-------------------------	------------

240	Joaquim Caldeira Mota	Fazenda Veredas das Cobras	Vargem Grande do Rio Pardo	69,2965 ha
-----	-----------------------	----------------------------	----------------------------	------------

241	Joaquim Carlos Rodrigues Ferreira	Fazenda Sapezinho	Chapada Gaúcha	2,5000 ha
-----	--------------------------------------	-------------------	----------------	-----------

242	Joaquim Ferreira Lima	Fazenda Santo Antoninho	Santo Antônio do Retiro	62,9602 ha
-----	-----------------------	-------------------------	-------------------------	------------

243	Joaquim José da Silva	Fazenda Fortuna	Montezuma	5,0910 ha
244	Joaquim Pereira Santos	Fazenda Gamelas	Vargem Grande do Rio Pardo	68,8604 ha
245	Joaquim Ramos de Lima	Fazenda Peri	Rio Pardo de Minas	19,1880 ha
246	Joecilvio Rodrigues do Nascimento	Fazenda Lagoa da Fazenda	Ninheira	9,0000 ha
247	Joel Rodrigues Ornelas	Fazenda São Clemente	Formoso	63,2846 ha
248	Joelito José dos Santos	Fazenda Castainha	Rio Pardo de Minas	6,3223 ha
249	Jonas Pereira Gomes	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	37,9059 ha
250	Jorge Luiz Rosa	Fazenda São Jorge	Jequitinhonha	98,9524 ha
251	Jorlinda Pereira de Souza e outros	Boa Vista / Córrego Boa Vista	Almenara	98,1120 ha
252	José Alves de Sá	Fazenda Landim	Santo Antônio do Jacinto	7,4281 ha
253	José Antônio da Silva	Fazenda Tabuleiro	Santo Antônio do Retiro	7,2830 ha
254	José Bandeira Lacerda	Fazenda Novo México	Santo Antônio do Jacinto	98,5187 ha
255	José Botelho dos Santos	Córrego Santo Antônio	Teófilo Otoni	3,6618 ha
256	José Carlos de Brito	Córrego do Parado	São Sebastião do Anta	1,0493 ha
257	José Carvalho dos Santos Neto	Fazenda Capão	Montezuma	18,1323 ha
258	José de Almeida Rodrigues	Córrego do Prata	Caratinga	28,0645 ha
259	José Diuson Luiz Vieira	Cercadinho	Josenópolis	46,3450 ha
260	José Domingos Roza	Fazenda São Domingos	Jequitinhonha	99,6724 ha
261	José dos Anjos	Córrego São João	Padre Paraíso	19,7991 ha
262	José dos Reis	Fazenda Água Santa	Padre Carvalho	34,5036 ha
263	José Francisco de Sá	Fazenda Malhada Grande	Santo Antônio do Retiro	0,6681 ha
264	José Gomes Pereira	Córrego da Lapa	Josenópolis	19,6020 ha
265	José Gomes Pereira	Fazenda Ribeirão de Areia	Arinos	42,2839 ha
266	José Luiz de Campos	Fazenda Serra Pau	Montezuma	17,1578 ha

267	José Luiz de Campos	Fazenda Curral Novo	Montezuma	3,0408 ha
268	José Maria Barbosa Pires	Fazenda Boa Vista	Formoso	91,3173 ha
269	José Maria Borges	Fazenda Curral Novo	Rio Pardo de Minas	29,1164 ha
270	José Martins Sampaio	Fazenda Pedra Riscada	São José do Divino	51,1016 ha
271	José Pereira dos Santos	Fazenda Peri Peri	Santo Antônio do Retiro	1,0266 ha
272	José Roberto de Souza Lima	Rola Pedra	Ouro Preto	18,0000 ha
273	José Rocha de Souza	Salina / Maravilha	Pai Pedro	9,2953 ha
274	José Rodrigues Chaves	Fazenda Curral de Vara / Córrego Capão Lagoa	Padre Carvalho	14,4553 ha
275	José Rodrigues da Rocha	Fazenda Mucambo	Indaiabira	5,4987 ha
276	José Rodrigues da Silva	Fazenda Mundo Novo	Ninheira	5,2397 ha
277	José Rodrigues de Oliveira	Fazenda Areião	Montezuma	18,8494 ha
278	José Santarem Costa	Fazenda Pasto Cavallo	Santo Antônio do Retiro	19,6320 ha
279	José Viana dos Santos	Fazenda Cachoeira	Vargem Grande do Rio Pardo	23,3354 ha
280	José Vicente	Fazenda Boa Esperança	Luisburgo	20,7839 ha
281	Joselino Benedito da Costa e irmãos	Fazenda Melado	Açucena	49,6031 ha
282	Jovenal Jose dos Santos	Fazenda Veredão	Berizal	6,6716 ha
283	Juareis Ribeiro Novais	Fazenda Lagoa da Fazenda	Ninheira	0,7102 ha
284	Judite Ana de Jesus Rocha	Fazenda Poções	São João do Paraíso	2,4723 ha
285	Juejita dos Santos Chaves	Fazenda Beira Mar	Berizal	2,9279 ha
286	Júlio Machado Meireles	Fazenda Vereda dos Bois	São João do Paraíso	24,6455 ha
287	Jupiaci da Silva Ramalho	Córrego São Francisco	Mantena	0,1107 ha
288	Juraci Moreira Souto	Fazenda Ouro Verde	Almenara	59,6980 ha
289	Juvenal Pereira da Costa	Fazenda Estiva	Vargem Grande do Rio Pardo	15,7582 ha
290	Kenia Rodrigues e outro	Fazenda Boa Morada	Rio Pardo de Minas	42,9308 ha
291	Kenia Rodrigues e outro	Fazenda Vereda	Rio Pardo de Minas	46,9035 ha

		Comprida		
292	Kenia Rodrigues e outro	Fazenda Baú	Rio Pardo de Minas	63,4612 ha
293	Laudelina Costa de Oliveira	Sítio Esperança / Córrego Escuro	Verdelândia	4,7991 ha
294	Laura Magalhães Ganem	São Mateus e Córrego da Pedra	Frei Gaspar	96,2597 ha
295	Leandro Marinho	Fazenda Teixeira	Rio Pardo de Minas	40,9386 ha
296	Leonardo Clementino Silva	Córrego do Onça	Tarumirim	3,3161 ha
297	Leonidia Pedro de Sá	Fazenda Água Clara	Santo Antônio do Retiro	87,4388 ha
298	Levi Ribeiro da Cruz Junior	Fazenda Miguezinho / Sítio Boa Esperança	Porteirinha	7,1605 ha
299	Levindo Aparecido Gonçalves	Barreiro da Raposa	Monte Azul	4,0000 ha
300	Lindaura Gonçalves Rocha	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	50,0000 ha
301	Lourivaldo Gonçalves Franco	fazdenda Berizal	Berizal	6,4815 ha
302	Lucas Agostini Monteiro e outra	Toá	Santana do Riacho	0,2700 ha
303	Lucia Paula da Silva Ferreira	Bongue	Itabira	12,8721 ha
304	Luciano José Roza	Fazenda Nossa Senhora da Penha	Jequitinhonha	94,3272 ha
305	Luiza Fialho Braga Santos e outras	Fazenda Santa Rita	Indaiabira	10,0877 ha
306	Manoel Bispo dos Santos	Fazenda Mundo Novo	Ninheira	1,3922 ha
307	Manoel Dias da Rocha	Fazenda Lagoa Nova	Ninheira	0,3141 ha
308	Manoel Ferreira do Prado	Fazenda Santo Antônio do Roçado	Bonfinópolis de Minas	64,1650 ha
309	Manoel Francisco Gomes	Fazenda Indaiabira	Indaiabira	5,9927 ha
310	Manoel Jose de Matos	Fazenda Lagoa Nova	Ninheira	10,0977 ha
311	Manoel José dos Santos	Fazenda Contenda	Vargem Grande do Rio Pardo	18,8834 ha
312	Manoel José Pereira da Silva	Fazenda Janjão	Jacinto	32,8173 ha
313	Marcelino Antônio Roza	Fazenda Capim Branco	Jequitinhonha	94,4409 ha
314	Marcos Vinícius de Freitas	Fazenda Santa Rita	Grão Mogol	35,4564 ha

315	Margarida de Jesus Melo	Fazenda Vereda das Cobras	Vargem Grande do Rio Pardo	3,2545 ha
316	Maria Aparecida Braga	Fazenda Gamelas	Vargem Grande do Rio Pardo	1,4351 ha
317	Maria Cezaria Botelho	Sítio das Mangueiras / Córrego Pedra Branca	Ipatinga	6,0670 ha
318	Maria da Penha Alves de Oliveira e irmãos	Córrego da Onça	Engenheiro Caldas	0,4439 ha
319	Maria das Graças Alves de Jesus	Barra do Ribeirão da Palha	Peçanha	43,2892 ha
320	Maria de Fatima Meira Souza	Fazenda Mundo Novo	Ninheira	13,5385 ha
321	Maria de Jesus Soares	Fazenda Lagoa do Amaro	Ninheira	0,1016 ha
322	Maria de Jesus Chagas Ribeiro	Fazenda Lagoa da Fazenda	Ninheira	1,2897 ha
323	Maria do Rosário Ribeiro	Grota da Gangorra	Carbonita	45,4500 ha
324	Maria Ferreira Santana	Fazenda Riacho dos Cavalos	Rio Pardo de Minas	16,5531 ha
325	Maria Francisca de Lima Martins	Córrego das Flores	Inhapim	4,3512 ha
326	Maria Germana Dias	Santo Antônio do Puapetinga	Piranga	3,5220 ha
327	Maria Gomes Macedo	Fazenda Sucuri	Chapada Gaúcha	50,0000 ha
328	Maria Gomes Santos	Fazenda Simão Guedes	Rio Pardo de Minas	8,2206 ha
329	Maria José Cardoso	Fazenda Santa Tereza	Francisco Badaró	66,7715 ha
330	Maria Marques Sampaio	Fazenda Pau Ferro	Ninheira	8,7508 ha
331	Maria Meireles da Rocha	Fazenda Vereda dos Bois	São João do Paraíso	25,0670 ha
332	Maria Neuza Sobrinho Neves	Fazenda Água Fria	Vargem Grande do Rio Pardo	2,9016 ha
333	Maria Rodrigues Vieira	Fazenda Laranjão	Curral de Dentro	49,9547 ha
334	Martiliano Antunes de França	Fazenda Riacho Feio	Santo Antônio do Retiro	33,4486 ha
335	Martinha Pereira Campos	Fazenda Paudolho	Montezuma	3,1291 ha
336	Mauricio Martins Carvalho	Fazenda dos Miranda	Lagoa da Prata	5,2060 ha
337	Miguel Antônio Roza	Fazenda Santa Rosa	Jequitinhonha	99,7752 ha

338	Milton Ferreira Costa	Fazenda Fortuna	Santo Antônio do Retiro	5,9503 ha
339	Milton Rodrigues de Oliveira	Fazenda Frade	Rio Pardo de Minas	18,5900 ha
340	Nair Lopes	Fazenda Boa Esperança	Montezuma	6,1349 ha
341	Nardélio Ernesto Jacinto	Fazenda Menino	Arinos	47,0826 ha
342	Navalci de Freitas Oliveira	Fazenda Beira Mar	Ninheira	16,7461 ha
343	Nazuer José da Cruz	Lagoa da Pedra	Indaiabira	33,6149 ha
344	Nelson Francisco do Prado	Sítio Prado	Sobralia	0,4462 ha
345	Nelson Gonçalves Pedrosa	Fazenda da Lagoa - Estrada do Catete	Ouro Preto	8,9653 ha
346	Nilson Antônio Stoltzemburg	Sítio Dois Irmãos	Poté	48,8134 ha
347	Nilton Alves de Souza	Fazenda Sem Barra do Ribeirão da Palha	Peçanha	53,5008 ha
348	Roberto de Souza	Fazenda Mundo Novo	Ninheira	0,3361 ha
349	Noé Candido de Oliveira	Fazenda Caiçara / Indaiabira	Indaiabira	21,7710 ha
350	Odaír José Ribeiro	Córrego do Parado	São Sebastião do Anta	2,2608 ha
351	Odilo Antônio da Silva	Fazenda Cabeceira do Mato	Santo Antônio do Retiro	45,3019 ha
352	Odilon Braga	Fazenda Gamelas	Vargem Grande do Rio Pardo	28,4565 ha
353	Orlando Alves da Silva	Fazenda Pedra Riscada	São José do Divino	92,8310 ha
354	Osorio Barbosa	Fazenda Brejo Dois	Vargem Grande do Rio Pardo	31,6169 ha
355	Osvaldo Pereira Barbosa	Fazenda Boa Vista	Indaiabira	23,7981 ha
356	Otacílio Theodoro dos Santos	Fazenda Furna	Vargem Grande do Rio Pardo	94,4453 ha
357	Ovídio Pereira da Silva	Fazenda Água Santa	Santo Antônio do Jacinto	65,5275 ha
358	Pacífico Matos Brandão	Fazenda Mundo Novo	Ninheira	14,0455 ha
359	Pedro José de Oliveira	Farinheiro	Congonhas	8,7852 ha
360	Quintino Dias do Vale	Fazenda Mundo Novo	Ninheira	0,6669 ha

361	Raimundo José Soares	São Domingos	Piranga	11,9750 ha
362	Raimundo Maltez Leite	Sítio Chafariz	Itabira	26,3966 ha
363	Raimundo Nativo Vieira	Riacho de Areia	Inhaúma	1,4685 ha
364	Raimundo Nonato Gonçalves Oliveira	Fazenda Menino	Arinos	1,5932 ha
365	Ramiro Cordeiro de Macedo	Boas Vista	Veredinha	39,3735 ha
366	Renata de Oliveira Silva	Capão dos Martins / Pindaibas	Jequitibá	9,8540 ha
367	Ricardo Fernandes Souza	Fazenda Laranjão	Curral de Dentro	49,6775 ha
368	Rita Clara Inácia Magela	Santo Antônio do Puapetinga	Piranga	1,0413 ha
369	Rodolfino José Pereira	Fazenda Moreira	Rio Pardo de Minas	8,5371 ha
370	Romeu Barreto da Silva	Fazenda Vale do Cafarnaum	Chapada Gaúcha	25,0000 ha
371	Ronaldo Gomes Bandeira	Fazenda Novo México	Santo Antônio do Jacinto	63,4344 ha
372	Ronaldo José dos Santos	Pindaibas	Jequitibá	1,7580 ha
373	Ronivon Arcanjo de Oliveira	Fazenda Rita	Rio Pardo de Minas	52,2447 ha
374	Rosania Pereira dos Santos	Fazenda Engenho	Vargem Grande do Rio Pardo	41,6750 ha
375	Rosanilda Alves Santos Braz	Fazenda Boa Vista	Vargem Grande do Rio Pardo	1,1625 ha
376	Rosilda Rocha Meireles	Lagoa do Barro	Águas Vermelhas	28,7310 ha
377	Salviana de Jesus Silva	Fazenda Lagoa Nova	Ninheira	1,3178 ha
378	Santilio Pereira Costa	Fazenda Mato do Engenho	Vargem Grande do Rio Pardo	83,9527 ha
379	Santilio Pereira da Costa	Fazenda Dois Riachos	Vargem Grande do Rio Pardo	30,2980 ha
380	Santilio Pereira da Costa	Fazenda Água Fria	Vargem Grande do Rio Pardo	10,1726 ha
381	Sebastião Geraldo de Melo	Córrego dos Martins	Iapu	22,4994 ha
382	Sebastião José de Almeida	Fazenda Vereda dos Bois	São João do Paraíso	20,1683 ha
383	Sebastião Rodrigues Pereira	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	24,9628 ha
384	Sérgio Silveira de Carvalho	Mangorreira	Antônio Dias	0,6083 ha

385	Silvério Martins da Rocha	Fazenda Luar de Prata	São José do Divino	97,8953 ha
386	Teodoro de Assis dos Santos	Fazenda Riacho Alegre	Vargem Grande do Rio Pardo	5,6448 ha
387	Tereza Azevedo das Neves	Fazenda Gamelas	Vargem Grande do Rio Pardo	8,2274 ha
388	Uberdan Corrêa Roza	Fazenda Paixão	Jequitinhonha	93,6954 ha
389	Ubiralene Caires Ribeiro	Fazenda Topázio Azul	Rubim	71,2390 ha
390	Uedson Machado Guimarães	Fazenda Itauva	Jequitinhonha	92,7709 ha
391	Urcino José Pinto	Fazenda Sombra da Tarde	Felisburgo	60,6614 ha
392	Valdeci Fernandes Ribas	Fazenda Santa Bárbara	Rio Pardo de Minas	33,1212 ha
393	Valdecir Venâncio de Souza	Córrego tabatinba	Itaipé	28,7583 ha
394	Valdemar Santos	Fazenda Beira Mar Sitio Pedre	Berizal	1,0573 ha
395	Valdenir Cassimiro dos Santos	Fazenda Passagem de Pedra	Curral de Dentro	9,6311 ha
396	Valdivina de Jesus Santos	Fazenda Lagoa do Amaro	Ninheira	5,3182 ha
397	Valdomiro Botelho da Silva	Fazenda Abóboras	São João do Paraíso	44,7833 ha
398	Valmir Barbosa da Silva	Fazenda Catanduvras	Vargem Grande do Rio Pardo	32,4873 ha
399	Vanderlei Joaquim Silva e outro	Fazenda Itabira / Córrego Água Quente	Joalma	99,4436 ha
400	Vicente Antônio de Melo	Fazenda Brejo	Vargem Grande do Rio Pardo	2,2803 ha
401	Vicente Noberto	Paiolinho	Piranga	13,7788 ha
402	Vilson Firmino Lopes	Fazenda das Cobras	Vargem Grande do Rio Pardo	36,7832 ha
403	Waldemar Gomes Barbosa	Fazenda Menino	Arinos	50,0000 ha
404	Waldir Isais Pinto	Córrego Japecanga	Conselheiro Pena	36,30 ha
405	Waldir Rocha Carneiro	Fazenda Sucuri	Chapada Gaúcha	50,0000 ha
406	Waldir Pereira de Araújo	Fazenda Boa Vista	Formoso	3,0783 ha
407	Welton Gomes Magalhães	Fazenda Ribeirão de Areia	Chapada Gaúcha	27,4858 ha
408	Welton José de Souza	Fazenda Caraíva	Felisburgo	86,2714 ha

409	Zeferino Francisco Nunes	Capão Lagoa	Padre Carvalho	12,5896 ha
TERRAS DEVOLUTAS URBANAS A SEREM LEGITIMADAS				
	Requerente	Lugar	Município	Área
1	Adenize Rita Amaral Maia	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	213,15 m ²
2	Aderlei dos Sanros e Cia LTDA	Curral de Dentro	Curral de Dentro	972,08 m ²
3	Aderlei dos Santos	Curral de Dentro	Curral de Dentro	524,37 m ²
4	Adezil Fontes Santana	Porto Firme	Porto Firme	736,55 m ²
5	Adriano Barreto Saldanha dos Reis	Amarantina	Ouro Preto	505,88 m ²
6	Adriano Falcão de Oliveira	Quatituba	Ituêta	970,80 m ²
7	Adriano Leão de Mateus	Turmalina	Turmalina	179,79 m ²
8	Afonso Alves do Amaral	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
9	Afonso Celso Nico	Quatituba	Ituêta	872,93 m ²
10	Agenor Evangelista Gomes	Turmalina	Turmalina	248,69 m ²
11	Aguinaldo Bernadino da Cunha	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	215,64 m ²
12	Albertina Francisca da Silva Rosa	Cláudio	Cláudio	193,60 m ²
13	Alberto Ribeiro Maciel	Pompéu	Pompéu	262,01 m ²
14	Alcivando Santos Viana	São José de Almeida	Joboticatubas	844,41 m ²
15	Aline Ferreira Santana Fernandes	Campos Altos	Campos Altos	362,68 m ²
16	Aline José Alves Carvalho	Inhaúma	Inhaúma	360,16 m ²
17	Amabile Coelho da Silva Cunha	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	173,23 m ²
18	Ana dos Reis	Congomhas	Congonhas	162,00 m ²
19	Anatália Maria de Jesus	Pedra Azul	Pedra Azul	237,22 m ²
20	Andréia Aparecida Costa Santos	Guida	Diamantina	395,74 m ²
21	Antonio Carlos de Oliveira	Pompéu	Pompéu	369,97 m ²
22	Antônio Gontijo de Miranda	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	314,89 m ²

23	Antonio José	Pará de minas	Pará de Minas	639,70 m ²
24	Antonio Nézio de Paula Neto	Engenheiro Correia	Ouro Preto	642,62 m ²
25	Antônio Santana Diniz	Glaura	Ouro Preto	995,85 m ²
26	Antonio Tomaz de Miranda	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	231,72 m ²
27	Arckimedes Kaus	Quatituba	Ituêta	433,61 m ²
28	Argentina Maria de Jesus	Bom Despacho	Bom Despacho	248,31 m ²
29	Arlinda Ferreira da Silva	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	560,30 m ²
30	Atilio Bravim	Quatituba	Ituêta	351,65 m ²
31	Batazar Maria dos Santos	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	345,71 m ²
32	Bento Geraldo de Souza	Campos Altos	Campos Altos	446,21 m ²
33	Blandina Peres Esteves	Itabirinha	Itabirinha	236,59 m ²
34	Carlos Alberto de Campos	Pompéu	Pompéu	169,72 m ²
35	Carlos roberto Gomes	Santo Antonio do Leite	Ouro Preto	999,47 m ²
36	Catarina Maria de Jesus dos Reis	Quatituba	Ituêta	621,35 m ²
37	Célio da Cunha Menezes	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
38	Celso Onésimo Nascimento Batista e outros	Amarantina	Ouro Preto	873,19 m ²
39	Centro Educacional Passos Firmes	Rio Pardo de Minas	Rio Pardo de Minas	546,42 m ²
40	Claudiline Alves Costa	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
41	Claudinéia Maria Neves	Guida	Diamantina	201,06 m ²
42	Cláudio Sebastião Gonçalves Maciel	Porto Firme	Porto Firme	121,55 m ²
43	Cláudio Sebastião Gonçalves Maciel	Porto Firme	Porto Firme	207,90 m ²
44	Clovis Ferreira Moreira	Curvelo	Curvelo	500,00 m ²
45	Congregação Cristã no Brasil	Patricínio	Caratinga	245,80 m ²
46	Cristiane Figueiredo Souza e outra	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
47	Cristiane Gomes da Silveira	Para de Minas	Para de Minas	151,23 m ²

48	Dalila Cunha Figueiredo	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
49	Daniel Ramos Ferreira	Quatituba	Ituêta	575,38 m ²
50	Dayse Lucilene Vieira Campos	Berilo	Berilo	391,46 m ²
51	Dejanira Batista da Silva	Inhaúma	Inhaúma	670,55 m ²
52	Delson Lima de Oliveira	Turmalina	Turmalina	187,97 m ²
53	Denisa Aparecida Campos e outro	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	354,61 m ²
54	Deusmira Rodrigues Ferreira	Caputira	Caputira	884,93 m ²
55	Devaldir Ananias Lucas	Quatituba	Ituêta	494,19 m ²
56	Djalma Ramalho de Campos	Berilo	Berilo	943,19 m ²
57	Domingos Antunes Primo	Gameleiras	Gameleiras	338,10 m ²
58	Domingos Moreira Neto	Pompéu	Pompéu	367,00 m ²
59	Ediane Maria de Paula	Pompéu	Pompéu	127,14 m ²
60	Edmilson Geraldo Vidigal	Porto Firme	Porto Firme	425,40 m ²
61	Edvaldo Aparecido de Souza Rezende	Pompéu	Pompéu	180,36 m ²
62	Efigênia Maria Batista	Cachoeira do Campo	Ouro Preto	687,56 m ²
63	Elazir Maria de Souza	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	254,61 m ²
64	Elcio Pereira da Costa	Quatituba	Ituêta	997,00 m ²
65	Elias Ribeiro Souza	Guida	Diamantina	497,78 m ²
66	Eliete Conceição de Oliveira	Caraí	Caraí	524,55 m ²
67	Eliss Pereira Marra	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	635,47 m ²
68	Elmer Coimbra Lobo	Itabirinha	Itabirinha	430,31 m ²
69	Ereni Pereira Marinho	Pompéu	Pompéu	352,40 m ²
70	Esperaendeus Francisco Duarte	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	307,85 m ²
71	Espolio de Agostinho Santiago dos Santos	Para de Minas	Para de Minas	502,22 m ²
72	Espolio de Clemente Alves da Silva	Santo Antonio do Leite	Ouro Preto	982,76 m ²

73	Espólio de José de Faria	Pompéu	Pompéu	316,97 m ²
74	Espólio de José Maria da Rocha Filho	Pompéu	Pompéu	346,03 m ²
75	Espólio de Sebastião Amaral	Pompéu	Pompéu	314,37 m ²
76	Espólio José Nogueira Gomes	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	365,87 m ²
77	Espolio Josefino Geraldo Pereira	Santo Antonio do Leite	Ouro Preto	216,82 m ²
78	Espólios de José Lázaro e Maria Longuinha Lázaro	Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	180,68 m ²
79	Ester Silva Santos Siqueira	Turmalina	Turmalina	247,44 m ²
80	Eva Aparecida Vieira Franca Cordeiro	Diamantina	Diamantina	314,42 m ²
81	Eva Dai-K da Silva	Pompéu	Pompéu	361,18 m ²
82	Eva Luiza Chaves	Pompéu	Pompéu	259,77 m ²
83	Eva Maria Moreira Lopes Pereira	Água Boa	Água Boa	164,62 m ²
84	Evelino Maria de Sousa	Pompéu	Pompéu	363,43 m ²
85	Fernanda Cristina Coelho Marçal Figueiredo	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
86	Fernanda Rogéria Silva Figueiredo Souza	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
87	Francisca Gonçalves Pedrosa	Santo Antônio do Leite	Ouro Preto	162,78 m ²
88	Francisca Gonçalves Pedrosa	Santo Antônio do Leite	Ouro Preto	382,74 m ²
89	Francisco de Assis Pereira	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	600,00 m ²
90	Francisco José de Oliveira	Gemeleiras	Gemeleiras	196,54 m ²
91	Francisco Raimundo de Oliveira	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	631,47 m ²
92	Geovani Antonio da Silva	Campos Altos	Campos Altos	177,75 m ²
93	Geralda Ferreira Carvalho	Diamantina	Diamantina	87,33 m ²
94	Geralda Maria de Matos	Amarantina	Ouro Preto	999,80 m ²
95	Geraldo Batista Ribeiro	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	998,80 m ²
96	Geraldo Candido de Jesus	Virgolandia	Virgolandia	253,42 m ²

97	Geraldo Conceição da Cunha	Engenheiro Correia	Ouro Preto	367,44 m ²
98	Geraldo de Souza Ferreira	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	962,51 m ²
99	Geraldo José de Oliveira	Gameleiras	Gameleiras	214,22 m ²
100	Geraldo José Ferreira	Santo Antonio do Leite	Ouro Preto	998,87 m ²
101	Geraldo Magela Campos	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	381,88 m ²
102	Geraldo Pereira da Rocha	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
103	Geraldo Rodrigues dos Santos	Glaura	Ouro Preto	545,50 m ²
104	Geraldo Wilson de Carvalho	Inhaúma	Inhaúma	818,80 m ²
105	Gerson da Cunha Santos	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	37,46 m ²
106	Gesferon Geraldo Fernandes	Capelinha	Capelinha	244,00 m ²
107	Gesferon Geraldo Fernandes	Capelinha	Capelinha	246,00 m ²
108	Gessimar Francelino Dias	Quatituba	Ituêta	269,39 m ²
109	Gildásio Cordeiro Ramos	Turmalina	Turmalina	286,39 m ²
110	Gilson Gomes Pêgo	Malacacheta	Malacacheta	998,53 m ²
111	Gilson Tomaz Soalheiro	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
112	Hedimilson Machado Meireles	Curral de Dentro	Curral de Dentro	209,82 m ²
113	Heleno Alves Campos	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	855,34 m ²
114	Hélia Maria Martins Silva Campolina	Inhaúma	Inhaúma	999,90 m ²
115	Honorino Barbosa Filho	Santa terezinha de Minas	Itatiaiuçu	449,35 m ²
116	Humberto Alves Gaia	Campos Altos	Campos Altos	320,80 m ²
117	Ildeu Paim Seabra	Santo Antônio dos Campos	Divinópolis	299,03 m ²
118	Ilma dos Santos Falcão Oliveira	Quatituba	Ituêta	981,05 m ²
119	Irailde Gomes	Itabirinha de Mantena	Itabirinha de Mantena	181,96 m ²
120	Izabel Candida Alves	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	395,52 m ²

121	Jamiro Gomes	Santa Margarida	Santa Margarida	277,95 m ²
122	Jaqueline Moura da Silva	Diamantina	Diamantina	247,10 m ²
123	Jesuina Vieira dos Santos	Capelinha	Capelinha	376,81 m ²
124	Joana D'arc da Silva Diolindo	Quatituba	Ituêta	343,25 m ²
125	João Batista Guimaraes	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	336,13 m ²
126	João Claudio Freitas da Silva	Rio Pardo de Minas	Rio Pardo de Minas	499,91 m ²
127	João Esteves da Silva Filho	Ataléia	Ataléia	360,14 m ²
128	João Evangelista de Andrade	Monte Alegre de Minas	Monte alegre de Minas	190,42 m ²
129	João Felix	Engenheiro Correia	Ouro Preto	362,62 m ²
130	João Ferreira de Aguiar	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
131	Joaquim Alves Pereira	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
132	Joaquim Ferreira Neto	Japaraiba	Japaraiba	204,76 m ²
133	Joaquim Luiz Ramos	Glaura	Ouro Preto	556,17 m ²
134	Jonas Lopes de Oliveira	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	215,25 m ²
135	Jonas Soares dos Santos	Quatituba	Ituêta	934,85 m ²
136	Jorge Feliciano Costa	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	358,17 m ²
137	José Alves da Silva	Quatituba	Ituêta	137,50 m ²
138	José Baldon	Quatituba	Ituêta	284,78 m ²
139	José Carlos Felix Maia da Silva	Pompéu	Pompéu	360,02 m ²
140	José de Assis Bastos	Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	240,77 m ²
141	Jose Gomes da silva	Engenheiro Correia	Ouro Preto	419,45 m ²
142	Jose Ipolimar Fgundes	Bom Despacho	Bom Despacho	316,80 m ²
143	Jose Ipolimar Fgundes	Bom Despacho	Bom Despacho	451,90 m ²
144	José Marcio Silva Ferreira	Turmalina	Turmalina	331,41 m ²
145	José Maria da Silva	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²

146	José Maria de Jesus	Bairro Cazuza	Diamantina	207,22 m ²
147	José Maria de Melo	Bom Despacho	Bom Despacho	169,42 m ²
148	José Maria dos Santos	Datas	Datas	397,34 m ²
149	José Maria flores	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	240,00 m ²
150	José Mauro da Silva e filhos	Jampruca	Jampruca	226,36 m ²
151	José Nerio de Carvalho	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
152	Jose Paes de Oliveira	Porto Firme	Porto Firme	499,45 m ²
153	José Pinto Batista	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	536,73 m ²
154	Jose Sebastião da Silva	Virgolândia	Virgolândia	365,93 m ²
155	Jose Sebastião da Silva	Virgolândia	Virgolândia	193,54 m ²
156	Jose Silva	Rio Pardo de Minas	Rio Pardo de Minas	655,55 m ²
157	José Vicente da Silva	Quatituba	Ituêta	423,73 m ²
158	Joselino de Campos	Quatituba	Ituêta	240,35 m ²
159	Joventina Anália Flores de Souza	Quatituba	Ituêta	215,87 m ²
160	Juarez Inácio de Lima	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	351,06 m ²
161	Julia Rodrigues de Oliveira Lima	Gemeleiras	Gemeleiras	247,59 m ²
162	Leonardo Rosa Bueno e outra	Campos Altos	Campos Altos	268,70 m ²
163	Levi Martins de Andrade	Quatituba	Ituêta	526,94 m ²
164	Lucia Maria da Silva	Engenheiro Correia	Ouro Preto	293,18 m ²
165	Lucia Regina Cunha	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	342,91 m ²
166	Lucia Silveira da Silva	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
167	Lucilene Alves do Amaral Silva	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
168	Lucimar Perreira Lopes	Pompéu	Pompéu	752,00 m ²
169	Lucio Flávio Bravim	Quatituba	Ituêta	359,11 m ²
170	LuiZ Jose da Silva	Bom Despacho	Bom Despacho	166,55 m ²

171	Luiz Vinicius Menezes Figueiredo	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
172	Manoel José de Assunção	Guarda Mor	Guarda Mor	389,18 m ²
173	Marcelino Amaro Ferreira	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	362,15 m ²
174	Marcio Alves dos Anjos	Cachoeira do Campo	Ouro Preto	214,10 m ²
175	Marcio Jose Fonseca	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	243,52 m ²
176	Marcos Antonio Munis	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	212,20 m ²
177	Marcos Josealdo Lemos	Carbonita	Carbonita	375,68 m ²
178	Margareth da Consolação Abreu Matoso	Curvelo	Curvelo	278,80 m ²
179	Maria Alves da Costa	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	200,00 m ²
180	Maria Aparecida da Silva	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	312,00 m ²
181	Maria Aparecida Valadares Silva	Abaeté	Abaeté	195,32 m ²
182	Maria Custodia de Oliveira	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	235,72 m ²
183	Maria da Conceição Idalina	Bom Despacho	Bom Despacho	409,13 m ²
184	Maria da Conceição Martins	Quatituba	Ituêta	304,55 m ²
185	Maria da Luz Silva Carvalho	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
186	Maria das Dores Silva	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
187	Maria das Dores Soares	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
188	Maria das Graças	Lagoa da Prata	Lagoa da Prata	252,09 m ²
189	Maria das Graças de Jesus	Santa Terezinha de Minas	Itatiaiuçu	297,94 m ²
190	Maria das Graças Pires Da Silva	Datas	Datas	217,18 m ²
191	Maria de Fátima Pereira Ribeiro	Quatituba	Ituêta	225,00 m ²
192	Maria de Fátima Ribeiro Miranda	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	277,00 m ²
193	Maria de Lourdes de Moura Barbosa	Porto Firme	Porto Firme	165,65 m ²

194	Maria do Rosário de Oliveira	Santo Antônio do Leite	Ouro Preto	206,10 m ²
195	Maria Ivone dos Santos	Diamantina	Diamantina	140,24 m ²
196	Maria Joaquina da Siva	Bom Despacho	Bom Despacho	332,62 m ²
197	Maria José Pinheiro dos Santos	Turmalina	Turmalina	116,06 m ²
198	Maria Letícia Durães Araújo	Guida	Diamantina	454,97 m ²
199	Maria Lúcia dos Santos	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	438,44 m ²
200	Maria Lucia Silva de Paula	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	565,25 m ²
201	Maria Lúcia Vieira Campos	Berilo	Berilo	792,39 m ²
202	Maria Lúcia Vieira Campos	Berilo	Berilo	941,90 m ²
203	Maria Moreira da Silva Barbosa	Porto Firme	Porto Firme	338,05 m ²
204	Mariana Socorro Cunha Costa	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
205	Marina Maria Pereira	Quatituba	Ituêta	450,00 m ²
206	Maristela de Souza Carvalho	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
207	Martha Zeferino Moreira	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
208	Mauri Antonio de Souza	Santo Antonio dos Campos	Divinópolis	217,05 m ²
209	Meire Zulmira Braga	Itamarandiba	Itamarandiba	997,70 m ²
210	Milton Alexandre	Itabirinha	Itabirinha	724,92 m ²
211	Minervina Maria Pereira	Quatituba	Ituêta	240,00 m ²
212	Mitra Arquidiocesana de Diamantina / Paróquia Sagrado Coração de Jesus	Diamantina	Diamantina	166,90 m ²
213	Murilo Policino da Silva	Alto Palestina	Campos Altos	59,67 m ²
214	Nadir Lucas da Silva	Quatituba	Ituêta	191,90 m ²
215	Nelson Afonso da Silva	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
216	Nelson Pereira da Costa	Quatituba	Ituêta	997,00 m ²
217	Noranei Machado	São José do Divino	São José do divino	307,01 m ²
218	Odete Maria Ferreira Santos	Diamantina	Diamantina	187,79 m ²

219	Odilon Francisco da Costa	Pompéu	Pompéu	309,28 m ²
220	Oliveiros Cândido da Silva	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	373,29 m ²
221	Osmar Francisco de Paula	Bom Despacho	Bom Despacho	504,47 m ²
222	Osvaldo Ferreira Lima	Gameleiras	Gameleiras	227,59 m ²
223	Otávio Eugenio Neves	Bom Despacho	Bom Despacho	812,82 m ²
224	Otávio Félix Mendes	Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	75,64 m ²
225	Otília da Silva Santana	Porto Firme	Porto Firme	270,55 m ²
226	Otília da Silva Santana	Porto Firme	Porto Firme	270,55 m ²
227	Patcizia Rampazzo	Santo Antonio do Leite	Ouro Preto	866,76 m ²
228	Paulo de Tarsio Pereira Santos	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	286,00 m ²
229	Paulo Sergio da Silva	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
230	Raquel Aparecida Duart	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	240,00 m ²
231	Regimar Baldon e outra	Quatituba	Ituêta	609,15 m ²
232	Reinaldo Ferreira da Silva	Guarda-Mor	Guarda-Mor	603,29 m ²
233	Ricardo dos Santos	Santa terezinha de Minas	Itatiaiuçu	149,85 m ²
234	Rita de Cássia Moreira Silva	Santo Antonio do Leite	Ouro Preto	432,02 m ²
235	Rita Ferreira Camargos	Minas Novas	Minas Novas	291,14 m ²
236	Rodrigo Magalhães de Souza Lima	Lavras Novas	Ouro Preto	998,72 m ²
237	Romildo Rodrigues de Oliveira	Auto São José do Itueto	Santa Rita do Itueto	596,22 m ²
238	Ronaldo Gomes de Andrade	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	356,58 m ²
239	Roque Hilario	Caputira	Caputira	130,92 m ²
240	Rosaria Maria Jose dos Santos	Abaete	Abaete	310,95 m ²
241	Roselene Alves Medeiros Ferreira	Santo Antonio do Leite	Ouro Preto	998,07 m ²
242	Salete Severina Inácio	Quatituba	Ituêta	238,38 m ²
243	Salvador de Jesus Pimenta	Diamantina	Diamantina	47,40 m ²

244	Sandra dos Reis Gonçalves	Campos Altos	Campos Altos	251,56 m ²
245	Sandra Querubino Coelho Pereira	Quatituba	Ituêta	279,40 m ²
246	Saulo Ramos Ferreira	Quatituba	Ituêta	536,82 m ²
247	Sebastiana Vieira Chaves	Água Boa	Água Boa	170,92 m ²
248	Sebastião Alves de Freitas	Abre Campo	Abre Campo	334,85 m ²
249	Sebastião Roque de Miranda	Porto Firme	Porto Firme	946,30 m ²
250	Selma Candida de Jesus	Serro	Serro	497,09 m ²
251	Sélvio Texeira Couto	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	240,00 m ²
252	Sérgio David de Araújo	Pompéu	Pompéu	251,96 m ²
253	Sidnei Rodrigues da Silva	Santa Rita do Ouro Preto	Ouro Preto	249,10 m ²
254	Silvano Ferreira	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará	358,62 m ²
255	Silverio Coimbra Camargos	Lagoa da Prata	Lagoa da Prata	487,60 m ²
256	Simbrair de Deus Duarte	Inhaúma	Inhaúma	656,09 m ²
257	Solange Maria Rodrigues de Mello	Pains	Pains	185,90 m ²
258	Tania Lucia Magalhães de Castro Negreiros	Santo Antonio do Leite	Ouro Preto	636,56 m ²
259	Tereza da Conceição Teixeira	Cachoeira do Campo	Ouro Preto	371,97 m ²
260	Valter Cassemiro de Oliveira	Pompéu	Pompéu	380,28 m ²
261	Vanderly Magalhães Gonçalves	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	360,00 m ²
262	Vania Duart	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	306,81 m ²
263	Vicente Pereira Neto	Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas	300,00 m ²
264	Vilma Carvalho Tavares da Conceição	Pompéu	Pompéu	999,61 m ²
265	Vilma Meira de Oliveira Santos	Janauba	Janauba	390,00 m ²
266	Vinicius Wagner da Fonseca	Itatiaiuçu	Itatiaiuçu	221,52 m ²
267	Viviane Vieira Tupy	Almenara	Almenara	326,27 m ²
268	Weder Cristiano Rocha e	Diamantina	Diamantina	356,29 m ²

	irmãos			
269	Zilda Ivanice Nogueira Lopes Reis	Jequitiba	Jequitiba	263,20 m ²

- À Comissão de Política Agropecuária.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. José Távora, Presidente da Unale, encaminhando relatório das atividades desenvolvidas por essa instituição nos seis primeiros meses de administração da atual diretoria.

Do Sr. Rafael Costa Mesquita, Prefeito Municipal de Pimenta, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.770/2005, em atenção a pedido da Comissão de Saúde. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.770/2005.)

Da Sra. Zita Sant'Ana da Cunha, Presidente da OAB - Seção Minas Gerais, e outros membros da diretoria, encaminhando cópia de ofício em que se faz menção ao projeto de lei que trata do pacto do Estado em favor de um Judiciário mais rápido e republicano e solicitando apoio a reivindicações da classe dos advogados. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Marcelo Correia de Moura Baptista, Diretor-Coordenador-Geral do Sindieletro, denunciando a falta de segurança para os trabalhadores da Cemig, o que, segundo o denunciante, tem ocasionado sucessivos acidentes, até mesmo com Mortes. (- À Comissão do Trabalho.)

Da Sra. Jussara Bellavinha, Diretora de Desenvolvimento e Implantação de Projetos da BHTRANS, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.199/2005, do Deputado Leonardo Moreira.

De servidores da Comarca de Elói Mendes, solicitando seja aprovado o projeto de lei que trata do aumento salarial dos servidores da Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.854/2005.)

Da Sra. Águeda Amorim Corrêa Loureiro de Souza, da Coordenação Editorial da Revista Mineira de Saúde Pública, encaminhando dois exemplares dessa Revista. (- À Comissão de Saúde.)

TELEGRAMA

Do Sr. José Alencar, Vice-Presidente da República e Ministro da Defesa, agradecendo convite, formulado por esta Casa, para participar de audiência pública destinada a debate sobre a construção das barragens de Berizal e de Congonhas. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.897/2005

Declara de utilidade pública o Instituto de Defesa da Cidadania - Instituto Humanizar -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Defesa da Cidadania - Instituto Humanizar -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2005.

Cecília Ferramenta

Justificação: O Instituto Humanizar é uma entidade civil sem fins lucrativos que se destina a defender os interesses coletivos por meio, entre outros, da promoção educacional, cultural, e da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico no Município de Ipatinga. A instituição tem por objetivos desenvolver estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população e ações nas áreas de promoção social, geração de emprego e renda e do desenvolvimento econômico, bem como promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais. Por isso, julgamos procedente o título de utilidade pública estadual, pois, de fato, a entidade exerce esse papel.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.898/2005

Dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e o acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como "lan houses", e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - São regidos por esta lei todos os estabelecimentos comerciais que ofertam a locação de uso e o acesso a programas e jogos de computador, interligados em rede local ou conectados à rede mundial de computadores (internet).

Art. 2º - Os estabelecimentos especificados no artigo anterior devem, para proteger a saúde da criança e do adolescente, bem como dos demais consumidores, cumprir as seguintes normas:

I - o acesso de menores de dezoito anos após as vinte e duas horas somente será permitido com autorização escrita dos pais ou responsável que deverá indicar o horário de sua permanência;

II - a venda e o consumo de cigarros e congêneres é proibida;

III - a venda e o consumo de bebidas alcoólicas é proibida;

IV - a iluminação do local deve ser adequada e instalada de forma a não prejudicar a acuidade visual dos usuários, conforme normas estabelecidas por órgão competente;

V - os móveis e os equipamentos devem ser ergonômicos e adequados à boa postura dos usuários;

VI - o volume dos equipamentos utilizados deve ser programado de forma a se adequar às características peculiares da audição do menor de idade;

VII - a lista dos serviços e jogos colocados à disposição do consumidor deve ficar exposta em local visível e conter um breve relato sobre as características de cada um deles, bem como a respectiva classificação etária.

§ 1º - O modelo da autorização referida do inciso I deverá ser emitido pelo estabelecimento e nele ficar arquivado para fins de fiscalização.

§ 2º - O estabelecimento deverá manter um cadastro dos menores de dezoito anos que freqüentam o local, com os seguintes dados:

I - nome do usuário;

II - data de nascimento;

III - filiação;

IV - endereço;

V - telefone;

VI - RG.

Art. 3º - Os estabelecimentos mencionados no art. 1º desta lei ficam obrigados a tomar as medidas necessárias a fim de impedir que o menor de idade utilize contínua e ininterruptamente os equipamentos por um período superior a três horas, devendo haver um intervalo de trinta minutos entre os períodos de uso.

Parágrafo único - Deverá ser fixado, em local visível, aviso informando sobre o limite de tempo de uso e o intervalo entre os períodos de uso, de acordo com o "caput" deste artigo.

Art. 4º - A utilização de jogos que envolvam prêmios em dinheiro fica proibida.

Art. 5º - O não-cumprimento dos dispositivos desta lei implicará na aplicação de multa ou, em caso de reincidência, no fechamento do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade do proprietário e demais agentes do estabelecimento, em virtude da infração ao disposto nos arts. 5º, 17, 18 e 258 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2005.

Gustavo Corrêa

Justificação: Este projeto de lei busca tratar, assim como foi feito em outros Estados, de uma questão cada vez mais pungente em nossa sociedade: a saúde da população frente aos avanços tecnológicos. Especificamente, ele visa regulamentar as chamadas "lan houses", principalmente sob o aspecto da proteção da criança e do adolescente, dando especial atenção à integridade física e psíquica dos usuários desses estabelecimentos.

Levando-se em consideração a competência estadual para promover a defesa dos direitos básicos do consumidor (art. 24, inciso VIII, da Constituição Federal), a proteção à infância e juventude (art. 24, XV, da Constituição Federal) e a proteção à saúde (art. 24, XII, da Constituição Federal), promove-se por intermédio deste projeto a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos.

Apesar de as "lan houses" e os cibercafés constituírem importantes instrumentos de inclusão digital que não devem ser combatidos, não se pode fechar os olhos para o prejuízo físico e psíquico que pode afetar seus usuários em geral e, principalmente, as crianças e adolescentes, se não houver adequação aos padrões de funcionamento devidamente descritos no bojo deste projeto de lei.

No projeto estão previstas adequações para prevenir problemas que podem ocorrer com o uso inadequado dessa tecnologia. Quanto ao uso por parte de menores, por tempo demasiadamente prolongado, prevê-se uma limitação do tempo de uso, bem como a imposição de intervalos, a fim de evitar doenças como a lesão por esforço repetitivo - LER -, problemas de visão e de postura, má-formação da massa óssea e muscular - principalmente nas crianças -, dores nas costas, tendões e pescoço e obesidade, entre outros. Com o mesmo objetivo, trata-se também da questão da iluminação, de móveis ergonômicos e de sonoridade adequada.

A violência dos jogos eletrônicos também é abordada, sendo obrigatória a afixação da lista de serviços e jogos, com a respectiva classificação etária.

A exigência de autorização dos pais para que menores freqüentem os estabelecimentos depois das vinte e duas horas reforça o controle dos pais em horários destinados ao descanso do menor.

Em vista de todas essas questões e da relevância do assunto, peço aos nobres Deputados a aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.086/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.899/2005

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Artesãos de Tupaciguara no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Artesãos de Tupaciguara MG - Asso'art, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2005.

João Bittar

Justificação: A Associação dos Artesãos de Tupaciguara MG - Asso'art - é uma organização sem fins lucrativos, que tem o objetivo de desenvolver e fortalecer o artesanato através de pesquisas e incentivo aos artesãos associados, resgatando, assim, as raízes da região. Empenha-se na expansão do artesanato na comunidade local, com o apoio de mestres voluntários voltados para um trabalho de formação e consolidação de novos artesãos. Desenvolve e incentiva a cultura artística, literária e social da comunidade com a realização de feiras artesanais, campanhas comunitárias, comemorações cívicas. Trabalha para que a atividade artesanal seja fonte de renda e atrativo turístico no Município de Tupaciguara.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.900/2005

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Ituiutaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Ituiutaba o imóvel constituído pelo terreno situado na Rua 43, na Rua 16 e na Avenida Minas Gerais, nessa cidade, com área de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados) e com as seguintes medidas e confrontações: 104,10m (cento e quatro metros e dez centímetros) de frente para a Rua 43; 116,40m (cento e dezesseis metros e quarenta centímetros) do lado direito, confrontando com a Rua 16; e 118m (cento e dezoito metros) nos fundos, confrontando com a Avenida Minas Gerais, conforme transcrito no Cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis de Ituiutaba, sob a Matrícula nº 14.103, no Livro 2, ficha nº 1.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2005.

Ricardo Duarte

Justificação: Em 12/1/84, o Estado de Minas Gerais recebeu, a título de doação, o terreno objeto desta proposição, para destiná-lo à Fundação Rural Mineira, Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas. O terreno, entretanto, não cumpriu a destinação pretendida e foi ocupado há mais de 20 anos por dezenas de famílias que nele construíram suas casas e ali vivem. O Município, visando a implementar uma ação de inegável relevância social, pretende melhorar as condições de moradia e promover a regularização fundiária para as essas famílias; necessita, pois, da reversão da doação do referido imóvel.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Requerimentos

Nº 5.903/2005, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à atleta Lucélia de Oliveira Peres pela conquista do bicampeonato da VII Volta Internacional da Pampulha, em 5/12/2005. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.904/2005, do Deputado Laudelino Augusto, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que sejam destinados, ao Destacamento da Política Militar de Borda da Mata, uma viatura e equipamentos. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.905/2005, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Antônio Miguel G. Bartolomeu, Presidente da Tambasa Atacadistas, pela realização da Feira Internacional da Construção, Engenharia e Arquitetura do Estado de Minas Gerais - Construir Minas. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 5.906/2005, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja formulado voto de congratulações com o jornalista Bernardino Furtado e com o jornal "Estado de Minas" por terem sido agraciados com o Prêmio Esso de Jornalismo 2005.

- É também encaminhado à Mesa requerimento dos Deputados Edson Rezende e Sargento Rodrigues.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Administração Pública e do Trabalho e do Deputado Doutor Ronaldo.

Oradores Inscritos

- O Deputado Irani Barbosa profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

- Os Deputados Rogério Correia, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro e Laudelino Augusto proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 1ª Parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 5.906/2005. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Meio Ambiente - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, em 14/12/2005, do Requerimento nº 5.832/2005, da Comissão de Participação Popular; de Administração Pública - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, em 14/12/2005, dos Requerimentos nºs 5.838/2005, da Comissão de Participação Popular, e 5.856, 5.857 e 5.858/2005, do Deputado Leonardo Moreira; e do Trabalho - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 13/12/2005, dos Projetos de Lei nºs 2.147/2005, do Deputado Dilzon Melo, 2.185, 2.716 e 2.717/2005, do Deputado Domingos Sávio, 2.431/2005, do Deputado Ricardo Duarte, 2.464, 2.700 e 2.729/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.501/2005, do Deputado Rogério Correia, 2.517/2005, do Deputado Paulo Piau, 2.635 e 2.712/2005, do Deputado Célio Moreira, 2.654/2005, do Deputado Paulo Cesar, 2.673/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, 2.674, 2.699 e 2.734/2005, da Deputada Vanessa Lucas, 2.678 e 2.733/2005, do Deputado Marios Fernandes, 2.681 e 2.727/2005, do Deputado Arlen Santiago, 2.682/2005, do Deputado Padre João, 2.692/2005, do Deputado André Quintão, 2.697/2005, do Deputado Leonardo Moreira, 2.701/2005, do Deputado Gilberto Abramo, 2.713 e 2.761/2005, do Deputado Durval Ângelo, 2.735/2005, da Deputada Maria Olívia, 2.760/2005, do Deputado Dimas Fabiano, 2.773 e 2.774/2005, do Deputado Mauri Torres, e dos Requerimentos nºs 5.635/2005, do Deputado Jayro Lessa, 5.674 e 5.758/2005, do Deputado Antônio Andrade, 5.735/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.806/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, e 5.809 e 5.810/2005, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento dos Deputados Edson Rezende e Sargento Rodrigues solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 823/2003. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la à Deputada Elisa Costa. A Presidência defere o requerimento e fixa à oradora o prazo de 60 minutos. Com a palavra, a Deputada Elisa Costa.

- A Deputada Elisa Costa profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, e para as reuniões extraordinárias de segunda-feira, dia 19, às 14 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 73ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/11/2005

Presidência dos Deputados Fábio Avelar e André Quintão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Exibição de vídeo - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Palavras do Sr. Marco Antônio Borzino - Palavras da Sra. Sinara Inácio Meireles Chena - Palavras do Sr. Marcos Túlio de Melo - Palavras da Sra. Cristiana Ferreira Jardim de Miranda - Palavras do Deputado Laudelino Augusto - Apresentação teatral e desfile - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras do Deputado André Quintão - Palavras do Sr. Marco Antônio Borzino - Palavras da Sra. Denise Marília Bruschi - Palavras da Sra. Heliana Kátia Tavares Campos - Palavras do Sr. José Aparecido Gonçalves - Palavras do Sr. Ben-Hur Silva de Albergaria - Palavras da Sra. Márcia Andréia Nogueira Magalhães - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Fábio Avelar - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Júlio - Elisa Costa - Jésus Lima - João Leite - Laudelino Augusto - Márcio Kangussu - Maria Tereza Lara - Olinto Godinho.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 9h7min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Laudelino Augusto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do seminário legislativo "Lixo e Cidadania - Políticas Públicas para uma Sociedade Sustentável".

1º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Marco Antônio Borzino, Gerente do Programa de Gestão Ambiental e Urbana do Ministério do Meio Ambiente; José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Sinara Inácio Meireles Chena, Superintendente da SLU, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Fernando Pimentel; Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa e autor do requerimento que deu origem a este evento; Deputado André Quintão, Membro da Comissão de Participação Popular desta Casa e autor do requerimento que deu origem a este evento; Manoel Costa, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Cristiana Ferreira Jardim de Miranda, Diretora de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde; e Marcos Túlio de Melo, Presidente do Crea-MG, representando o fórum estadual "Lixo e Cidadania".

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registro, com alegria, a presença do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Palavras do Sr. Presidente

A realização deste seminário é motivo de muita satisfação para a Assembléia Legislativa, por estarmos debatendo, com representantes de outros poderes públicos e com a sociedade, um dos assuntos de maior importância para a qualidade de vida de todos nós.

Relegado durante décadas, o problema do lixo surgiu nos últimos tempos como grande desafio para as administrações públicas, para estudiosos e ambientalistas e para o conjunto dos cidadãos, em vista das dimensões que gradativamente foi tomando.

Movidos por uma indústria de bens cada vez mais diversificada e por um apelo sistemático ao consumo, produzimos toneladas e toneladas de sobras, que passaram a significar maior demanda dos serviços de coleta, saturamento dos depósitos, degradação ambiental, disseminação de doenças.

Diante do agravamento de tais problemas, temos que nos dar conta de que, se não soubermos o que fazer com tanto desperdício - e, paralelamente, não frearmos o processo exacerbado de consumo -, estaremos deixando um amargo legado para as futuras gerações.

Em termos práticos, a questão que se coloca é: qual o destino adequado para o lixo gerado pelas indústrias, pela agropecuária, pelo comércio, pela prestação de serviços, pelos hospitais, pelas instituições públicas, por todos nós, em nossas residências, envolvidos, sem perceber, nessa onda de consumo?

Dizendo de outra maneira: temos de buscar formas de evitar que os restos de nossas atividades econômicas e sociais se transformem em fonte de degradação ambiental, por meio da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças; do entupimento de bueiros, calhas e esgotos; da contaminação de solos, rios, lagos e demais recursos hídricos. Enfim, temos de evitar que tais resíduos se tomem ameaça à nossa saúde, ao nosso bem-estar, à sobrevivência de dezenas de espécies da flora e da fauna, aos ecossistemas, à vida em suas diversas formas de manifestação.

A solução só poderá ser encontrada a partir de um amplo processo de discussões, com envolvimento dos poderes públicos, da comunidade científica, dos ambientalistas, das empresas, de todos os segmentos da sociedade.

Serão inócuas as leis que se produzirem nesse campo se não forem acompanhadas de uma tomada geral de consciência e de uma predisposição para mudanças por parte das pessoas e dos setores envolvidos.

Esse é o objetivo do seminário que estamos iniciando. Com certeza, ele será muito proveitoso, em virtude da qualidade dos expositores e debatedores, dos documentos cuidadosamente preparados para subsidiar os trabalhos de grupo, das propostas levantadas nos encontros preparatórios.

Temos que registrar, a propósito, que tais encontros realizados em Betim, Pouso Alegre, Juiz de Fora, Divinópolis, Governador Valadares, Teófilo Ottoni, Paracatu, Patos de Minas, Montes Claros, Uberaba e Ituiutaba foram fundamentais para conhecermos a situação dos resíduos sólidos em todas as regiões do Estado, a partir das experiências, dos projetos, das dificuldades e demandas apresentadas.

Se, por um lado, os encontros regionais revelaram a crítica situação da maioria dos Municípios relativamente aos resíduos sólidos, eles apontaram, por outro lado, alternativas de enfrentamento do problema, desenvolvidas com sucesso em algumas cidades.

Mostraram também que a preocupação com as questões vinculadas ao lixo está mobilizando não apenas as autoridades públicas e os ambientalistas, mas também diversos outros segmentos da sociedade, incluindo empresários, técnicos, trabalhadores, estudantes de todos os níveis de ensino e cidadãos comuns.

Foi particularmente significativa, em um dos encontros, a manifestação de um representante dos catadores de materiais recicláveis, quando se discutia a participação dessa categoria de trabalhadores na coleta dos resíduos sólidos. Em toda a sua simplicidade, ele disse: "Nós também queremos ser reciclados", referindo-se ao desejo de serem vistos não apenas como pessoas que vivem do lixo, mas também como cidadãos, como elementos imprescindíveis no processo em discussão. A inclusão social desses trabalhadores é um dos temas específicos a serem abordados neste seminário, assim como os aspectos ambientais e econômicos relacionados ao lixo, as exigências legais sobre o assunto e as dificuldades técnicas e financeiras das Prefeituras para cumpri-las.

Gostaríamos de agradecer a todas as pessoas e instituições que colaboraram para a realização deste evento, especialmente às entidades parceiras; aos Prefeitos e Vereadores que se empenharam na realização dos encontros regionais; às associações de Municípios; aos delegados de cada região; aos membros das comissões técnicas interinstitucionais; aos coordenadores dos grupos de trabalho; aos expositores e debatedores; às demais autoridades presentes e a todos os participantes.

Não poderíamos deixar de fazer também um agradecimento especial aos Deputados Laudelino Augusto e André Quintão, autores do requerimento que deu origem ao seminário, e aos demais membros desta Casa que, nesta fase final e nos encontros regionais, deram importante contribuição para o sucesso do evento.

Tomara que, a exemplo do representante dos catadores que mencionamos, saíamos todos daqui "reciclados", mais conscientes e mais comprometidos com a solução do problema do lixo. Muito obrigado!

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - A Presidência convida a todos para, a seguir, assistirem a um vídeo sobre as atividades dos encontros regionais, que foram imprescindíveis para enriquecer e dar mais representatividade ao seminário.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Exmo. Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, neste ato representando o Presidente Mauri Torres e também presidindo a sessão de abertura do seminário. Gostaria de saudar os Deputados André Quintão e Laudelino Augusto, autores do requerimento que ensejou a realização deste seminário, e, na pessoa deles, também os demais membros Deputados e Deputadas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, os meus colegas da Mesa e os participantes das mais diversas regiões, que aqui se encontram para os debates e as discussões deste seminário tão importante para a gestão ambiental do Estado de Minas Gerais.

Tenho certeza de que discutiremos aqui uma questão central, quando nos referimos aos problemas ambientais urbanos do Brasil e, particularmente, de Minas Gerais. Esta reunião torna-se ainda mais relevante pela presença no Plenário de lideranças da sociedade civil, das organizações não governamentais, das Prefeituras e das nossas diversas regiões, trazendo as peculiaridades de cada região do Estado, o que é de fundamental importância para que, por meio de um debate amplo e aberto dessa questão, seja possível obter os subsídios necessários à formulação de uma política estadual de gestão de resíduos que corresponda efetivamente às suas demandas e às do Estado.

Neste momento, por orientação do Governador Aécio Neves, estamos discutindo, no âmbito do Conselho Ambiental do Estado, a proposta de um projeto de lei que estabeleça uma política pública estadual de gestão de resíduos em Minas, razão pela qual, desde o primeiro momento, aderimos com afinco a essa iniciativa, certos de que o que já ocorreu nas diversas regiões e aquilo que iremos consolidar neste seminário significarão aporte de conhecimento e de informação fundamentais para que possamos remeter à análise desta Casa, para a sua apreciação superior, uma proposta de política pública que faça o suficiente aparelhamento do Estado para o tratamento dessa questão.

Seguramente hoje, ao lado do lançamento de esgoto "in natura" nos cursos d'água, a produção e a disposição inadequada de lixo urbano constituem o outro mais grave problema ambiental urbano da atualidade brasileira, e particularmente de Minas Gerais. Desde o início de 2003, aqueles que estão mais próximos têm acompanhado o esforço que o Estado vem realizando, por intermédio de uma deliberação normativa do Conselho de Política Ambiental do Estado, para construir uma sinergia necessária ao enfrentamento do problema dos lixões.

Já avançamos de maneira bastante razoável, principalmente na prioridade que foi estabelecida, de trabalhar inicialmente com os Municípios

com mais de 30 mil habitantes. Isso não significa definitivamente que os que têm menos de 30 mil habitantes não devam merecer a nossa atenção, tanto é assim que a Feam acabou de completar o esforço de visitas técnicas a todos os 853 Municípios de Minas Gerais nesse período, mas com o reconhecimento de que os Municípios mineiros - pouco mais de 80 - com mais de 30 mil habitantes representam mais de 70% de todo o lixo urbano produzido no Estado.

Nesse grupo obtivemos um avanço expressivo: uma boa parte já está com seus aterros licenciados; a grande maioria com aterros controlados; e felizmente iniciamos este debate com mais de 90% deles com uma solução encaminhada. Todavia não podemos ignorar que ainda hoje 566 Municípios mineiros não têm nenhuma iniciativa concreta para resolver os seus problemas dos lixões.

É esse o cenário com o qual precisamos trabalhar, em primeiro lugar, com o reconhecimento de que cabe ao Estado oferecer o suporte, o apoio necessário para os Municípios enfrentarem essa situação; em segundo lugar, também não ignorando o protagonismo do Município na solução dessa questão. Quando falamos de gestão de resíduos, particularmente de lixo urbano, estamos falando de uma questão eminentemente urbana e municipal, razão pela qual a cooperação entre a União, os Estados e os Municípios é fundamental e prioritária para o enfrentamento dessas questões.

Ao falar desses números para situar, ainda que resumidamente, a natureza desse problema no nosso Estado, também é oportuno fazer uma abordagem de natureza conceitual, para entendermos a maneira pela qual Minas está se preparando para o enfrentamento desse problema. O nome deste seminário reflete iniciativas que já vêm sendo adotadas no ambiente da sociedade civil.

Minas tem o exemplo da Asmare, que seguramente pode ser noticiado como um dos mais belos exemplos de enfrentamento da questão do lixo em países com as características socioeconômicas e ambientais do Brasil. Isso tem a ver com o nome deste seminário, "Lixo e Cidadania", porque a questão do lixo, dos lixões, da maneira como enfrentamos a questão do lixo no Brasil, particularmente em Minas Gerais, está profundamente vinculada à questão da cidadania, em primeiro lugar em razão do grande contingente de excluídos da sociedade, que nem sequer acesso aos fundamentos básicos da cidadania têm; em segundo lugar, porque aqui não se trata apenas do conceito clássico de cidadania política. Gostaria de chamar a atenção para a questão da cidadania ecológica, para mencionar aquilo que fazemos com o lixo. Mesmo os que teoricamente exercem sua cidadania política na plenitude, na maioria das vezes não exercem sua cidadania ecológica na plenitude. Basta ver o que fazemos com o lixo. Normalmente, quando debatemos a questão do lixo - os números que mencionei aqui indicam a tendência que adotamos na esfera das políticas públicas -, falamos de disposição final. Há uma percepção de que o problema do lixo se resume na falta de iniciativas para a disposição final, quando, na verdade, esse é um dos aspectos do problema. Mas não pode, definitivamente, ser entendido como aspecto fundamental, porque uma gestão de resíduos, sobretudo de resíduos sólidos urbanos, adequada à realidade mundial, principalmente no momento em que cada vez mais se consolida a percepção de que a solução dos problemas ambientais, em escala planetária, vai exigir mudanças dos padrões de produção e consumo da sociedade industrializada, temos de pensar uma abordagem de gestão de resíduo que não se resume a exigir da Prefeitura que tenha uma disposição final adequada. Temos de falar da redução da produção de lixo, temos de falar da reutilização, temos de falar da reciclagem. São questões cruciais, que devem estar claramente aderentes ao processo de gestão de resíduos que precisamos estabelecer. Muitos que me têm ouvido a respeito disso não se cansam de entender uma das questões que colocamos. Se achamos que vamos resolver apenas com disposição final, embora ela seja rigorosamente necessária, sem outras iniciativas que façam uma abordagem integrada da gestão de resíduo com a reciclagem, com a reutilização, com redução, vamos cair em um processo de que teremos disposição final adequada. Mas o comportamento da sociedade e as atitudes do cidadão em relação àquilo que representa a produção do lixo não serão alterados. E não vamos resolver definitivamente a questão do lixo, em sua concepção mais adequada, sem mudança de comportamento da sociedade e sem mudança de atitude dos cidadãos, sobretudo em relação àquilo que, se formos fazer um rápido exame de consciência, fazemos com o lixo em nossa casa. O que fazemos com o lixo em nossa casa? A partir daí, temos de desenvolver essa avaliação, porque não adianta exigir que a Prefeitura tenha um aterro sanitário de última geração, com todos os critérios mais adequados do ponto de vista ambiental, de saúde pública e social, se a sociedade continua jogando lixo na rua.

Isso é gestão de resíduo. Não adianta o Município ter o aterro sanitário de última geração se a sociedade joga lixo na rua de manhã e cobra a coleta da Prefeitura à tarde. É isso que acontece. Temos de imaginar uma política de gestão de resíduo que traga um claro envolvimento da população, um claro envolvimento da comunidade, porque não vamos resolver a questão apenas viabilizando os meios para que as Prefeituras tenham uma disposição final adequada, embora isso seja rigorosamente necessário. Não se trata de eximir o poder público municipal da responsabilidade de ter uma disposição final adequada, porque outras questões preliminares importantes precisam ser resolvidas. Temos de entender que há uma abordagem integrada que deve, significativamente, fazer parte desse processo, além do esforço que temos desenvolvido por intermédio da Feam.

Quero, pessoalmente, congratular-me com o trabalho que a Feam, por meio da Divisão de Saneamento, fez nesses últimos três anos, um trabalho proativo com as Prefeituras. Conseguimos sair das nossas quatro paredes para procurar as Prefeituras com o objetivo de fazer um trabalho proativo e estabelecer uma regra adequada de relação, não apenas para exigir o cumprimento da lei, que é uma obrigação nossa. Às vezes incomoda, mas temos de fazer, porque, na gestão democrática do Estado, quando prevalece o Estado Democrático de Direito, não é permitido que a vontade do dirigente se sobreponha à vontade da lei. Temos de aprender a fazer a cidadania no seu mais pleno sentido, no sentido de que as leis devam ser aplicadas e cumpridas. Mas resolvemos fazer isso de maneira proativa.

Da mesma maneira, também há um ponto que gostaria de destacar. No ano passado, no orçamento que estamos executando neste ano, a própria Assembléia Legislativa, além do que já tinha sido feito por iniciativa do Estado, fez uma emenda de forma a permitir que a Feam fizesse um trabalho diferenciado em atendimento às Prefeituras quanto à questão do lixo. Foi uma emenda de iniciativa da Assembléia Legislativa, para permitir um trabalho mais adequado nessa área.

Agradeço a oportunidade que foi dada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de participar desse processo. Quero também parabenizar a Assembléia Legislativa por essa iniciativa. Estou absolutamente convencido, pela participação expressiva das lideranças, dos técnicos e dos profissionais aqui reunidos, que teremos uma contribuição expressiva deste seminário para subsidiar uma política de gestão de resíduo sólido para o Estado, que realmente represente um tratamento adequado para a solução desse problema. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Marco Antônio Borzino

Deputado Fábio Avelar, na pessoa de quem cumprimento os Deputados da Casa; Dr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais; Sinara Inácio Meireles, na pessoa de quem cumprimento os demais participantes; senhoras e senhores, trago o abraço e a saudação da Ministra Marina Silva, que não pôde estar presente. Gostaria de cumprimentar a Assembléia Legislativa pela iniciativa, porque, conforme o Secretário José Carlos Carvalho mencionou, a questão dos resíduos sólidos é uma questão de cidadania.

A questão de resíduos sólidos só se resolve com a participação de todos, desde o consumidor até o empresário e o produtor, passando pela participação dos catadores de material reciclável, pelos governos municipais e locais e pelos comerciantes. É fundamental a integração de todos para resolver inteligentemente o desafio do acúmulo de resíduos no planeta.

É grande a satisfação de estar em Minas, porque este Estado sempre traz bons exemplos para o País. Quanto aos resíduos sólidos, por exemplo, podemos citar a atuação do governo estadual e da Prefeitura de Belo Horizonte e as realizações nacionais que foram iniciativas de mineiros.

A expressão "lixo e cidadania" surgiu quando, há sete anos, a Secretária do Ministério de Desenvolvimento Social, ex-Presidente do SLU, Helena Kátia Campos, criou o fórum "Lixo e Cidadania". Depois desse evento, o Brasil desenvolveu sua atuação na área de resíduos sólidos.

Mais uma vez, saúdo a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e os participantes deste encontro, desejando que todos tenhamos um excelente seminário.

Palavras da Sra. Sinara Inácio Meireles Chena

Bom-dia a todos. Em nome de Belo Horizonte e de seu Prefeito, Fernando Damata Pimentel, dou as boas-vindas a todos os que visitam nossa Capital. Tenho certeza de que esses três dias de trabalho possibilitarão intensa discussão sobre a gestão de resíduos, tanto do ponto de vista técnico como também de outros aspectos que o tema envolve.

Acompanhei, à distância, as discussões realizadas pelo interior de Minas. Temos mesmo muito o que conversar, e, certamente, a problemática não se resolverá nesses três dias de seminário. Esperamos, no entanto, com muita expectativa, a construção de bases para a formulação de uma política estadual de resíduos sólidos.

Minas Gerais precisa desse norteamento, e os Municípios deverão sintonizar-se com as diretrizes a serem formuladas para, no âmbito municipal, dar conta dessa gestão. Deverão, sobretudo, buscar apoio nas esferas estadual e federal e capacitar-se para os desafios que a gestão de resíduos apresenta, no dia-a-dia, para os técnicos e para os demais envolvidos no setor.

Além da intensa variabilidade na composição dos resíduos, diariamente novos elementos agregam-se à gestão desses resíduos e acabam tornando-se desafios para quem lida com isso.

É com muita satisfação que vemos a discussão sobre resíduos sólidos alcançando as áreas do conhecimento e envolvendo diversos agentes sociais. Belo Horizonte se sente muito honrada em sediar o evento. Em nome do Prefeito, parabenizamos a Assembléia Legislativa e os demais promotores dessa iniciativa.

A Prefeitura está à disposição e certamente vai contribuir e participar intensamente desses três dias de debate. Agradeço a oportunidade dada ao Município de sediar o evento, desejando a todos um bom seminário. Obrigada.

Palavras do Sr. Marcos Túlio de Melo

Bom-dia a todos. Quero cumprimentar o Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, neste ato representando o Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres; o Sr. Marco Antônio Borzino, aqui representando o Ministério do Meio Ambiente; o Dr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aqui representando também o Governador Aécio Neves; a Sra. Sinara, Superintendente da SLU, aqui representando o Prefeito de Belo Horizonte; os Deputados Laudelino Augusto e André Quintão, autores do requerimento que deu origem a este evento, aos quais parabenizamos pela realização deste seminário, por sua importância para todo o Estado de Minas Gerais; e a Sra. Cristiana Ferreira Jardim de Miranda, Diretora de Vigilância Ambiental e Saúde da Secretaria de Saúde.

Quero dar as boas-vindas a todos os delegados, escolhidos nos 11 encontros já realizados, dizendo-lhes da importância deste seminário para o fortalecimento dessa organização, por meio dos fóruns regionais "Lixo e Cidadania". Vocês vão debater e deliberar sobre as mais de 500 propostas discutidas nesses 11 encontros anteriores e, a partir dessa discussão e deliberação, terão a responsabilidade de manter organizada essa estrutura nas regiões que representam. Na verdade, vamos deliberar sobre propostas para a constituição não só de uma política estadual de resíduos sólidos, o que é extremamente importante, especialmente no debate que se faz nesta Casa, mas também de uma política municipal de resíduos sólidos, em cuja definição a participação de cada um de vocês é extremamente importante. É preciso manter a organização dos movimentos, para que também na Câmara Municipal tenhamos uma legislação específica ligada ao tema. É preciso começar a pensar também em agregar a esse movimento a responsabilidade, cada vez maior, dos Prefeitos Municipais, dos Vereadores e de toda a sociedade organizada.

A participação que vemos hoje é muito significativa. O Dr. José Carlos Carvalho abordou a questão de ainda haver 566 Municípios que necessitam de ações bem mais efetivas para terem um tratamento adequado de resíduos sólidos, mas quero lembrar que há cinco anos esse número era muito maior. Ou seja, já evoluímos muito, e Minas tem dado um grande exemplo de organização, não só pela realização do fórum "Lixo e Cidadania", mas de todo o debate que se promove não só na Assembléia Legislativa, mas em todo o governo do Estado, nas Câmaras e Prefeituras Municipais e no movimento social, principalmente.

As políticas que vamos definir aqui, a partir da deliberação sobre essas mais de 500 propostas, não podem deixar de considerar como figura central o cidadão nem a importância da inclusão social. Essa é a essência do que é diferencial em relação aos outros Estados: a participação popular e a inclusão social. Espero que, com a definição de uma política estadual e de políticas municipais, possamos levar a todo o Brasil, na definição da política federal de resíduos sólidos, a nossa contribuição. Esse é um grande desafio, mas tenho a certeza de que todos nós, em nossa organização, com nossos compromissos, estaremos engajados para que se dê continuidade às melhores experiências e se consiga a definição dessas políticas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Um grande trabalho a todos.

Palavras da Sra. Cristiana Ferreira Jardim de Miranda

Bom-dia. Cumprimento o Deputado Fábio Avelar e o Secretário José Carlos Carvalho, em nome do Secretário de Saúde. É com grande satisfação que estamos presentes, vendo o reconhecimento da intersectorialidade da saúde com as questões de meio ambiente.

Sou Diretora de Vigilância Ambiental e há grandes trabalhos desenvolvidos juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente. Quero relembrar as palavras de Lavoisier, ditas há tanto tempo: "Na natureza nada se cria, tudo se transforma"; porém, a quantidade de resíduos produzidos está além da capacidade de renovação da natureza. Já que estamos produzindo, e isso está prejudicando a saúde da população, temos de encontrar as soluções adequadas para resolver esse problema.

É com bons olhos que vemos essa iniciativa da Assembléia Legislativa, realizando este seminário que norteará as ações daqui para a frente. Obrigada.

Palavras do Deputado Laudelino Augusto

Cumprimento todos os presentes, na pessoa do Presidente Fábio Avelar. Deus criou a beleza. Os seres humanos, usando equivocadamente a inteligência, a vontade e a liberdade, inventaram a feiúra. E tantas feiúras! Entre elas, uma grande feiúra são os lixões. Há pouco, na apresentação feita, pudemos ver que ainda há situações muito degradantes, com pessoas no meio dos lixões, como se fossem animais. Essa

questão é seriíssima, mas há soluções que envolvem a sociedade como um todo, indivíduos, grupos, comunidades, cidades inteiras; empresas, que têm uma responsabilidade muito grande, principalmente em relação ao lixo tóxico e às contaminações; e o chamado poder público, que tem a responsabilidade de reunir esforços e fazer políticas públicas para encontrar soluções. Já existem muitas propostas de solução.

Requeremos a realização deste seminário para reunirmos forças. A política é a união de esforços para o bem comum. Propusemos a realização deste seminário para encaminharmos as soluções no Estado inteiro, não tratando o assunto em cada Município nem em cada entidade.

Em nossas viagens, fizemos várias observações. Farei um destaque negativo, dois destaques positivos e um destaque nas propostas dadas.

O destaque negativo é que, lamentavelmente, a solução para o lixo ainda não foi efetivada em muitos Municípios por causa de corrupção. Essa é uma das maneiras para desviar o dinheiro público nos Municípios. Licitações fraudulentas, editais montados, falta de fiscalização, falta de organização da sociedade em relação ao controle social. Isso foi visto em vários Municípios, como Itajubá, no Sul de Minas, em que já fui Vereador. A questão está na Justiça, não entrarei no mérito, que está sendo julgado, mas mencionarei apenas um fato: o Município pagava R\$240.000,00 ou R\$250.000,00 por mês, e a nova administração já contratou outra empresa e paga R\$110.000,00 por mês, obtendo o mesmo serviço e ainda mais. Outros Municípios sofrem com a corrupção, e essa é outra sujeira que temos de eliminar nos Municípios, no Estado e na Nação.

Os destaques positivos se referem ao crescimento da consciência da população. Isso já foi dito pelos meus predecessores neste seminário. Escolas, entidades, adolescentes, crianças e adultos estão assumindo a preservação de nascentes e coletas seletivas. Há um crescimento na consciência e na ação cidadã, relacionada com o ambiente.

Outro destaque positivo diz respeito às catadoras e aos catadores de papel e material reciclável. Que bênção! Merecem a nossa homenagem e o nosso reconhecimento. São 15 anos de Asmare, a que cumprimento e homenageio. Ofereço este seminário a tantas outras entidades, cooperativas e associações que estão sendo formadas em todo o Estado de Minas. Todos os Municípios têm suas catadoras e catadores. Apesar de marginalizados e relegados a segundo plano, estão organizando-se. Algumas Prefeituras têm incubadoras de cooperativas que ajudam nessa organização, a fim de que as catadoras e os catadores tenham maior dignidade para realizar esse trabalho maravilhoso. A situação não está pior por causa delas e deles, que têm ajuntado muito material que estaria degradando o meio ambiente. Ao contrário, esse material está sendo reciclado graças aos nossos heróis.

Quanto ao destaque na parte de propostas, destaco a educação ambiental. Isso ficou claríssimo, como foi dito aqui. Não diz respeito apenas à disposição final, mas também à produção. Produzimos muito lixo. Educação para o consumo. Educação ambiental como um todo. Educação para o amor, para o respeito às pessoas, à natureza, ao projeto maravilhoso de Deus, que criou a beleza. Estamos muito felizes por participar deste seminário, porque existe a possibilidade de buscarmos soluções. Esperamos resgatar a beleza da criação e diminuir as feiúras. Desejamos que este seminário contribua para que tenhamos melhor qualidade de vida, uma sociedade bonita. Na área ambiental, um mundo novo é possível.

Hoje, à tarde, será lançada a exposição paralela a este seminário. Serão mostrados alguns exemplos positivos de experiências bonitas de cidades pequenas, como Alterosa, no Sul de Minas; outras, maiores, como Ipatinga e Betim; outras, como a Capital, Belo Horizonte.

O destaque é: educação, educação, educação. Estamos organizando um fórum técnico sobre educação ambiental, a fim de darmos mais passos resgatando a beleza. Bom seminário para todos.

Apresentação Teatral e Desfile

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a assistir à apresentação cênica do Grupo de Teatro Asmare Encena, com direção de Dimir Viana, e, logo após, ao desfile de roupas da Asmare, criadas pelo "designer" Léo Piló, confeccionadas na oficina de produção do Reciclo, a partir do reaproveitamento de tecidos, objetos e aviamentos.

- Procede-se a apresentação teatral e desfile.

O Sr. Presidente - Agradeço a brilhante apresentação do Grupo Asmare e também as palavras de todos os integrantes desta Mesa.

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Marco Antonio Borzino, Gerente do Programa de Gestão Ambiental e Urbana do Ministério do Meio Ambiente; Denise Marília Bruschi, Gerente da Divisão de Saneamento da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam; Heliana Kátia Tavares Campos, ex-Superintendente da SLU da Prefeitura de Belo Horizonte e Secretária de Articulação Institucional e Parcerias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; José Aparecido Gonçalves, Coordenador de Projetos do Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável; Ben-Hur Silva de Albergaria, Consultor Empresarial e Administrador de Empresas; Márcia Andréia Nogueira Magalhães, Mestre em Educação pela UFMG e Especialista em Educação Ambiental; e Deputado André Quintão, Membro da Comissão de Participação Popular desta Casa e autor do requerimento que deu origem a este evento.

Palavras do Deputado André Quintão

Bom dia a todos os presentes. Registro não só alegria, mas também uma certa emoção na abertura deste encontro. Por ser um dos autores do requerimento que originou este seminário, com o Deputado Laudelino Augusto, queria dizer que nossa proposta foi uma sugestão do "Fórum Estadual Lixo e Cidadania". Por meio das pessoas que integram este fórum, queria estender o cumprimento às dezenas de entidades de apoio que construíram este vitorioso seminário.

Palavras do Sr. Marco Antônio Borzino

Farei uma correção, pois na minha fala inicial esqueci-me de um grande exemplo mineiro, que é a atuação da Asmare. Um abraço a todos.

Quando falamos em resíduos sólidos, lixo, temos de ter preocupação com alguns desafios; um dos fundamentais é o crescimento urbano acelerado e desordenado. Nosso país, segundo o censo, possui 82% de população urbana e, certamente, como disse Dr. José Carlos Carvalho, a questão do lixo vem crescendo bastante.

Com isso, há aumento da geração de lixo. Se pegarmos cidades maiores como Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro, vamos ter 1.500Kg por habitante-dia. É claro que, com índices menores, a geração também será menor. Mas a geração vem crescendo dia a dia.

Outro grande problema é a quantidade de lixo a céu aberto. O Secretário disse que 565 Municípios têm disposição inadequada. Acho que é um quadro muito bom em razão da realidade brasileira.

Outro problema é a insuficiência e distorção dos dados existentes. No Brasil, os dados são incipientes. Tivemos a primeira pesquisa de saneamento básico em 1989 e a segunda, em 2001. Levou 11 anos para ser feita a segunda pesquisa. Pudemos, com ela, trabalhar a questão de resíduos. Temos um trabalho iniciado no Ministério das Cidades, que é o Sistema Nacional de Informações e Saneamento de Resíduos. Ele já fez sua segunda pesquisa e os dados estão sendo colocados à disposição. São dados de poucos Municípios brasileiros. É muito difícil trabalhar com o lixo por falta de dados.

Temos problemas com os catadores, adultos e crianças, nos lixões, conforme foi mostrado no filme. A questão não é só de Minas, mas do Brasil.

E ainda há a baixa capacidade técnica dos Municípios, principalmente dos pequenos, que às vezes não têm nem um engenheiro que possa trabalhar com a questão de resíduos. Por isso, o governo federal vem comentando a formação de consórcios. Há falta de sustentabilidade dos aterros. Sabemos que muitos aterros foram financiados pelos governos em todos os níveis. Esses recursos vêm ao nosso bolso e são jogados fora. Os aterros transformam-se em lixões. Inúmeras unidades de reciclagem estão paralisadas no País. Este é nosso grande desafio.

Outro grande problema é a falta de mercado para recicláveis e compostos. Neste momento, a baixa do dólar nos deixa em situação "sui generis", ou seja, reduz o ganho dos catadores.

E vem o grande problema da carência de recursos financeiros. Fizemos um levantamento dirigido pela Helena Cátia, há três anos, e chegamos à conclusão de que serão necessários R\$7.000.000.000,00 para a construção de aterros sanitários no Brasil, remediação, recuperação coleta.

A baixa participação da sociedade, que consideramos como ponto fundamental, é um problema sério. Ela é crescente, mas ainda é muito pequena.

E, finalmente, há a inexistência de uma política nacional de resíduos. Segundo dados da pesquisa de saneamento básico de 1989, 72% dos resíduos eram lançados nos lixões. Em 2000, isso caiu para 59%. Será que devemos nos alentar com isso? Pelo contrário, o aumento da disposição inadequada foi de 22%, mesmo havendo uma sensível melhora nos percentuais. A geração aumentou 50%. Enquanto a população cresceu 16%, a geração aumentou em 50% e a disposição inadequada aumentou em 22%. Temos de ter essa preocupação.

Temos alguns outros dados, como a reciclagem, que era de 2,72% em 2000, mas hoje está em 10%, graças, na maior parte das vezes, aos catadores. Temos 74% do lixo lançado em lixões, 13%, em aterros sanitários e 18%, em aterros controlados.

Quanto à geração de resíduos em Municípios, 10% dos Municípios com mais de 50 mil habitantes geram 80% do total do lixo coletado.

As três maiores cidades são responsáveis por 32% de todo o lixo urbano coletado. Há um outro dado que precisamos trabalhar e que é uma questão cultural e política: refiro-me à cobrança pela prestação dos serviços. Menos da metade dos Municípios brasileiros cobram alguma taxa pela prestação dos serviços. Infelizmente, esse é um quadro que se repete e que mostra, em primeiro lugar, que esse modelo está errado, porque os Municípios gastam de 7% a 15% do seu orçamento para a gestão dos resíduos sólidos, sendo que não trabalham corretamente. Essa é uma questão cultural e política que precisa ser trabalhada, para que os serviços de limpeza urbana sejam encarados como uma prestação de serviço como as de abastecimento de água e coleta de esgoto, que são cobradas.

Para combater esse quadro, temos algumas iniciativas. O governo federal criou o programa Resíduos Sólidos Urbanos, no PPA 2004-2007, e elabora o anteprojeto de lei da política nacional, que foi encaminhado à Casa Civil, e diversos Estados criaram suas políticas e seus incentivos tributários, como é o caso do ICMS ecológico.

Quanto ao Programa Resíduos Sólidos, havia, primeiro, no governo federal, 25 programas relacionados a saneamento. Com o GTI de saneamento ambiental, de 25 eles foram reduzidos para apenas 5, sendo um deles de resíduos sólidos. Então, foram criados os de Saneamento Ambiental Urbano, Saneamento Rural, Resíduos Sólidos, o Conviver com o Semi-Árido e Drenagem. Hoje temos apenas 5 programas, em vez de 25 com 80 ações, que conversam e articulam entre si, o que não havia antes. O Programa Resíduos Sólidos é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, tem ações nos Ministérios do Meio Ambiente, das Cidades, do Desenvolvimento Social, de Combate à Fome, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento e de Indústria e Comércio Exterior e na Funasa. A inserção dos Ministérios do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome e do Trabalho e Emprego no programa foi, basicamente, em função do caráter econômico e social dos catadores de lixo. No Ministério do Desenvolvimento Social há uma ação de fomento, a criação de fóruns locais de lixo e cidadania; no Ministério do Trabalho e Emprego há o apoio à capacitação e à organização de catadores.

Quanto à política nacional, ressalta-se a iniciativa do Secretário de Qualidade Ambiental, que, no início do ano, criou um grupo para trabalhar com a sistematização da contribuição do "Seminário Conama", em relação à política nacional de resíduos. Em outubro deste ano, encaminhamos à Casa Civil o anteprojeto de lei que, esperamos, deverá ser enviado ao Congresso até o final do ano.

Em relação à política, um aspecto fundamental é o resgate do seu histórico. As primeiras definições e conversações começaram no final da década de 80. Em 1991, o Projeto de Lei nº 203, que tratava da questão dos resíduos sólidos dos serviços de saúde. A ele foram anexados mais de 70 projetos de lei, ou seja, de 1991 para cá há cerca de 80 projetos de lei, no Congresso, relativos à questão dos resíduos sólidos. Em 2001 foi criada uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados, que foi extinta com o final da legislatura, sem que o substitutivo elaborado pelo Deputado Emerson Kapaz fosse apreciado. Ou seja, voltou-se à estaca zero. No ano passado, realizamos um seminário com a participação de diversas entidades, justamente para tentar buscar maiores contribuições da sociedade em relação à proposição do Conama, votada pelo Conselho Econômico, em 1999, que não vigorou. Este ano foi criada a Comissão Especial, e as audiências públicas iniciaram-se. O projeto de lei estabelece diretrizes gerais para gestão integrada de resíduos sólidos, uma questão fundamental, regulamenta responsabilidade e parâmetros técnicos e institui a Política Nacional de Resíduos.

Quem está sujeito à observância da lei? Todos. Para trabalhar a questão de resíduos, temos de arregañar as mangas e partir para a luta: Pessoas físicas ou jurídicas; de direito público ou direito privado; responsáveis direta ou indiretamente por atividades que gerem resíduos e pelas que desenvolvam ações no fluxo de resíduos sólidos.

A questão fundamental é o projeto estar consonante com as demais políticas existentes, principalmente as de meio ambiente, saneamento básico, educação ambiental, recursos hídricos, saúde, urbana e as que promovam inclusão social.

A política de saneamento que está no Congresso, elaborada pelo governo e coordenada pelo Ministério das Cidades, estabelece as diretrizes para a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, entre outros. Trabalha com água, esgoto, drenagem; mas, quanto aos resíduos, trabalha com prestação de serviços.

Alguns aspectos são fundamentais para a política. O primeiro deles é a alteração da postura dos padrões de produção e consumo. Enquanto não trabalharmos, enquanto efetivamente não desenvolvermos isso, não teremos solução para a questão dos resíduos sólidos no País.

O segundo é o princípio dos três erres: reduzir, reutilizar e reciclar, que é um conceito universal e precisa ser trabalhado cada vez mais.

Outro ponto é a gestão integrada. Não podemos pensar resíduos sem uma gestão integrada que se apresente nas formas vertical e horizontal, com toda a participação da sociedade e de todos os órgãos de governo nas três esferas.

Quanto ao tratamento dado a resíduos sólidos e rejeitos, estamos apresentando um novo conceito. Primeiramente, se existe em algum produto, o resíduo deve ser reaproveitado, reciclado. Mas, se não há tecnologia viável para transformá-lo, esse resíduo vira rejeito. Então, deve ser disposto adequadamente em aterros.

A logística reversa estabelece que, se existe resíduo em algum produto, ele deve voltar ao centro de produção, à indústria. A responsabilidade compartilhada envolve novamente a participação de todos, ou seja, todos são responsáveis: indústria, importadores, transportadores, comerciantes, governos locais, catadores e consumidores. Como essa política certamente trará maior gasto para alguns setores - talvez mais para a indústria e o comércio -, estamos trabalhando com incentivos creditícios, fiscais e financeiros como uma forma de cooperação. Sabemos da importância do adequado manejo de resíduos, mas também sabemos que, para que isso seja bem resolvido, é necessário definir critérios de financiamento, incentivos financeiros, creditícios e considerar a inclusão das organizações formais de catadores: hoje não podemos pensar resíduos sólidos sem mencionar os catadores, que são seus agentes fundamentais.

Como diretrizes gerais, constam a promoção, a utilização e o norteamento da gestão integrada de resíduos sólidos no País. Outra vez apresentamos a gestão como fundamental.

No que se refere à capacitação técnica continuada ressaltamos que o governo federal vem trabalhando, por meio de seus ministérios, a capacitação. Sabemos que, se não se capacitar o gestor público, principalmente os pequenos Municípios, não conseguiremos resolver o problema dos resíduos. Trabalhamos considerando que, nos pequenos Municípios, em geral não há engenheiro nem técnico responsável. Temos consciência disso. Nesses Municípios, o maior problema é a falta de capacitação; os Municípios médios e maiores já conseguem desenvolver e elaborar seus projetos. Nas Capitais e regiões metropolitanas, o grande problema é a falta de locais para a disposição final de resíduos.

Relativamente à articulação institucional do poder público, é fundamental que as três esferas de governo e toda a sociedade trabalhem com essa questão.

Responsabilidade social. Não vemos a responsabilidade social das empresas apenas como criação de creches, oferta de cursos ou construção de postos de saúde. É preciso ter responsabilidade social na geração de seus produtos, trabalhar com "ecodesign", com produção mais limpa, elaborar produtos que gerem menos resíduo e cujo resíduo possa ser reaproveitado.

O fortalecimento dos mercados locais para a comercialização e consumo de materiais recicláveis ou reciclados também é fundamental.

Entre os princípios e fundamentos estão o tratamento dos resíduos sólidos, ou seja, a questão da compostagem e a questão da reciclagem, e a disposição final dos rejeitos ambientalmente adequada. Fala-se mais em disposição final de resíduos porque o resíduo deve ser aproveitado; então, é de rejeitos. Na questão do desenvolvimento sustentável - que dispensa comentários -, a participação da sociedade no planejamento, na formulação e na implementação das políticas públicas, na regulação, fiscalização, avaliação e prestação de serviços por meio das instâncias de controle social, é fundamental em todas as fases da elaboração do plano de gestão de resíduos. Consideramos que, havendo a participação da sociedade desde o diagnóstico até a elaboração final do plano de gestão dos projetos, os trabalhos serão mais fáceis, ou seja, a questão da compreensão da problemática do lixo será mais fácil se integrada; é importante a integração dos catadores nas ações que envolvam o fluxo de resíduos sólidos, como forma de garantir condições dignas de trabalho.

Mais uma vez, toda a sociedade é responsável pela efetividade das ações que envolvam os resíduos sólidos. Aos geradores, incumbe a responsabilidade sobre resíduos sólidos gerados ou administrados e sobre os respectivos resíduos sólidos reversos, e ainda: garantir a segurança dos processos produtivos, com produção mais limpa; manter informações atualizadas; permitir a fiscalização; recuperar as áreas degradadas ou contaminadas sob sua responsabilidade; desenvolver programas de capacitação continuada.

Ao Distrito Federal e aos Municípios caberá adotar tecnologias para absorver ou reaproveitar os resíduos sólidos reversos dos sistemas de limpeza urbana e dar disposição final ambientalmente adequada aos rejeitos, assim como articular com os geradores a implementação de estrutura necessária para garantir o fluxo de retorno dos resíduos sólidos reversos sob sua responsabilidade.

Por sua vez, os fabricantes e importadores deverão adotar tecnologias para absorver ou reutilizar os resíduos sólidos reversos sob sua responsabilidade; coletar os resíduos sólidos sob sua responsabilidade e dar disposição final ambientalmente adequada aos rejeitos; articular com sua rede de comercialização para a implementação de estruturas para o fluxo de retorno dos resíduos sólidos reversos de sua responsabilidade; informar ao consumidor sobre as possibilidades de reutilização e tratamento dos produtos, advertindo-o dos riscos ambientais resultantes do descarte inadequado; divulgar mensagens educativas para combater o descarte inadequado dos resíduos sólidos de sua responsabilidade.

Os revendedores, comerciantes e distribuidores deverão receber, acondicionar e armazenar temporariamente os resíduos sólidos do sistema reverso sob sua responsabilidade; criar e manter centros de coleta para garantir o recebimento dos resíduos sólidos reversos sob sua responsabilidade; informar ao consumidor a indicação dos pontos de coleta e divulgar, por meio de campanhas publicitárias e programas, mensagens educativas de combate ao descarte indevido e inadequado.

Caberá aos consumidores acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados (segundo as definições do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e dos sistemas de coleta seletiva locais), atentando para as práticas que possibilitem a redução da geração de resíduos sólidos; após a utilização do produto, efetuar a entrega dos resíduos sólidos reversos aos comerciantes e distribuidores ou encaminhá-los aos postos de coleta especificados.

Este é um sistema que mostra que o gerador, o industrial, trabalhará para evitar a geração, ou seja, trabalhará com produção mais limpa, trabalhará com "ecodesign". No centro produtivo haverá a geração primária, ou seja, a questão das aparas, que já passarão para os catadores. A geração secundária é o consumo, que também passa pelos catadores. Chega na parte de baixo, que é a identificação das oportunidades, que são galpões de reciclagem, que são bolsas de resíduos, e, sendo resíduo, volta para o processo produtivo; sendo rejeito, é ambientalmente

adequado. Esse é o sistema da logística reversa.

Como falei, existem os instrumentos econômicos e financeiros. Estamos estabelecendo datas para que os instrumentos sejam colocados à disposição. São 180 dias para propor alternativas de fomento e incentivo creditício, fiscais, financeiros, para indústrias ou instituições. A União irá estruturar linhas de financiamento para atender a iniciativas ambientais.

Quanto às instituições oficiais de crédito, facilitaremos as operações de crédito e financiamento pelo BNDES, Caixa, etc. Os Municípios terão prazo. São 24 meses para a elaboração dos planos e 30 meses para melhorarem e se estruturarem tecnicamente em relação à coleta. Os demais geradores, a indústria, os transportadores terão 30 meses para elaborar seus planos de gestão integrada e dar publicidade aos objetivos.

Sobre os catadores, toda a política é permeada da integração de catadores, programa de ação de catadores, inclusão de catadores, coleta do manuseio. Será incentivada a contratação formal de catadores, infra-estrutura física e equipamentos para sua organização.

O "site" em que está disponível a nossa política é: www.mma.gov.br/port/sqa/residuo/index.cfm.

Temos o texto da exposição de motivos e o texto da política. Esperamos que haja um apoio da sociedade na Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados para que possamos ter, rapidamente, a nossa política nacional de resíduos sólidos.

Apresentamos a nossa equipe, e espero ter contribuído para o sucesso deste seminário. Estamos à disposição, tanto aqui quanto no Ministério, e mais uma vez cumprimento a Assembléia Legislativa, a sociedade mineira, o governo estadual, as administrações municipais pela iniciativa e pelo empenho deste seminário. Espero que tenhamos um futuro melhor em relação à questão dos resíduos.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se a apresentação de transparências.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Agradecemos ao Sr. Marco Antônio Borzino. Solicitamos aos expositores que entreguem as transparências à Assembléia Legislativa a fim de que fiquem disponibilizadas em nosso "site" para a consulta dos interessados.

Palavras da Sra. Denise Marília Bruschi

Bom dia a todos. Penso que 20 minutos é um tempo muito curto. Procurarei ser breve. Vamos mostrar o trabalho que está sendo realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por intermédio da Feam, Divisão de Saneamento. A exemplo do Sistema Nacional de Resíduos, temos o Ministério, que é o coordenador; temos o Conama, que define a política ambiental federal; o Ibama, que desenvolve as ações executivas; e os Sisemas, que são sistemas estaduais que dão apoio a essa estrutura. O sistema estadual compõe-se da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com apoio no Conselho Estadual de Política Ambiental e Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que define a política no Estado de Minas em relação às questões ambientais. Tem o apoio executivo do Igam, do IEF e Feam, agora apoiado pelos sete núcleos regionais de apoio aos Copams.

A partir de 2004, passamos a ter sete regionais, que estão localizadas no Norte de Minas, com sede em Montes Claros; no Vale do Jequitinhonha, com 52 Municípios e sede em Diamantina; no Leste Mineiro, com 136 Municípios e sede em Governador Valadares; na Zona da Mata, com 161 Municípios e sede em Ubá; no Sul de Minas, com 177 Municípios e sede em Varginha; no Triângulo Mineiro, com 172 Municípios e sede em Uberlândia; no Alto São Francisco, com 60 Municípios e sede em Divinópolis; e na Região Central, com 80 Municípios e sede em Belo Horizonte.

Nosso Estado tem hoje 18 milhões de habitantes; é responsável por 15% de todos os Municípios do Brasil e gera cerca de 10% dos esgotos sanitários e resíduos sólidos urbanos do País.

A história de resíduos sólidos começou com a Resolução nº 5, do Conama, que estabeleceu que os sistemas de saneamento deveriam passar pelo processo de licenciamento. A partir de 1990, pela Resolução Normativa nº 1/90, foram estabelecidos, no âmbito estadual, o procedimento de enquadramento e os estudos ambientais a serem solicitados em função do tipo de empreendimento proposto.

A Lei nº 11.720, de 1994, trata da política estadual de saneamento, e a Lei nº 12.040, do ICMS Ecológico, e teve duas versões, uma, em 1995, e outra, em 2000. Quanto às atividades de saneamento, continua em vigência a Lei nº 13.803. A Deliberação Normativa nº 7/94 reviu alguns critérios de enquadramento da Lei nº 1/90, e, ao se perceber que Minas Gerais estava numa situação extremamente séria em relação a resíduos sólidos urbanos, a Deliberação nº 52/2001 estabeleceu diretrizes a serem seguidas.

As Deliberações Normativas nºs 1/90 e 7/94 foram alteradas pela Deliberação Normativa nº 74, que estabeleceu novos critérios. À época, ficou definido que os Municípios com população próxima a 30 mil habitantes na área urbana seriam passíveis do processo de licenciamento. São os geradores de cerca de 15t por dia de resíduos. A Deliberação Normativa nº 52 trouxe outros mecanismos que administraram a proposta inicial. Não sei se todos sabem, mas as deliberações têm uma fase temporal e, aos poucos, devem ser administradas pelo Copam.

O processo de licenciamento compõe-se de três tipos de licença: a prévia, na fase de concepção; a de instalação, no detalhamento de projeto, e autorização do início da implantação; e a de operação; após a verificação da efetiva implementação do projeto licenciado.

Em 2004, a partir da Deliberação Normativa nº 74, foi criada uma modalidade de dispensa de licenciamento, chamada a autorização ambiental de funcionamento, que se compõe de atividades apontadas como classes 1 e 2.

O processo de enquadramento é feito em função do porte do empreendimento e do seu potencial poluidor. Essa autorização ambiental de funcionamento é obrigatória para os empreendimentos que se enquadram em classes 1 e 2, os considerados de pequeno porte e pequeno potencial poluidor.

Começam com o cadastramento por meio de um formulário de caracterização do empreendimento. Se esse empreendimento estiver em fase de projeto ou de implantação, são orientados para solicitar a autorização ambiental de funcionamento mais à frente, depois de tudo pronto.

Para eles, sai uma declaração dizendo que estão dispensados, que podem implementar e que serão vistoriados e fiscalizados logo após. Isso, para que os empreendimentos tenham acesso a financiamentos para se implementar.

Caso já estejam em operação, sai também uma orientação sobre o processo de licenciamento e autorização, ou sobre a licença de operação,

caso haja interesse e possibilidade de atendimento para se cadastrar ao ICMS Ecológico. Tudo isso é passível de fiscalização.

Quanto aos resíduos sólidos urbanos, o panorama é o seguinte: abaixo de 15t por dia, é passível de autorização ambiental de funcionamento; entre 15t e 100t por dia, é passível de licenciamento junto aos Copams regionais e mesmo à Divisão de Saneamento da Feam. As licenças prévias de instalação podem ser feitas ao mesmo tempo. É possível não só a viabilidade locacional quanto o projeto, no mesmo momento; acima de 100t por dia, a avaliação é feita somente na Divisão de Saneamento, com base no EIA-RIMA - um documento mais específico - e com a participação de uma equipe multidisciplinar na sua elaboração.

Em relação à Lei nº 3.813, do ICMS, vigente, em 1995 pensou-se numa nova forma de distribuição dos recursos do ICMS, não só em função da arrecadação municipal, mas também em função de outras atividades exitosas desenvolvidas pelos Municípios, entre elas a questão do meio ambiente, que ainda se divide em duas parcelas: uma, para as unidades de conservação; outra, para saneamento. O meio ambiente tem 1% dos 25% distribuídos pelo critério do ICMS.

Os Municípios podem habilitar-se, desde que tenham a licença de operação, concedida pelo Copam - ou seja, têm de submeter-se pelo menos ao processo da licença de operação -, de aterros sanitários, usinas de triagem e compostagem de resíduos, que atendam a, no mínimo, 70% da população, e de estações de tratamento de esgotos sanitários que atendam a, no mínimo, 5% da população urbana.

Os fatores que influenciam no cálculo do ICMS são a arrecadação do Estado - para cujo cálculo sempre utilizamos o recurso arrecadado no ano anterior -; a porcentagem destinada a saneamento - que são os 0,5% -; o número de sistemas habilitados - se um ou dois, para cada Município -; o número total de sistemas habilitados; e a população atendida - tendo em vista que o cálculo é feito em função de habitantes atendidos, da população urbana atendida pelo sistema.

A Deliberação nº 52, de dezembro de 2001, foi estabelecida, principalmente a pedido do Ministério Público, tendo em vista que havia um caos instaurado no Estado: praticamente todos os Municípios mineiros dispunham os seus resíduos em lixões. Era preciso, então, haver um planejamento de longo prazo. Ela saiu em 2001, com prazo de licença prévio - aquela de concepção e de avaliação locacional dos empreendimentos - para julho de 2003. A grande maioria dos Municípios atendeu a essa solicitação; hoje, apenas sete Municípios não conseguiram suas licenças e ainda lutam por isso. A licença de instalação venceria em 31/12/2004, mas o prazo foi repassado para outubro deste ano. Ainda não temos um levantamento específico, mas ainda aguardamos 18 Municípios, que correspondem a 38% dos Municípios convocados. Os demais já atenderam a essa solicitação, e a grande maioria até já tem a licença de instalação definida. Por fim, quanto à licença de operação, também foi preciso fazer um ajuste, e o prazo está marcado para setembro de 2006.

Esses Municípios respondem por cerca de 60% de todo o resíduo gerado no Estado - por isso, foram convocados - e estão cumprindo a determinação - com certeza, não viriam se não os tivéssemos chamado. Dos 53 Municípios convocados, 6 já têm até a licença de operação concedida.

Em julho do ano passado, como haveria a definição da 74, chamando os Municípios para licenciarem sistemas a partir de 15t ao dia, convocamos também os Municípios que teriam essa possibilidade - que seriam os com população de 30 mil a 50 mil -, com novos prazos. Assim, aguardamos para abril do próximo ano as licenças de instalação desses Municípios, e para abril de 2007 as licenças de operação, ou seja, a formalização dos processos.

Na ocasião, em dezembro de 2001, muitos Municípios, mesmo os com população acima de 50 mil. Então, o que deveria ser feito por eles, enquanto estivessem licenciando os seus empreendimentos, e pelos demais, que não foram convocados para o processo de licenciamentos? A conclusão foi que implementassem algumas medidas, não passíveis de licenciamento, informando-as ao sistema estadual, à Feam. Com isso, estaríamos com a situação, em termos de lixões, mais administrada no Estado. Aos Municípios foi dado um prazo inicial de seis meses, que se foi estendendo até chegar a junho do ano passado, quando o Copam determinou que, reconhecendo os Municípios que cumpriram a determinação, aqueles que não o fizeram teriam novo prazo para cumpri-la, mas seriam penalizados por não o terem feito. Passamos, então, a fazer uma vistoria em todos os Municípios - como são 553, começamos em novembro do ano passado e terminamos em outubro deste ano -, que foi realizada não só pela Divisão de Saneamento, mas também pela equipe técnica dos núcleos regionais. Com isso, identificamos a situação de todos os Municípios do Estado, o que está em um mapa que está no "site" da Semad, onde estará até dezembro, para que todos tenham acesso às informações do Estado relativas a esse levantamento. Esses prazos estão sendo acompanhados e terão de ser revistos a partir de agora - com encaminhamentos ao Copam, para novos prazos, pois, do contrário, os Municípios que ficaram consideram que já não têm obrigação a cumprir. Assim, temos de estabelecer novo prazo, provavelmente mediante nova autuação.

Uma nova autuação significa a possibilidade de aplicação da penalidade em dobro. A situação vai só piorando para os Municípios que insistem em ter seus lixões.

Citarei rapidamente as medidas solicitadas: solo de baixa permeabilidade, declividade inferior a 30%; boas condições de acesso, o resíduo tem que chegar a esse local, independentemente de sol ou chuva; que estejam distantes pelo menos a 300m de coleções hídricas e pelo menos a 500m de núcleos populacionais, que estejam afastados de estradas, fora de erosões, que estejam distantes das áreas de preservação permanente - muitas Prefeituras utilizavam a alternativa de dispor os resíduos na margem do curso d'água e, em caso de inundação, esse resíduo ia embora e considerava-se o problema resolvido - e em topo de morro, que também é área de recarga. Não solicitamos drenagem de chorume nem de gases, mas uma drenagem pluvial, um cercamento, e que haja um cadastro técnico responsável com relação à operação dessa área. Solicitamos a compactação e o recobrimento do lixo com terra pelo menos três vezes por semana e o isolamento com cercas e árvores para dificultar o acesso. Na primeira versão, as pessoas seriam retiradas do lixão. E houve, junto ao Fórum Lixo e Cidadania, uma solicitação muito grande para expressarmos melhor o que estava sendo dito, que não se tratava simplesmente de banir os catadores dessas áreas. Essa redação foi feita com as pessoas do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, dizendo que iríamos retirá-los, mas que, preferencialmente, seriam reinseridos no programa de coleta seletiva do Município. Não temos como obrigar, senão estaríamos interferindo na autonomia municipal, mas o raciocínio da deliberação está bem claro. Essas pessoas são extremamente importantes, mas estão desenvolvendo uma atividade num local errado. Essas pessoas serão apoiadas e reinseridas no programa de coleta seletiva nos Municípios.

Identificamos a situação dos catadores nos lixões e as melhorias que estão sendo identificadas a partir de agora, como a reciclagem, a reutilização e a diminuição da geração, que depende de uma mudança de comportamento. Por isso ainda não temos um resultado tão bom, mas estamos buscando-o.

Essa deliberação sugere os consorciamentos municipais, tendo em vista que, dessa forma, os Municípios atenderão melhor à situação e a uma população maior. Não é permitida a implantação de sistemas nas áreas a montante das áreas de abastecimento público, que são a classe especial e a classe I. No Estado de Minas, licenciamos os aterros sanitários e as usinas de triagem e compostagem. Os lixões são considerados completamente inadequados e poluentes, e os aterros controlados têm algumas características técnicas. Os aterros ainda causam poluição, portanto são uma solução paliativa, que não é passível de licenciamento, apesar da existência de uma norma técnica.

Nos aterros sanitários atendemos às normas e estabelecemos as exigências, segundo as quais acompanhamos os processos de licenciamento. Avaliamos toda a localização do empreendimento, profundidade de lençol, tipo de solo, os impactos que estão causando nos meios ambientes local e regional e analisamos toda a questão de medidas mitigadoras propostas para minimizar os impactos. Ainda não consegui nenhuma área

que fosse perfeita para dispor resíduos. Todas essas áreas têm que ter algum tratamento, alguma medida para mitigar os impactos causados pela disposição. O processo de licenciamento existe para direcionar a avaliação.

Existe a questão das baias da compostagem. Atualmente temos o apoio de dois projetos estruturadores no Estado, um deles é o Gestão Ambiental no Século XXI. O Minas sem Lixões é um programa vinculado ao Gestão Ambiental. No Programa Saneamento e Cidadania na Bacia do Jequitinhonha, e hoje na Revitalização do São Francisco, todos os 240 Municípios da Bacia do São Francisco estão sendo trabalhados, tendo uma ação mais específica, com recursos aportados.

Conseguimos isso em julho do ano passado. A grande dificuldade de todos os Municípios era o atendimento ao art. 2º, ou seja, acabar com os lixões. Os Municípios com população abaixo de 10 mil habitantes foram os que enfrentaram maior dificuldade. Passamos a fazer vitorias. Os Municípios que não nos haviam dado nenhuma satisfação foram vistoriados no ano passado. Não foram autuados logo no início do ano. Realizamos 17 seminários em 2004, explicando aos Municípios o que deveriam fazer, porque a nossa intenção, durante a vistoria, não era apenas fiscalizá-los, mas orientá-los também. Orientamos as Prefeituras sobre o que deveria ser feito, para que os impactos fossem minimizados, e distribuímos essas cartilhas. De janeiro a outubro, realizamos vitorias nos Municípios que nos haviam remetido informações incompletas ou completas que não atendiam a todos os requisitos. Hoje 77 Municípios têm sistemas licenciados. Alguns são consorciados, outros, não.

Em 2004, enfrentamos dificuldades porque os núcleos regionais não tinham GPS. Estamos com cerca de 60% dessas áreas ativas georreferenciadas. É um grande trabalho que faremos a partir do ano que vem, ou seja, o mapeamento das áreas críticas. É uma das nossas perspectivas para trabalharmos de forma mais adequada.

Quais foram os ganhos com o ICMS? Temos cerca de 4.500.000 habitantes. Cerca de 32% dos Municípios mineiros estão sendo atendidos por sistemas devidamente licenciados, usinas e aterros sanitários. São 77 Municípios. Tínhamos, no início deste governo, cerca de 2.500.000. Aumentamos esse percentual em 81%. Ainda temos defasagem quanto a tratamentos de esgoto. Somente 9% da população está sendo atendida. São 24 Municípios.

Não basta apenas ter. Também acompanhamos a operação. Fazemos pelo menos duas vitorias por ano. Precisamos dar uma satisfação ao governo de Minas sobre o pagamento do ICMS. A cada três meses, informamos ao governo se pode ou não continuar pagando o recurso do ICMS para os Municípios licenciados. Em vista disso, fazemos duas vitorias e um relatório por ano. Isso será incrementado com os núcleos regionais.

Editamos uma cartilha, procuramos as Prefeituras, chamamos os Municípios licenciados para conhecerem os sistemas que operavam melhor, a fim de que tivéssemos um padrão de qualidade mais adequado na operação. Realizamos 14 seminários por regional. Chamamos todos os empreendimentos licenciados com os quais trabalhamos. Na segunda fase de vitorias, identificamos um ganho muito grande em termos de qualidade de operação.

Foi-nos solicitado, em 2004, que fizéssemos revisão na Lei nº 13.803, que está sendo analisada por esta Casa. Pedimos que fosse implementado um fator de qualidade que hoje não existe na área de saneamento, mas na área de unidade de conservação. Como os empreendimentos se licenciam, temos, na área técnica, uma dificuldade muito grande para pedir medidas corretivas e acompanhá-los constantemente, a fim de que operem adequadamente. Se tivermos um fator de qualidade, receberão ICMS, mas somente um percentual, se não estiverem trabalhando adequadamente. Poderá ocorrer corte de licença, se o percentual for baixo durante dois ou três anos.

Isso também ocorrerá com o fator de redução. Os Municípios têm um prazo para receber. Hoje recebem "ad aeternum". Quanto mais Municípios chegarem, mais os recursos ficarão escassos. Como foi um instrumento que trouxe um ganho muito grande, queremos preservar sua capacidade de atrair Municípios. Sugerimos que os Municípios recebam durante 10 anos. A partir daí, poderá haver uma redução de 20%, até que parem de receber no 14º ano, quando seus sistemas estiverem sustentáveis. Sugerimos também que esse percentual passe de 1% para 2%, a fim de destinarmos 1% para saneamento.

Essa é a situação do Estado em dezembro de 2001. Tínhamos 8 aterros e 22 usinas licenciadas. Podemos inferir que a grande maioria era lixão, correspondendo a 97% dos Municípios. Essa é a atual situação do Estado, ou seja, todo levantado e visitado. Os dados não estão absolutamente precisos. Aguardo e espero que todos os Municípios visitados tenham tomado providências. Temos uma base muito forte sobre a situação. Desejamos ampliar mais o nosso trabalho técnico.

Quanto ao atendimento à deliberação, estamos naquela fase das oito licenças de instalação que estão para chegar. Dos 47 Municípios, temos 37 licenças prévias deferidas. Ou seja, já foram viabilizados 37 locais para a implementação de aterros sanitários; 22 licenças de instalação também já foram deferidas, e o prazo para a licença de operação, que é o próximo para os Municípios acima de 50 mil habitantes, é setembro de 2006. Então, se tudo correr bem, em 2007, aproximadamente 60% do resíduo sólido no Estado de Minas Gerais será tecnicamente administrado. Nos Municípios entre 30 e 50 mil habitantes, que são 28, já temos 10 licenças de instalação e aguardamos mais 16 para março do ano que vem.

Esse é o quadro da situação de dezembro de 1995, quando saiu a lei do ICMS. Não tínhamos nenhum sistema de resíduo sólido urbano licenciado no Estado de Minas Gerais. Conseguiu-se licenciar o primeiro apenas em 1996, quando foi cadastrado e passou a receber a partir de 1997. Aqui, o acréscimo que tivemos durante esse período. Aqui, houve um acréscimo grande de 1995 para 1997, depois uma certa estabilização até 2001. Aí, houve uma queda, três aterros sanitários perderam a licença. Aliás, dois deles a recuperaram recentemente. Aqui, o crescimento a partir da implementação da Decisão Normativa nº 52. De 17%, em dezembro de 2001, passamos para 32%, hoje já licenciado, e chegaremos a 35% até dezembro. O nosso percentual já está bem grande. Esqueci de dizer que os Municípios entre 30 e 50 mil habitantes representam mais 10% do resíduo. Então, no final do projeto, cerca de 70% do resíduo sólido estará disposto adequadamente no Estado e devidamente licenciado. A tendência é um crescimento grande. Aproximadamente 30% da população ainda será distribuída no Estado, porque os Municípios acima de 30 mil habitantes são só 81, portanto sobram 772 problemas dispersos.

Quero esclarecer que estamos no início do processo. Depois, implementaremos mudanças para que a situação no Estado de Minas Gerais melhore a cada dia.

Não estamos correndo apenas atrás de aterros sanitários. É muito importante dizer que a grande maioria desses rejeitos não tem programa de coleta seletiva. Os Municípios estão correndo atrás, tentando implementá-la. Dessas 6.200t licenciadas, 2.000t, 2.500t poderiam ser encaminhadas para esses aterros sanitários. Queremos que eles se transformem em aterros sanitários só de rejeitos e que os recicláveis sejam reciclados, que a matéria orgânica seja compostada. Assim, esses aterros sanitários que hoje estão sendo licenciados por 15, 20 anos, poderão ter vida útil de 50 anos para receber só rejeitos e, assim, o potencial poluidor reduzido.

De um trabalho de licenciamento, passamos para um trabalho com vistas à qualidade ambiental, tendo como instrumentos o licenciamento; a orientação aos Municípios; o monitoramento; a fiscalização; o planejamento objetivando o resultado; a articulação da Divisão de Saneamento com os núcleos regionais; a informação à sociedade; as parcerias e a otimização do instrumento de gestão.

Penso que consegui cumprir os 20 minutos. Agradeço a oportunidade. Deputado, só quero dar uma informação sobre o aterro sanitário de Belo Horizonte. Estamos com um processo de licenciamento, a sua vida útil foi reduzida de 2009 para 2005. A partir daí, a Prefeitura apresentou uma alternativa, um alteamento, que iria atender por três anos e meio, mas que foi considerada inadequada. Houve um parecer desfavorável a essa implantação. A Prefeitura se mobilizou para buscar outra alternativa, que foi protocolada na sexta-feira. Nós, da Feam, buscamos o apoio da PUC do Rio de Janeiro para auxiliar, ainda mais, a nossa equipe, que é de excelente qualidade, nessa análise que começa hoje. Estamos aguardando a conclusão dessa nova proposta, para que, no máximo em 15 dias, possamos dar uma posição para a sociedade. No mais, cabe à Prefeitura buscar a alternativa e ao órgão ambiental analisar se ela é ambientalmente adequada. Muito obrigada. Estou à disposição para as perguntas.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se a apresentação de transparências.

O Sr. Presidente - Passo a palavra à Sra. Heliana Kátia Tavares Campos, nossa amiga e companheira, ex-Superintendente da SLU da Prefeitura de Belo Horizonte e Secretária de Articulação Institucional e Parcerias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que contará com 20 minutos para sua exposição. É um prazer tê-la aqui, ainda mais para quem a conhece, como eu, que tive o prazer de ser seu colega de trabalho aqui em Belo Horizonte.

Palavras da Sra. Heliana Kátia Tavares Campos

Bom dia a todos. Em nome do Ministro Patrus Ananias e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, agradeço a oportunidade de participar deste momento, que, do ponto de vista social e ambiental, considero um marco histórico para o Estado.

Parabenizo os Deputados André Quintão e Laudelino Augusto por terem apresentado, por sugestão do "Fórum Estadual de Cidadania", requerimento solicitando a realização dessa série de eventos e encontros regionais que culminaram neste encontro estadual; a minha querida amiga Deputada Elisa Costa, que colaborou conosco do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - sentimo-nos muito honrados com sua presença nesta Casa; o amigo Deputado Adelmo Carneiro Leão; o Deputado João Leite; o Deputado Jésus Lima, a cuja equipe, que gentilmente nos está ajudando a distribuir o material do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, agradecemos.

Cumprimento a todos os participantes dos encontros regionais que estão presentes e os que não puderam vir - Prefeitos, Vereadores e engajados nos movimentos sociais -; os meus queridos amigos e colegas da SLU; e os demais presentes.

Quero entender um pouco o teatro da SLU, o que esse "chiang tzen" quer dizer à Assembléia, aos Deputados. Dez anos para fazer o tal do caranguejo pode ser muito tempo, mas se o processo for construído da forma como o governo do Estado está fazendo, como foi apresentado aqui, visitando os locais, assessorando e possibilitando esses encontros regionais, mostra-nos outra coisa. A Assembléia Legislativa, ao tomar a iniciativa de ouvir a sociedade para construir uma política, faz-me acreditar que esse "chiang tzen" está dizendo-nos que o processo, quando elaborado, discutido, construído coletivamente, com certeza dará resultados mais positivos, produtivos e sustentáveis.

Considero Minas Gerais um Estado ímpar na questão do tratamento dos resíduos sólidos. Na abertura, o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, falou da incorporação das questões dos movimentos sociais, da prioridade dos catadores, do tratamento dos resíduos e da reciclagem. Ele fez questão de falar dos conceitos, como o Estado enxerga a questão da gestão dos resíduos sólidos. Há também o fantástico movimento nacional dos catadores, o qual Belo Horizonte puxa, incendeia neste país. O convênio com o nosso Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome firmado com o Movimento Nacional dos Catadores fez com que o movimento dos catadores de Belo Horizonte fosse capitaneado pelos catadores de 17 Estados.

A Assembléia desenvolve papel de protagonista nesse cenário, sendo mais importante o capital técnico e o capital social. Em termos de capital técnico, em Minas, parabenizo a Sinara, e, por intermédio dela, todos os técnicos do setor, na área de resíduos sólidos. E o capital social, por intermédio da D. Geralda, da Asmare.

Em Minas há tudo para existir uma excelente política e, mais do que isso, a continuação desse processo para o Estado. Para darmos um exemplo, superar São Paulo, que hoje é o Estado que mais tem apoio e mais resíduos tratados no Brasil, é um avanço.

Falarei um pouco sobre o que o governo federal tem feito, por meio do Fome Zero, capitaneado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e que tem três ministérios envolvidos, na área de geração de trabalho e renda, possibilitando a organização e a mobilização dos catadores de papel.

Queria registrar que o Brasil disputa com três países da África a condição de pior desigualdade social do planeta. Não podemos pensar que tratar da questão social é simples em um País com desigualdade social comparada à de Serra Leoa, República Centro-Africana e Suazilândia, construída ao longo dos 500 anos de sua existência. Para isso, são necessárias reformas muito profundas e sustentáveis. A pobreza neste país chega a 1/3 da população, são quase 60 milhões de habitantes, maior que a população de muitos países. São pessoas pobres que vivem com menos de R\$100,00 por mês. Os mais pobres, indigentes, chegam a 22 milhões de pessoas, que é também maior que a população de muitos países.

Se o enfrentamento da questão social no Brasil não for tratado como questão prioritária, continuaremos ainda por muitos anos sendo líderes nesse infeliz índice de pior País em desigualdade social do mundo.

A urbanização tem sido crescente. Em 1940, tínhamos 31% da população vivendo nas cidades, e, de repente, passou para 81%. Mas a infraestrutura urbana, a moradia, o saneamento e a infraestrutura de vias não acompanharam essa grande migração. Hoje nas médias e grandes cidades há grande contingente de pessoas vivendo na miséria, sem as mínimas condições de vida.

O analfabetismo em 1950 era de 50%. A cada década, esse indicador vem-se reduzindo. Em 2003, 12% da população era analfabeta. Isso significa quase 15 milhões de pessoas. Para um País da dimensão do nosso, 12% é um número muito significativo. Nossa escolaridade também é muito baixa, com apenas 6,4 anos por pessoa, em média, na vida escolar. Só para citar um exemplo da América Latina, na Argentina são 12 anos; nos países desenvolvidos são 20, 22 anos. Precisamos de reforçar a permanência das pessoas na escola.

Em países como Espanha, Coréia do Sul e China, que estão em grande desenvolvimento, eles investiram pesadamente na educação infantil. Na nossa educação infantil, a oferta educacional atende a 37% da população de quatro a seis anos. Na educação superior, apenas 10% dos jovens que estão entre 18 e 24 anos matriculam-se no ensino superior.

A taxa de desemprego é crescente. Em 1995, havia 5,2% de desempregados, e hoje temos 10% de desempregados. Também é muito grave a informalidade. Em geral, na América Latina, a informalidade chega a 49%, isso significa uma falta de recolhimento de impostos, de desenvolvimento para o País. Todos os países que estão passando por maior desenvolvimento têm diminuído muito a taxa de informalidade. A nossa chega a 47% e diminuiu, em 2003, para 45%.

Sobre trabalho infantil, a proporção de crianças de 10 a 14 anos trabalhando ou procurando trabalho caiu de 20% para 11,5%, de 1995 a 2003; em 2003, havia ainda 1.700.000 crianças procurando trabalho no Brasil. De 1% da população deste país, em 2003, somente 1.700.000 pessoas apropriavam-se da renda de 50% dos mais pobres, que eram de 87 milhões de pessoas. Nesse quadro, os esforços para fazer com que os 50% mais pobres aumentem seus rendimentos é prioridade deste governo.

A taxa de mortalidade infantil vem decrescendo. Estimada em 25 por mil em 2002, ela vem caindo, nas últimas décadas, principalmente pela queda da mortalidade pós-neonatal.

Quanto à moradia, 1.700.000 domicílios, em favelas e moradias precárias, abrigam 6.600.000 pessoas e 9.800.000 pessoas ainda residem em domicílios construídos irregularmente. No seu discurso de posse, o Presidente Lula falou da importância disso. Ele teve coragem de colocar uma vidraça em cima do governo, chamando o País para combater a fome da sociedade, dos movimentos sociais, dos movimentos religiosos, da iniciativa privada e do governo federal. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome foi criado em 2003, com a junção do Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar, da Assistência Social e da Bolsa de Cidadania. Hoje temos 21 programas, serviços e benefícios que atendem 52 milhões de pessoas em todos os Municípios do Brasil.

Quais são os principais grupos com que trabalhamos, tanto no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome quanto no Fome Zero? A população de rua, em especial, os catadores, os quilombolas, os afrodescendentes, os indígenas. A situação é gravíssima em relação aos povos indígenas. Aqui em Minas temos o exemplo dos maxacalis, que estão vivendo uma grande crise. E, por último, os acampados. O Fome Zero é uma estratégia, tanto do governo quanto da sociedade, visando reduzir essa grande desigualdade social que se instalou em nosso país.

Fizemos o levantamento de todas as ações do governo federal que propiciem a emancipação política, social e econômica das populações mais pobres. Não estou falando somente das políticas do Ministério do Desenvolvimento Social, mas de 18 ministérios do governo federal. Para 2006, essas políticas estão sendo revistas. Haverá cerca de 3% de alterações. Estamos fazendo essas alterações e, a partir do dia 1º de dezembro, serão encontradas no "site" do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Fome Zero. Identificamos 200 ações no governo brasileiro, no PPA, para ajudar na inclusão social. Temos 20 ações de transferência de renda para a população mais pobre, 150 ações na área de geração de trabalho e renda e 30 que apóiam o desenvolvimento local. Estas vão dar sustentabilidade às ações de geração de trabalho e renda.

Temos 20 ações na área de transferência de renda, em 18 ministérios, desde o Ministério da Previdência Social, MDS, até o MEC. Do 2.1 ao 2.7, vemos a capacitação, assistência técnica e comercialização dos produtos. São programas que podem ser utilizados, com recursos do governo federal, para gerar trabalho e renda.

Temos 30 ações na área de desenvolvimento social. Então, são 150 ações para gerar trabalho e renda, 75% delas; 30 de desenvolvimento social, 15% e 20 na área de transferência de renda para as populações mais pobres.

Em termos de recursos, ao todo, são R\$62.000.000.000,00, em 2005, só para a população mais pobre gerar trabalho e renda. Então, 87% dos recursos são de transferência de renda; 12% são ações de geração de trabalho e renda e 1% para promover o desenvolvimento local. O primeiro deles é transferência de rendas.

Dos 20 programas, vou citar o Bolsa-Família. Ao contrário do que alguns dizem sobre ser esse programa assistencialista, na Constituição Federal de 1988 ficou definido que a população brasileira tem direito de comer.

Se não existe emprego para as pessoas, estas têm o direito de comer, assim como têm direito a um posto de saúde. Então, o Bolsa-Família atende as necessidades básicas, permitindo que, quando a família desempregada inicia uma capacitação ou uma venda de algum produto que ela tenha feito por meio de uma associação ou cooperativa, ela tenha um recurso mínimo para alimentar-se. Ao invés de vender um primeiro produto e pegar aquele dinheiro para alimentar-se, ela pode, com isso, gerar um capital para executar o seu trabalho. Então, o Bolsa-Família atendeu 3.600.000 famílias em 2003. Em 2005, por determinação do Presidente Lula, atenderemos 8.700.000 famílias, o que representa quase 34 milhões de pessoas. Esse programa tem condicionantes. Em geral, as pessoas que mais faltam à escola são os mais pobres, porque não têm recurso para alimentação e transporte. Então, o que acontece? O Bolsa-Família exige que as crianças de até 7 anos sejam vacinadas, que as de 7 a 15 anos frequentem a escola e que as mães grávidas façam o pré-natal com um médico. Então, esse programa é geracional. Com certeza, os filhos do Bolsa-Família terão melhores condições daí para a frente, porque serão obrigados a frequentar a escola para receber esse recurso. Para julho de 2006 - e o Presidente antecipou a meta, que seria para dezembro -, temos de atender a 100% das populações pobres, ou seja, todas as famílias que receberem menos de R\$100,00 "per capita" deverão ser atendidas até julho de 2006. Esse é um desafio muito grande, porque justo agora será a hora de atendermos os quilombolas, os indígenas e a população de rua, que não tem endereço e que não conseguimos identificar. Esse momento será de esforço nacional do poder público municipal, dos Estados e do governo federal.

Esta é a situação do Bolsa-Família em outubro de 2003, em outubro de 2004 e em agosto de 2005. Estamos em todo o território nacional. Onde está marrom escuro, cobrimos mais de 70%. Em laranja, atendemos mais de 50% dos pobres, e, em rosa, atendemos mais de 30% dos pobres. Vemos aí as características do Bolsa-Família.

As ações para geração do trabalho e da renda têm recursos do governo federal, para fazermos o diagnóstico, a mobilização e a articulação de parcerias. Se é necessário fazer isso, ou seja, mobilizar ou fazer diagnóstico, o governo federal oferece nove ações. Se você precisa de recursos para formação e capacitação para o trabalho, o governo federal oferece 38 ações voltadas diretamente para dar oportunidade de trabalho remunerado. Por exemplo, para cada uma dessas 200 ações, fizemos uma fichinha: o que é, o que se faz para acessar, qual o endereço, o telefone, quem tem direito a pegar o recurso, esse programa é para que tipo de população. Tudo isso está nas 200 fichinhas, que têm o caminho das pedras, com endereço, "e-mail" e tudo.

Se você precisa de recursos para assistência técnica ao seu projeto, o governo oferece 21 ações, que visam a gerar trabalho e renda mediante o fomento à inovação tecnológica e à assistência técnica a comunidades e empreendimentos.

Se são necessários recursos para apoiar a institucionalização, como a criação de associação ou cooperativa, o governo oferece 15 ações. Você pode ler uma e dizer: não me encaixo; ler a outra: não me encaixo; a abrangência desse é só para o semi-árido; a desse, para o Vale do São Francisco; e a desse é nacional. Então, você identificará qual delas atende a sua demanda específica.

Infra-estrutura e logística de produção. Se você necessita comprar equipamento ou construir galpão, o governo oferece 49 ações para esse tipo de investimento nas atividades produtivas de comunidades ou agrupamentos carentes.

Temos 11 ações em crédito. São duas grandes cabeças de rede na área do microcrédito, e licitamos 149 instituições que fazem microcrédito no País, mostrando onde elas atendem, em cada Município.

Para o incentivo à comercialização e à exportação, são sete ações. Apoio ao desenvolvimento local são trinta ações distribuídas por nove

ministérios.

Temos um programa muito importante que está sendo desenvolvido pelo Ministério da Integração Nacional e que identificou as piores zonas de pobreza do País. Estamos juntando todos os ministérios e organizando a atuação do governo federal, de tal forma a integrar o Bolsa-Família, o MEC, já que todas as crianças precisam frequentar escolas, etc. Então, atuamos de maneira mais vigorosa, integrada, articulando o governo federal nessas regiões capitaneadas pelo Ministério da Integração Social.

O Ministério de Desenvolvimento Social, onde trabalho, tem o Consórcio de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar - Consad. Também são 40 consórcios em todos os Estados brasileiros, e o seu objetivo é ajudar os Municípios a elaborar propostas e projetos e encaminhá-los para que as instituições possam financiá-los.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem o Conselho de Desenvolvimento Territorial Rural - Codeter -, que ajuda a agricultura familiar e atua prioritariamente articulado com os Consads e com aquelas regiões do desenvolvimento regional do Ministério da Integração, para fortalecê-las naquilo que é sua característica principal, no caso a agricultura familiar.

Dirijo a Secretaria de Articulação Institucional e de Parcerias - Saip -, que trabalha principalmente com parceiros do Fome Zero. Cinquenta e nove por cento das empresas brasileiras já desenvolvem ações comunitárias de responsabilidade social na área de assistência social, saúde, educação, esporte e outros. Os parceiros do Fome Zero, selecionados por empresas estatais, privadas, internacionais e da sociedade civil, também apoiam o desenvolvimento nos Municípios. Vários deles, por exemplo, a Petrobras, têm ações, como a geração de trabalho e renda, que reforçam as políticas públicas do Fome Zero. Aí há o exemplo do Pão de Açúcar e da Petrobras. Só a Petrobras está investindo no Fome Zero R\$303.000.000,00 e beneficiando 4 milhões de pessoas em diversos Municípios de todo o Brasil.

Há a Rede de Tecnologias Sociais - RTS -, que foi um dos movimentos mais fortes feitos no ano passado para identificar qual tecnologia tem sustentabilidade, tem possibilidade de se desenvolver em determinada região. Essas tecnologias são estudadas pela Finep, pelo Ministério de Ciência e Tecnologia e são aprovadas ou não. Por exemplo, a metodologia de se trabalhar com a Asmare faz parte do banco da RTS.

E criamos o Observatório Nacional de Geração de Trabalho e Renda. Inserimos os 5.564 Municípios brasileiros, considerando a população pobre de cada um; quantas famílias participam do Bolsa-Família em cada um; quantos recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC -, portadores de deficiência física, idosos; onde estão esses programas; quais têm inclusão produtiva; todas as transferências de renda; as ações de desenvolvimento local; a cadeia produtiva do caju e do mel; móvel; sapato. Esse observatório foi fruto de parceria com o Banco do Brasil.

Todo esse esforço todo que tem sido feito priorizando a área social para mudar o quadro de desigualdades tem muitos desafios. Existem muitas ofertas, mas precisamos garantir a mobilização das famílias, o protagonismo delas; garantir que elas queiram e estejam imbuídas do desejo de buscar emancipação financeira; enfim, articular e capacitar os diferentes atores em todas as atividades necessárias.

Quando fizemos o observatório, verificamos que determinado Município tem feito capacitação sem ação de assistência técnica ou sem infraestrutura. Então, articulamo-lo de tal forma que o mesmo projeto tenha capacitação e formação profissional; assistência técnica; infraestrutura; governança, por meio de associação ou cooperativa; comercialização de produtos.

Tudo junto, num mesmo grupo, é o grande desafio. O que temos de pulverização de recursos é imenso. Aqui só falei dos federais, mas e quanto aos recursos estaduais e municipais? Muitas vezes, não se encaixam.

Adequabilidade e adaptabilidade dos programas e tecnologias às necessidades e possibilidades locais. Por exemplo, o filtro de um sistema dessalinizador, que era importado, não é mais importado. Qual é a tecnologia correta para fazer o quê?

Acompanhar e dar assistência técnica aos empreendimentos. Constantemente, refazemos os projetos que foram feitos há dois, três, quatro, cinco anos, porque não foi utilizada a tecnologia correta.

Promover o desenvolvimento local com vistas à sustentabilidade das atividades econômicas e emancipatórias das famílias, porque, se o dinheiro fica na região, se o capital urbano fica na região, se o capital técnico e social fica na região, aí teremos sustentabilidade. Não adianta apenas estabelecermos uma ação de geração de trabalho e renda sem fazer com que o recurso circule naquele território.

Garantir a governabilidade das ações.

Fortalecer os programas de microcrédito produtivo e criar outras linhas com recursos necessários à impactação da realidade e promoção do desenvolvimento local. Existem muitos programas de microcrédito para comprar um bem de consumo. O microcrédito produtivo está voltado para a organização da família, para a produção e, com isso, para sua emancipação financeira.

Garantir a comercialização da produção com preço justo. Muitas vezes a família planta, planta, planta caju, vende por R\$0,80 o quilo, e o caju é exportado por US\$10,00. Não adianta só fazermos o trabalho de desenvolvimento de tecnologia, precisamos garantir o comércio justo, com preço justo para quem está executando o trabalho.

Atualizar com regularidade e precisão os dados fornecidos pelos diversos atores.

Monitorar o desempenho dos programas, ações e impactos no desenvolvimento local, visando a seu constante aperfeiçoamento. Criamos uma secretaria para gestão da informação. Não deu certo? Não está funcionando? Por que não está? Vamos corrigir. A gestão da informação é muito importante para aperfeiçoar os programas e sua compatibilidade.

Deixo aqui o número do 0800 e, ao mesmo tempo, peço pelo amor de Deus para não ligarem, porque construímos uma central de relacionamento com o usuário para receber 5 mil chamadas por dia e estamos recebendo 12 mil. Estamos licitando para contratar o dobro de operadoras de telefone, porque é um sucesso absoluto. Se há alguma coisa errada, liguem para nós, que atenderemos. Só estou brincando que não pode ligar de jeito nenhum porque, justamente por causa do sucesso do serviço, tem havido grande número de desistências durante a espera, que tem sido muito longa. O 0800-707-2003 é o maior instrumento de democratização, da fiscalização das ações do Fome Zero. Em breve o serviço será ampliado e teremos condição de atender ainda com mais presteza.

Mais uma vez, peço desculpas por ter extrapolado o tempo e agradeço muitíssimo. Estou à disposição e espero que a partir de dezembro esses dados estejam todos disponíveis para que possamos utilizá-los articuladamente, da melhor forma possível. Muito obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se a apresentação de transparências.

Bom dia a todos e a todas. De maneira muito especial, cumprimento todos os catadores e catadoras presentes de forma organizada neste espaço, por meio do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Quero também fazer um cumprimento especial aos meus colegas do Instituto Nenuca, assim como aos nossos colegas das diversas Prefeituras do Estado de Minas Gerais que têm assumido conosco o desafio de pensar programas e projetos que, acima de tudo, possam contribuir para a inclusão social desses trabalhadores, até então nivelados à própria condição dos resíduos que as cidades produzem.

Quero também agradecer aos Deputados André Quintão e Laudelino Augusto por terem apostado conosco na possibilidade de realizarmos este evento, que se torna um espaço aberto a todos os representantes do governo, da sociedade civil, do movimento organizado dos catadores, a fim de debater uma questão tão importante como esta, que é não só a geração de resíduos, mas também a situação social. Quero também fazer um elogio à equipe interna desta Casa, aos técnicos que, de maneira muito bonita, assumiram conosco a possibilidade de construir um seminário trazendo os sujeitos e suas diferentes formas de intervenção, para se posicionarem neste espaço. A minha intervenção é resultante da nossa participação no fórum estadual "Lixo e Cidadania", em parceria com diversas outras entidades que têm buscado a constituição de espaço de articulação para que possamos compartilhar das nossas angústias e dos nossos sonhos de construir em Minas Gerais uma realidade diferenciada da vivida até este momento.

Como não sou uma pessoa muito organizada para exposição, tentarei seguir um roteiro para não ultrapassar o meu tempo.

Ao falar dessa realidade do lixo, da economia, e da inclusão social acima de tudo, temos de trazer à tona algumas constatações. A primeira, e é fundamental, é que de 1989 até o ano 2000, enquanto a população brasileira cresceu 16%, a nossa capacidade de produção do lixo aumentou em torno de 50%. Esse dado é assustador e nos remete a reflexões importantes como essa da nossa capacidade de gerar resíduos e, ao mesmo tempo, da nossa incapacidade de destinar os resíduos que produzimos.

Penso também que é extremamente importante considerar a situação em que hoje se encontra o País, que tem 59% dos seus Municípios destinando os resíduos de forma incorreta. A maioria ainda tem lixões a céu aberto. Em Minas Gerais, essa situação está sendo amenizada. Hoje temos um crescimento razoável da melhoria das condições e destinação desses resíduos. Sabemos que é imenso o número de pessoas que sobrevivem da catação desses materiais nos lixões de todo o Brasil. E o dado ainda nos assusta muito, apesar de, em muitas localidades, já temos os catadores organizados em cooperativas, associações e desenvolvendo programas de coleta seletiva em co-gestão com o poder público e a sociedade civil. Mas essa não é a realidade do nosso país. Segundo dados do Unicef, até o ano de 1998 existiam muitas crianças trabalhando nos lixões. Acredito que a realidade ainda seja essa. É claro que essa realidade não é fruto do acaso; ela vem como consequência de um modelo de desenvolvimento que concentra a renda em poucas mãos.

Segundo dados do Iphea, os 20% da população mais pobre do Brasil detêm apenas 4,2% da economia nacional, enquanto, nos 20% mais ricos, concentram-se quase 60% da economia produzida do País.

A meu ver, essa situação impõe sobre nós a necessidade de enfrentar desafios. O primeiro é o da estabilização dos índices de desigualdade social. A expressão mais nítida dessa situação são os catadores que ainda sobrevivem nos lixões, nas ruas e nos viadutos das nossas cidades, sem nenhuma intervenção nem apoio do poder público e da sociedade.

Outro desafio é a degradação ambiental. A solução não deve passar pela revitalização dos espaços urbanos, desconsiderando a existência dessas populações. Não pode passar também pela necessidade de atender apenas aos interesses da economia de mercado. A revitalização do espaço urbano tem de, acima de tudo, comprometer-se com todos os que compõem esses espaços. Temos de ter cidades para todos.

Um terceiro desafio é o autoritarismo social e a simetria de poder. Têm de ser repensadas as formas de relação nesse contexto. A Heliana Kátia falou de políticas que começam a mexer na estrutura do País, mas penso que as políticas ainda são traduzidas de maneira compensatória. Faz-se necessário pensarmos em políticas estruturantes, que, acima de tudo, sejam capazes de desconcentrar a renda nacional. Esse é o único caminho capaz de construir um país justo e solidário.

Outra situação que se agrava, e é um desafio importante, diz respeito às oportunidades de trabalho. O desemprego cresce de maneira assustadora. A perda de oportunidades de inserção no mercado formal coloca sobre o segmento social da catação a disputa dos restos que a sociedade produz. O perfil dos catadores vem modificando-se ano após ano. Antigamente esses trabalhadores eram confundidos com mendigos, com pedintes e com marginais. Hoje são famílias inteiras que sobrevivem da catação, devido à crise social crescente no Brasil.

Outra questão é a desconcentração da renda. Não podemos sobreviver num país em que 50 milhões de pessoas, ou mais, sobrevivem na linha de pobreza. Mais de 20 milhões de brasileiros sobrevivem abaixo da linha de pobreza. Enquanto prevalecer essa situação, a violência urbana e o grito pouco ouvido pelos governantes não encontrarão solução.

A situação dos catadores vem modificando-se a partir do próprio perfil do segmento, mas ainda hoje os catadores sobrevivem catando e triando os materiais nos lixões, nas ruas e sob as marquises.

Um dado cruel dessa realidade é que os catadores ainda sobrevivem da exploração do sistema que atravessa seu trabalho e que coloca o resultado na indústria recicladora, que fica com o lucro e impõe um regime de escravidão aos trabalhadores. Essa é uma realidade fortíssima ainda em Minas Gerais, no Sudeste do País e, imagino, em todo o Brasil.

Apesar da dura realidade imposta a esses trabalhadores, há um dado muito bonito nessa história: os catadores são responsáveis por 90% da matéria-prima que chega à indústria de recicladora do País. Portanto, um desafio se coloca para nós: são trabalhadores que, em sua grande maioria, sobrevivem de um trabalho que lhes é imposto. Mas que produzem uma significativa matéria-prima, que fortalece a economia nacional e que, infelizmente, não está nas mãos desses trabalhadores. Penso que esse é um desafio fundamental em que temos de nos aprofundar neste seminário.

Outro dado importante diz respeito ao impacto do trabalho dos catadores na economia dos cofres públicos. Penso que os dados relativos ao lixo produzido não incluem a ação anônima desses trabalhadores. Se, hoje, Belo Horizonte recolhe em média 5.000t de lixo ao dia, pergunto-me quantas toneladas recolhem os mas de 2 mil ou 3 mil trabalhadores da cidade e qual é o custo disso para a economia do Município. Essa realidade é reproduzida em quase todo o Estado de Minas Gerais e em quase todo o Brasil. Portanto, há um novo desafio colocado: o investimento social é necessário, mas também é necessário reconhecer a prestação de serviço e rever as formas de relação entre o poder público e esses trabalhadores. Sabemos que, sem a ação dessas pessoas, muitas vezes anônimas, o custo com o destino final, a coleta, os equipamentos, a mão-de-obra e até mesmo com os programas de renda complementar seria muito maior. Hoje, o nosso instituto acompanha quase 40 cidades de Minas Gerais, e posso dizer que, com pouquíssimo recurso investido pelo poder público, esses trabalhadores são capazes de produzir o seu trabalho e dele retirar o seu sustento. E não querem voltar à política do assistencialismo; querem crescer como empreendedores, transformar suas experiências em negócios, e sobreviver da produção do seu trabalho, não da assistência do Estado brasileiro.

Acho importante notar que há 15 anos, quando começamos esse trabalho em Belo Horizonte, após nossas primeiras manifestações de rua, escutávamos comentários de que alguma coisa estava ocorrendo na cidade, pois até os mendigos começavam a se organizar. Essas mesmas pessoas, confundidas com mendigos, marginais e pedintes, estão hoje organizadas em um movimento nacional, com representações em todas as regiões do País. Isso mostra, acima de tudo, como a vida é importante para o povo brasileiro: do nada, essas pessoas reciam o direito de viver, e hoje se organizam para reivindicar políticas amplas, sérias e comprometidas com seu desenvolvimento. Esse apelo precisa ser fundo.

Em 2001, foi feita uma grande mobilização em Brasília, com, devo dizer, a ajuda da Asmare, de Belo Horizonte, e de vários Municípios da Região Metropolitana e do interior do Estado, que tiveram papel extremamente significativo na articulação das diversas ações dos catadores para que se fizesse essa mobilização, da qual resultou a criação do movimento nacional. A partir de então, o Brasil começou a olhar para essa realidade com outros olhos. De uma situação de mendigos, marginais e pedintes, os catadores começaram a ser reconhecidos como agentes de preservação ambiental. Lembro-me até de que, após aquela grande manifestação que fizemos em Brasília, com a participação de quase 5 mil pessoas, o "Jornal Nacional", da Rede Globo, terminou a sua edição dizendo que os catadores haviam dado uma grande lição de cidadania a todos os brasileiros: por onde passaram, nenhum lixo, nem um copo, foi descartado nas ruas.

É preciso olharmos para essa realidade. A experiência desses trabalhadores aponta para a sustentabilidade de um novo modelo de desenvolvimento porque conseguiram integrar as questões social, econômica e ambiental. A questão social foi atendida, porque, de mendigos, pedintes e marginais, organizam-se e passam a ser reconhecidos como agentes ambientais. A produção do trabalho dessas pessoas gera uma economia significativa para o Estado e para o desenvolvimento de nossas cidades. A ação dessas pessoas, acima de tudo, torna-se um instrumento de preservação da vida de todos nós. Como estaria a situação de Belo Horizonte, se não houvesse os catadores organizados nas ruas de nossa cidade há mais de 50 anos? Portanto, é necessária a valorização desse trabalho e dessas pessoas.

Os catadores, em seu processo de organização, vêm conquistando importantes resultados que mudam o curso dessa história. Uma das conquistas importantes é a articulação dos catadores em todas as regiões do Brasil. A cada dois meses, os catadores reúnem-se em uma secretaria nacional, em São Paulo. É bonito observarmos que nesse encontro há uma representação dos catadores de todas as regiões do País. Muitos deles saem dos lixões do Norte do Brasil, como de Belém do Pará, e vão a São Paulo, para, no intercâmbio com os companheiros, discutir a situação e sonhar com a possibilidade de uma vida diferente.

O reconhecimento da profissionalização dos catadores no Código de Ocupação Brasileiro não basta, é preciso que o Estado brasileiro invista no desenvolvimento de suas organizações para que se tornem empreendimentos.

A constituição do Comitê Interministerial do Governo Federal veio como um avanço porque o Estado brasileiro começa a romper com essa prática fragmentada de atender às pessoas que estão em situação de miséria. Integrar os diferentes serviços do governo federal para pensar num apoio a esse segmento tem que apontar para a possibilidade de transformação dessa realidade.

Vários ministérios têm elaborado editais para financiar algumas ações voltadas para o interesse da categoria dos catadores. É a valorização dos catadores no processo de análise e de aprovação dos projetos do governo federal. É o apoio à formação e à articulação dos catadores.

Em Minas Gerais aconteceu um fato extremamente importante logo após o 3º Festival Lixo e Cidadania, que é a mudança da deliberação normativa do Copam, que deixa de tratar essa questão em Minas Gerais considerando-se apenas o ambiente natural. Intervir nos lixões pressupõe também considerar um ambiente social de onde os catadores retiram sua sobrevivência. Erradicar os lixões não pode significar o extermínio dessa população ou seu desvio para a violência nos grandes centros. Temos que pensar em políticas que mantenham essa população produzindo seu trabalho e garantindo sua sobrevivência.

Por fim, quero dizer que esse movimento, apesar da situação de precariedade dos catadores, levanta bandeiras que querem trazer mudanças estruturantes para a vida dessas pessoas. A primeira é a garantia da destinação de todos os materiais recicláveis aos catadores organizados no sistema cooperativo ou associativo. É necessário o cuidado com os processos de terceirização dos serviços de coleta para que esse direito não seja desviado para a iniciativa privada ou para segmentos já remunerados pelo serviço que fazem.

É necessário pensarmos projetos e programas que incluam os catadores organizados no seu processo de gestão e também a coleta dos materiais, que é realizada por catadores organizados nos seus sistemas de associação ou cooperativa.

Um dado muito importante que deve ser analisado pelo serviço público é a remuneração pelo serviço prestado. Quando o governo não é capaz de executar seu serviço, terceiriza ou privatiza. Os empresários não fazem de graça esse serviço. A ação dos catadores precisa ser vista sob outra ótica. Não se pode transferir para a sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento desse serviço. É necessário que o Estado compreenda a relevância desse trabalho e seja capaz de dialogar e priorizar os catadores organizados nos seus processos de licitação.

Outro elemento importante, resultado da organização dos catadores de Minas Gerais, de modo especial da Região Metropolitana de Belo Horizonte, é o domínio da cadeia produtiva. Temos a alegria de anunciar para os que não participaram do 4º Festival Lixo e Cidadania que estamos protagonizando para todo o Brasil a oportunidade de os catadores terem o domínio da cadeia produtiva em Belo Horizonte. Por meio de uma parceria com as Prefeituras das cidades da região metropolitana e vários segmentos do governo federal e da sociedade civil, colocaremos em operação a primeira unidade de processamento sob o controle desses trabalhadores. A partir de Minas, temos o desafio de construirmos os indicadores para disseminarmos essa possibilidade para todo o Brasil.

É necessário pensarmos também na erradicação dos lixões, incorporando os catadores nos programas de coleta seletiva, sem desviá-los para projetos que não condizem com a capacidade tecnológica da sustentabilidade do trabalho.

Finalmente, penso que se faz necessário compreendermos o significado dessas bandeiras de moradia, saúde, educação e política de investimento, para que possamos ver nos catadores a possibilidade de rompimento com uma trajetória de exclusão social imposta a pessoas trabalhadoras neste país.

Para encerrar, farei a leitura de um canto que tem sustentado a esperança desses trabalhadores de Minas e do Brasil. É um canto que fala sobre a possibilidade de voltarmos a fazer nossas festas de fogueira e cantar a alegria do nosso folclore, mas vivendo num País mais justo e diferente.

- Lê o canto "Os Meninos em Volta da Fogueira".

O Sr. José Aparecido Gonçalves - É nisso que acreditamos. Obrigado.

Palavras do Sr. Ben-Hur Silva de Albergaria

Na pessoa do Deputado André Quintão, cumprimento os componentes da Mesa. Quando recebi o convite para falar sobre o tema "Recursos Humanos na Área de Limpeza Urbana", entendi que ele foi a mim dirigido pelo tempo em que tive a oportunidade de trabalhar na SLU sob a gestão de duas pessoas que muito contribuíram para a limpeza urbana de Belo Horizonte: A Dra. Heliana Kátia e a Dra. Maeli Estrela Borges, a quem faço questão de cumprimentar particularmente. Se não tivéssemos a cobertura e o empenho de ambas, não teríamos conseguido atingir o que realizamos durante o período em que estive na SLU. Esse convite muito me honrou.

Falarei sobre a experiência que lá tivemos e o que entendemos, depois desse período, ser uma proposta plausível e executável, em termos de política de recursos humanos, para os servidores da área de limpeza urbana. Nas magníficas apresentações que me antecederam, falou-se sobre o problema da cidadania e da participação das autoridades e do poder público nessa área ainda tão necessitada de regulamentação e de um trabalho mais preciso, e não só das autoridades governamentais, mas, principalmente, da comunidade, que tem a maior responsabilidade sobre o meio ambiente e a limpeza urbana.

Mais uma vez, cumprimento a Assembléia Legislativa, que mostrou estar sempre aberta para as manifestações da sociedade. Tenho certeza do sucesso deste seminário, não só pela presença de todos, mas também pela participação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Como disse a Dra. Kátia, esse problema da comunidade do entorno do aterro sanitário, há muito tempo preocupa as autoridades ligadas à área de limpeza urbana.

Cumprimento também os catadores pela manifestação pacífica, pois conseguiram mostrar às autoridades a preocupação que têm com seus familiares e sua comunidade, na esperança de que se encontre melhor solução para todos.

Iniciarei um breve histórico da situação em que se encontrava a SLU à época, há 13 anos. Nesse período, quando fomos convidados a participar da diretoria da SLU, lá comparecemos para conversar com a Dra. Maeli Estrela Borges. A SLU iniciava um processo de negociação sindical com os trabalhadores da categoria, que vinham, do ano interior, de uma greve, de uma paralisação que prejudicou violentamente o funcionamento da SLU.

Para minha surpresa, já no primeiro dia, estava com o sindicato e todos os trabalhadores na minha sala para negociar. Pedi-lhes um prazo para que pudesse atender às reivindicações apresentadas. Fui entendido e compreendido. Durante esse período, conseguimos, tanto na gestão da Dra. Maeli quanto na da Dra. Heliana Kátia, passar sem que houvesse movimentação e discussão de acordos trabalhistas. Convivemos na maior harmonia e desenvolvemos alguns projetos que até hoje existem na SLU, e trabalhamos outros, já existentes, que foram atualizados e melhorados.

Com base nessas informações, posso dizer que os trabalhadores da SLU eram - não sei como são hoje, porque me afastei do segmento - oriundos da construção civil, cujo setor passava por uma crise. Eles eram remanescentes da construção civil. À época, esse pessoal já era muito carente; conseqüentemente, o pessoal que se dedicou à área de limpeza urbana era tão carente quanto o pessoal da construção civil.

Faço essa ressalva para verificarem que a dificuldade da administração da limpeza urbana era muito grande. Por mais tecnologia, desenvolvimento ou trabalho que existisse, tínhamos de trabalhar o elemento mais importante de qualquer instituição: o ser humano. Na época, percebi que tínhamos de desenvolver trabalhos nesse sentido. Isso foi muito importante para nós, e entendo que os trabalhadores ficaram satisfeitos, porque conseguimos, principalmente com a ajuda das autoridades constituídas à época, realizar um trabalho que ainda se frutifica na SLU.

As dificuldades de implantação de qualquer sistema na área de recursos humanos ou de modificação de qualquer coisa que se queira fazer na área pública são muito difíceis. Sei que atualmente a situação é mais difícil, pela escassez de recursos financeiros; mas, se usarmos a criatividade e tentarmos trabalhar essas dificuldades, conseguiremos realizar um bom trabalho.

Durante o período que lá trabalhei - já me referi a isso, pois considero importante esclarecer -, conseguimos introduzir práticas saudáveis de recursos humanos, que reduziram bastante um grande problema: o absenteísmo. Trabalhamos diretamente nas áreas de segurança, higiene e medicina do trabalho, criando uma consciência de prevenção. Com isso, conseguimos reduzir substancialmente o índice de acidente de trabalho, principalmente aquele que causava o absenteísmo.

Conseguimos também, em um trabalho de comunicação com a sociedade, conscientizá-la de que talvez seja ela, pelas informações que tive, a causadora do maior índice de acidentes quando não acondiciona vidros e outros objetos perfurocortantes depositados no lixo. Isso têm causado o afastamento de vários servidores, quando manuseiam o lixo. Considerando-se essa realidade, penso que foi exitosa a participação da SLU no trabalho de diminuição desses acidentes.

Durante todo o tempo em que desenvolvemos nosso trabalho na SLU, mantivemos sempre um contato franco e aberto com os trabalhadores. Isso foi importante, pois em todo trabalho contávamos com a participação do trabalhador ou nomeávamos comissão. Se íamos criar algum plano novo, alguma nova atividade, chamávamos o trabalhador para que ele se fizesse representar por meio de representantes da SLU ou do sindicato de classe.

Essa política que adotamos sempre foi apoiada e respeitada pelos superintendentes da época, que nos liberavam para que nessa atividade nos responsabilizássemos pelas condições de trabalho que propúnhamos para os servidores da SLU.

Em nossa gestão, encontramos alguns programas, entre eles podemos mencionar dois, que tivemos de recuperar ou revitalizar: o planejamento da carreira funcional, que tinha sido elaborado em 1988, foi revisto e implementado durante nossa gestão; e o de avaliação de desempenho. Esses dois projetos atingiam não só o servidor da área operacional, mas também toda a categoria profissional da SLU.

Conseguimos implementar ainda outro tipo de atividade, principalmente na área de segurança do trabalho, que valorizamos prioritariamente, para que continuássemos exercendo tudo aquilo que vinha sendo desenvolvido anteriormente, mas com mais eficiência, proporcionando melhor condição de trabalho para o pessoal.

Além disso, pudemos participar da implementação de alguns novos benefícios, que foram conquista dos servidores: o vale-alimentação, o vale-lanche e o plano de saúde, que o pessoal reivindicava permanentemente. Infelizmente, por motivos já expostos, conseqüência de dificuldades financeiras, era muito difícil implementá-los. Conseguimos, sei que foi um embrião melhorado, inclusive depois de minha saída. Hoje em dia parece que principalmente o plano de saúde está muito melhor do que quando foi implementado. De qualquer maneira, é bom frisarmos esse trabalho para fazermos sempre uma comparação com a situação atual. Há necessidade da participação do trabalhador, porque ele é quem sabe das suas necessidades. Nós, que temos momentaneamente a obrigação e a responsabilidade de dirigir uma instituição, somos passageiros. Brinco muito que somos passageiros e que os funcionários, os servidores são aqueles que ficam, os permanentes. Tudo que for feito por um dos diretores passageiros repercutirá futuramente naqueles que estarão permanentemente na execução de suas atividades no órgão.

É bom frisar que todas as iniciativas devem priorizar o mais carente, mas nunca devem abandonar os outros servidores, porque todos têm de

ter seu reconhecimento e sua recompensa.

Dentro da minha área, de recursos humanos, brincávamos muito com o "rec-rec", ou seja, com o reconhecimento e a recompensa. Se tenho reconhecimento e recompensa, vou-me dedicar muito mais às minhas atividades. A experiência que obtivemos na área de limpeza urbana foi muito rica, pois nos possibilitou utilizar aquilo que aprendemos em outras áreas, como consultor.

Entre todos esses trabalhos que beneficiaram os mais carentes, quero enfatizar um que hoje em dia tem repercussão na SLU, que foi o chamado sociofuncional. Ele foi altamente gratificante, porque havia um pedido para se trabalhar na área de qualidade total, de contratação de uma consultoria para que desenvolvêssemos alguma coisa nesse sentido. Na época, tínhamos a Fundação Cristiano Otoni, que era a coqueluche em qualidade total. Fizemos uma análise e chegamos à conclusão interna de que era preferível trabalhar o ser humano e depois desenvolver alguma coisa em termos de qualidade total. Teríamos de trabalhar, em primeiro lugar, o ser humano. Tivemos um apoio muito grande da superintendência. Pudemos detectar que estávamos fazendo um resgate da cidadania do trabalhador.

Havia, na época, três trabalhadores que moravam nas ruas. Isso tudo nos sensibilizou muito. Esse trabalho foi tão bem feito que ensinamos ao trabalhador a se reconhecer como cidadão, a exercer sua cidadania. Ele era tão alienado que não percebia nem seus direitos. Foi um trabalho que reputo altamente importante e que me fez sentir muito realizado. Trabalhamos em conjunto com as pessoas que criaram essa atividade. De fato, não foi o dirigente, não foi o superintendente, mas as equipes que trabalharam tiveram uma eficácia tremenda. Não faríamos nada se não existissem as equipes estruturadas, organizadas e a dedicação de cada um desses servidores, principalmente o pessoal envolvido nesses processos da área de recursos humanos.

Com o desenvolvimento de atividades permanentes na área de recursos humanos e com a capacitação de pessoal, foi conseguido, e se manteve, um clima harmônico e de participação entre os dirigentes e os servidores. A resultante do clima harmônico de trabalho e da participação permanente dos servidores foi oriunda desse trabalho da área de recursos humanos. Entendo que esse trabalho proporcionou à SLU se manter, ao longo dos anos, sem crise, sem problemas de reindicação. Trabalhamos sempre dentro dos nossos limites, que foram entendidos pelo trabalhador, porque sempre usamos três princípios básicos em desenvolvimento de políticas de recursos humanos, que devem ser sempre privilegiados.

Podemos citar que eles devem ser sempre privilegiados. Temos de ter credibilidade perante os nossos servidores e desenvolver com eles contatos permanentes para que acreditem naquilo que propomos.

Segundo, temos de ter uma comunicação transparente. Tudo o que fizermos deve ser comunicado, da melhor forma possível, e a comunicação deve ocorrer na linguagem do servidor. Temos de chegar até ele e não podemos ter uma linguagem sofisticada, que traga dificuldades de entendimento para esses trabalhadores.

Temos, então, esses dois pilares, e o terceiro é o que penso ser mais importante. Com essa confiabilidade e comunicação, poderemos trazer o pessoal para integrar-se àquilo que é feito. Então, deve haver integração, e, com ela, a participação sempre será muito mais tranqüila e saudável, sendo que o trabalhador ficará muito mais satisfeito porque verá que o seu trabalho é acompanhado. Ele deve ter condições higiênicas e de segurança do trabalho adequadas à realidade em que vive. Quando falamos em condições higiênicas, referimo-nos a um local de trabalho adequado, à segurança no trabalho e a uma remuneração justa.

Conheço, principalmente, as dificuldades da áreas públicas, em termos de estabelecimento de remunerações. Creio que podemos trabalhar nisso, e tenho uma sugestão. Sei que o engenheiro coordenador dessa área, o Prata, realiza um trabalho sobre recursos humanos, um trabalho muito profícuo, em que ele faz várias sugestões já apresentadas para discussão. Desejo fazer uma pequena contribuição.

Podemos sugerir que, numa formação de políticas de recursos humanos para a área de limpeza urbana, elas devam ser voltadas para a realização de serviços de qualidade e com precisão; valorização do trabalhador, oferecendo a ele condições de higiene e segurança adequadas para o exercício de suas atividades, ou seja, remuneração justa e ambiente seguro de trabalho; e capacitação e desenvolvimento, para que o trabalho esteja sempre motivado e atualizado para o exercício de suas funções. Sei que há muitas contribuições e propostas, mas penso que, com essas, resumo aquilo que deveria existir em termos de políticas de recursos humanos.

Isto posto, entendemos como válido que deveríamos priorizar sempre o setor de higiene, medicina e segurança do trabalho; implementar um sistema que motive o trabalhador, tais como avaliação de desempenho e planejamento de carreira; e estabelecer convênios com instituições de ensino, visando à formação de profissionais especializados para as atividades de limpeza urbana, principalmente com criação de currículos específicos nas áreas de engenharia, agronomia, pedagogia, psicologia, biologia, administração de empresas, geologia e assistência social. Todos esses profissionais são necessários na execução dos trabalhos da limpeza urbana. Devemos, ainda, estabelecer sistemas de previdência e assistência social para os seus servidores - e a limpeza urbana de Belo Horizonte já os tem -, e manter sempre comunicação com a população, pelos meios de comunicação, mostrando as dificuldades da atividade exercida pelo trabalho, para que ela tenha respeito por eles.

Quero fazer um parêntese para mostrar a dificuldade que tivemos, na época em que a população de Belo Horizonte não conhecia como era o serviço desses trabalhadores. Foi feito um trabalho junto à mídia para que ela conhecesse e respeitasse o nosso trabalhador. E implementar programas que visem à integração do trabalhador nas áreas de lazer, esporte e cultura.

Aqui também vale fazer um parêntese: na nossa época na SLU, conseguimos implementar um trabalho tanto na área de lazer e de cultura, quanto - e principalmente - na área de esportes, em que houve uma integração muito grande. Reativamos a prática de esportes e incentivamos o pessoal que trabalhava com recolhimento, os garis, que sempre tiveram boa "performance" e ganhavam todos os campeonatos. Patrocinamos a ida deles a Brasília para participarem de corridas de maratona e outras de fundo, o que lhes era muito gratificante.

A participação deles foi muito importante porque a SLU ganhava todas as competições internas e externas. Isso foi motivo de integração e de participação da comunidade. Achamos que o trabalhador merece esse tipo de estímulo porque, afinal de contas, passa mais tempo com seus colegas de trabalho do que com a sua própria família. Então, temos que criar uma extensão da família para o trabalhador. Portanto, deve ser primordial o desenvolvimento de projetos e programas na área de recursos humanos.

Finalmente, entendemos que, em qualquer tipo de atividade laboral, a relação patrão-trabalhador tem que existir com transparência e confiança. Não há que se criarem obstáculos à participação do trabalhador, pois é ele o principal responsável pelo sucesso ou insucesso de uma instituição. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Márcia Andréia Nogueira Magalhães

Boa tarde, já que passamos do meio-dia. Gostaria de agradecer à comissão organizadora deste seminário a oportunidade de discutir três temas da maior importância, apesar de ter ficado para o final. Como sempre, aliás, a educação neste País, que deveria ser priorizada, fica para o final.

Os temas são muito desafiantes. Começo o primeiro, que é o lixo, repensando o seu significado. Segundo o "Dicionário Aurélio", lixo é aquilo que está em desuso, que perdeu valor. Então, deveríamos mudar o nome deste seminário para "Resíduo", que é um termo mais recente e dá idéia de reaproveitamento.

O outro ponto é a educação ambiental. O que é educação ambiental? Quando pensamos em formular políticas públicas, devemos considerar que estamos num Estado democrático e que é preciso ouvir os entes sociais, os diversos segmentos da sociedade. Não sei se todos estão aqui representados, mas chamo de entes ou de atores sociais as agências públicas nacionais - Ministério do Meio Ambiente, por exemplo - e internacionais - ONU e Unesco, por exemplo; ouvimos aqui alguns representantes de instituições públicas federais, estaduais e municipais -; ONGs; ambientalistas; sociedade civil, muito bem representada pelo pessoal do Movimento Nacional dos Catadores; mídia, principalmente a chamada imprensa verde; entidades representativas do setor privado ou produtivo e os movimentos sociais ainda não institucionalizados.

Se queremos elaborar políticas, a princípio esses entes deveriam ser ouvidos para realizarmos, construirmos, elaborarmos e implementarmos uma política que seja resultado não só de decisões individuais, grupais ou coletivas, mas coletivizadas. A primeira questão que gostaria de pensar é sobre como ouvir esses entes.

A exemplo do que temos visto na sociedade brasileira a partir da Constituição de 1988, haverá significativa participação desses diversos segmentos sociais. Mas ainda proponho uma reflexão sobre se isso tem sido suficiente, se, na verdade, muitas políticas não reproduzem o interesse.

José Carlos falou sobre um estado de sinergia, que significa troca. Com base em nossa experiência, estamos muito mais em um estágio de entropia, de desequilíbrio, em que alguns segmentos acabam por decidir a direção dessas políticas, do que algo que seja resultado do coletivo, das várias escutas.

A educação ambiental tem várias concepções. Não vou discorrer sobre todas elas, até pela questão do horário. Mas uma das correntes mais fortes que emergiram, principalmente a partir da década de 80, é a questão da educação ambiental voltada para a chamada educação da sustentabilidade, que se pautaria principalmente pela participação, no desenvolvimento de novas tecnologias, e, em se tratando especificamente dos resíduos sólidos, pela questão das mudanças de hábitos e de atitudes.

A representante do governo federal referiu-se às políticas sociais. Há várias ações. Quando penso em educação ambiental voltada para a mudança de atitude, penso no sentido de ação. Promover ações sociais a partir dos grupos, dos interesses de determinada comunidade, obviamente pensando na integração entre o local e o global, é pensar em atitude ao invés de em comportamento. Atualmente, há uma discussão, no bojo da educação ambiental, que acaba por adestrar, uma vez que educar também significa adestramento. Às vezes há uma certa poluição educacional, um excesso. Falou-se aqui apenas nos três erros. Mas, como vim falar de educação e cultura, acrescentaria mais dois erros. Falou-se em reciclagem, em reutilização e em retorno. A esses eu juntaria pensar e recusar. Todos sabemos que não deveríamos jogar, descartar. Vivemos numa sociedade em que, a todo minuto, somos estimulados a consumir idéias e produtos, em uma sociedade em que o valor mais presente é a troca do ser pelo ter. Em muitas situações, o que vale é a aparência, não o conteúdo.

Creio que nesta sala muitos já passaram pela situação de, em função de sua aparência, serem confundidos, como disse delicadamente o José Maria, com resíduos. Eles são confundidos é com o lixo mesmo.

A base de qualquer sociedade está nesse processo educativo. É preciso dar condição mínima de formação, não só formação continuada, mas a formação inicial. A formação inicial de qualquer sujeito social começa na pré-escola. No Brasil, temos dois eixos da educação que ainda estão pouco privilegiados pelas políticas públicas: a educação infantil e a educação de jovens e adultos. Temos o exemplo excelente da associação dos catadores. Não me envolvi nesse movimento, mas sempre o acompanhei como cidadã de Belo Horizonte. Precisamos dessa questão da formação para construir um conhecimento. É interessante, em muitas políticas públicas internacionais e na própria Agenda 21, vemos termos como "treinamento".

Durante muito tempo pensou-se na educação continuada como forma de educação de reciclagem. Reciclar lembra resíduo, é como se não houvesse algum conhecimento prévio. Volto a insistir que temos que pensar na sustentabilidade, no desenvolvimento, em tirar o envolvimento daquilo que está envolvido. Normalmente, as pessoas envolvidas na questão do lixo são aquelas que têm menor escolaridade. Talvez por sua pouca escolaridade, são vistas como pessoas de pouco valor. Não estou pensando apenas na valorização de um salário, mas na valorização das pessoas que agem como nas histórias da mitologia grega. Muitas vezes quem salvava os mortais dos castigos dos deuses eram as formigas.

A questão da educação ambiental está inserida numa questão mais ampla que é a própria questão ambiental, que irá ganhar força como movimento social que clama por uma nova abordagem nas relações entre homem e natureza e nas relações entre os homens e eles mesmos, principalmente a partir da década de 70, num contexto internacional, e, no Brasil, a partir da década de 80. Esse processo educativo nos deve ajudar a ter um outro olhar, porque não é o olho que vê, é o olhar, que tem que ser construído.

O Secretário José Carlos falou a respeito da cidadania ecológica. A cidadania ecológica começa em casa, começa nos nossos hábitos mais elementares. É fato que 81% da população brasileira e 75% da população mundial vivem num contexto urbano em que tudo é industrializado e tende a um processo de descarte. Até as pessoas estão sendo descartadas. Na medida em que não se tem escolarização e em que se fica velho, fica-se descartado.

Fico pensando como podemos resgatar a idéia do todo, do indivíduo e do grupo social. Como podemos aliar os diversos interesses, que nem sempre são harmoniosos? Muitas vezes ouvimos falar de políticas públicas nas diversas áreas e de dados que desejaríamos que fossem reais. Como geógrafa, bem sei que 100% é um dado impossível. Nem com vacina conseguimos chegar à totalidade do resultado. Podemos chegar a 99% de possibilidade.

Gosto muito de pensar nessa palavrinha: "possibilidade". A palavra "kháos", do grego, significa desordem e destruição, mas também possibilidade. À medida que pensarmos em políticas públicas, particularmente para a educação ambiental voltada para a gestão democrática dos resíduos sólidos, haverá sinergia entre a participação do poder público e das comunidades.

Numa audiência pública sobre a construção de um aterro sanitário, por exemplo, entes diferentes disputam muitas vezes interesses conflituosos. É muito comum ouvir, nessas ocasiões, pessoas falarem uma linguagem grega para outras que só entendem o português. E aí entram as ideologias, os interesses que estão por trás.

Por outro lado, também avançamos muito. Como cidadã, participei de várias audiências públicas em que vi comunidades, com escolarização mínima, tomando decisões extremamente acertadas, com a coragem de dizer: "Não queremos essa indústria aqui, porque ela alterará o curso do rio em que pesquei, em que brinco e com quem tenho relação".

Bem, amigos, meu tempo de exposição está esgotando-se. Num processo educativo, a primeira virtude a se desenvolver é a polidez. Para mim

polidez significa gentileza. Não quero ser indelicada com o público. Sei que vocês já devem estar cansados.

Encerrarei, então, minha fala dizendo que é necessário um processo constante de formação dos representantes. Estou vivendo uma experiência interessante no Conselho Municipal de Educação. O fato de ter título de mestra, de especialista, não significa que eu seja dona de um conhecimento total, por exemplo, de legislação educacional.

Vivemos na sociedade da informação, mas nunca fomos tão desinformados, uma vez que o volume de informação é tão grande que nunca conseguimos estar atualizados. Esse é o primeiro ponto: é preciso uma formação constante, independentemente do título que se tenha. E é preciso atentar não só para a formação, mas também para uma linguagem adequada, que permita a comunicação tanto com os que têm um nível de escolaridade maior quanto com os que estão começando, para que de fato haja um processo de sinergia e troca.

Na área de pesquisa em educação, vimos trabalhando com algo em que acredito muito: a representação social, que é o conhecimento que mais usamos, ou seja, o nosso senso comum. Por mais douta que seja a pessoa, ela não usa o seu conhecimento científico por todo o tempo; usa muito mais o seu senso comum. Em se tratando da educação ambiental, penso nesses três pontos fundamentais que devemos considerar para escolarizar o que chamamos de questão ambiental relativa aos resíduos sólidos. Quando digo "escolarizar", refiro-me a uma formalização, que leve a questão para dentro da escola, e a essa educação ambiental informal, que não acontece dentro da escola, mas, por exemplo, nos processos de mobilização social. Quando lidamos com essa questão, é importante pensarmos nesses três níveis em que o conhecimento pode ser construído: o conhecimento do senso comum, que, aliás, tem dado um "show". Só para ilustrar, Rubem Alves já nos disse que o conhecimento científico nada mais é do que o senso comum refinado. Vemos vários exemplos disso, como o caso do cientista que vai para o cerrado, escuta o raizeiro, que, muitas vezes, não domina a linguagem escrita, mas o uso de plantas um conhecimento que o botânico não tem. O botânico, que tem um conhecimento específico, vai até lá, escuta e registra o que diz o raizeiro, que continua esquecido no meio do cerrado. Da mesma forma, penso nos catadores de papel, ou melhor, nos catadores de forma geral, pois, ante um resíduo que está todo misturado, eles tiveram de aprender a selecionar, o que não sei se conseguiriam em uma escola ou academia.

O outro é o conhecimento que chamamos de escolar, que não é nem o científico, necessariamente, nem o senso comum, e que se faz dentro do espaço da escola. Muitos alunos costumam dizer que determinado professor sabe muito, mas não saber passar, traduzir o que sabe. Ora, o conhecimento escolar nada mais é do que a tradução que o educador faz para o aluno de toda a formação que recebeu na academia e em sua própria história de vida. Nele, há um pouquinho de conhecimento científico e muito de senso comum.

O terceiro conhecimento é o científico, também muito importante. A questão técnica, por exemplo, foi muito bem abordada aqui pela representante da Feam. Fico pensando como, apesar de muitos de nós termos algum nível de conhecimento - seja do senso comum, seja escolar, seja científico -, deixamos que a maioria dos lixões em nosso Estado, principalmente na região das minas, cuja topografia é bem acidentada, localizem-se no topo dos morros. O que se pensa é em colocar o lixão em um ponto mais alto, aonde seja difícil chegar e onde ele fique escondido, longe do centro urbano.

Penso em alguns lixões localizados em Municípios da Região Metropolitana. Creio que já devem estar legalizados, pois há muito tempo não vou a esses locais. Posso estar falando bobagem, e peço à minha colega da Feam que me corrija, se for o caso. Nos topos ou nas bases dos morros é que há as águas de nascentes. Então, estaremos contaminando todo um aquífero. E aí entra a questão do conhecimento técnico, da necessidade de divulgação de determinados conceitos, que, para muitos, ainda são conceitos de difícil entendimento. Não estou falando só de povo, de pessoas com pouca escolaridade, mas até de nós, acadêmicos.

Diante de tudo que dissemos, penso que é preciso haver maior interação entre os diversos entes sociais. Trabalhei em alguns programas e projetos particularmente ligados aos recursos hídricos. Trabalhei como monitora, sempre fiz um trabalho voluntário enorme em vários locais e nunca quis aparecer. A questão ambiental é muito séria e exige daquele que está envolvido a mesma sabedoria de um solo e de uma mata. A palavra "humildade" vem de "húmus". Quando entro em determinado sistema, penso em como a vida se manifesta num processo humilde, cada um faz seu papel, num processo constante de troca e de interação. Não falo em equilíbrio permanente, porque isso não existe, é algo que os humanos idealizam, faz parte de nosso campo utópico.

Vim para falar sobre educação ambiental, lixo e cultura. É importantíssimo esse processo de troca constante nos três níveis de conhecimento: senso comum, conhecimento científico e conhecimento escolar. A integração entre os diversos entes sociais é muito importante.

Sabemos que existem linhas de financiamento para determinadas ações, mas às vezes não conseguimos formalizar um projeto dentro dos requisitos estabelecidos. Terão acesso a esses fundos aqueles que têm melhor entendimento de como acioná-los. A grande maioria dos movimentos sociais não recebe essas verbas, a não ser que achem alguém que tenha competência para chegar ao Tesouro. Não quero dizer que não haja abertura para todos, mas insisto em que é preciso que o processo de formação inicial permita aos diversos segmentos o real acesso a esses recursos informacionais, financeiros, de formação e tecnológicos.

A questão tecnológica é seriíssima, e não se trata apenas de colocar computadores nas escolas. Todos os Municípios mineiros têm um provedor de internet. Digo isso porque participei de um grande projeto neste Estado na área de capacitação de mais de 10 mil professores, por meio de educação a distância.

Foi um grande problema que enfrentamos, cuja causa não era a falta de um provedor nem de uma placa que possibilitasse o acesso à internet. Simplesmente, não havia um sistema de provedor na cidade. Isso ocorre em muitas cidades mineiras, até mesmo nas próximas a Belo Horizonte. Ter a base tecnológica é uma coisa, mas possibilitar a criação de rede é outra coisa.

Agradeço a todos. Na minha adolescência, aprendi uma frase de Berthold Brecht, da qual nunca me esqueci. Como educadora, sempre a repito para meus alunos. Talvez os mais jovens se lembrem dela: "Há homens que lutam um dia e são bons; há outros que lutam muitos dias e são muito bons; mas há aqueles que lutam toda a vida, esses são imprescindíveis". Obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, damos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até três minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Informo a todos, inclusive os telespectadores da TV Assembléia de mais de 200 Municípios que acompanham ao vivo este seminário, que as apresentações de "slides" desta manhã estarão disponíveis para consulta a partir das 14 horas no "site" www.almg.gov.br.

Agradeço aos representantes dos vários órgãos públicos presentes. Agradeço aos catadores, ao Cido. A Comissão de Participação Popular, que

veio para ficar nesta Assembléia, acolheu, na semana passada, praticamente todas as emendas apresentadas pelos catadores no fórum "Lixo e Cidadania", a fim de aprofundar a organização e o apoio à cidadania em Minas Gerais. Esperamos que a Assembléia também aprove, em Plenário, essas emendas populares. _

Convido a todos para a exposição, na galeria de arte desta Casa, de recente trabalho da Delegacia Regional do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho relacionado com o trabalho infantil em lixões, particularmente no Norte de Minas. Depois, quem quiser obter maiores informações converse com a Elvira.

Mais uma vez, agradeço e registro o empenho dos servidores da Assembléia Legislativa, através de seus vários órgãos, em especial da Gerência de Projetos Institucionais, e também agradeço às 56 entidades de apoio públicas, privadas, governamentais e não governamentais que constam no "folder" de apoio.

Este seminário foi construído com o apoio de dezenas de entidades, que participaram também dos encontros regionais.

As exposições temáticas desta manhã terão desdobramentos nos respectivos grupos de trabalho, que, à tarde, analisarão as 511 propostas das comissões técnicas e das plenárias regionais.

Debates

O Sr. Presidente - Temos três perguntas escritas e quatro orais. Agora, recebemos mais duas perguntas escritas. As inscrições estão encerradas. Farei, em bloco, a leitura das perguntas escritas. Solicito que os expositores anotem as perguntas a eles dirigidas. Os 66 delegados representantes dos encontros regionais deverão participar. Lembramos que às 14 horas será aberta a exposição, no andar térreo da Assembléia.

A primeira pergunta foi dirigida a este Deputado por Laudecir Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Apoio ao Trabalhador Desempregado. Se algum representante da Prefeitura estiver presente, também poderá respondê-la. "Parece-me que o poder público municipal não está tão empenhado na questão do tratamento do tema lixo. Se estivesse, o aterro da BR-040 não existia há muito. Será que agora deixará de existir?"

A Ana Beatriz, da Organização da Sociedade Civil Verde Água, dirigiu a seguinte pergunta à Márcia: "Como você vê a educação ambiental na reeducação e reciclagem dos Conselhos de Desenvolvimento Municipal?"

O Manoel Borges dirigiu a seguinte pergunta à Márcia: "Comungo com a doutora em abolir a palavra lixo e passar a usar a expressão resíduos, a fim de valorizarmos os próprios catadores. O que a doutora acha a respeito?"

A Rita de Cássia Castro, da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa da Prata, indaga à Sra. Denise Bruschi: "Como fica o tratamento de esgoto das cidades que pertencem à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco? E o chorume dos aterros?"

Pergunta de Maria Cristina Fernandes, da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, dirigida à Sra. Denise Marília Bruschi: "O que a Feam tem feito, de forma prática e concreta, para ajudar os Municípios a se licenciarem a fim de alcançarem os investimentos necessários para a implantação do almejado aterro sanitário? Cito o exemplo de Ribeirão das Neves, que atendeu à DN nº 52 através da remediação do depósito de lixo, possui crédito para outros investimentos, porém não alcançou nenhum tipo de licenciamento. Além disso, é um Município acima de 300 mil habitantes. Acrescento o sucesso de nossa coleta seletiva através de uma cooperativa com mais de 20 famílias, que outrora trabalhavam no aterro controlado".

Pergunta de Máxima, dirigida à Heliana Katia: "Qual o valor de uma bolsa-família? Você seria capaz de se sentir alimentada por uma?".

Com a palavra, o Dr. José Tadeu, da Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais.

O Sr. José Tadeu - O Estado brasileiro ratificou a Convenção nº 182, da OIT, que define as piores formas de trabalho infantil, entre elas o trabalho no lixão. Apesar disso, encontramos diuturnamente crianças no lixão. No dia 9 e 10 de novembro, numa ação fiscal em parceria com os Ministérios Público e do Trabalho em um Município do Norte de Minas, encontramos e retiramos seis crianças do lixão desse Município, que, aliás, possuía detritos hospitalares. Desde 1999, muitos desses Municípios firmaram um termo de compromisso com o "Fórum Lixo e Cidadania" dentro do programa Criança no Lixo Nunca Mais, para tirar essas crianças do lixão. Até hoje essa realidade não foi alterada. Dos 566 Municípios mineiros que têm lixo a céu aberto, muitos aderiram ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti -, mas, infelizmente, esse programa não tem chegado às crianças que estão no lixão. É o caso desse Município, cujas fotos estão ali fora, em um painel.

Para muitos, essas crianças são invisíveis, estão ali escondidas na sua situação de carência, de desrespeito. Com essa estrutura, não conseguimos chegar até elas e vai se perpetuando um ciclo perverso, hereditário e excludente, que é o da pobreza. Quando fiscalizamos, retiramos essas crianças do lixão, entregamo-las ao Conselho Tutelar e pedimos providências ao Município, ao Promotor de Justiça da comarca a fim de garantir que essas crianças não voltem.

Peço a todos que denunciem esses lixões a céu aberto que têm crianças, que iremos fiscalizar. O nosso telefone em Belo Horizonte é (31)3270-6142.

Peço à Dra. Márcia que nos explique os malefícios físicos, psíquicos e sociais do trabalho infantil nos lixões. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Dr. José Tadeu e reiteramos o importante papel da Delegacia Regional do Trabalho em várias frentes, inclusive no combate ao trabalho infantil. Com a palavra, o Eduardo Neneco Tavares, do Instituto Hóu para a Cidadania.

O Sr. Eduardo Neneco Tavares - Boa-tarde a todos. A minha pergunta se divide em duas partes - técnica e recursos humanos -, por isso é dirigida à Sra. Denise e ao Sr. Ben-Hur.

A partir do momento em que os aterros sanitários de Belo Horizonte e de tantos outros Municípios, conforme apresentado, não têm licença de operação ou estão em procedimento, necessito de um esclarecimento. Fiquei sabendo que as empresas terceirizadas para a limpeza urbana de vários Municípios, incluindo as de Belo Horizonte, não são licenciadas. Aliás, algumas não possuem alvará de funcionamento. Não seria necessário exigir dessas empresas um procedimento adequado e ideal para o recolhimento de rejeitos e resíduos, incluindo os recicláveis, que colocam em risco os que vivem da catação, que trabalham na varrição ou no recolhimento dos sacos de lixo no caminhão?

O Sr. Presidente - Obrigado, Eduardo. Com a palavra, o Sr. Roges Carvalho, do Sindicato dos Psicólogos.

O Sr. Roges Carvalho - Boa-tarde a todos. Fiz uma série de anotações, mas a Márcia Andrea já abordou grande parte do que eu tinha a comentar. Parabéns! Não desfaço da importância dos demais pronunciamentos, mas sua exposição foi brilhante. Você tocou em pontos importantes, principalmente no campo mais existencial da vida. Isso é fundamental, mas ainda tenho algo a dizer.

Acredito que a questão da banalização da vida, em que encontramos o outro dormindo na rua ou em qualquer situação e o tratamos como objeto descartável, compara-se ao lixo. As pessoas não o reconhecem, esquecem-se de que o produzem e que ele está inserido nas suas vidas. Se os lixões e os resíduos sólidos, que têm melhor conceito, estão aí, é porque são tratados de maneira diferente. Para cá, há o que contemplamos e a que conferimos valor, que é a vida. Já aquilo não faz parte de mim. Mesmo que me prejudique e aos demais, não me reconheço ali. Há de haver uma inversão nisso.

A Márcia tem razão. Acredito que a educação contribui muito, mas falta essa posição existencial das pessoas, em que têm de se reconhecer em todas as instâncias da vida. O lixo faz parte da nossa vida e não pode ser tratado diferentemente. Se for tratado de forma contrária, ocorrerão, como bem disse o José Maria, as negociatas, o lucro excessivo e a exclusão social. Por que não parabenizarmos o movimento dos catadores, cujo trabalho é de inclusão social, de política e de emancipação?

Companheiro Deputado André Quintão, é por meio desses movimentos que a vida se faz. Não podemos esquecer-nos de que a vida é integrada e integradora, e o lixo faz parte dela. Ele tem de ser tratado em rede e com cuidado. É por isso que levo e trago aqui três importantes conceitos, sem falar dos demais, pois a Márcia já fez uma grande varredura. Urge restabelecermos e fortalecermos as políticas de direitos humanos. Urge fortalecermos os movimentos sociais, porque são eles que fazem, modificam e constroem a vida, de maneira saudável e inteligente, sem perdermos de vista também o conceito ético. Acredito que assim conseguiremos reproduzir bem esse cartaz feito pela Assembléia: "Para alguns é o fim; para a cidadania, a inclusão social, a criatividade". Completo: inclusão social, criatividade e humanização da relação entre pessoa e lixo. Ela tem de dar-se como carne e unha, pois faz parte da nossa vida.

O Sr. Presidente - Obrigado, Roges. A última inscrita, Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu, da Associação de Defesa dos Usuários Consumidores e Contribuintes de Minas Gerais.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Boa-tarde a todos. Peço permissão ao Deputado André Quintão para ressaltar a importância deste seminário para Minas Gerais e para o Brasil. Penso que este é um dos seminários mais importantes que a Assembléia já realizou. Também ressalto o trabalho competente da equipe técnica desta Casa. A cada vez que participo dos seminários aqui, saio estimulada, encantada com a qualidade dos funcionários, dos técnicos da Assembléia. Acredito que, se a Assembléia não faz um trabalho melhor ainda, não é por falta de funcionários competentes, mas por causa dos nossos representantes, pois muitos deixam a desejar. Mas muitos também são competentes, como é o caso dos Deputados André Quintão e Laudelino Augusto, que tiveram a importante iniciativa de trazer este debate para a sociedade. O lixo é uma das questões mais importantes no momento.

Penso que a destruição do meio ambiente pelo homem sempre existiu, mas agora assume uma proporção catastrófica. Estamos na contramão do desenvolvimento sustentável. Falam muito em desenvolvimento sustentável, mas acredito que a destruição está assumindo proporções gigantescas. Para que haja reversão desse processo, o mais importante, entre todos os itens deste seminário, é a educação. Sem ela, não há preservação ambiental, tratamento de lixo, saúde nem nada. A questão ambiental é fundamental. Concordo com a Profa. Márcia que a educação deveria ser um item a ser discutido com mais tempo, e até que haja um seminário específico para ela. Penso que a educação deveria ser melhor debatida.

A Aducon é uma associação que participa do seminário com dois coordenadores: o Eng. Néelson Prata, que trata de recursos humanos, e a Eng. Júnia Márcia Neves, Vice-Presidente da Aducon - o Néelson é Secretário. A Júnia também é da Associação dos Engenheiros da Prefeitura - Aplena. Essa associação está dando grande contribuição a este seminário.

Quereria perguntar à Márcia sobre uma iniciativa que tivemos há algum tempo. Até levei o projeto para a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Odelmo Leão, mas não obtivemos resposta sobre a implantação das Escolas Waldorf em Minas. O mundo conta com a experiência das Escolas Waldorf desde 1919, porque a educação é a formação plena do indivíduo, e a questão ambiental permeia todas as matérias. Minha filha estudou em uma Escola Waldorf e jamais jogou lixo na rua. Quando era pequena, pegou um papel na rua, que dissolveu em sua mão, mas não o jogou no chão. Um aluno Waldorf jamais destruirá o meio ambiente ou jogará lixo na rua, isso faz parte da formação.

Traremos a proposta para a Assembléia nos ajudar a implantar, criar um seminário, um curso de formação de professores, porque não há como ampliar a implantação de Escolas Waldorf em lugar nenhum do Brasil, porque não há professores. É necessário uma faculdade para formar professores, porque não é uma pedagogia que se lê nos livros e se aplica. É necessário vivenciá-la. Como mãe, vivenciei o que é a pedagogia Waldorf, o que isso representa na formação do meu filho, e desejo que todas as pessoas tenham a oportunidade de seus filhos estudarem numa escola como essa.

Quereria propor à Asmare e a todas as associações aqui presentes que pudéssemos criar Escolas Waldorf, para que nossos filhos possam ser educados nessa pedagogia, que é a formação plena, integral do ser humano. É uma das coisas mais bonitas que já vi.

Interessei-me por essa pedagogia porque li na revista "ISTOÉ" que o menor índice de violência em São Paulo era na favela Monte Azul, por causa da atuação da escola. Fui a São Paulo, na favela Monte Azul, a fim de conversar com a comunidade e conhecer a escola. Fiquei encantada e matriculei minha filha numa Escola Waldorf.

Quereria propor que fosse criado um seminário sobre a Educação Waldorf, sobre o meio ambiente. Trouxe um livro em que o Diretor Nacional da Unesco fala sobre a Pedagogia Waldorf. Que neste seminário fossem apresentadas as experiências das Escolas Waldorf no mundo. Aqui há depoimentos e relação de vários prêmios conferidos a professores da Pedagogia Waldorf. Todos eles manifestam a importância dessas escolas para a educação ambiental.

Quero, então, fazer essa proposta ao Deputado André Quintão: fazer um seminário sobre as experiências das Escolas Waldorf no mundo. Em Minas Gerais há duas escolas.

Outra questão que queria apresentar ao Deputado é sobre a criação de um projeto de lei. Acho que quem destrói tem de construir e quem suja deve limpar. Perto de minha casa há o Parque Guanabara. Depois de um dia de visita, fica ali muito lixo espalhado. Acho que as empresas deveriam ter uma equipe para fazer isso. Somente no outro dia vão limpar. Se houver uma chuva, tudo vai para dentro da lagoa. Esse debate seria sobre esse tema: quem suja deve limpar. As empresas deveriam ter uma equipe para, imediatamente, limpar esses locais. A empresa deveria ser a responsável. Essas empresas ganham o dinheiro, e o povo paga. Gostaria de saber se há possibilidade de isso ser feito. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Todas as propostas podem ser apresentadas na parte da tarde e lidas na quarta-feira pela manhã. Acatando a sugestão da Prof. Márcia Andrea, quem sabe podemos iniciar, na quarta-feira, pelo bloco de educação ambiental?

Chegaram duas perguntas. A primeira é da Edna dirigida a Márcia Andrea, perguntando como obter recursos para a área de mobilização, mudança de hábitos e cidadania, pois poucos investem nessa linha; a outra é do João Carlos, dirigida a Heliana Katia, perguntando sobre os catadores não associados a entidades específicas, mas a outras que não têm estrutura para o trabalho de geração de rendas, aspectos sociais e ambientais. Como fazer para oficializá-las para obterem recursos?

A Sra. Márcia Andrea Nogueira Magalhães - A primeira pergunta que me fizeram foi sobre as conseqüências para uma criança exposta a um lixão. Temos várias conseqüências. Não sou da área médica, mas temos muitas experiências. Não dou aula apenas na universidade. Tenho 20 anos de experiência em sala de aula dentro do ensino fundamental e médio. Algumas coisas sempre me chamaram a atenção. Fiquei dois anos no aglomerado do Morro das Pedras e participei de projetos de formação de professores. Sempre me chamaram a atenção áreas em que existiam antigos lixões, como é o caso daquela área da Nova Granada. Hoje estão todas urbanizadas pelas favelas, pelas ruas.

Temos ali um índice de violência assustador.

Tive uma experiência de 11 anos em uma oficina de educação ambiental, em São João del-Rei, no lixão que havia lá. Em uma das visitas que fazia com os meus alunos, andávamos 110km ao longo de 10 dias. Trabalhei muito na linha do conservacionismo, essa proposta de você vivenciar com o aluno. Logicamente que o processo de ensino, aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e socialização em sala de aula daqueles meninos que estão no lixão fica completamente comprometido, além do que toda área de lixão tem uma certa radioatividade, o que comprometerá a própria formação do sistema nervoso da criança. Poderá haver uma contaminação por mercúrio e muitas doenças. Lembro que, no caso de São João del-Rei, os meninos do lixão entrevistados pelos alunos da oficina apresentavam um certo (...). O que é isso? Ele é retraído e comunica-se, às vezes, por palavras monossilábicas, "sim", "não", até, talvez, pela aparência. Ele tem dificuldade de se relacionar com outras crianças da sua idade.

Mostraram aqui uma foto de uma criança que foi resgatada no meio do lixão, uma que saiu em um caderno do "Estado de Minas". Vejam a diferença dessa menina, que, na época, estava envolvida no processo de catação de lixo. Há também uma coisa surpreendente, quando retiramos essa criança de um meio assim. Falo isso por experiência com adolescentes, inclusive os infratores.

A outra pergunta é sobre a obtenção de recursos. Temos recursos que podem ser conseguidos a partir de empresas particulares, e, no Brasil, há várias instituições que atuam em projetos mais baratos, como os de R\$5.000,00, R\$10.000,00, e também há as linhas de financiamento do governo federal. Como disse, a pessoa deve saber estruturar aquilo, que deve ter um prazo. Geralmente, quem coordena projeto via CNPq... Agora há pouco, conseguimos montar um projeto grande chamado Recuperação do Rio São Francisco, para a UEMG, e creio que ele tenha sido, pelo menos, indicado. Como disse a Heliana, realmente montei alguns projetos para a Faculdade de Educação nessa área de agricultura familiar. Essas linhas são interessantes. O CNPq é mais chato. É mais difícil montar aquela planilha, mas há uma coisa que digo muito às pessoas: os grupos sociais, as comunidades têm idéias originais, e é daí que a coisa deve sair, não de um consultor que vai ali, recebe um valor, às vezes, exorbitante, monta o projeto para a Prefeitura e, depois, muda só o dado. Quem lida com avaliação de projetos sabe como é isso e o que estou dizendo. Ele muda só os dados da Prefeitura, mas a idéia é a mesma. Na época do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, isso ocorria muito.

Então, às vezes, é preciso ter uma idéia original, e quem a dará será a comunidade. Como uma acadêmica, apenas sistematizarei isso. Só na UFMG, trabalhei quase oito anos com voluntários, sem bolsa de monitoria, e mesmo aqui. Atualmente, faço um trabalho em uma escola da Prefeitura, onde atuo como professora, que chamei de "Nas Trilhas da Paisagem". Esse trabalho foi desenvolvido com adolescentes, particularmente os meninos da Vila do Índio, uma favela que existe na divisa dos Bairros Santa Mônica e Santa Amélia. Às vezes, as crianças com menor poder aquisitivo não têm acesso a muitos bens culturais e ambientais. É preciso que elas tenham também acesso a isso, até para que elas mudem e criem uma outra perspectiva de vida.

O Sr. José Aparecido Gonçalves - Está na hora de ser rápido. Quero apenas dizer que a questão dos resíduos sólidos passa exatamente por essa integração entre os diferentes segmentos da comunidade local, poder público, sociedade, e - quem sabe? - os catadores também, num processo de organização.

Penso também que é momento de começarmos a anunciar novas possibilidades. Denunciamos demais; fiscalizamos demais; punimos demais. Está na hora de mudarmos a lógica: temos de ir aos Municípios em que isso ocorre e propor outros caminhos. Acredito que este seminário, no seu final, chegará a essas novas possibilidades. Obrigado pela oportunidade.

O Sr. Marco Antônio Borzino - Mais uma vez, gostaria de cumprimentar os organizadores deste evento e fazer um pequeno comentário a respeito da retirada de crianças do lixão, como o Dr. José Tadeu mencionou.

Para o governo federal, essa é uma questão fundamental: só sai apoio para um Município se houver termo de ajustamento de conduta para retirada de crianças dos lixões. Em todos os programas do governo federal, isso ficou bem caracterizado. Ou seja, é um avanço. Na realidade, isso deveria ser normal, no entanto é um avanço nessa questão. Aliás, também pedimos que, no plano de gestão, ainda haja um plano social. E verificamos que a questão fundamental é a ressocialização das crianças retiradas dos lixões. Retirar uma criança do lixo não é algo tão simples; é preciso retirá-la e ressocializá-la.

Gostaria de, em nome do Ministério do Meio Ambiente, convidar todos para participarem da conferência sobre meio ambiente, que, em Minas Gerais, será realizada no Crea, nos dias 23 e 24/11/2005.

Por fim, coloco-me novamente à disposição, e trago a saudação do Ministério do Meio Ambiente. Muito obrigado.

A Sra. Denise Marília Bruschi - A primeira pergunta foi feita pela Rita de Cássia e se refere a Lagoa da Prata e ao tratamento de esgoto sanitário da Bacia do São Francisco.

Quero dizer que o Município de Lagoa da Prata tem licença de instalação e está instalando o aterro sanitário. Quanto aos esgotos - e não só da Bacia do São Francisco -, acreditamos que um gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no Estado de Minas também começará a ser feito agora. Na sexta-feira, encaminharemos uma deliberação semelhante para a Câmara de Infra-Estrutura fazer a primeira avaliação, e, depois, deverá ir a Plenário, para que tenhamos também um trabalho nesse sentido na área de esgotos no Estado de Minas Gerais, e não só para a Bacia do São Francisco.

O chorume, muitas vezes, é encaminhado para as ETEs. Então, solicitamos que sempre que houver esse tipo de pedido, de encaminhamento, que a ETE seja primeiramente licenciada e que, depois, confirme-se a possibilidade de recebimento desse resíduo e que isso não fará com que a eficiência do sistema de tratamento seja prejudicado.

Ribeirão das Neves, Município com mais de 300 mil habitantes, é realmente uma preocupação muito grande para nós. Houve solicitação de licença prévia. Foi feito um estudo ambiental que não foi suficiente, assim pedimos a sua revisão. Um ano depois, esse estudo ambiental retornou à Feam, e o avaliamos durante três meses. Infelizmente a área escolhida foi considerada inadequada, e a licença prévia foi indeferida. O Município, até então, não trouxe outra opção para que pudéssemos avaliar. É um grande gerador de resíduos, por isso é também uma grande preocupação nossa. No entanto, até agora não conseguiram administrar essa questão.

Com relação à área, ela está pouco remediada e, infelizmente, foi atuada também como lixão em Ribeirão das Neves.

A outra pergunta é do Eduardo e diz respeito à terceirização da coleta. Nós, do órgão ambiental do Estado, licenciamos apenas a disposição final e o tratamento dos resíduos. A coleta é responsabilidade dos Municípios, que devem buscar soluções que sejam tecnicamente adequadas, licenciadas ou não por eles. Ainda não temos a possibilidade de avaliar a coleta também. Por enquanto, só temos condição de avaliar a disposição final e, além do tratamento dos Municípios maiores, os que estamos convocando, o daqueles que vierem em demanda espontânea. Obrigada.

A Sra. Heliana Kátia Tavares Campos - Agradeço à Máxima, que fez uma pergunta sobre o valor do Bolsa-Família. O Bolsa-Família é para famílias que recebem, no máximo, R\$50,00 "per capita". Essa família passa a ter direito a receber R\$50,00 mensais mais R\$15,00 ou R\$30,00 ou R\$45,00. Se, na família, houver uma mulher grávida fazendo pré-natal, tem o direito a receber mais R\$15,00; se houver uma criança até 7 anos, em comprovado processo de vacinação, mais R\$15,00; e, se houver crianças entre 7 e 15 anos frequentando escola, passa a ter direito a mais R\$15,00. No máximo, R\$45,00. Portanto, se houver três filhos na escola, R\$45,00; se houver quatro, R\$45,00; se houver cinco, R\$45,00. O Bolsa-Família é limitado a três benefícios de R\$15,00. Portanto, varia de R\$50,00 a R\$95,00. Se a família recebe entre R\$50,00 e R\$100,00 por mês, passa a não ter o direito aos R\$50,00 fixos, só aos R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00. A média nacional dos 8 milhões de famílias que recebem o Bolsa-Família varia todo mês; mas, atualmente, é de R\$74,00 por família.

A pergunta é: "Dá para alimentar?". Isso é o que repassa o governo federal. Alguns Municípios ampliam o número de famílias que recebem o benefício ou ampliam o valor da bolsa. Há convênios com sete Estados, entre eles Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, onde várias cidades ampliam esse valor. Se uma família que recebe R\$74,00 morar na Região Metropolitana de São Paulo, é possível que não consiga se locomover. Se morar em uma cidade pequena no interior do Nordeste, esse dinheiro terá um significado diferente.

Temos a convicção de que esse dinheiro não é suficiente. Temos a convicção de que é preciso aumentar esse valor. Mas também temos a convicção de que foi o primeiro passo, de que foi o único fator, nos últimos tempos, capaz de diminuir um pouquinho a desigualdade de renda neste país. Temos de melhorar, aperfeiçoar, aumentar o valor, complementar e atender a todas as famílias que necessitam, solicitar que os poderes públicos municipal e estadual complementem o valor dessa bolsa, a fim de atender às famílias em suas necessidades básicas.

O João Carlos perguntou: "Se o catador fica isolado, se não pertence a uma entidade, a uma associação, como faz?". Qualquer pessoa que tenha necessidade pode procurar a Prefeitura e, por meio dela, inscrever-se no Programa Bolsa-Família ou no Peti, individualmente. Mas o ideal é que, pela inclusão produtiva, esse catador se organize em associação, em cooperativa, com o apoio das igrejas e dos movimentos sociais, porque só assim conseguirá o desempenho que esperamos e, com certeza, com sustentabilidade.

O José Tadeu expôs uma questão muito grave, que nos é muito importante: a questão do trabalho infantil. O Peti está dobrando o número das bolsas. Vocês têm de denunciar, têm de ir até ao Município. O Ministério do Desenvolvimento Social está ampliando o número de bolsas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e, a partir de agora, estamos incluindo aí o Bolsa-Família, de tal forma que, sempre que uma família estiver recebendo o Peti e o Bolsa-Família, prevalecerá o valor maior. Estamos integrando esses dois programas, porque precisamos erradicar o trabalho infantil, para o quê o governo federal tem-se empenhado muito. Gostaríamos que continuassem denunciando. O governo federal está ampliando, dobrando o número das bolsas Peti.

Andréa e Laudelino, vocês estão de parabéns por este brilhante evento. Mais uma vez, em nome do Ministro Patrus Ananias e do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome, agradecemos muitíssimo. Para nós, é uma honra muito grande participar deste momento com vocês. Muito obrigada.

O Sr. Ben-Hur Silva de Albergaria - Vou responder uma pergunta que me foi feita sobre o trabalho do pessoal de empresas terceirizadas que não apresentam condições de segurança. No meu entender, isso é inaceitável, inadmissível e deve ser denunciado às autoridades competentes. Sei do trabalho e do esforço que tanto o Ministério Público do Trabalho quanto a Delegacia Regional do Trabalho estão fazendo nesse sentido. Essas empresas não podem prosperar. Na concorrência, as empresas estruturadas não conseguem manter o seu preço por exercerem suas atividades dentro da legislação, enquanto as outras funcionam dessa forma. Quem tiver conhecimento de empresas assim deve comunicar às autoridades competentes. Essas pessoas têm que ser punidas, por exporem a vida humana.

Finalmente, agradeço, mais uma vez, a oportunidade de participar deste seminário. Tenho certeza de que ele terá pleno sucesso. Cumprimento o Deputado André Quintão e a Assembléia Legislativa pela brilhante idéia do seminário, que traz grande contribuição para o povo de Belo Horizonte e Minas Gerais.

A Sra. Sinara Inácio Meireles Chena - Se entendi bem, foi afirmado que estava havendo um descaso da Prefeitura em relação à destinação final do aterro sanitário atual. A Denise, no final da sua fala, comentou a situação do aterro. Esse aterro está licenciado, não por convocação, mas por iniciativa da Prefeitura, há alguns anos. Recebemos a licença de operação corretiva junto ao Copam, em 1998. Essa licença foi revalidada em 2003 e está vigorando. O que aconteceu foi que no começo desse ano, em maio, houve uma votação da Câmara de Infra-Estrutura do Copam retroagindo o prazo de validade da licença para dezembro deste ano. Entramos com um recurso, que ainda não foi julgado, uma vez que a licença está atrelada a um projeto aprovado que trata de uma cota de colocação de lixo naquele local. Não entendemos por que a licença foi reduzida, se havia uma limitação ligada à altura do projeto. Isso ainda está em discussão, mas, independentemente disso, a Prefeitura está trabalhando num projeto de ampliação da vida útil, que já está submetido à Feam. Houve uma primeira versão, depois uma reavaliação protocolizada na Feam na sexta-feira passada para garantirmos o mínimo de tempo para viabilizar a implantação de um novo aterro. Não podemos simplesmente, em dezembro, fechar o aterro sanitário. Desde 1998 a Prefeitura de Belo Horizonte está buscando implantar um novo aterro para atender a demanda do Município. O terreno existia e estava há 30 anos reservado para essa finalidade - o terreno de Capitão Eduardo. O projeto foi licenciado e foi inviabilizada a implantação do aterro de Capitão Eduardo. A área foi transformada, por lei estadual, em área de proteção ambiental, o que dificultou a implantação de um aterro naquele local. A Prefeitura já fez um processo de licitação para a concessão do tratamento da destinação final de resíduos. É um grande processo, que envolve cifras importantes. Muitas empresas de todo o País atenderam ao edital.

Houve muitas denúncias e apuração por parte de Câmara de Vereadores, Tribunal de Contas e outros. Não se verificou nenhuma irregularidade no processo. Mesmo assim, a Prefeitura o suspendeu, está com o estudo pronto e lançará novamente um edital a partir do próximo ano para viabilizar uma nova solução para o tratamento e a destinação final de resíduos da cidade.

Não vejo essa atitude como descaso. Na verdade, há real dificuldade, porque o problema é complexo e requer um conjunto de ações que não estão restritas aos âmbitos técnico, político e social, separadamente. É uma conjugação de todas essas questões. É um grande desafio, que a Prefeitura não está negligenciando e, com toda a certeza, não negligenciará.

O Sr. Presidente - Na condição de Coordenador da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, informo aos representantes da DRT que a denúncia relacionada ao trabalho infantil já está formalizada junto à Frente, e que, com os outros Deputados, tomarei as devidas providências.

Encerraremos esta reunião com a leitura de um poema de Manuel Bandeira, por sugestão do Ronaldo Manacés: "Vi ontem um bicho / na imundície do pátio / catando comida entre os detritos. / Quando achava alguma coisa, / não examinava nem cheirava; / engolia com voracidade. / O bicho não era um cão, / não era um gato, / não era um rato; / o bicho, meu Deus, / era um homem."

A Presidência agradece a presença do Deputado Laudelino Augusto, um dos autores do requerimento que deu origem a este seminário, e da Deputada Elisa Costa, que integrou este trabalho também no seminário regional do Rio Doce. Às 14 horas, teremos a abertura da exposição e, às 14h30min, retomaremos o trabalho do grupo.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 75ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/11/2005

Presidência dos Deputados Fábio Avelar, Laudelino Augusto e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras da Sra. Maeli Estrela Borges - Palavras do Sr. Fernando Sodré da Motta - Palavras da Sra. Mara Luísa Alvim Motta - Palavras da Sra. Shirley Fenzi Bertão - Palavras da Sra. Cleide Izabel Pedrosa Melo - Palavras do Sr. Gustavo de Paula Souza - Palavras da Sra. Maria Íris de Oliveira - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Doutor Viana - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Ricardo Duarte - Sargento Rodrigues - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 9 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputados Laudelino Augusto e João Leite, respectivamente Presidente e membro da Comissão de Meio Ambiente desta Casa; Fernando Sodré da Motta, Assessor para Assuntos de Meio Ambiente e Limpeza Urbana da Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana - ABLP -; e Gustavo de Paula Souza, Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Ipatinga; e as Exmas. Sras. Maeli Estrela Borges, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes-MG -; Mara Luísa Alvim Motta, membro do Fórum Lixo e Cidadania do Distrito Federal; Shirley Fenzi Bertão, Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural; Maria Íris de Oliveira, Procuradora do Município e Secretária Municipal de Planejamento de João Monlevade; e Cleide Izabel Pedrosa Melo, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Betim.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do seminário legislativo "Lixo e Cidadania - Políticas Públicas para uma Sociedade Sustentável", com a apresentação dos painéis "Lixo, Saúde e Meio Ambiente", "Lixo, Tecnologia e Destinação", "Lixo, Legislação, Recursos Financeiros e Mecanismos de Financiamento" e "Experiência dos Municípios".

Palavras da Sra. Maeli Estrela Borges

Cumprimento os membros da Mesa e todos os participantes, na pessoa do Deputado Fábio Avelar. Trago os votos da Abes-MG de que este evento seja um sucesso e traga benefícios para toda a comunidade.

Os resíduos sólidos têm órgãos gerenciadores. Assim, os resíduos sólidos urbanos, domiciliares e públicos são gerenciados pelo poder público; e os resíduos especiais e os industriais inertes são gerenciados pelo próprio gerador. Se olharmos a composição dos resíduos, veremos que pelo menos 30% têm condições de serem considerados materiais recicláveis. É o caso do papel, papelão, vidro, madeira, metal ferroso, não ferroso e plástico. Se considerarmos que o grande percentual é matéria orgânica, pode ser transformado em composto orgânico e reaproveitado.

Existem alguns resíduos que estão aparecendo mais nas últimas pesquisas. No caso de Belo Horizonte são as fezes de animais, os resíduos de banheiro, espuma, isopor, pilhas e outros materiais perigosos, mas em percentuais às vezes pequenos e às vezes significativos.

Considerando a pesquisa nacional de saneamento básico feita pelo IBGE, temos um quadro não muito promissor. Temos de considerar essas pesquisas apenas como fator de ordem de grandeza, porque existem muitas dificuldades em executá-las. Essa pesquisa é a mais abrangente que existe, mas há algumas distorções, mesmo porque, depois de quatro ou cinco anos, muitos dados já deixaram de ser reais. É o caso, por exemplo, do lixão a céu aberto, que é praticado em 5.993 Municípios, ou seja, 52,72% dos Municípios brasileiros. Um total de 63 Municípios

ainda faziam a disposição de seus lixos em áreas alagadas; em 1.868 Municípios, o aterro era apenas controlado. Então, as soluções sanitárias no País como um todo são pequenas.

Quanto aos resíduos sólidos em Minas Gerais, os dados dos 853 Municípios são da Feam. Os aterros efetivamente licenciados são 16, sendo que um Município descarta seus resíduos em aterros licenciados do Estado de São Paulo. São 25 Municípios que descartam seus resíduos em aterros sanitários; 182 Municípios descartam seus resíduos em aterro controlado, o que não é uma solução sanitária, mas apenas um passo entre o lixão e uma solução licenciada e sanitariamente correta. No caso dos lixões, são 566 Municípios, ou seja, 66% dos Municípios ainda descartam seus resíduos em lixões. Os 25 Municípios que têm licenciamento de aterro já tratam praticamente 30% ou 33% dos resíduos gerados no Estado. Já é um fator importante. Então, 772 Municípios não têm licenciamento, ou seja, 90,51%. Municípios com destinação final licenciada, usinas ou aterros chegam a 9,49%.

Essa distribuição foi apresentada ontem. A parte cinza, que representa os lixões, corresponde à maior parte dos Municípios. Coincide, na sua maioria, com os bolsões de pobreza, ou seja, as cidades mais pobres. Isso não ocorre nos Municípios com população acima de 50 mil habitantes, que ainda não estão licenciados. O número é pequeno.

A parte verde representa os aterros sanitários licenciados. Na verdade, 3% dos Municípios mineiros têm aterros licenciados, e 97% ainda não têm licenciamento. São 16 aterros, como acabei de dizer, que recebem cerca de 30% a 33% do lixo. O Município de Claraval faz a disposição em aterro de São Paulo.

O que é um aterro sanitário? O que é um aterro controlado? O que é um lixão? O aterro sanitário tem todas as tecnologias necessárias de um projeto de engenharia para esse tipo de destinação de resíduos. Precisa, em primeiro lugar, de uma boa seleção de local, que represente o máximo de pontos positivos quanto aos aspectos físicos, ao meio biótico e ao meio antrópico. Deve ser projetado para uma vida útil que corresponda a um período mais longo para evitar custos adicionais com implantação. Precisa de todas as infra-estruturas de drenagem, tratamento do chorume, operação criteriosa com compactação correta, recobrimento a intervalos curtos e monitoramentos do tratamento do chorume e da própria operação do aterro.

Esse é o aterro sanitário de Betim. Desde 1986, acompanhamos esse trabalho. O Município tem uma central de tratamento de resíduos. Foi o primeiro aterro licenciado no Estado. Naquele ano, recebeu todo o ICMS Ecológico destinado a esse tipo de tratamento, que possibilitou melhorias no próprio aterro, como revestimentos com geomembrana das lagoas de tratamento do chorume. Possui todas as características de um aterro para fins de licenciamento ambiental.

A situação anterior não era tão boa assim. Antes desse aterro licenciado, existia um lixão no Bairro Nossa Senhora das Graças, com muitos inconvenientes, como catação nas condições mais precárias, lixo descarregado de cima para baixo, a céu aberto, com fumaça, fogo, vetores e uma quantidade enorme de insetos. Esse local foi reestudado. Aquele lixão transformou-se num aterro controlado, que teve uma vida útil de oito anos aproximadamente, até que se tivesse um aterro sanitário. Betim passou por uma fase de transição, ou seja, saiu do lixão e chegou ao aterro sanitário num período relativamente curto. Ficou durante oito anos como aterro controlado até chegar ao aterro sanitário licenciado pela Feam.

Como vimos no início, o lixo tem matéria orgânica, que, disposta em lixões, gera muitos problemas que podem atingir o homem por meio de vetores. Os lixões podem atingir o homem direta ou indiretamente. Diretamente, por meio da poluição do ar, do solo, da água ou visual. Indiretamente, por meio dos insetos, ratos e de alguns animais que se alimentam de lixo. Falamos sobre essa questão da saúde porque na matéria orgânica há vários tipos de microorganismos que, estando presentes nos lixões, podem ser veiculados por insetos - moscas, mosquitos, baratas - e ratos. Nesses casos, indiretamente, os lixões são meios favoráveis de veiculação de alguns tipos de doenças que são consideradas de insalubridade do meio. A gastroenterite, as verminoses, a amebíase, a filariose e a febre amarela são exemplos delas, porque nesses locais há possibilidade de proliferação desses vetores.

Existe também a possibilidade de alguns microorganismos terem um tempo de sobrevivência maior no solo, caso do "Ascaris lumbricoides", que pode sobreviver no solo, na forma encapsulada, por até sete anos. À medida que essa forma encapsulada eclode, há a possibilidade de contaminação. Existem outros microorganismos que têm um tempo maior de sobrevivência no solo, mas nem todos têm tempo grande de sobrevivência no meio de uma disposição de lixo.

Existem inconvenientes nos lixões, como a poluição do ar, do solo, que pode ser física, biológica, química ou estrutural. Há também a poluição das águas superficiais e subterrâneas, a presença de vetores de doenças, como insetos roedores e outros que podem veicular doenças.

Os problemas sociais não são poucos, principalmente levando-se em conta a estruturação informal do trabalho, a falta de assistência à segurança e de medicina do trabalho para esses trabalhadores que ganham sua vida nos lixões, a exploração do trabalho no mercado da reciclagem, a ausência de mercado desenvolvido para os diversos materiais recicláveis. Existem materiais recicláveis que não são separados porque não há mercado. Outros problemas sociais são a pobreza e a exclusão social.

Existem também algumas dificuldades que podem ser consideradas gerenciais, como a ausência de uma política nacional de resíduos sólidos e as limitações financeiras. A Mara, que trabalha na CEF, está aqui e pode trazer boas notícias para nós. Ela trabalha na área de liberação de recursos. Há falta de capacitação técnica e profissional da equipe de limpeza de urbana. Em muitos Municípios, os trabalhos ainda são empíricos; a forma institucional, a estrutura administrativa muitas vezes é incompatível com a autonomia e a flexibilidade de ação exigida para o gerenciamento dos resíduos sólidos.

Quando há necessidade de se plantar uma árvore e isso é feito naquele mesmo dia, ótimo; se não, pode-se plantar no dia seguinte, que ninguém reclama; mas, se houver um cachorro morto na porta da minha casa, imediatamente quero que ele seja retirado de lá. O imediatismo do serviço da limpeza urbana é um fator que não aceita estrutura emperrada, sem muita autonomia.

A descontinuidade da política administrativa a cada quatro anos é outra dificuldade gerencial. A cada quatro anos mudam-se as políticas, às vezes para melhor, às vezes para pior. Mudam-se os dirigentes e a filosofia de trabalho. Muitas vezes, trabalhos bons são relegados ao esquecimento; e, outras vezes, trabalhos ruins são excluídos e substituídos por bons. Há também a falta de controle ambiental e de participação da população. Ontem ouvimos da Feam um bom exemplo de que todos os Municípios estão sendo vistoriados e que se pretende, pelo menos duas vezes ao ano, fazer uma vistoria do Município em relação a resíduos sólidos.

Dentro desse contexto, gostaria de mostrar como entendo o modelo de gerenciamento de resíduos, principalmente para se erradicarem os lixões. Os resíduos que podem ser considerados materiais recicláveis devem passar por uma coleta para serem reaproveitados no ciclo de produção. Os resíduos orgânicos devem ser transformados em composto orgânico. O rejeito voltará ao aterro, e o orgânico que foi compostado será usado no ciclo ecológico como condicionador de solos.

O aterro deverá receber menor quantidade de resíduos, que são os rejeitos. O resíduo da construção civil deverá também ser reaproveitado, e o resíduo de serviços de saúde deverá ser segregado na origem e ter destino e tratamento conforme a necessidade, sem colocar lente de

aumento nem banalizar o risco biológico.

Por isso falarei um pouco do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Primeiramente, abordarei a legislação. A Resolução Conama nº 5, de 1993, que já foi revogada, marcou o início do trabalho em Belo Horizonte. Depois veio a Resolução Conama nº 283, que também foi revogada e em nada conflitou com a Resolução Conama nº 5.

Em 2003, a Resolução Anvisa RDC nº 33, que conflitava com a legislação do Conama, foi publicada. Então, houve um período até grande, quase um ano e meio, de revisão tanto das resoluções do Conama quanto da resolução da Anvisa, para haver uma compatibilidade do nível federal entre esses dois dispositivos legais.

Fui relatora da revisão da resolução do Conama. Foram realizadas nove reuniões em Brasília para que todas as instituições envolvidas - que eram muitas, quase 40 - pudessem manifestar-se. A partir daí, as Resoluções Conama nºs 283 e 5 foram revogadas, dando lugar à Resolução Conama nº 358, e a Resolução Anvisa nº 33 foi revogada, dando lugar à Resolução Anvisa nº 306.

Hoje as duas resoluções estão compatibilizadas em termos de classificação dos resíduos, formas de tratamento, responsabilidade técnica e vários outros fatores. A Resolução Anvisa nº 306 traz o regulamento técnico bem detalhado para apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde na fase intra-estabelecimento.

Chamo a atenção de todos para que consultem essa resolução, porque ela estabelece prazos a serem cumpridos. A Resolução nº 358 também trata da fase extra-estabelecimento de saúde, quando o lixo está devidamente condicionado e armazenado, há a coleta externa, o tratamento, a disposição e os monitoramentos. Essa resolução determina prazos para o cumprimento dessa fase extra-estabelecimento tanto para os Municípios maiores quanto para os pequenos.

Também há no Estado a Lei nº 13.796, que embasou a legislação municipal de Belo Horizonte. A nossa legislação municipal começou com o Decreto nº 10.296, que criava as diretrizes básicas e o regulamento técnico para apresentação de plano. Esse decreto foi revogado para termos um novo decreto que contivesse as disposições da última legislação federal, que é a Resolução Anvisa RDC nº 306 e a Resolução Conama nº 358. Então, o Decreto nº 12.165 já contém essas condições.

Em Belo Horizonte, estabeleceram-se, por portaria, as normas técnicas, já que os resíduos de serviços de saúde não eram dispostos corretamente, quando se começou o trabalho em 1997. Então, cabe ao gerador gerenciar os resíduos sólidos, apresentar o plano de gerenciamento e manter o responsável técnico pelo gerenciamento. Os Municípios com coleta diária no País, de acordo com dados do IBGE, perfaziam 53%. A incineração ficava em torno de 16%, e a queima a céu aberto em 30%.

No caso de Belo Horizonte, houve a publicação da resolução do Conama. De 1993 a 1997, nem os órgãos públicos nem os geradores de resíduos fizeram nada. Em 1997 houve uma inspeção técnica. Uma das coordenadoras dessa inspeção foi a Isabela, da SLU. Essa inspeção nos trouxe uma situação bem desfavorável. Das 364 unidades de saúde, ninguém segregava os resíduos na origem, ninguém tinha plano de gerenciamento, e os abrigos e o condicionamento eram os piores possíveis. Houve a criação da Comissão Permanente de Apoio ao Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - Copagress -, por solicitação da SLU e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital das Clínicas. Essa comissão começou um trabalho mais efetivo, com a publicação de um manual de gerenciamento que trazia a parte informativa e a legislação, que dava possibilidade de se apresentarem os planos segundo o mesmo padrão.

Quando surgiu a legislação federal, que estava muito contraditória, já estávamos com muitos planos analisados e não poderíamos seguir somente o Conama nem somente a Anvisa. Tivemos que fazer uma opção, uma resolução conjunta, em que optamos pela resolução do Conama. Recentemente, tivemos a publicação do Decreto nº 12.165, que dão essas diretrizes.

Vemos uma rampa íngreme mostrando as condições precárias da parte física do estabelecimento, em que o gari, com excesso de carga, tem de empurrar um contêiner sem ter visão do que está pela frente. Nem vemos o gari.

Quanto aos acidentes de trabalho, nessa época eles eram numerosos. Vejam que, em 1997, cinco dos sete acidentes aconteciam por perfuração por agulha, o que representava o não-acondicionamento dos resíduos em caixas ou recipientes apropriados para perfurocortantes. Em 2002, quando o manual já havia sido distribuído e os planos estavam sendo apresentados para análise, não tivemos nem um acidente por perfuração por agulha.

A criação da Copagress foi interessante porque reuniu órgãos de saúde, saneamento, meio ambiente e pesquisa e conselhos profissionais para apoio ao gerenciamento desses resíduos. São muitos órgãos, mas não vou citar nenhum. Esse manual pode ser conseguido na internet. Nele, a classificação dos resíduos já não é a mesma porque mudou a legislação federal. No "site" www.pbh.gov.br, ele ainda poderá ser conseguido. Esse manual trazia as duas fases do gerenciamento, da fase intra-estabelecimento e da fase extra-estabelecimento, bem como a etapa de gerenciamento de recursos humanos, que é de fundamental importância. O gerenciamento dos resíduos, principalmente dos resíduos de saúde, está em nossas mãos. Se segregarmos corretamente os resíduos, todos os processos posteriores poderão ser bem conduzidos. Se forem mal segregados na origem, ficarão comprometidos. O resultado em Belo Horizonte foi muito positivo, porque a resolução conjunta que fizemos, quando havia contradição entre as duas legislações federais, embasadas em parecer jurídico da SLU e em exposição de motivos da Copagress, viabilizou os planos de Belo Horizonte. Não tivemos descontinuidade de aprovação. Isso trouxe um ganho de qualidade para os estabelecimentos de saúde, porque, na verdade, ninguém sabia fazer planos. Todos os planos que chegavam estavam incorretos, imperfeitos, com muitas questões a serem discutidas e resolvidas. Posso afirmar que nenhum plano de grande hospital foi aprovado pela primeira vez. Alguns deles tivemos de analisar 10, 12 vezes, para que fossem aprovados. Em Belo Horizonte, a análise de planos teve um ganho muito bom em termos de qualidade. Até 31/10/2004, a data-referência da minha aposentadoria, foram analisados 3.470 planos. Hoje, são mais de 4.250 planos protocolados na Prefeitura. Foram aprovados 1.929 até 31/10/2004. Os outros não foram aprovados não por falta de empenho da nossa parte, todos já tinham sido analisados, mas por falta de complemento de informações. Foram licenciadas 10 empresas para a coleta e o transporte de resíduos do serviço de saúde, já que a SLU não ampliaria a coleta, apenas manteria a coleta especial com preços públicos, como fazia desde 1979, porque o resíduo do serviço de saúde não é competência do Município. O Município não pode fazer essa coleta graciosamente, senão descumprirá a Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve ampliação da coleta até outubro do ano passado em 1.470 estabelecimentos de serviços de saúde e enorme redução dos acidentes de trabalho. Foi licenciada uma empresa de incineração, já que o convênio que fizemos com a Associação de Hospitais de Minas Gerais para que ela implantasse uma unidade de tratamento na SLU não deu resultado satisfatório. Essa usina de incineração por 10t/dia foi licenciada com algumas condicionantes - que ainda devem estar sendo cumpridas - para receber os resíduos perigosos, resíduos químicos e resíduos que devem ser tratados, que não podem ser destinados em aterros. A legislação federal foi compatibilizada. Hoje, temos as duas resoluções sem conflitos, e o Município publicou o Decreto nº 12.165, que estabelece as novas diretrizes para a apresentação dos planos de gerenciamento em Belo Horizonte, que continuarão sendo aprovados no Município, porque fazem parte do licenciamento ambiental. Qualquer documento de licenciamento ambiental tem de ter análise prévia. Nesse caso específico, a SLU tem sido convocada pelo Ministério Público em algumas ações para que geradores de resíduos assinem os termos de ajustamento de conduta.

Tenho muita esperança, por isso estou aqui. Já cumpri 34 anos de serviço na limpeza urbana da Prefeitura, quando bastavam apenas 30. Acho que temos de trabalhar mais para fazer reverter o quadro da injustiça e da degradação ambiental. Isso depende de cada um de nós e também

do poder público. Por isso terminarei a minha fala lendo o art. 225 da Constituição Federal, um dos mais bem redigidos desse diploma legal: "Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Muito obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Presidente (Deputado Laudelino Augusto) - Agradeço ao Deputado Fábio Avelar e cumprimento as senhoras, os senhores, os membros da Mesa e os que nos acompanham pela TV Assembléia. Continuando o nosso seminário, com a palavra, para falar sobre o tema "Lixo, Tecnologia e Destinação", o Sr. Fernando Sodré da Motta, engenheiro e Assessor para Assuntos de Meio Ambiente e Limpeza Urbana da ABLP, representando a Sra. Maria Helena Andrade Orth, Presidente da ABLP.

Palavras do Sr. Fernando Sodré da Motta

Bom-dia. Na pessoa do Deputado Laudelino Augusto, cumprimento os demais participantes da Mesa e agradeço, em nome da ABLP, a oportunidade de apresentar aos senhores algumas tecnologias de tratamento e destinação de resíduos. A ABLP existe há 35 anos e congrega os profissionais que lidam e labutam na área de limpeza urbana e destinação de resíduos. No momento, apresentaremos algumas idéias. Inicialmente mostrarei, de uma forma um tanto quanto rápida, uma vez que a Dra. Maeli já discorreu sobre destinação de resíduos e as estatísticas que temos sobre isso no Brasil, o que fazemos em todos os nossos Municípios. Infelizmente, como disse a Dra. Maeli, o quadro não é muito promissor, ainda há muito por fazer, e, assim, trabalhamos.

Tradicionalmente, no Brasil a distribuição dos resíduos é feita sobre o solo, isto é, diretamente sobre o solo, na forma de lixões, como ela acabou de mostrar. Temos, na nossa associação, um curso sobre erradicação de lixões que recebe participantes de todo o Brasil, pessoas de todos os Municípios brasileiros interessados em exterminar esse cancro do meio ambiente, o resíduo sólido lançado diretamente sobre o solo, formando os lixões. Infelizmente, no Brasil, chegamos a ter até mesmo lixo jogado em áreas alagadas, o que considero um crime ambiental. Olhando o Brasil como um todo, esse quadro, apesar de se referir a 2000, não sofreu grandes modificações. Continuam a existir, em todas as regiões brasileiras, principalmente no Norte e no Nordeste, muitos lixões.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para reforçar aquilo que a Maeli acabou de falar sobre lixão e como é lançado. Há, no Brasil, o que chamaria de eufemismo, que é o aterro controlado: as Prefeituras, no afã de resolver seus problemas de lixões, transformam-nos em aterros controlados. Ora, o aterro controlado não é um aterro sanitário. Quero frisar isso muito. As pessoas acham que ter aterros controlados resolve o problema. Absolutamente, porque o aterro controlado continua poluindo o lençol freático, embora diminua alguns outros tipos de poluição, já que o lixo fica coberto. Diminui-se a formação de vetores, que são os disseminadores de doenças, como ratos, baratas, etc. O mais importante é que a água do nosso subsolo, nosso bem mais precioso, continua sendo poluída.

A Maeli chamou atenção: bactérias levadas ao solo podem viver meses e meses antes de serem extintas. Numa experiência feita na Califórnia, foi verificado que, até 150 dias depois da inoculação do subsolo, ainda existiam bactérias patogênicas viáveis, isto é, passíveis de transmitir doenças. Esse é um problema muito sério, que precisa ser realmente solucionado. Felizmente o governo federal vem envidando esforços com esse objetivo, até mesmo financiando custos de Prefeituras.

Nesse quadro mais geral, as barrinhas verdes representam aterros sanitários. Vejam que, no Nordeste, Sudeste e Sul, particularmente no Nordeste e Sudeste, a quantidade de barrinhas verdes é menor que a dos lixões e aterros controlados. Vejam bem que o que estou mostrando é o quadro do Plano Nacional de Saneamento Básico de 2000. O quadro se modificou um pouco, embora se identifique uma tendência para a erradicação, a eliminação de lixões.

O pior problema dos lixões são os catadores, pessoas que, sem alternativa, procuram obter sua subsistência a partir do lixo, catando materiais que podem ser comercializados diretamente no meio do lixo, em condições insalubres.

Vejam o exemplo desse lixão, que estão tentando eliminar. Fica em Brasília, a menos de 2km da Praça dos Três Poderes. A foto mostra os catadores em dia de chuva, com capas - felizmente, a cooperativa lhes cedeu capas -, perto do trator que espalha o lixo. Já ocorreram no Brasil acidentes em que catadores morreram por causa dos tratores que movimentavam lixo.

Devemos transformar os lixões em aterros sanitários. Vejam o croqui de um aterro sanitário. Observem que alguns aspectos devem ser considerados. Essa parte aqui embaixo tem que receber necessariamente uma manta de material plástico. Em todo o mundo, usa-se o propileno de alta densidade, com pelo menos 2mm de espessura, para proteger o lençol freático. Acima dessa manta, serão colocadas camadas de lixo, sempre recobertas, ao fim de cada dia, com uma camada de 130cm de argila. O gás é retirado, e o chorume é coletado e levado para uma estação de tratamento.

Em São Paulo, por exemplo, há aterros sanitários que produzem mais de 2.000m³ de chorume diariamente. Um aterro de pequeno porte gerará algo em torno de 300 a 500m³ por dia. Enquanto um esgoto sanitário residencial apresenta uma taxa de demanda bioquímica de oxigênio - DBO -, nossa medição de poluição, entre 250 e 300, o chorume pode chegar a 50 mil.

Temos alguns dados sobre chorume de pálios de compostagem, medidos pela Cetesb, em São Paulo, que chega a 48.000mg por litro. Normalmente, o chorume de aterro sanitário fica em torno de 2.000 a 2.500, isto é, dez vezes mais poluente do que um esgoto sanitário doméstico. Esse chorume não pode ser lançado nos córregos. Num lixão, esse chorume penetra no solo e, muitas vezes, alcança o lençol freático. Depois de poluir o lençol freático não há como despoluí-lo, a não ser captando o lençol, bombeando-o para fora do subsolo, tratando-o e reinjetando-o no solo, o que custa muito caro. É melhor prevenir.

Esta é a foto de um aterro sanitário no Estado de São Paulo, na cidade de Osasco, onde o chorume é todo captado até uma lagoa, de onde vai para uma estação de tratamento. Essas barrinhas brancas são os drenos de gás. O gás gerado no aterro sanitário é outro problema muito sério, pois precisa ser removido e queimado.

Este aterro sanitário, que fica em Santa Catarina, também tem lagoas para captar o chorume, que é levado para tratamento.

Esta foto é do Aterro Sanitário da Rodovia dos Bandeirantes, no Estado de São Paulo, maior aterro sanitário da América do Sul, cuja extensão é de 3km de comprimento por 1km de largura, e recebe de 4.000t a 5.000t de lixo por dia. Lá são gerados 2.000m³ de chorume por dia, todo ele captado e tratado na estação de tratamento de esgoto da cidade de São Paulo.

Falei sobre o gás, problema muito sério em aterros sanitários, embora atualmente haja boas soluções para esse gás, que é removido e queimado. Produzem-se em média 95m³ de gás metano por tonelada de lixo lançado no aterro. Entre outros problemas, esse gás contém substâncias cancerígenas, motivo por que não deve ser aspirado. Mas o pior é que traz em média 60% de metano, que é explosivo; 5% de

metano no ar forma uma mistura que pode explodir espontaneamente.

Esta é a foto de um lixão que simplesmente explodiu sozinho; ninguém pôs fogo. Todo o lixo que estava colocado aqui, antes de ser retalhado, explodiu e aterrou o acesso para o aterro. Quando estive nesse local, os catadores estavam lá em cima; as pessoas haviam retirado os catadores, alguns dos quais entrevistei. Ouviram um estampido muito forte, porque o gás que havia acumulado explodiu espontaneamente; ninguém pôs fogo: basta a luz do sol incidir sobre um pedaço de vidro ou sobre uma lata e aquecê-la.

Todos ouvimos falar sobre o fogo-fátuo, aquele fogueiro azul que aparece no cemitério: é gás metano em combustão espontânea. Não é preciso colocar fogo. Basta que em dada noite haja pouca ventilação para dispersar o metano, que entra em combustão espontânea. Esse é um problema muito sério, e o gás precisa ser retirado. Felizmente, há mais de dez anos pode-se queimar esse gás e produzir energia elétrica.

Esse é um exemplo de gás que foi conduzido através do subsolo, acumulou-se numa casa - essa casa fica nos Estados Unidos - e, em 1983, simplesmente explodiu. O dono da casa não sabia, porque o gás de metano não tem cheiro: acendeu o fogão e saiu ele e o fogão pela porta. Nos Estados Unidos, existem cinco casos registrados de morte por explosão de metano. No Brasil, não há caso de morte. Temos acidentes, mas não temos nenhum que tenha provocado morte, porque temos, em todo o Brasil, um período de ventilação constante, o que faz com que esse gás seja sempre dispersado e não se acumule. Temos um caso em São Paulo, daquele aterro grande que ruíu. Há uma suspeita de que tenha sido por explosão de gás, mas é apenas uma suspeita.

Voltemos à situação dos aterros com lixão. Os catadores, para recuperar o arame de aço que há nos pneus, simplesmente os queimam, e a poluição é muito pior. Há um estudo feito na Europa sobre queima de lixo a céu aberto. Não é privilégio do Brasil ter lixão. Na Europa e nos Estados Unidos, também existe. Eles analisaram a formação de dioxinas e furanos em queima de lixo a céu aberto e, para surpresa de todos, apareceram concentrações muito altas de dioxinas. Hoje, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, está sendo feita uma campanha intensa para que as pessoas não queimem lixo nos fundos dos quintais, tampouco no lixão.

Entrando na linha da destinação e tratamento dos resíduos, gostaria de começar pela coleta seletiva. É um processo que está tomando vulto em todo o Brasil. Raras são as municipalidades que não têm algum processo de coleta seletiva. Quando não é patrocinado pela municipalidade, as pessoas, os próprios catadores tomam a iniciativa de fazer a coleta seletiva. A Maeli mostrou a coleta seletiva no Brasil e em Minas Gerais. Esses dados de 2004 mostram quais são os produtos retirados do lixo para comercialização. Os catadores vão naturalmente procurar os materiais que dão melhor retorno no comércio de reciclados, que são as latinhas de alumínio, os papéis, os papéis, um pouco do ferro. O vidro já não tem tanto resultado. Já existem mecanismos para recuperar a embalagem longa-vida, mas ainda são pequenos. O catador de lixo é uma excepcionalidade, não é uma profissão. Pergunte ao catador se ele quer que seu filho seja catador? Ele vai procurar o que der melhor resultado. Sob esse aspecto, as Prefeituras têm de dirigir essa ação para minimizar a quantidade de lixo que vai para os aterros sanitários.

Temos os dados sobre a situação de cada um dos produtos reciclados. É interessante observar que 27% das embalagens de vidro são recicladas no Brasil. É uma quantidade pequena. Mas, quando as empresas querem vidro de boa qualidade, partem da matéria-prima de qualidade para chegar a um cristal, por exemplo. Quantos copos e outros utensílios são feitos de vidro? São poucos, porque hoje se procura trabalhar com o plástico, que é mais barato e mais prático. As mães preferem dar às crianças canequinhas de plástico, porque não quebram e não irão ferir a criança. Com o alumínio não acontece a mesma coisa. Hoje o alumínio reciclado já chega a 92%, porque ele pode transformar-se em outro utensílio de alumínio com relativa facilidade. As latas de aço também encontram mercado nas indústrias de aço que usam muita sucata. Os plásticos têm um mercado especial, particularmente no PET, o tereftalato de polietileno está sendo muito bem aceito.

Indústrias de reciclagem de São Paulo estão trazendo, de carreta, do Nordeste, de Natal, João Pessoa e Recife, PET para reciclar em São Paulo. Isso porque é possível reciclar completamente o PET, ainda não para fazer outras garrafas de água mineral ou refrigerante, mas para embalagens de xampus e para fazer fibras de tecidos, telhas, e assim por diante. O PET encontra um mercado muito bom em todo o Brasil.

Em que situação o PET e o polietileno de alta densidade são utilizados? Os catadores vão aprendendo, instintivamente, a fazer a seleção. Eles pegam uma garrafa e sabem se tem mercado ou não. Fazem a separação. É preciso aproveitar essa experiência deles, dando-lhes, naturalmente, condições melhores de trabalho, sem que tenham de catar garrafas no lixo. Por que não fazem a catção em usinas de triagem? É mais interessante.

Os papéis, com já disse, encontram um mercado muito bom no Brasil. Todas as indústrias de papel "craft" usam papelão reciclado com sucesso.

Temos falado também em pneus. Felizmente, foi vetada a entrada de pneu usado no Brasil, o que era permitido há alguns anos. Graças a uma resolução do Conama, pneus são reciclados com sucesso. Algumas indústrias de cimento de Minas Gerais, por exemplo, já reciclam pedaços de pneu em substituição ao óleo de que necessitam para produzir o cimento.

A Tetrapak tem tecnologia de reciclagem de embalagens cartonadas, as chamadas longa-vida, e está trabalhando em São Paulo com algum sucesso.

Quanto custa a coleta seletiva no Brasil? O Semper publicou, em 2004, que a coleta porta-a-porta fica muito cara. Atualmente, gastam-se R\$114,00 por tonelada.

A coleta seletiva não pode ser feita atabalhoadamente. Precisa ser planejada e feita com certo cuidado, para evitar excesso de gasto para a Prefeitura, que já não tem dinheiro para outras coisas. De preferência, que a Prefeitura não faça a coleta porta-a-porta. Essa tarefa pode ser deixada às cooperativas, porque elas sabem onde encontrarão o melhor material. A Prefeitura não precisa fazer isso.

Vejam, na transparência, o preço de materiais reciclados. Essas informações ficarão no computador. O Presidente da Mesa poderá torná-las disponíveis para os senhores.

Mostrarei rapidamente como tem sido feita a coleta seletiva. Esta transparência mostra o trabalho que se faz em Betim, um dos mais bem-feitos no Brasil. O material é encaminhado às usinas de reciclagem, tal como em São Paulo. A Prefeitura dessa cidade criou 14 centrais de reciclagem - e, atenção -, sem compostagem; somente do material que dá mercado.

A foto mostra o caminhão com que as cooperativas fazem coleta seletiva. O caminhão lhes é cedido durante dois anos pela Prefeitura. Cada cooperativa recebe um caminhão desses, e cada uma delas resolve onde buscará o material reciclável, levará para sua unidade, fará a triagem e venderá o material.

O custo de cada unidade dessas é o seguinte: para a implantação, R\$127.000,00; o aluguel do galpão, R\$6.000,00, que, durante dois anos é alugado pela Prefeitura e, depois, fica por conta da cooperativa.

Eis a evolução do material reciclado no Município de São Paulo, em toneladas por mês, no ano de 2003. Vejam que realmente está havendo um crescimento - em 2005, algumas cooperativas já se mantêm apenas com o material vendido. A cooperativa que aparece nesta transparência é uma daquelas 14 a que me referi, que operam uma central de triagem na Mooca - reparem que trabalha apenas com material seco. Essa outra é uma central de triagem em Betim. Vejam o cuidado do trabalho - todo o pessoal com máscaras, proteções auriculares, e há toda uma atenção com o catador, que não opera em condições insalubres. Essa é uma unidade que opera com sucesso, e a Sra. Secretária poderá dar mais alguma informação sobre ela em sua exposição.

A receita média com os materiais nas cooperativas da central de reciclagem em São Paulo, por tonelada. Essa é uma receita real. Atualmente, eles estão tentando vender o material diretamente ao produtor. Aqui, vemos a remuneração por mês, nas 14 centrais. Vejam que há unidades, como a da Mooca, em que os catadores recebiam por mês, em 2004, R\$532,00 de lucro com seu material. Em algumas, o valor é menor, mas a que consegue o melhor resultado é a de Capela do Socorro, em que, em 2004, o trabalhador conseguia tirar R\$652,00. Outras não conseguem tanto, como a de Vila Prudente, com R\$96,00, um valor muito baixo, mas, espelhando-se nas outras, vão melhorando aos poucos. É bom ressaltar um fenômeno curioso: alguns catadores não quiseram associar-se, mas vendem o material que catam não mais para os atravessadores, mas para as cooperativas, que oferecem um preço melhor, até porque o material é de um colega.

Vemos aqui uma das melhores unidades em operação no Brasil, que fica em São José do Rio Preto. É uma unidade privada, que processa 300t por dia de resíduo bruto. Aqui, vemos o equipamento de entrada e as unidades com as esteiras de catação. Ali, todos os catadores têm carteira assinada; não são catadores de rua. Aqui, vemos a área do composto. De 300t, eles chegam a 150t por dia de composto de boa qualidade, que conseguem vender, a R\$40,00 a tonelada, na região de São José do Rio Preto, onde há muita produção de cana, banana e café. Aqui, vemos as unidades de triagem do composto, para que ele seja fino e de boa qualidade. E aqui o pátio do composto já acumulado, à espera da venda. O maior problema que enfrentam ali é a sazonalidade: há uma época do ano em que não conseguem vender o composto, e são obrigados a acumular para vender na época em que os plantadores procuram. Outro problema sério é que nesse pátio se forma um chorume de alto poder poluidor; já chegamos a encontrar mais de 50.000mg de DBO por litro nesse chorume, o que é de difícil tratamento.

Aqui, vemos uma das maiores usinas de compostagem do Brasil, que se localiza em Ceilândia, Brasília, processando 600t por dia apenas de composto.

Para encerrar o assunto da tecnologia de aterros sanitários, gostaria de tecer algumas considerações sobre o aproveitamento de biogás em aterros sanitários, o que é necessário para gerar energia elétrica, como é feito em todo o mundo. Vemos aqui o Aterro Sanitário da Rodovia dos Bandeirantes, que recebe por dia cerca de 5.000t de resíduos, com tratores, de grande potência e muito peso, espalhando o lixo. Esse aterro também gera gás, como qualquer aterro onde haja matéria orgânica. Aqui, foi feita uma captação do gás. O dreno que vemos aqui, para queima a céu aberto, foi substituído por um dreno fechado, de menor diâmetro.

São centenas desse tipo de dreno que encaminham o gás por meio de um "manifold" para uma unidade que aspire e refrigere o gás para retirar a umidade. O gás de aterro contém muita umidade e não pode ser usado diretamente. Não se permite que aquele gás se espalhe no meio ambiente; é queimado no "flare" pois tem matérias cancerígenas que precisam ser queimadas, além do biogás. Depois é encaminhado para esses motores.

São 24 motores de 950KVA, em duas salas. Todo o gás, água e óleo dos motores são retirados, purificados e retornam para os motores. Esses motores não param, trabalham durante 10 anos sem parar. Existem somente dois motores de "backup", para alguma substituição. A potência gerada é da ordem de 20MW de energia elétrica, que é adquirida pela empresa local e distribuída na região. Tudo isso é feito com financiamento externo. A Prefeitura não colocou nem um tostão, a empresa operou, montou os equipamentos, vende a energia elétrica para a concessionária, vende os créditos de carbono e dá naturalmente "royalties" para a Prefeitura, que não gastou nada. Antes o gás era queimado normalmente. Esses 20MW retiram somente 1/3 da possibilidade do potencial de gás dos aterros sanitários.

Os resíduos industriais não têm encontrado uma boa ressonância junto às empresas privadas. As Prefeituras não têm obrigação de trabalhar com esses resíduos e as empresas privadas devem operá-los. Esses resíduos são colocados em aterros especiais. Este é um aterro coberto, para resíduos perigosos. O resíduo é colocado em uma vala com mantas apropriadas. Esta é uma vala que receberá resíduos de fundição. Este é um aterro localizado em Curitiba para a classe II. Todo aterro desse tipo tem que ter um laboratório para analisar os materiais que entram e verificar se estão de acordo com o que podem receber. São valas cobertas e existe uma parte para resíduos perigosos.

A incineração é uma das linhas mais promissoras de destinação e tecnologia de lixo e vem sendo utilizada em todo o mundo. Nos países da Europa, com exceção da Grécia, todos incineram, alguns mais e outros menos. A Dinamarca incinera 51% do lixo. São dados de abril de 2004, publicados no "Waste Management World". São dados recentes.

O incinerador com soleira fixa é usado para resíduos hospitalares. Esse tipo de incinerador está sendo desativado em todo o Brasil porque é uma operação muito precária e poluente. O incinerador moderno é aquele em que a incineração é feita numa câmara especial, os gases são reciclados para gerar energia elétrica e são tratados antes de serem lançados pela chaminé.

Quero chamar a atenção para esse incinerador de Gloucester, em New Jersey, que queima 575 toneladas por dia e gera 14MW de eletricidade.

Esse é um incinerador da Áustria, que fica no meio da cidade.

Os incineradores rotativos são preferencialmente utilizados para resíduos industriais, e não para resíduos domiciliares porque têm uma operação muito cara.

Esse é um esquema de um incinerador que foi licenciado para operar em São Paulo. A nossa empresa teve a felicidade de preparar os estudos de impacto ambiental para o licenciamento desses incineradores, a fim de que cada um deles queimasse 1.500t por dia. Não foram implantados por razões financeiras. Ao obter o aval do Banco Internacional para o financiamento, o Banco Mundial pediu aval ao Banco do Brasil, que, por sua vez, pediu-o à Prefeitura de São Paulo, que não pôde concedê-lo porque naquele ano havia eliminado a taxa de lixo, que há dois anos voltou a ser cobrada. Os empreendimentos foram paralisados. Eram dois empreendimentos muito grandes.

Esses aqui destinam-se mais a resíduos industriais. Passaremos adiante.

Falei sobre a estação de biogás e geração de energia elétrica em todo o mundo. O número que nos interessa é 3,72m² por tonelada de lixo por ano. Esse número pode ser adotado como média para qualquer aterro sanitário no Brasil.

Qual é o preço entre um incinerador e um aterro sanitário? Essa é a diferença. O aterro sanitário é mais barato que a incineração. No caso de aterro sanitário, o terreno terá de ser mobilizado durante 30 a 40 anos, o que não ocorre com incineradores. O custo de incineradores está em torno de milhões de dólares. Por isso, é preciso abrir concessão para que as empresas interessadas em consórcio operem aquele tipo de aterro.

Emissão de substâncias em incineradores. Chamo a atenção para a emissão de dioxinas e furanos. Não se implantam incineradores no Brasil, solução moderna adotada em muitos países - existem mais de 800 operando em todo o mundo -, porque, quando fomos licenciar aqueles incineradores em São Paulo, o Greenpeace distribuiu um panfleto à população dizendo que não poderíamos ser instalados porque as emissões fariam com que as mulheres ficassem estéreis e os homens, impotentes. Claro que ninguém mais quis a instalação de incineradores. Muitas pessoas se reuniram e se deitaram na rua, em frente à secretaria, para impedir a realização da audiência pública, que, felizmente, aconteceu. Graças a argumentos técnicos, foi provado que a emissão de dioxinas e furanos não é nada tão complicado. As moléculas de dioxina são muito complexas, como podemos ver aqui. Por um capricho da natureza, formam-se quando o lixo é queimado. Precisam ser eliminadas antes de entrar na atmosfera.

As experiências feitas em todo o mundo revelaram um fenômeno muito curioso: quando a temperatura aumenta, o nível de dioxinas baixa. Se continuarmos aumentando a temperatura, esse nível sobe. Acreditava-se que se podia queimar a dioxina aumentando a temperatura do incinerador. Mas isso não aconteceu, porque a dioxina não se forma no momento exato da queima, mas quando os gases são resfriados e carregados para fora do incinerador. É preciso retirar todas as poeiras que vão para fora do incinerador, de tal forma que sejam diminuídas o máximo possível.

Incineradores como esse, de Connecticut, estão perfeitamente colocados no Centro da cidade, sem maiores problemas.

Esse incinerador, de 1997, ampliado em 2002, situado em Beveren, na Antuérpia, é considerado o mais moderno. Queima 1.150t por dia e produz 384kWh por tonelada de lixo queimada, na ordem de 18MWh. Isso é uma quantidade muito boa.

Faz também o tratamento das cinzas e das escórias, transformando as cinzas em bloquetes, a partir desse processo.

Agradeço a todos a atenção e ao Presidente, Deputado Laudelino Augusto, o ter me concedido mais cinco minutos. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Mara Luísa Alvim Motta

Bom-dia. Substituir a Téia e falar sobre a questão do financiamento, que é sempre questionada pelos técnicos e pelos gestores municipais, é realmente uma tarefa difícil. Os nossos recursos são sempre escassos, nunca são suficientes para implantar todos os projetos e atender a todas as expectativas, porque realmente temos nas mãos um problema muito complexo. Como são vários os aspectos ambientais, sociais, tecnológicos, é um desafio muito grande para nós, técnicos e gestores do setor.

A pedido da Téia, abordarei necessidade de se estabelecerem critérios para o financiamento. Em nosso país, temos o histórico de os recursos serem jogados, literalmente, no lixo. Inúmeros aterros viram lixões, usinas são sucateadas ou estão operando em situação bastante precária. Diante desse histórico e da escassez dos nossos recursos, temos de trabalhar com critérios. O Fórum Nacional Lixo e Cidadania vem discutindo os critérios para o financiamento.

No âmbito das ações desenvolvidas pelo governo federal, há alguns critérios de enquadramento. O primeiro é um critério populacional. Temos recursos financeiros na Funasa para Municípios com até 30 mil habitantes; no Ministério do Meio Ambiente, para Municípios com 30 mil a 250 mil habitantes; no Ministério das Cidades, para os Municípios acima de 250 mil habitantes e para aqueles localizados em regiões metropolitanas. Na verdade, esses critérios populacionais não são tão rígidos.

A partir das discussões nos fóruns, os Ministérios têm procurado trabalhar conjuntamente não só para conseguir critérios únicos de financiamento e unificar a linguagem no governo, mas também para tentar otimizar esses recursos. Então há editais que foram lançados pela Funasa e pelo Ministério das Cidades.

Outros critérios de enquadramento são legalmente estabelecidos por meio dos editais. Há também critérios de atendimento às condicionantes de cada programa específico. O governo federal trabalha com uma série de programas que possuem critérios de enquadramento.

Antes de apresentar os critérios de priorização, quero dizer que, no Orçamento Geral da União, há recursos livres, que podem ser destinados aos Municípios, que encaminham cartas-consultas aos Ministérios, especialmente ao das Cidades, e emendas dos parlamentares. Normalmente, os recursos vêm pré-definidos. Há também os editais.

Dentro desses critérios, há os de priorização. Por exemplo, Municípios com incidência de dengue são prioritários. Há também incentivo para projetos compartilhados, ou seja, consórcios entre os Municípios; enfim, há uma série de critérios.

Recentemente, a Água e Vida organizou para o Ministério das Cidades o manual "Lixo e Cidadania", um guia de ações e programas para a gestão de resíduos sólidos. Trouxe alguns exemplares, mas infelizmente o número não será suficiente para todos. Quem se interessar poderá solicitá-lo ao Ministério das Cidades. Depois forneço o endereço. Esse manual também está disponível na página do Ministério para "download". O manual - estou apenas tentando chamar a atenção para alguns aspectos - explica bem a questão dos critérios.

Temos também critérios que buscam a sustentabilidade. Tendo em vista o nosso histórico de jogar dinheiro no lixo, faz-se necessário que os Municípios tenham um órgão responsável pela gestão de resíduos, cuja configuração seja institucionalizada, quer seja uma autarquia, quer seja um departamento, quer seja uma empresa municipal.

É fundamental que o Município tenha um plano de gestão, projetos a serem desenvolvidos. Não adianta haver recursos se não houver projetos. O Plano de Gestão é fundamental para tentar estabelecer e articular os diversos aspectos envolvidos nessa complexidade do poder que temos nas mãos. Temos critérios de incentivo à eficiência. A licença ambiental é um critério ambiental fundamental de incentivo à eficiência. Há outros, de que falarei posteriormente.

É imprescindível apoiar os catadores, que estão presentes na maioria dos Municípios brasileiros. Não há como desenvolver projeto de gestão, se não envolvermos essas pessoas que sobrevivem da catação do lixo, seja no lixão, seja nas ruas.

É necessário cobrar pelos serviços. É fundamental que os Municípios instituem mecanismos de cobrança para que os projetos tenham sustentabilidade e para que também haja participação e controle social por meio dos Codemas, do fórum "Lixo e Cidadania" ou em qualquer instância de discussão e participação, para que os setores mais representativos sejam beneficiados, participando e acompanhando o poder público na gestão.

Este gráfico mostra uma lacuna durante o período de 1999 a 2002, quando os recursos do FGTS na área de saneamento foram contingenciados. Começa a haver elevação dos recursos aplicados no setor a partir de 2003, 2004. E aí é uma projeção de 2006 até 2008.

Este ano - e esta é uma boa novidade - haverá liberação de R\$2.200.000.000,00 para o setor público. Isso é importante, pois os recursos são onerosos, ou seja, financiamento com taxa de 13% ao ano. Outra notícia boa é que, a partir de agora, será incorporado a esses projetos financiados pelo FGTS o incentivo para que o Município continue a dispor os resíduos sanitariamente. A medida que o Município cumprir a meta de dispor sanitariamente os resíduos em aterro sanitário obrigatório - já não aterro controlado, mas aterro sanitário -, e também à medida que ampliar a coleta seletiva, receberá incentivos e redução nos juros. É um critério de incentivo à eficiência. Muitas vezes o aterro começa funcionando bem, mas o Prefeito perde a eleição e deixa o aterro para lá.

Agora, amarrando com a questão do financiamento, pois o recurso do FGTS tem de retornar, e recebendo esse desconto, haverá incentivo para que continue operando, e bem, o aterro sanitário.

Além desses recursos destinados à erradicação de lixões e à implantação de aterro sanitário, o governo tem outras ações, como as utilizadas para retirar crianças do trabalho infantil. Há a Bolsa Peti para crianças de 7 a 15 anos, cujo valor é variável de acordo com a localização do Município. Há outras, como o Bolsa-Família e o Agente Jovem. Não entrarei em detalhes, porque tenho a certeza de que a Heliana Katia apresentou ontem os programas desenvolvidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Também existe o Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores, que busca junto ao fórum fazer a articulação dos vários órgãos do governo federal para haver a melhor aplicação dos recursos.

Há também recursos para a inclusão dos catadores, no âmbito do BNDES; recursos para a capacitação, da Fundação Banco do Brasil e do Ministério do Trabalho e Emprego. Há também o crédito direto para o catador.

A Caixa tem uma conta chamada Caixa Aqui, em que o beneficiário pode movimentar até R\$1.000,00 por mês. Após três meses, ele terá um crédito de até R\$600,00. É um financiamento para pessoas físicas. Para as cooperativas e associações, há recursos do BNDES. Não vou ficar entrando em muitos detalhes, mas depois podem obtê-los no manual, porque não domino todas as linhas de crédito.

Temos recursos também para habitação. Destaquei três programas da CEF, que é o Programa Crédito Solidário - PCS -, um programa de financiamento para cooperativas e associações. Ele não é exclusivo para cooperativas de catadores, mas o primeiro crédito utiliza recursos do Fundo de Desenvolvimento Social. É um recurso oneroso, mas os juros são subsidiados, portanto, mais baratos. O primeiro PCS assinado no Brasil foi para uma cooperativa de catadores de Formosa, em Goiás. Temos o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH - e o Programa de Operações Coletivas. Esses são os melhores que atendem a essa faixa de catadores, de um, dois ou três salários mínimos. Normalmente são programas que dependem de uma articulação com o setor público, no caso, as Prefeituras. Há recursos para a organização de catadores.

Finalmente quero mostrar o desenho da Gaia, que ganhou um concurso da Unicef, com o título "Criança no lixo nunca mais. Todo mundo tem que ajudar". Isso é importante, porque o nosso desafio de multiplicar os recursos é enorme. Se estivermos juntos, governo do Estado, governo federal e organizações, teremos melhores condições de melhorar nossa situação na gestão de resíduos sólidos.

Quero terminar deixando o "site" do Ministério: www.cidades.gov.br, onde está disponível esse guia que mencionei. O caminho para localizar o guia é clicar na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, item Biblioteca, onde aparecerá várias publicações - esse guia, inclusive.

Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Quanto àquelas que eu não souber responder, eu as levarei para a "Téia", que trabalhou efetivamente na elaboração desse guia. Vocês terão resposta por "e-mail" ou por outra forma fácil de comunicação. Muito obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Shirley Fenzi Bertão

Bom-dia. É um prazer estar aqui falando em nome do Ministério Público. Agradeço o convite feito pela Assembléia Legislativa e cumprimento a Mesa, na pessoa do Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Assembléia. Para mim, é muito importante estar aqui falando para os senhores, e imagino que estejam presentes muitos representantes dos Municípios de Minas Gerais. Sou Promotora de Justiça do Meio Ambiente de Belo Horizonte e não tenho atuação nos diversos Municípios de Minas Gerais, mas diversos colegas participam desse problema dos lixões nos Municípios e têm tido, na minha opinião, uma atuação bastante efetiva.

Inicialmente, já foram mencionados aqui os aspectos socioambientais do problema em questão, as doenças, a contaminação do solo, do ar e da água, a poluição visual, os catadores nas áreas dos lixões, inclusive crianças, e os altos índices de mortalidade nas ruas.

Registro a deliberação normativa do Copam de 2003, que dispõe ser proibida a permanência de pessoas no local para fins de catação de materiais recicláveis, devendo o Município promover medidas técnica, sanitária e ambientalmente adequadas para a realização das atividades de triagem de recicláveis, de forma a propiciar a manutenção de renda para as pessoas que sobrevivem dessa atividade.

Fiquei contente por perceber os muitos incentivos existentes, não tínhamos conhecimento deles. Como membro do Ministério Público, percebemos que a maior dificuldade alegada pelos Prefeitos dos Municípios é a falta de recursos para desenvolver um trabalho de retirada desses lixões. Então, ficamos contentes por participar desse tipo de seminário, pois, dessa forma, teremos como cobrar do Município a busca dessas linhas de crédito e financiamento, a fim de desenvolvermos um melhor trabalho nessa área.

Como já foi mencionado, a Constituição de 1988 diz, no art. 225, que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, que deverá ser garantido às presentes e às futuras gerações. Também é necessário controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas e métodos de substâncias que comportem risco para a qualidade de vida e o meio ambiente. Isso é dever do poder público.

Quais são as funções institucionais do Ministério Público? Muitas pessoas ainda têm dificuldade em perceber qual a função do Promotor de Justiça. Tenho a certeza de que todos têm uma idéia geral, mas ainda, especificamente, é importante fazermos uma introdução sobre o assunto. O que o Ministério Público faz? Promove, privativamente, a ação penal pública. O que significa isso? Todos têm a idéia de que o Promotor de Justiça é aquele que processa criminalmente o bandido. Essa é a idéia que tem a população em geral sobre a função do Ministério Público. Também é essa, mas não é só essa. Temos um papel, na minha opinião, um pouco diferente, o do fiscal da lei. O Promotor de Justiça tem obrigação de processar quem não obedece a lei, e, se isso for um crime, essa é uma função típica do Ministério Público.

O que ele faz também? Zelar pelo efetivo respeito do poder público e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia. É um trabalho, mas fazemos o que é possível. Também é função sua

promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

Para mim, essa é uma das maiores e mais desafiadoras funções do Ministério Público. Processar criminalmente, na minha opinião, é mais fácil: o inquérito policial vem da delegacia, o Promotor de Justiça o averigua e, se há provas para processar a pessoa que praticou o ato, propomos ação penal perante o Judiciário. E o que é atuação coletiva do direito difuso? Um dos exemplos é justamente a atuação na área ambiental.

Precisamos investigar, por meio de inquérito civil, quais circunstâncias degradam o meio ambiente. Então, chamamos o agente poluidor e tentamos, com o uso de vários instrumentos, compor e eliminar esse processo de poluição, de degradação ambiental. Essa é uma das funções que também devem ser exercidas pelo Ministério Público.

E de quais instrumentos nós, Promotores de Justiça, dispomos para impedir a degradação ambiental? O primeiro deles é o que mais utilizo: o compromisso de ajustamento de condutas. O que isso significa? Vou citar o exemplo do lixão. Suponhamos que exista um lixão em um determinado Município. O Promotor de Justiça chama o Prefeito, que tem a responsabilidade de cuidar dos resíduos sólidos urbanos, e lhe diz que, em virtude da degradação e da poluição provocadas pelo lixão, a questão tem que ser resolvida. Faz-se um acordo, mas o Ministério Público não tem muita condição de ceder. Geralmente, apenas concede um prazo para a regularização da situação.

Não podemos ceder quanto a permitir que continue a degradação. Não podemos dizer, por exemplo, que metade dos resíduos sólidos podem ser depositados no aterro e a outra pode ser jogada no lixão. Isso não é permitido, pois o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, à não-degradação é indisponível. Isso significa que o Ministério Público não é dono desse direito, portanto não pode negociar algo que não é dele, agente que está propondo a situação. Não é como um acordo entre dois particulares. Estamos defendendo um direito da sociedade; então, não se pode negociar assim. Simplesmente concedemos um prazo para que a situação se regularize e, caso não seja possível, tomamos outras medidas para coibir a degradação.

Não havendo termo de ajustamento de conduta, o Ministério Público pode propor ação civil pública: vai ao Judiciário e pede ao Juiz que determine que o Município proceda ao tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos que produz.

Aqui há o instrumento na lei de ação civil pública, que propicia o compromisso do ajustamento de conduta. A ação civil pública diz que pode ser feita a proposta-ação para proteger o meio ambiente.

Depois, há a ação penal, outro instrumento utilizado pelo Ministério Público em face de um problema como esse, de lixão que provoca poluição. Mais para a frente, falarei sobre a tipicidade desses crimes praticados quando ocorre poluição em consequência de lixão.

Na maioria das vezes, os crimes ambientais são de menor potencial ofensivo. Isso significa que é possível haver transação penal. Transação penal, por sua vez, é um benefício estabelecido pela Lei nº 9.099 para crimes de menor potencial ofensivo. A poluição não é crime de menor potencial ofensivo, mas a falta de licença ambiental ou o descumprimento de condicionantes ao licenciamento ambiental o são. Para que a pessoa tenha direito à transação penal, tem que fazer uma prévia composição do dano.

Suponhamos que determinado lixão possua licença ambiental com várias condicionantes, mas o Município não cumpre tais condicionantes. Então, o Prefeito - e não o Município - pode ser processado por esse crime.

Pode-se obter o benefício da transação penal, que é uma aplicação imediata de pena, que não gera antecedentes criminais e que permite que o réu primário com bons antecedentes tenha esse benefício. Essa transação penal só pode ser feita se houver prévia composição dos danos, ou seja, ele terá de obrigá-lo a cumprir as condicionantes do licenciamento ambiental para obter o benefício da transação penal.

A suspensão do processo é outro benefício existente na Lei nº 9.099 para crimes com pena mínima de até dois anos. Essa suspensão do processo cabe, por exemplo, no crime de poluição. Isso significa que é proposta a ação penal, é chamado o degradador, a quem se oferece a suspensão do processo - é como se fosse um "sursis" antecipado. Antigamente, sofria-se todo o processo e o réu era condenado a alguma pena. Ao invés de cumprir a pena privativa de liberdade, era concedido o "sursis", o que significava que ele tinha de ter determinado comportamento, pelo prazo de dois anos, para depois eliminar-se a pena. A suspensão do processo é como se fosse um "sursis" antecipado. Ele não chega a ser condenado, mas tem um período de prova. O art. 28 da Lei de Crimes Ambientais diz que ele tem de reparar o dano, nesse prazo. No caso de lixão, ele tem de providenciar todos os mecanismos necessários para estancar o processo de poluição, que pode ser prorrogado na medida técnica necessária.

Também é possível a condenação do agente público por improbidade administrativa, quando se perpetua o lixão no Município sem que se tome qualquer atitude, provados os requisitos característicos do art. 11, que constituem ato de improbidade administrativa. Atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

Observância do interesse público. A atividade administrativa deve ser, ao mesmo tempo, útil, conveniente e oportuna, bem como disposta ao cumprimento da sua verdadeira finalidade determinada pela lei, qual seja, o interesse público, a proteção e a garantia dos direitos fundamentais, da qual o meio ambiente faz parte. Então, é importante a noção da possibilidade de condenação por improbidade administrativa também.

Citei algumas resoluções sobre a questão da destinação e do tratamento de resíduos sólidos, especialmente de saúde. Acho que a Maeli me convidou porque fizemos um trabalho conjunto em Belo Horizonte, no que se refere à questão dos hospitais, e continuamos a fazer esse trabalho com a questão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde. Todos os hospitais particulares de Belo Horizonte, assim como alguns hospitais públicos, possuem termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público para a questão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde. Estamos fazendo um trabalho, juntamente com o Ministério Público do Trabalho, que cuida do meio ambiente do trabalho, para tentar sanar esse problema, porque o gerenciamento diminui o que vai para o aterro sanitário e ainda diminui acidentes ambientais com trabalhadores, quando é bem manipulado.

Aqui, vemos o licenciamento ambiental, o sistema de posição final dos resíduos sólidos urbanos para os Municípios de pequeno porte. A legislação estadual dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente. A DN nº 52 convoca os Municípios do Copam, com mais de 50 mil habitantes, para licenciamento ambiental. Temos o sistema adequado de disposição do lixo. A DN nº 75 convoca os Municípios de 30 mil a 50 mil habitantes para o licenciamento ambiental.

Temos uma citação que diz que o licenciamento só cumprirá o seu papel se as atividades se desenvolverem segundo a concepção aprovada e outorgada na licença; e que diz da importância da fiscalização e do monitoramento a serem feitos pelos órgãos ambientais das esferas municipais, estaduais e federais.

Quero registrar a parceria que tem sido feita com a Feam e com o Ministério Público, que hoje tem na coordenadoria da Bacia do São Francisco, como meta até o final deste ano, o combate aos lixões nos Municípios da bacia. Fui informada pela coordenação da Bacia do São Francisco que a Feam e o Ministério Público, em parceria, estão fazendo um trabalho extremamente interessante. Todos os autos de infração feitos pela Feam são remetidos ao Ministério Público e encaminhados aos Promotores dos Municípios respectivos para que a lei trabalhe em termos de ajustamento de conduta; enfim, todos os instrumentos de que dispomos para a propositura da ação.

Foi feito um CD "O Ministério Público e o Combate aos Lixões", que está sendo distribuído a todos os Promotores de Justiça dos Municípios da Bacia do São Francisco. Essa distribuição será estendida aos Promotores de Justiça do Estado para orientá-los, principalmente aos Promotores do interior, que acabam fazendo clínica geral. É um só Promotor para cuidar de todas as funções. Essa orientação, partindo da coordenadoria da Bacia do São Francisco, situa o Promotor no problema e ajuda no combate aos lixões. Conversei, antes de vir para cá, com o Promotor da Bacia do Rio das Velhas e Paraopeba, composta por 17 Municípios, que me disse que, em dois meses, cinco deles assinaram termo de compromisso com o Ministério Público para a regularização desse problema do lixão. Esse é um grande passo que tem sido dado com os órgãos ambientais para melhorarmos a situação do Estado de Minas Gerais, que tem mais de 60% dos Municípios sem tratamento adequado dos resíduos urbanos.

Temos a lei que regulamenta a limpeza urbana em Belo Horizonte. Temos os decretos de regulamento. Temos a política de proteção ao meio ambiente. Temos as diretrizes básicas do Plano de Gerenciamento de Resíduo de Saúde e o último decreto, que é de setembro de 2005 e traz as novas diretrizes para Belo Horizonte na questão de gerenciamento de resíduos sólidos, cujos hospitais já assinaram termos de compromisso com o Ministério Público do Trabalho, as Superintendências de Limpeza Urbana e a Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto aos incentivos, a sugestão já mencionada pelo Ministério das Cidades foi sobre a oportunidade de se fazerem consórcios intermunicipais. Essa é uma situação bastante relevante, porque pode custar caro para um Município, mas, se for feito um consórcio nos termos da Lei nº 11.107, de 6/4/2005, é possível se obter esse financiamento por meio de consórcios públicos. Mas, para isso, é preciso vontade política.

Em Belo Horizonte e Contagem, por exemplo, o governo estadual tem trabalhado a criação de um consórcio para a recuperação da bacia da Pampulha. Temos realizado seminários e discussões. O Ministério Público tem sido o agente facilitador na recuperação da bacia da Pampulha, com que Contagem e Belo Horizonte têm estreita relação, face ao consórcio com o governo, o que é possível também.

O art. 12 da Lei nº 6.938, que é a lei de política nacional do meio ambiente, determina que "as entidades e órgãos públicos de financiamento e de incentivo governamentais condicionem a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios e ao licenciamento, na forma da lei, e ao cumprimento de normas, critérios e padrões expedidos pelo Conama, podendo gerar, em caso de descumprimento, responsabilidades civis e criminais".

No plano geral de atuação por bacia, há um projeto destinado especificamente à bacia da Pampulha. Prevê a implantação de aterros nos Municípios em que não há tratamento e de uma estação de reciclagem de entulho. Prevê ainda estancar foco de poluição oriunda do lixiviado, reciclar matéria orgânica oriunda de sacolões e podas e evitar a deposição irregular do entulho.

A Constituição determina as responsabilidades, e o princípio da prevenção é o princípio básico do direito ambiental: "Há necessidade de serem priorizadas medidas que evitem o nascimento de atentados ao meio ambiente, de modo a reduzir ou eliminar as causas de ações suscetíveis a alterar sua qualidade".

Outro princípio fundamental do direito ambiental é o princípio do poluidor-pagador. Aquele que causar danos ao meio ambiente está obrigado a repará-lo. Tal princípio não autoriza o degradador a pagar para poluir. Significa que, mesmo não tendo culpa, ele deve responder pelos atos praticados.

Muitas empresas dizem que sua atividade é eminentemente degradadora e poluidora. É o caso das empresas de mineração. Dizem que não podem fazer nada porque, para tirar o minério, é preciso degradar, e, portanto, não têm culpa.

Não é, no entanto, necessário que haja culpa. O que acontece com a utilização dos recursos naturais é a internalização dos lucros e a socialização dos prejuízos. A empresa recebe os benefícios do lucro do que tira da mineração, mas distribui todos os prejuízos com a sociedade. Por isso, existe o princípio do poluidor-pagador, que, independentemente da culpa, deve recuperar o meio ambiente.

Esse princípio está fundamentado no art. 225, § 3º, que fala das condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente: "Sujeitam-se as pessoas físicas e jurídicas a sanções penais, administrativas e independentemente da obrigação de reparar os danos".

A lei federal da política nacional fala que não é necessária a comprovação de culpa. Independentemente da existência de culpa, é possível a condenação, e o Ministério Público dos Estados e da União terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao meio ambiental.

A lei de crimes ambientais trata das sanções penais e administrativas derivadas das condutas lesivas ao meio ambiente.

No art. 2º, diz-se o seguinte: "Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-las". Ou seja, a conduta de qualquer um dos agentes políticos que permitem a continuidade do lixão pode ser configurada como a dos crimes previstos na lei de crimes ambientais. Nesse caso, na esfera penal, é necessário que se comprove a culpa, negligência ou imperícia; na esfera civil, a responsabilidade independe de culpa.

Nesse outro artigo, vê-se que, nos crimes ambientais, as pessoas jurídicas também podem ser responsabilizadas criminalmente, o que é uma inovação no direito brasileiro. Até então, apenas as pessoas físicas poderiam ser condenadas criminalmente; agora, no caso do direito ambiental, as pessoas jurídicas, que geralmente são empresas degradadoras, também podem ser condenadas. É claro que não podem ser condenadas a penas privativas de liberdade, mas podem até ser extintas se insistirem na prática que provoca a degradação - ou seja, existe até a chamada pena de morte para pessoas jurídicas, no caso de crimes ambientais.

A tipicidade de uma contaminação por lixão, por exemplo, é a seguinte: "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora". A pena é a reclusão, de um a quatro anos, e multa. Se o crime ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos, a pena é de reclusão de um a cinco anos. Em todos esses casos, cabe ainda a suspensão do processo.

Pelo art. 60, o que cabe à transação penal é construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, atividades ou obras potencialmente poluidoras, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. A pena é de um a seis meses ou multa.

O art. 68, que também pode ser caracterizado para o caso dos lixões, é o seguinte: "Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental". Ninguém pode discordar que dispor resíduos sólidos urbanos em locais adequados e com tratamento é uma obrigação de relevante interesse ambiental.

É imperiosa a intervenção do Poder Público a fim de evitar o agravamento de riscos ambientais graves à saúde a à vida, e a consciência de que os bens ambientais são finitos e que sem eles o futuro da humanidade não existirá é a única forma de tornar efetiva a preservação ambiental. Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade social. As futuras gerações agradecem. Obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Cleide Izabel Pedrosa Melo

Bom dia. Agradeço o convite e parabéns a Assembléia Legislativa por essa iniciativa, assim como todos os presentes por discutirem sobre um assunto tão relevante. Falaremos sobre uma experiência municipal que é a coleta seletiva de Betim, baseada no Movimento Lixo e Cidadania. Quero falar como o processo foi feito e o que levou o Município a partir para essa experiência.

O Movimento Lixo e Cidadania começou em março de 2001, quando observamos que havia vários catadores em Betim. É uma cidade privilegiada, porque tem um aterro licenciado. Não tínhamos esse problema de catadores no lixão, mas a presença de catadores no Município era um fato. Começamos uma parceria com a Asmare e com a Pastoral da Rua e definimos um grupo que começou a fazer a abordagem dos catadores para conhecer sua realidade. O catador era tido como uma pessoa marginal e não era reconhecido pela sociedade com a importância que representa para o Município. Com a mobilização dos catadores, feita por uma equipe da Prefeitura, da Pastoral e da Asmare, começamos a fazer reuniões com os catadores e os mobilizadores, em que o catador começava a ter a real dimensão de sua importância para a cidade, pois é um cidadão importante, um cidadão ambiental.

O Movimento Lixo e Cidadania depende primeiramente da vontade política, porque, sem uma forte vontade política, é impossível instalar um movimento desse tipo. Houve o envolvimento do Prefeito com os catadores, e foram feitas reuniões e promessas do que viria a seguir, que seria a construção de um galpão e o apoio ao movimento.

Com isso a cidade começou a se mobilizar, e fizemos nosso primeiro movimento, que foi o seminário municipal "Lixo e Cidadania". Esse seminário foi muito interessante, pois começamos a fazer a mobilização nas indústrias, na comunidade, nos segmentos políticos, nas empresas e nas associações. A cidade foi mobilizada em todos os sentidos, por meio de convites que entregamos pessoalmente.

Determinamos que o seminário seria realizado no auditório da Prefeitura, que, na época, comportava em torno de 250 pessoas, colocando algumas cadeiras extras. Era o público que aguardávamos. Foi num dia de chuva, e muito complicado porque havia outros eventos na cidade. Tivemos a surpresa de receber 700 pessoas nesse seminário. Entendemos que a sociedade está pronta para discutir e para estender a mão, basta ser chamada. Com esse seminário, tivemos a presença dos catadores e da comunidade de uma forma muito representativa.

O seminário foi muito importante para esse processo, porque tivemos alguns resultados fundamentais para a consolidação desse processo no Município. Houve a adesão do poder público. Esse seminário mostrou um compromisso do poder público Executivo e Legislativo com a questão do catador e do Movimento Lixo e Cidadania, e a integração dos catadores com as empresas, porque colocamos junto a dona de casa, o empresário, o catador, o político, todos conhecendo a realidade para encontrar uma solução para esse problema. Isso mobilizou a sociedade.

Valorização do catador. Nesse seminário, o catador passou a ser visto não como marginal, mas como um importante cidadão que faz um trabalho interessantíssimo no Município. A visão da sociedade mudou completamente. Isso foi muito importante para a dignidade e a cidadania desses trabalhadores.

Tivemos uma surpresa maravilhosa. A Câmara de Vereadores aprovou duas leis que nos foram apresentadas no seminário. Foram inéditas no Brasil. A primeira lei instituiu o Dia Municipal do Catador, ou seja, o dia 23 de agosto; a segunda lei, muito importante para o gestor, destina toda a coleta seletiva municipal ao catador organizado, isto é, às associações. Com isso, quando determinadas empresas propõem soluções milagrosas para a reciclagem, explicamos que existe uma lei municipal garantindo que o material reciclado e coletado pela Prefeitura tenha um fundo social, ou seja, destina-se totalmente ao catador. Foram duas leis importantíssimas para o Município.

Houve uma demonstração de solidariedade da população e dos empresários com o catador. Nesse seminário, as pessoas, espontaneamente, ofereciam ajuda. Por exemplo, uma dona de casa disse que desejava oferecer um fogão para que a associação montasse sua estrutura. A CDL ofereceu uma prensa. Outras empresas que faziam coleta seletiva doaram esse material aos catadores. Foi uma mobilização geral. Criamos um cenário muito interessante para a instalação da coleta seletiva.

O que ocorreu com a valorização do catador? Foram montadas as associações. Percebemos que a situação mudou. Aqui, estamos vendo catadores com empresários. As empresas começaram a participar do processo doando equipamentos de proteção individual, como botas, além de uniformes. Durante uma comemoração do Dia Municipal do Catador, os nossos catadores entregaram diplomas a empresários. A cerimônia foi muito bonita. Não havia distinção entre empresários e catadores. A união e a identificação foram maravilhosas.

Aqui, vemos catadores sendo homenageados como cidadãos honorários. Esta fotografia à direita mostra uma comemoração feita no Dia Internacional da Mulher. O catador passou a ser valorizado pela sociedade.

Temos aqui a foto de uma confraternização feita no Dia Municipal do Catador, com a participação de vários segmentos da sociedade. Os catadores e seus familiares foram homenageados.

Esse é o cartão de Natal da Prefeitura, de 2003, com catadores.

Formalização da associação. O estatuto foi elaborado. Foi criada a Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Betim - Ascapel. A Associação das Donas de Casa emprestou-lhe uma sala e um telefone.

Aqui, vemos a posse da diretoria, que teve a presença do Prefeito, de Vereadores e autoridades do Município, que ressaltaram o valor dessa entidade para Betim.

Após a formalização da Ascapel, foi feito empréstimo de um galpão. Depois, o Município alugou outro galpão, enquanto estava sendo construída a sede dessa Associação. Houve uma tentativa de parceria com uma empresa de vendas de recicláveis, que não deu certo. Os catadores quiseram essa parceria. Fornecemos apoio técnico, mas queríamos que eles crescessem, que andassem por si. Alertamos os trabalhadores de que a parceria seria muito difícil. Voltaram atrás, mas tiveram a oportunidade de tentar.

A partir daí, já tínhamos uma sociedade mobilizada, uma associação organizada, o pessoal já entendia e sabia da importância da coleta seletiva. Então, chegou a hora de realmente fazer o lançamento da coleta seletiva no Município. Como geralmente os técnicos tinham uma aflição muito grande para começar a coleta seletiva, tínhamos de dar um empurrãozinho, porque o momento certo da coleta seletiva seria quando essas equações já tivessem resolvidas. Começamos, então, a discutir a definição técnica, a escolha do modelo dos secos e úmidos. Os secos são os materiais recicláveis e os úmidos, os demais, ou seja, varrição e o restante do material orgânico que não serve para a reciclagem. Partimos para esse modelo porque na maior parte das cidades brasileiras há uma dificuldade muito grande de colocar o lixo na rua da forma correta e na hora exata. Tivemos até de fazer um trabalho que se chamava "Tal e Prosa: Trate Adequadamente o Seu Lixo e Promova a Saúde", em parceria com a Secretaria de Saúde. Os agentes comunitários de saúde visitavam todas as casas, com folhetos que explicavam os problemas de se jogar o lixo em lotes vagos. Como a pessoa não colocava o lixo na rua na hora certa em que o caminhão passava, depois queria livrar-se dele, jogando-o em um lote vago, atraindo, assim, o rato, a barata.

O primeiro trabalho da Prefeitura foi o de conscientizar a população a colocar o lixo na rua na hora certa. Adotamos o modelo dos secos e úmidos porque assim é muito fácil separar. Citei a minha própria experiência. No primeiro dia em que uma funcionária, que cursava o 2º grau, entrou na minha casa, expliquei a ela que havia uma lixeira para o material seco, para papel, papelão, vidro, etc., e outra para o restante, e ela entendeu perfeitamente. Depois, tive outra funcionária, que possuía só o primário, e também não houve problema algum. Quando a minha funcionária estava de férias e uma senhora, com mais de 70 anos e analfabeta, substituiu-a durante 30 dias, também não houve problema algum. Com essa experiência, constatei que isso é perfeitamente possível em qualquer setor. Separar o lixo depende só da vontade, não é difícil.

Definimos que a coleta seria de porta em porta, porque o Município já tinha tido algumas experiências com os locais de entrega voluntária. Percebemos que as pessoas passavam correndo e não tinham a oportunidade de chegar ali e depositar o material. A adesão era muito pequena. De porta em porta, o único trabalho que a pessoa teria era separar o material, de forma muito simples, e depositá-lo ali em um horário diferenciado.

Em Betim, 70% da população tem a coleta seletiva de porta em porta. O caminhão compactador passa em determinados horários e dias da semana e, em dias alternados, passa o caminhão da coleta seletiva. Então, a população sabe que em um dia passa o caminhão da coleta seletiva e em outro o caminhão compactador do lixo comum.

Na região central, que gera muito material reciclável, temos a coleta do compactador à noite e a coleta do reciclável durante o dia. Esse foi o modelo que adotamos. Dividimos a cidade em regiões, como podem ver no mapa, em que a primeira onda seria a área central, que já incluiu 25 bairros e foi implantada em março de 2003. A segunda onda estava prevista para junho de 2003 e abrangeu mais de 40 bairros no montante. Só que vimos uma adesão boa e antecipamos isso para maio. A terceira onda foi em outubro de 2003. A quarta onda estava prevista para 2004, mas vimos que era necessário voltar a trabalhar as primeiras para ter uma adesão maior. Como foi falado aqui pela Maeli, aproximadamente 30%, um percentual dentro da nossa realidade, são de materiais recicláveis, em alguns locais, até mais. Hoje, a nossa adesão está em torno de 10%. Portanto, temos um caminho a percorrer. Em vez de estender a coleta a outras regiões, que são menos densas e com menor potencial, preferimos intensificar o trabalho com uma nova campanha, para assim conseguirmos maior adesão e partirmos para a expansão. Talvez a iniciaremos ano que vem, pois realmente há demanda dos bairros.

Em fevereiro começamos a mobilização, cujo ponto é fundamental e dá mais trabalho. Levar a mensagem às pessoas, fazendo com que entendam a proposta, realmente é o mais difícil. Qual foi a nossa estratégia? No Município de Betim, temos em torno de 500 Agentes Comunitários de Saúde. A Secretaria de Meio Ambiente firmou parceria com a Secretaria de Saúde e ofereceram treinamento a esses Agentes, ensinando-lhes a questão da separação do lixo. Nas visitas aos domicílios, esses Agentes começaram a falar da coleta seletiva. Eles visitaram todas as residências.

A segunda etapa se referiu à mobilização porta a porta. Os Agentes batiam em todas as portas e entregavam um folheto explicativo. Realizamos palestras, teatros e oficinas nas entidades, como a polícia e outras de classes, e visitamos as salas de aula de todas as escolas públicas e particulares, porque trabalhar com a criança é fundamental.

Era muito legal. Nosso corpo técnico é pequeno, mas cada funcionário da Secretaria ia a um lugar. Eu fui às escolas do meu bairro. Íamos com o nosso lixo, um saco úmido e outro seco, e os despejávamos na sala de aula. As crianças nos ajudavam a separar o lixo e aprendiam o conceito. Elas ficavam encantadas e queriam que os pais fossem às reuniões. Então, demandou muito trabalho, pois tivemos de realizar muitas visitas.

Após a realização desse trabalho, lançou-se oficialmente a campanha. Houve uma caminhada pela cidade que contou com a adesão de mais de 2 mil pessoas. Criaram-se os personagens: Zé Limpinho e Bete Banana que representavam o lixo seco e o úmido. Criou-se uma música muito interessante, um "jingle". Com isso foi feito o lançamento oficial da campanha, com a presença espontânea de autoridades, catadores e comunidade.

Quais foram os investimentos do Município? Quando se fala em coleta seletiva, não há como iniciar o trabalho sem investimentos. Daí, referimo-nos à vontade política, pois há de se direcionar recursos ao objetivo. Primeiramente houve uma campanha publicitária, com a criação de adesivos, "folders" e réguas, que foram distribuídos na escola, e também camisas, bonés e cartazes, que foram colocados nos estabelecimentos comerciais e outros locais.

O investimento do Município contou com o fornecimento de três caminhões específicos, com carrocerias, identificados com os personagens. Na época, o "jingle" tocava quando o caminhão passava pelos bairros, alertando a população sobre sua chegada. Era muito bonito, pois as crianças, quando sabiam que o caminhão passaria no seu bairro, na hora em que estavam na escola, pediam para que ele passasse na porta desta. Então, o caminhão parava, ligava a música, e as Diretoras deixavam as crianças levarem alguma coisa reciclável para o caminhão.

Ao mesmo tempo, incentivávamos as pessoas, na coleta seletiva, a não usarem sacos plásticos de lixo, mas sim o que tinham. Não devemos gerar mais material. Há fotografia de um lixo ideal de coleta seletiva, usando caixas para colocar o material reciclável, sacolas de supermercado e outras, dando-lhes destinação adequada.

Não deixaram de aparecer pessoas que queriam investir. Sugeriram a doação de saco cor laranja para coleta seletiva, mas isso cria "status", pois a pessoa que não tiver o saco laranja não fará a coleta seletiva. Temos de incentivar a coleta com o próprio material reciclável.

Cedemos um caminhão para recolhimento de doações. Outro investimento do Município foi a construção de um galpão com vestiários e refeitório, a fim de oferecer condições dignas de trabalho, com uma estrutura de esteira de triagem, que hoje, graças a Deus, está pequena. Acredito que teremos de partir para uma expansão dessa esteira.

Com isso, os catadores começaram a trabalhar com esse material. Outro recurso de investimento da Prefeitura foi criar uma estrutura de sustentação técnica na Prefeitura para dar apoio e manter esse projeto, que não pode ser de um governo, é de um Município.

Nessa estrutura de sustentação, contamos com uma assistente social e uma mobilizadora social que trabalham diretamente com a associação, dando todo o suporte de que necessitam, ajudando a resolver problemas e proporcionando a capacitação dos trabalhadores. Também a Asmare e o Movimento da Pastoral estão sempre reunindo esses grupos, para discutir em várias cidades as várias realidades existentes. Isso não significa que a equipe administrativa da Secretaria trabalha para isso, mas que há uma pessoa prestando esse suporte econômico. Para isso, contamos com um administrador de empresa. Nosso pessoal da limpeza urbana fiscaliza as empresas e, ao mesmo tempo, vai atrás das empresas pedindo que elas doem seu material de coleta seletiva para o catador.

Quanto aos recursos humanos, temos equipe de educadores ambientais que, em todas as suas palestras nas escolas, falam sobre a coleta seletiva em todas as oportunidades, no seu trabalho do dia-a-dia.

Temos uma equipe de mobilização social que, de três em três meses, vai a cada casa, perguntando como está a coleta de lixo, se o caminhão está passando no horário certo, quais os problemas existentes, abordam essas questões.

Há uma equipe de fiscalização ambiental, porque propusemos como condicionante do licenciamento, que haja a municipalização do licenciamento ambiental das empresas. Uma das condicionantes é que a empresa faça a coleta seletiva e destine esses recursos ao catador. Com isso, uma das atribuições da equipe de fiscalização no trabalho do dia-a-dia é o licenciamento ambiental, como eu já disse. São importantes essas condicionantes porque o Município consolidou o projeto por meio dos investimentos, tornando lixo e cidadania uma política de gestão de resíduos dos Municípios.

O lixo seco vai para a Ascapel; o úmido vai para o aterro sanitário; o séptico, se necessário, vai para a autoclave, a trituração e o aterro; para o industrial, temos um aterro industrial da iniciativa privada, tornando o lixo e cidadania um política socioambiental do Município, como eu já disse.

É importante investir porque temos geração de trabalho e renda para os catadores organizados. Os catadores informais também coletam. Quando as pessoas colocam seu lixo na porta de casa, alguns catadores informais já o separam, com isso conseguem alguma renda. Parte do lixo é coletada informalmente por aqueles que estão desempregados ou não quiseram filiar-se à associação. Para os funcionários da equipe de coleta, também há geração de emprego e renda. Também os funcionários das indústrias de reciclagem, com esse material, têm um acréscimo. Há conscientização da população e de empresas para reduzir, reutilizar e reciclar o lixo, colaborando com a geração de renda de famílias carentes, que é o grande motivador dessa campanha. Ninguém separa lixo em casa por causa da Prefeitura. O pessoal separa o lixo em casa porque sabe que isso gerará renda para uma família, reduzindo as diferenças sociais.

Os ganhos ambientais seriam a redução do lixo jogado em córregos e outros locais, a redução das emissões de gases, principalmente em relação ao papel que, em sua decomposição, gera gases do efeito estufa, responsável pelo aquecimento global. Também há o uso dos recursos naturais e o aumento da vida útil do aterro, que é um volume grande.

O lixo e cidadania tornou-se em Betim uma política socioambiental sustentável, não assistencialista e com resultados concretos. O que se gasta na coleta seletiva, quando se considera o custo a que o Dr. Fernando se referiu, que seria em torno de US\$200,00, e que se deixa de colocar esse material no aterro, gera renda para o catador informal, ganhos ambientais e sociais, há um saldo positivo muito grande, que não tem nem como ser medido.

Por isso consideramos a coleta seletiva sustentável e uma política que prioriza a questão social. Muito obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. Gustavo de Paula Souza

Cumprimento o Deputado Laudelino Augusto e, por seu intermédio, toda a Mesa e os demais presentes. Agradeço a esta Casa a iniciativa de tanto valor para o meio ambiente e ações necessárias para o País.

Como falarei sobre limpeza urbana, antes de iniciar desejo mostrar um vídeo de apresentação do nosso Município, para que vejamos o resultado do trabalho que será visto posteriormente.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Queria registrar também a intenção do nosso Prefeito de participar deste evento e o apoio que ele dá a essa área, no Município. Deixo essa mensagem que ele pede para trazer aos participantes do evento. Reforçarei apenas o último parágrafo. (- Lê:)

"Desejo a todos os participantes do seminário legislação 'Lixo e Cidadania - Políticas Públicas para uma Sociedade Sustentável' sucesso total nos seus trabalhos".

Falaremos sobre limpeza urbana, disposição final de resíduos sólidos, um aterro sanitário encerrado no Município que hoje é um centro de educação ambiental, e algumas ações de 2005, que nos levaram dos sonhos às realizações. Tentarei ser bastante breve em função do tempo, passando, de forma um pouco rápida, as informações.

O serviço de limpeza urbana do Município é realizado por meio de uma concessão pública que envolve não só a limpeza urbana, como também a disposição final dos resíduos.

Farei questão de apresentar todas as atividades, todos os pontos da limpeza urbana para que possamos refletir um pouco mais sobre a geração de resíduos produzidos nos Municípios. Normalmente, quando pensamos em limpeza urbana, simplesmente nos lembramos de coleta de lixo e de garis varrendo ruas. Mas esses resíduos também devem ser tratados, e são muitos. Vamos mostrar até mesmo a proporção ao longo da minha apresentação.

A varrição no Município é manual e mecanizada. São aproximadamente 8km de varrição mecanizada por mês e 1.000km de manual, sendo que ambas cobrem 100% das vias pavimentadas.

Existe outra atividade, a capina, que também é feita manualmente e mecanizada. São aproximadamente 148.000m² por mês de área capinada.

Pintura de meios-fios, postes e escadarias: são 48km. Aqui há alguns exemplos de atividades desenvolvidas.

Outra atividade é a limpeza manual de valas e galerias a céu aberto. São limpos aproximadamente 700m por mês, como está demonstrado.

Limpeza manual e mecanizada de bocas-de-lobo, caixas, grelhas e poços de visitas - PVs -: são aproximadamente 1.800 unidades por mês.

Quanto à coleta de resíduos domiciliares, são recolhidas aproximadamente 4.200t por mês. Hoje Ipatinga tem cerca de 230 mil habitantes, o que chega a 600g por habitante por dia, mas corresponde à média de 500g a 700g por dia. A frequência de recolhimento é de três vezes por semana, em dois turnos, nas áreas urbanas residenciais; nas avenidas e comércios, o recolhimento é diário; e, na área rural, é feita por contêineres recolhidos semanalmente. Lembro que a área rural de Ipatinga é relativamente pequena, até porque a própria extensão do Município é pequena, apesar de ser a maior cidade da região em número de habitantes.

Ipatinga, que tem 127m² de área verde por habitante - o que fica muito acima da média nacional e estadual -, gera um volume grande de um determinado tipo de resíduo. Refiro-me ao recolhimento de gramados e podas de árvores, que também tem uma adequação desde a sua coleta nas vias com o chamado picador, o pica-galho, que auxilia um transporte mais otimizado. Ao invés de o caminhão levar todo aquele volume de galhos, leva o material já picado, o que otimiza o seu transporte. Esse é um dos recursos utilizados.

Essa é uma condição bastante interessante. Vou relatar algo a respeito no final, que é a coleta de resíduos inertes. Normalmente, quando se trata de lixo ou de resíduos sólidos, não se pensa, num primeiro momento, no material inerte, que também precisa ter um destino. Falamos de 4.200t de lixo domiciliar e estamos falando de 13.200t de resíduo inerte. A frequência do recolhimento desse resíduo é diária, por meio de três equipes mecanizadas, contempladas com uma pá mecânica, uma pá-carregadeira de rodas e quatro caminhões basculantes.

E mais 12 caminhões fazem equipes de recolhimento do que chamamos de pequenos entulhos. São 12 caminhões com dois funcionários cada, que, manualmente, recolhem esses pequenos entulhos e os levam ao seu destino.

Se totalizarmos, o que é levado para o aterro sanitário chega a aproximadamente 19.000t, média mensal. Dessas 19.000t podemos descontar algum volume, porque parte do resíduo inerte é aproveitada para atender a algumas demandas ambientais.

Se um cidadão, uma empresa ou uma condição ambiental necessita de terra ou entulho para aterro, desde que tenha autorização de aterro e desaterro da Prefeitura e liberação do meio ambiente, esse material é cedido e destinado a eles, antes mesmo de ser depositado na central.

Essa é nossa Central de Resíduos Sólidos, com uma área total de 144ha, dos quais 30ha destinados a células de aterro domiciliar. Esse aterro, cuja vida útil é de 30 anos, detém licenciamento ambiental classes 2A, 2B e hospitalar. O controle de entrada é feito através de balança rodoviária, durante 24 horas por dia.

Os quantitativos abaixo são de licenciamento da vida útil, totalizando uma capacidade de aproximadamente 8.300.000t.

A seguir, a formação do aterro, onde uma camada de 60cm de argila compactada recebe uma manta de PAD de 2mm. Esse é o processo de colocação das mantas e sua posterior soldagem, um dos momentos mais importantes para garantir a impermeabilização do solo. Na parte superior, compacta-se mais uma camada de 40cm de terra de argila.

Esse é um exemplo da operação de pequenos entulhos, que pega terra e entulho de construção civil deixados pelos municípios nas calçadas. Isso não é resíduo domiciliar nem coleta de lixo. Esse caminhão chega diretamente sobre a célula do aterro para fazer o espalhamento. A recobertura é feita imediatamente após a deposição. Essa aparência não é lixo domiciliar aflorado, é o material do pequenos entulhos. Isso impede o aparecimento de aves, como urubus, e de mau cheiro.

O chorume é coletado em caminhão-pipa e levado para a estação de tratamento de esgoto. Como existe uma estação da Copasa instalada no Município, isso não demandou novos investimentos, apenas um acordo entre a operadora do aterro e a Copasa, para fazer o tratamento do chorume. Todo esse material é recolhido e levado.

Esse é um exemplo. Aqui vocês podem ver que as células de aterro estão bem ao fundo da fotografia, porque esse trecho à frente é que foi preparado recentemente, para uma nova utilização em células. Todo esse material, que antes ficava em caixas de água, agora ocupa uma bacia de 40m³, devidamente impermeabilizada com PAD, que recebe o chorume, que é levado para tratamento na Copasa.

Atualmente, o lixo hospitalar é depositado em vala asséptica. Esta foto mostra a construção da autoclave, que estará em funcionamento dentro de 30 ou 45 dias. Todo o lixo hospitalar poderá ser tratado e, posteriormente, depositado no aterro.

Esse é um trabalho de produção de composto orgânico. Todos os galhos e podas de gramado gerados pelo Município são levados à central de resíduos e triturados. Há também a limpeza de áreas de feiras livres e recolhimento do resíduo de sacolões. Todos esses resíduos orgânicos são levados para a central e adicionados ao material triturado da poda. A partir desse material é preparado o composto orgânico utilizado para a manutenção dos jardins da cidade.

Quero falar rapidamente sobre o aterro sanitário encerrado. O antigo aterro, como chamamos, está encerrado há praticamente dois anos. Hoje temos buscado a transformação daquele local.

Aqui, a foto mostra as pessoas ao fundo. No meio da foto vemos uma trilha ecológica. Estamos transformando esse local num centro de educação ambiental. Hoje ele é visitado por várias escolas. Já existe um trabalho e pretendemos intensificar a sua utilização. Esse parque ecológico é anexo às instalações do aterro antigo, e todo tratamento do resíduo passa por ele.

Aqui, vemos a utilização dos pneus. Essa é uma das lagoas do processo. À esquerda da foto podemos ver um "deck" de madeira onde estão algumas pessoas. Ao lado existe um quiosque, uma área de convivência, churrasqueira.

Esse é o ponto final do tratamento do chorume. Existe a lagoa de maturação, de aeração, todo o processo que hoje é usado como um centro de educação ambiental, visitado por várias pessoas.

Com a opção e a produção do biogás, que ainda estimamos por mais alguns anos, pretendemos captar o gás e utilizar células solares para encontrarmos uma forma de educar as nossas crianças sobre a alternativa energética. Pretendemos, nesse mesmo espaço, mesmo que não gere utilização ou recurso, ter pelo menos a demonstração de alternativas energéticas, térmica, solar e a própria hídrica que será feita pela diferença de nível que existe do tratamento.

Nessa foto, vemos uma visita de componentes da União Européia.

Aqui está a nossa preocupação em relação à educação ambiental. O nosso Prefeito, Sebastião Quintão, no Dia Mundial da Água, está fazendo uma palestra para todas as crianças. Nesse dia tivemos 4 mil crianças no Parque Ipanema, e houve um concurso, tivemos que corrigir 16 mil trabalhos de alunos das escolas do Município. Foi um atingimento em massa de todos os estudantes da rede.

Não adianta falarmos em depositar resíduos se não falarmos da redução. Tomo como exemplo o equilíbrio ambiental, que deve acontecer não só na hora de se tratar o resíduo, mas também antes, com a diminuição desses resíduos. Hoje, estamos com um trabalho intenso de recuperação de áreas degradadas. Estamos fazendo uma primeira contenção, uma vez que as chuvas já se iniciaram, para que as erosões possam ser tratadas. Nas áreas erodidas faremos o plantio de aproximadamente 30 mil mudas de árvores nativas e ainda a contenção das erosões com pequenas barragens, que serão alteradas ao longo do processo. Temos muitas erosões no Município, e parte delas é responsável pela geração dos resíduos inertes que foram mostrados anteriormente.

Temos também, não só na área da redução, mas da reutilização e da reciclagem, um trabalho com duas associações de catadores, com as quais a Prefeitura tem um convênio que gera recursos financeiros e também a infra-estrutura necessária e toda a assistência técnica. Esses catadores têm sido convidados e levados pela administração para escolas públicas, para fazer palestras e ministrar informações aos estudantes e à população sobre reciclagem do lixo.

Aqui, vemos um momento de comemoração do Dia dos Catadores, quando o Prefeito esteve presente e participamos de uma deliciosa feijoada. Nesse galpão, os catadores associados, cerca de 100, distribuídos em duas associações, têm café da manhã, almoço e lanche da tarde fornecido pela central.

Falarei rapidamente sobre o que o lixo gerou e gera. Temos feito um trabalho intenso de desobstrução das redes.

Uma rede que normalmente é condicionada pelo lixo, principalmente plástico, sacolas e pet, gera alagamento, e esse alagamento gera muito mais lixo, que depois precisa ser depositado em algum lugar.

Como educação ambiental e como exemplo que uma administração pode dar a outros Municípios, a decoração de Natal de 2005 de nossa cidade será toda feita de material reciclado. Serão guirlandas, luzes e velas e outros materiais que estão expostos no estande de Ipatinga, na feira desta Casa - e convidamos os presentes a visitá-la.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras da Sra. Maria Íris de Oliveira

Bom-dia. Na pessoa do Deputado Laudelino Augusto, saúdo os demais componentes da Mesa.

Agradeço o convite que nos foi feito pela Assembléia Legislativa. Entendemos que uma das formas de se cumprir a legislação de implantar programas e políticas públicas que atendam à sociedade é seguir e ativar modelos que estão dando certo.

Falarei do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, experiência que João Monlevade tem vivido com os Municípios de Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba e, a partir deste ano, também com Nova Era.

Consórcio público foi tema pouco discutido neste seminário. Ater-me-ei, então, ao assunto, em vez de descer a detalhes sobre o que está ocorrendo nos Municípios. O assunto é relevante, e vale a pena levar nossa experiência a outros Municípios.

Entendo que a lei federal que regulamenta os consórcios públicos, que foi sancionada em 2005, é um presente para os Municípios, considerando que construir um aterro sanitário de R\$1.000.000,00 ou R\$2.000.000,00 para um Município apenas é um desperdício, quando, na verdade, precisamos, neste país, de dar seqüência à solidariedade natural do povo brasileiro, que é juntar esforços para facilitar a execução das políticas públicas.

A realidade de João Monlevade era essa vergonha que os senhores podem ver na transparência. Felizmente já não está dessa forma. Estamos trabalhando para minimizar os impactos. Foi essa, aliás, a razão pela qual criamos o consórcio público.

Em 2000, Monlevade apresentou um plano de trabalho ao governo federal, quando ainda existia o Programa Brasil Gera Limpo. O plano previa a criação de um consórcio, não só para construir o aterro sanitário, mas também para implementar uma série de outras ações. O plano aprovado, que teve boa parte dos recursos oriundos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, envolve a construção do aterro, a ressociação de catadores, a coleta seletiva, a erradicação dos lixões, etc.

Nesse ponto, gostaria de esclarecer algumas coisas acerca do consórcio público propriamente dito. Inicialmente, antes mesmo da Lei Federal nº 11.107, que é de abril de 2005, firmamos um protocolo de intenções, instrumento em que, como o próprio nome indica, o Município apresenta as suas intenções, com a participação, a identificação da área de atuação do consórcio, etc. Pela Lei nº 11.107, não há a obrigatoriedade de que o consórcio público seja firmado apenas por Municípios; ele pode ser formado por Municípios e Estado, Estados entre si e mesmo o Distrito Federal pode participar. Além disso, ao contrário do que muitos pensam, a Lei nº 11.107 prevê que o consórcio seja firmado independentemente da população dos Municípios; não há nessa lei nenhuma limitação pela qual possamos dizer que apenas os Municípios com 10 mil, 20 mil, 50 mil ou 200 mil habitantes podem firmar o consórcio. Ou seja, um Município que tenha uma população maior pode juntar-se a Municípios menores que estejam próximos. A proximidade facilita muita coisa, e é claro que temos de considerar alguns aspectos para a formação de um consórcio. Assim, jamais devemos firmar um consórcio entre Municípios distantes entre si, pois certamente isso vai encarecer a execução do transporte dos resíduos sólidos e do destino final do lixo, por exemplo.

Outro aspecto interessante é que essa Lei Federal nº 11.107 prevê para o consórcio público algumas características muito importantes para os entes da União, principalmente os Municípios. Se o consórcio firmado adquire a personalidade de pessoa jurídica de direito público, ele passa a ser um ente da administração indireta. Assim, essa lei deu aos Municípios consorciados a liberdade de criar um novo ente da administração indireta, que é o consórcio público. Na verdade, o consórcio público pode ter a personalidade jurídica de direito público ou de direito privado. É

apenas no caso em que o consórcio adquire a personalidade jurídica de direito público - tornando-se uma associação pública - que ele terá essa característica, mas, tendo essa característica, há algumas coisas que precisamos observar. Acho importante lembrar que essa lei interferiu positivamente na Lei nº 8.666, acrescentando-lhe alguns artigos e incisos. Acrescentou um inciso no próprio Código Civil e alterou um dispositivo da lei de improbidade administrativa, a Lei nº 8.429. Para nós, ao pensarmos na Lei nº 11.107, o importante é que o consórcio público pode, por exemplo, firmar convênios, receber auxílios, contribuições, subvenções sociais e subvenções econômicas de outras entidades ou órgãos da administração pública federal, estadual ou mesmo municipal. Quer dizer, ele vai agir com independência, autonomia, mas terá todo o apoio da administração direta, seja municipal, seja estadual, seja federal, segundo as parcerias, convênios ou contratos que foram firmados.

Além disso, ele pode ser contratado diretamente pela administração direta. Assim, no art. 24 da Lei nº 8.666, a Lei de Licitações, em que há diversos incisos mostrando quando é que a administração pública, municipal, estadual ou federal, pode contratar diretamente, foi inserido mais um inciso que diz que os Municípios podem contratar diretamente os consórcios públicos.

Outro detalhe importante na Lei nº 8.666 é uma alteração em relação aos limites dos incisos I e II do art. 24. Enquanto um Município faz dispensa de licitação, quando contrata serviços e obras de engenharia, por exemplo, a dispensa vai até R\$15.000,00 e R\$8.000,00 para outros serviços; no caso do consórcio público, esse valor dobra e passa para 20%. O legislador fez essa inserção na Lei nº 11.107 para desburocratizar, porque um consórcio não é o envolvimento de um ou dois Municípios, mas é um envolvimento maior. Na verdade, pode haver mais de dois Municípios.

Temos que ficar alerta em relação ao consórcio, com a inserção feita na Lei nº 8.429, de 1992. Constitui improbidade administrativa o ente consorciado não definir claramente, na sua lei orçamentária anual, todas as previsões de repasse de recursos e de gastos para com o consórcio. O consórcio, por meio do contrato de gestão e, posteriormente, do contrato de rateio, prevê que cada Município repasse recursos ao consórcio, necessários à execução dos objetos específicos previstos no consórcio público. Sendo assim, esses valores têm de estar previamente bem-determinados e bem-definidos na lei orçamentária anual do Município. Caso o Município entre no consórcio e não preveja, na sua lei orçamentária, valores necessários aos repasses e aos gastos, constitui improbidade administrativa com consequência das sanções legais.

Inicialmente vem o protocolo de intenções. Relatei as características mais importantes da Lei Federal nº 11.107. Essa lei não é direcionada apenas para consórcios de gestão de resíduos sólidos, podem surgir outros consórcios com objetos diferenciados. A partir da definição do protocolo de intenções, os Municípios enviam projetos de lei às suas respectivas Câmaras Municipais, que ratificam o protocolo de intenções. Como a Lei nº 11.107 é de 2005, especificamente o consórcio de João Monlevade, Bela Vista de Minas e Rio Piracicaba foi criado de fato em 2001, mas não houve formalização legal porque não havia a lei federal regulamentadora da questão. A prática vem ocorrendo desde 2001, e agora, em 2005, foi regulamentada por meio de leis municipais em todos os Municípios.

O estatuto do consórcio foi elaborado e registrado. Definimos, por meio de uma associação pública, todas as responsabilidades, durações e prazos. Um contrato de gestão foi firmado entre Municípios e prevê todas as responsabilidades dos Municípios diante do consórcio. No nosso caso em especial, definimos que cada Município tem uma participação financeira, cuja quota seria proporcional à quantidade de resíduos sólidos que serão disponíveis no aterro sanitário.

Alguns Municípios resolveram firmar consórcio. Ao definirem a cota, tiveram como referência a quantidade de resíduos sólidos produzidos pelo Município. Definimos de forma diferente: a cota seria representativa da quantidade de resíduos sólidos a serem disponibilizados e aterrados no aterro sanitário. Por quê? Entendemos que seria uma forma de estimular e forçar o Município a fazer coleta seletiva evitando mandar excessos para o aterro sanitário. Esse procedimento faz com que a vida útil do aterro seja maior.

Já falei sobre o contrato de rateio, que deve ser feito anualmente para acompanhar as questões das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual. É preciso ter um contrato de rateio anualmente.

No nosso caso, o consórcio público, no que tange ao aterro sanitário, prevê que as despesas ficarão por conta do consórcio. Todas as despesas relativas a programas de educação ambiental estão definidas nas obrigações do consórcio, com a participação dos três Municípios, ou seja, todas as ações relacionadas à ampliação, operação, reforma, enfim, a qualquer ação realizada no aterro sanitário.

Neste mês, licitaremos a operação do nosso aterro sanitário. Se Deus quiser, em janeiro de 2006 daremos início à sua operação, iniciando um processo de erradicação dos lixões. Os três Municípios consorciados, como exigimos, têm projetos de engenharia para a erradicação dos lixões. Por enquanto, estão sendo executadas ações de minimização dos impactos nos lixões, onde estão sendo lançados os resíduos. A partir de janeiro de 2006, será executada obra de engenharia para a erradicação total dos lixões.

Aqui, apresentamos um diagnóstico geral, bem resumido, dos Municípios. A população que será atendida por esse aterro sanitário é de 93.158 habitantes. A coleta regular atende - estou falando em média ponderada, não aritmética - a 94,2% da população total. A separação é feita por Município. A média ponderada da produção "per capita" é de 460g de resíduos sólidos produzidos por habitante por dia. A geração de lixo é de 43t por dia, o que não é muito, mas são resíduos que precisam ser cuidados, não podem continuar nos Municípios do jeito que estão. Sabemos que lixo não é lixo, é matéria-prima que não está sendo utilizada adequadamente, mas lançada em lixões ou em aterros. Não basta apenas que o Município tenha aterro sanitário. Precisamos trabalhar para que haja minimização dos impactos ambientais. Devemos reutilizar, reciclar e insistir na coleta seletiva.

Aqui, temos o peso específico, pelo qual não temos grande interesse. O peso específico do resíduo sólido, "in natura", é 0,244g. Por que colocamos o peso específico do lixo?

Porque, na verdade, o lixo sai da sua fonte com uma densidade baixa; mas, quando é aterrado, temos de aterrará-lo com uma densidade maior, em torno de 0,7%, para que o aterro tenha vida útil maior. Quando aumenta a densidade, obviamente diminui o volume. Só para se ter uma idéia, há cinco anos, em João Monlevade e em Rio Piracicaba, o lixo era todo coletado em caminhões compactadores. Era uma pena porque, como ele não podia ser reutilizado, ia para o lixão. Hoje, é diferente.

Aqui, temos o percentual por classe em João Monlevade: resíduos domiciliares, 45%; grandes geradores, 7%. Os grandes geradores representam pessoas, normalmente jurídicas, que produzem lixos domiciliares, não industriais. Na nossa região, o lixo industrial é produzido pela Belgo-Mineira, que tem aterro próprio, fiscalizado continuamente e que, graças a Deus, funciona muito bem.

Aqui, os aspectos sociais. Graças a Deus, firmamos um convênio com o Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - Insea - e trabalhamos continuamente nos três Municípios a socialização dos catadores. Foram criadas três associações: a Atlimarjom, a Ascaripi e a Ascarbev. O catadores que trabalhavam no lixão passaram a trabalhar na associação. Temos trabalhos continuados na escola por intermédio do Insea, juntamente com as equipes locais dos três Municípios, que construíram um projeto para a coleta seletiva, de orientação, de acompanhamento, de atendimento aos filhos de catadores. Graças a Deus, hoje não temos catadores nos lixões. Há um acompanhamento técnico das Prefeituras dos três Municípios, de forma que hoje o trabalho é mais intensificado e tem por objetivo a promoção da cidadania.

Temos um caminhão compactador, mas também temos a coleta seletiva. Pelo contrato que firmamos com empresa particular coletora dos resíduos sólidos no Município de João Monlevade, os caminhões, que têm um compartimento para o lixo seco e outro para lixo úmido, são obrigados a passar na associação. Lá, os catadores separam o material reciclável para evitar que ele vá para o lixão e para o aterro.

Aqui, temos trabalhos sociais. O nosso aterro sanitário foi construído com base no Relatório de Controle Ambiental - RCA - e no Plano de Controle Ambiental - PCA -, ainda de 1998. A área total é de 16,5ha, mas, de construção, é de 3,3ha. Na época, foi estimado um custo de R\$367.000,00, que foi recurso do Fundo Nacional do Meio Ambiente. Hoje, o Município de João Monlevade já gastou em torno de R\$1.000.000,00 para fechar a construção do aterro, ou seja, R\$367.000,00 mais R\$600.000,00 por conta do Município.

Além do interesse político de fazer, de conseguir recursos para construir aterro, para implementar políticas nesse sentido, é importante que se tenha consciência das questões do meio ambiente.

Como já disse, a localização é muito importante. O aterro está localizado a aproximadamente 15km de cada Município.

Nesta foto, mostramos as lagoas anaeróbica e facultativa do aterro e as valas sépticas para os resíduos de saúde.

De acordo com o diagnóstico realizado em 1998, a vida útil do aterro foi prevista para 28 anos. Hoje, com a coleta seletiva, com os trabalhos desenvolvidos de educação ambiental e com a nossa proposta de criar uma usina de compostagem, o novo cálculo de vida útil do aterro será de 54 anos. Inicialmente, ele foi construído para durar 28 anos; mas há perspectiva de que possa durar 54.

O aterro, como já disse, é administrado pelo Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, por meio de contrato de rateio. A operação do aterro sanitário tem de seguir determinados critérios técnicos. Caso esses critérios não sejam fiscalizados, o aterro sanitário não terá os 54 anos estimados de vida.

Um dos aspectos fundamentais é aterrar o resíduo bem compactado. Tem de passar, pelo menos por três vezes, o trator D4 sobre os resíduos. Não se pode simplesmente, como ocorre nos lixões, jogar o resíduo "in natura", com densidade muita baixa e volume muito alto, e aterr-lo. Com isso, formam-se montanhas de lixo, o que não é o caso do aterro.

Não basta deixarmos o consórcio trabalhar, os Municípios, por lei, têm de fiscalizar a atuação e o gerenciamento do consórcio no aterro sanitário.

As ações operacionais de manutenção do aterro são: monitoramento dos drenos, instalações periódicas de drenos de gás, vigilância constante ao tipo de aterramento e uma série de outras.

Hoje o nosso aterro sanitário, diante do processo licitatório, que já está pronto, não fica caro. Conforme o projeto de engenharia apresentado, a operação do aterro está inicialmente em torno de R\$45.000,00 ao mês.

Quanto ao Programa de Implantação e Investimentos, informo que contratamos um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para os três Municípios, com ações nas mais diversas áreas: projetos e consultorias - custos e otimização de recursos financeiros - que teremos de implementar; coleta seletiva, que implantamos desde o ano passado; compostagem, que será implantada; o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde, que está em andamento; investimentos foram propostos para esse programa; a educação ambiental e a mobilização social estão sendo desenvolvidas há algum tempo; e a erradicação dos lixões, que se iniciará nos três Municípios em janeiro. A desativação dos lixões tem de ser feita de forma tecnicamente correta, como já foi dito, com cerca de drenos.

Encerrando, agradeço a todos a paciência. Fiquei para falar no final, e, para quem fica no final do tubo, o tempo é comprimido. Peço desculpas, pois tenho tendência a falar muito. Estou à disposição na Prefeitura Municipal de João Monlevade. O telefone é 3851-6122. Os nossos ramais são 214, 245 e 220. Obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides."

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Neste momento, a Presidência registra o encerramento do recebimento de perguntas, devido ao adiantado da hora. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

A Presidência informa que o Grupo Coordenador do fórum estadual "Lixo e Cidadania" convida os representantes dos fóruns municipais, dos Codemas e de outros grupos que atuem na área para uma reunião que se realizará ainda hoje, às 14 horas, no prédio do Crea, que fica em frente à Assembléia. Informa, ainda, que os "slides" apresentados nesta manhã estarão disponíveis no "site" da Assembléia, www.almg.gov.br, no período da tarde.

Conforme consta no regulamento do seminário, poderão participar dos grupos de trabalho, terça-feira, à tarde, com direito a voz e voto, as pessoas que tiverem crachá alaranjado, correspondente à inscrição institucional. Quem tiver crachá branco, correspondente à inscrição individual, poderá participar dos grupos de trabalho, com direito apenas a voz, desde que haja espaço físico disponível. É importante observar esse item do regulamento, tendo em vista o grande número de inscrições para participação nos grupos de trabalho.

Os grupos de trabalho funcionarão nos seguintes locais: Grupo IV - Lixo, Saúde e Meio Ambiente, coordenadora: Maeli Estrela Borges, Vice-Presidente da Abes-MG; local: Teatro, andar térreo do Palácio da Inconfidência; Grupo V - Lixo, Tecnologia e Destinação, coordenador: Santelmo Xavier Filho, professor do Cefet; local: Auditório, andar SE do Palácio da Inconfidência; Grupo VI - Legislação, Recursos Financeiros e Mecanismos de Financiamento, coordenador: Renato de Neves de Resende, analista do BDMG; local: "hall", andar térreo do Palácio da Inconfidência, ao lado do posto do Banco do Brasil.

A metodologia do seminário é que o aprofundamento seja feito nos grupos. Os debates neste Plenário se destinam a prestar esclarecimentos e contribuições.

O Sr. Presidente - Faremos a primeira pergunta à Promotora, Dra. Shirley Fenzi Bertão, que tem compromissos e deverá retirar-se logo após responder a esse questionamento. Depois, faremos todas as perguntas, e os palestrantes a elas responderão.

Promotora, a pergunta é do Ricardo, da Prefeitura de Inconfidentes: "O termo de ajuste de conduta sobressai sobre as deliberações normativas do Copam em relação a prazos de cumprimento das exigências ambientais?".

A Promotora Shirley Fenzi Bertão - Boa-tarde. Esclarecerei o motivo da minha ausência. Nós, Promotores de Justiça, também somos "correionados". Fui convidada para essa exposição há uns meses e fui comunicada que hoje haverá correição na minha Promotoria. Tenho de estar lá, às 13 horas, senão poderei ser punida pelos Corregedores. Essas correições são anuais, coincidentemente a minha será hoje, às 13 horas. Peço desculpas. Também não sabia que a reunião se prolongaria tanto. Tentarei responder o mais rápido possível, depois terei de realmente me ausentar.

Em relação a essa formulação, as deliberações normativas do Copam têm prazos que devem ser respeitados. Ocorre que, nos termos de ajustamento de conduta, o órgão ambiental é interveniente. É feita uma negociação com o órgão ambiental para verificar a possibilidade do cumprimento dos termos de ajustamento de conduta. A Feam, sempre que possível, funciona como interveniente nos termos de ajustamento de conduta.

No meu caso, que só atuo em Belo Horizonte, sempre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem intervindo nos procedimentos de adequação, principalmente em termos de plano e gerenciamento de resíduos sólidos. Ela tem, juntamente conosco, estabelecido os prazos de acordo com o decreto municipal estabelecido para o gerenciamento de resíduos sólidos até o final de 2006, para a implantação do plano. Estabelecemos, com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as notificações para a adequação dos planos até três meses após a expedição da notificação da Secretaria Municipal de Saúde e da Superintendência de Limpeza Urbana. Sempre fazemos o termo de ajustamento em consonância com o órgão ambiental competente. O Ministério Público não pode substituir o órgão ambiental, não pode conceder licença nem agir em desacordo com a lei.

O Sr. Presidente - Pergunta de Rita de Cássia Castro, da Associação de Catadores de Lagoa da Prata - Ascalp: "Como incluir cidades com menos de 10 mil habitantes nos planos de recursos e mecanismo federal? E como receber recursos para associações de catadores efetuarem melhorias em suas sedes?".

A Promotora Shirley Fenzi Bertão - Acredito que essa pergunta não deve ser dirigida ao Ministério Público. Os recursos federais são fornecidos pelo governo federal. Talvez a Mara seja a mais indicada para responder. O Ministério Público não sabe das linhas de financiamento. Elas são de competência do Poder Executivo.

O Sr. Presidente - Vou fazer a leitura das perguntas. Logo após, teremos uma rodada de respostas por parte dos palestrantes. Concederemos a palavra àqueles que farão suas perguntas orais posteriormente.

Pergunta dirigida ao Sr. Fernando Sodré, do Max Vladimir, da Carbolyse DTE Brasil: "O senhor disse que São Paulo abandonou um projeto de dois incineradores, com capacidade total de 3 toneladas por dia, por falta de verbas. Disse ainda que cada tonelada de lixo gera 95m³ de metano. O uso desse imenso volume de gás para geração de energia elétrica e como forma de obtenção de créditos de carbono não ajudaria a viabilizar o projeto?".

Pergunta do Herculano Costa, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre: "Para uma cidade de porte médio, com cerca de 21 toneladas por mês de resíduos de saúde, qual a solução mais econômica para o tratamento desses resíduos? Incineração ou autoclave? O senhor não detalhou isso em sua exposição?".

Pergunta dirigida ao Lázaro, da Emater: "A partir da discussão que existe sobre a contaminação de alimentos por metais pesados, qual tem sido a destinação do grande volume de compostagem produzida? Você citou um caso de 40 toneladas por dia em Brasília".

As perguntas seguintes são destinadas à Secretária Cleide Izabel Pedrosa Melo, de Betim.

Pergunta do Antônio Carlos, da Cooperunião: "Qual o orçamento destinado, quanto é gasto por ano? Esse gasto é superior à taxa de lixo cobrada? Peço estender ao representante de Ipatinga a pergunta".

Pergunta de Sônia Naime, da Prefeitura de Pará de Minas, dirigida aos representantes de Ipatinga e Betim: "Os trabalhos apresentados estão na internet, nos 'sites' de suas Prefeituras?".

Pergunta de Cristina Linhares, da Emater, dirigida a Cleide Izabel: "Inicialmente, parabeno-a pela beleza do trabalho, pois o desenvolvimento sustentável está sendo considerado em suas dimensões econômicas, sociais, ambientais e culturais. Ele valoriza a ética e o ser humano. Gostaria de saber se há planos para trabalhar a compostagem como fonte de insumos para projetos ambientais de arborização urbana e reflorestamento de áreas, em parcerias com órgãos afins".

Vamos ler as perguntas dirigidas à Sra. Maeli Estrela Borges. Pergunta do Marco Túlio Rocha Porto, da Prefeitura Municipal de Patos de Minas: "Favor comentar sobre a questão de linhas de financiamento, principalmente para elaboração de projetos de engenharia, talvez a maior dificuldade dos Municípios de pequeno porte".

Pergunta de Ézio Mendes, Paracatu: "Gostaria de saber quais os procedimentos corretos quanto à destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. Autoclave? Incinerador? Aterro sanitário? Para os Municípios que não têm aterro, qual a orientação mais adequada?".

Pergunta dirigida à Mara Luísa, do Sr. Néelson Antônio Prata, da Associação de Defesa do Usuário, Consumidor e Contribuinte de Minas Gerais: "É louvável a iniciativa do governo federal em vincular a destinação de recursos ao viés da inclusão social? No entanto, a atividade de limpeza urbana e rural deve ser de responsabilidade do Estado, pois sua abrangência ultrapassa os aspectos de coleta e reciclagem. Quais os planos do governo federal para o fortalecimento da ação do serviço público para prestação adequada e integral dessa atividade setorial?".

Há uma segunda questão do Marco Túlio Rocha Porto, no verso, solicitando um comentário dela sobre a resolução do Conama a respeito dos resíduos da construção civil e sua dificuldade de implantação por parte da municipalidade e do empresariado. Seguiremos, então, a ordem. Com a palavra, a Sra. Maeli Estrela Borges, para a resposta aos questionamentos.

A Sra. Maeli Estrela Borges - Primeiro, responderei à pergunta do Ézio Mendes, de Paracatu, sobre os procedimentos corretos quanto à destinação final dos resíduos do serviço de saúde. A RDC nº 306, da Anvisa, e a Resolução nº 358, do Conama, determinam quais os grupos de

resíduos que precisam ser tratados e quais os resíduos de cada grupo podem ser destinados a aterros sanitários. Com relação ao processo da autoclavação, vejo que a sua limitação está no resíduo químico. Para o resíduo infectante, a autoclavação, tanto na fase extra-estabelecimento, quanto na intra-estabelecimento, resolverá o problema satisfatoriamente, se for dimensionado e estiver dentro dos corretos padrões de operação o potencial de risco do resíduo grupo A, infectante ou biológico.

Quanto ao incinerador, os resíduos do grupo A, infectantes ou biológicos, podem ser destinados a ele, mas é importante que, no caso dos resíduos químicos, haja uma compatibilização prévia e sejam colocadas no incinerador porcentagens que não comprometam o funcionamento do equipamento ou o tratamento do efluente gasoso.

No caso dos Municípios que não têm aterro sanitário, a orientação da Feam é para que se construa uma vala séptica. Existe, aliás, uma cartilha da Feam de procedimentos de como construir essa vala, com os requisitos necessários. Os Municípios menores, com pouca geração de resíduos, aliás, utilizam as manilhas, que são introduzidas no solo com o fundo fechado. O resíduo é colocado dentro dessas manilhas, que, depois, são fechadas. Então, a própria Feam orienta os Municípios que não têm aterro sanitário licenciado.

Quanto à segunda questão do Marco Túlio Rocha Porto, a resolução Conama sobre resíduos da construção civil teve como modelo para sua formulação o trabalho desenvolvido em Belo Horizonte, a partir de 1993 - e não sei exatamente qual foi a data, deve ser 1996 ou 1997 -, para a implantação de reciclagem dos resíduos da construção civil. Na verdade, ainda existem dificuldades, mas houve uma parceira, no caso de Belo Horizonte. Até citaria o João Melo, que está na platéia, para dar melhor orientação ao Marco Túlio, porque, no caso de Belo Horizonte, houve uma parceria com o Sinduscon. Elaboraram uma cartilha de orientação, e Belo Horizonte já tem duas unidades em funcionamento, sendo que uma terceira está prestes a começar a produzir material.

Também há uma parceria, se não engano, com moradores de rua, que realizam um trabalho supervisionado de fabricação de blocos, na usina do Estoril. O João Melo terá mais condições de falar sobre esse assunto, porque, há um ano, estou aposentada pela SLU e não conheço as últimas alternativas de solução que foram dadas por ela.

Com relação à questão das linhas de financiamento para a elaboração de projetos de engenharia, também concordo com ele sobre o fato de que há uma grande dificuldade dos Municípios de pequeno porte e também de quem é consultor em conseguir o financiamento para realizar os seus projetos. Gostaria que a Mara fizesse um esclarecimento rápido sobre o que ela conhece sobre linhas de financiamento para esse fim.

A Sra. Mara Luísa Alvim Motta - Existe uma ação de apoio à elaboração de projetos para implantação e ampliação de sistemas de resíduos sólidos urbanos no Programa de Resíduos Sólidos Urbanos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. Porém, essa ação está mais voltada para a realização de seminários regionais ou nacional de capacitação, para sensibilizar e formar os multiplicadores.

Na verdade, é complicado o governo financiar a elaboração de um projeto sem a garantia de que será aprovado pelo órgão ambiental, que deve obedecer a um prazo para fazer sua análise e emitir licença. Mesmo nos Municípios pequenos, embora o processo seja mais ágil e mais simplificado, percebemos que existe tempo. E, depois, nem sempre o Município consegue casar isso com uma ação que realmente efetivará a implantação do projeto de gerenciamento de resíduos.

Então, realmente há uma lacuna quanto a esse aspecto, mas é fundamental que o Município encontre formas de investir com recursos próprios na elaboração de um projeto, até mesmo para se credenciar e atender aos critérios de financiamento, já que uma das condicionantes é o próprio licenciamento ambiental. Deve haver pelo menos licença prévia para se garantir financiamento de recursos para construção de aterros e se desenvolverem ações de gerenciamento integrado de resíduos.

Acho que realmente há uma lacuna, mas também não é tão fácil, tão simples, porque o governo não quer investir recursos em projetos que, na prática, efetivamente não serão implantados. É uma questão bem complexa.

O Sr. Presidente - Ficaram pelo menos três perguntas. Uma se dirige ao Sr. Gustavo de Paula Souza e é do Baques Vladimir, da Carbolyse DTE Brasil. Ele pede que o Sr. Gustavo confirme o total de entulhos recolhidos e de capinas feitas por mês. Foi informado o total de 13.250t, o que corresponde a 440t por dia.

A outra é do José Leoni Bellini, da Coordenadoria de Meio Ambiente e Saúde Pública de Alfenas, à Cleide: "Gostaria de saber como a Secretaria de Meio Ambiente de Betim obteve a capacitação dos catadores de recicláveis de Betim. Quais os órgãos participaram dessa capacitação? Teve ajuda de alguma Oscip?".

Peço à Mara que responda à Rita de Cássia Castro, da Associação de Catadores de Lagoa da Prata - Ascalp: "Como incluir cidades com menos de 10 mil habitantes nos planos de recursos e mecanismo federal? E como receber recursos para associação de catadores, para melhorias na sede da associação?".

A Sra. Mara Luísa Alvim Motta - Em relação a programas para organização de catadores, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego têm um Programa de Geração de Emprego e Renda - Proger -, conjunto de linhas de crédito para financiar quem quer iniciar ou investir no crescimento de seu próprio negócio, tanto na área urbana quanto na rural. Esse Programa tem o objetivo de gerar e manter emprego e renda para a população. Os recursos a serem aplicados são originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, e obedecem às prioridades definidas pelas comissões estaduais e municipais de emprego. O Proger prevê o crédito, a capacitação gerencial do beneficiário, o acompanhamento e a assistência técnica. O custo financeiro do financiamento corresponde à TJLP mais 5% ao ano, sem incidência do IOF.

Como acessar? As prioridades de aplicação do Proger são definidas pelas comissões estaduais e municipais de emprego. Então, sugiro à organização que entre em contato. Normalmente, esse apoio financeiro vem junto ao programa de resíduos sólidos, que prevê não só a implantação do aterro sanitário, mas também ações que estruturarão as cooperativas de catadores, ou seja, a construção de galpões e equipamentos. Uma conversa com a Prefeitura, com os gestores municipais, para dar início a esse processo, constituiria o primeiro passo.

O Sr. Fernando Sodré da Motta - A primeira pergunta, muito oportuna, foi feita por Baques Vladimir, da Carbolyse DTE Brasil. Por que um empreendimento desse porte para a incineração de lixo urbano não foi à frente? Por falta de verba? Não faltou verba. O Banco Mundial autorizou o empréstimo e solicitou o aval do Banco do Brasil, que solicitou o aval da Prefeitura de São Paulo, que não o concedeu porque, naquele ano, como afirmei, extinguiu-se a taxa de lixo. Como não puderam dar o aval, o empreendimento foi interrompido. A taxa de lixo só foi retomada pela Prefeitura no ano passado. O próprio gerador de lixo deveria dizer se gerava 6 litros, 12 litros ou 18 litros. Algumas pessoas, honestamente - outras desonestamente -, disseram: "Eu só gero 6". Outras disseram: "Eu só gero 12". A Prefeitura disse: "O senhor não gera nada disso, mas a média do seu bairro. Isso não vale nada". Ora, se a autodeclaração não foi aceita, o cidadão diz: "Então, eu não pago". Conseqüentemente, a inadimplência tornou-se altíssima, e o atual Prefeito resolveu extinguir a taxa de lixo de novo. Novamente, cria-se o problema.

Quanto ao crédito de carbono, só foi criado a partir do Protocolo de Kyoto. Naquela época, ainda não existia o crédito de carbono, daí o processo ter sido interrompido. Mas é perfeitamente viável. Hoje, o crédito de carbono está sendo vendido por cerca de US\$5,00 a US\$7,00 por tonelada. Somente a recuperação do gás de um aterro sanitário já viabiliza, tanto que algumas empresas no Brasil se dispõem a implantar todo o sistema de geração, sem custo algum para a Prefeitura. Posteriormente, vendem energia elétrica, vendem o crédito de carbono e pagam um "royalty" para a Prefeitura, porque é viável.

A segunda pergunta da Sra. Lázara, da Emater, é sobre o problema da contaminação por metais para o composto e como esse composto é utilizado. No caso de Brasília, são 400t por dia de composto. Brasília tem um problema muito sério porque o cerrado tem um solo muito pobre. Toda matéria orgânica é muito bem-vinda, e todos aqueles chacareiros e agricultores precisam do material orgânico no solo muito mais do que o adubo químico. Eles adquirem tudo e terminam utilizando.

No caso de São José do Rio Preto, o adubo é utilizado na indústria do açúcar. Na cana-de-açúcar é muito intenso o uso do adubo químico, que traz o NPK, mas não traz os micronutrientes nem matéria orgânica. Ai, os plantadores de cana compram esse material e aplicam no solo com algum sucesso. É claro que essa sazonalidade cria um problema para a empresa: ela tem que estocar durante vários meses até a hora de adubar e vender. Isso viabiliza o processo.

Gostaria de citar um caso em que fizemos um plano diretor de limpeza urbana para os Municípios do ABC de São Paulo e havia, na época, cerca de 200t por dia de composto. Procuramos o japonês da extinta Cooperativa Agrícola de Cotia, que congregava cerca de 4 mil chacareiros em São Paulo. O japonês disse que não se interessava porque, se fosse distribuir esse composto, precisaria de quatro a cinco viagens de carreta. Ele preferia fazer uma viagem com um caminhão com adubo químico. O composto não tem a quantidade necessária de NPK; sempre tem que compor com alguma coisa. A indústria da soja, que vemos com tanta pujança no Brasil, consome 400kg de adubo químico por hectare. Quando não se consegue financiamento, colocam-se 200kg. É um número muito grande. Essas agroindústrias estão produzindo muito à custa de adubo, de NPK.

A última pergunta é da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, do Sr. Herculano Costa, sobre o aspecto econômico do tratamento do resíduo de saúde. A Sra. Maeli já deu uma solução, mas, respondendo a sua pergunta, a autoclave é mais barata do que a incineração, para pequenas unidades. Se preferir não usar a vala séptica, como a Sra. Maeli recomendou, parta para a autoclave.

O Sr. Gustavo de Paula Souza - Sobre a taxa de lixo do Município de Ipatinga, ele tem uma taxa de coleta de lixo cobrada através do IPTU, conseqüentemente uma vez por ano. Essa taxa, certamente, não é o fator de arrecadação para se custear todo o serviço de limpeza pública urbana e detenção de um aterro sanitário controlado. É uma parcela que contribui para custear essa despesa.

A outra pergunta foi em relação ao susto sobre o recolhimento. É isso mesmo. Se pegarmos 440t por dia, isso dará 88 viagens de um caminhão considerado normal nessa operação, um caminhão-toco, que leva 5t por viagem. A frota, hoje, é de 24 caminhões de limpeza. Isso daria 72 viagens, três viagens por caminhão. O número é realmente grande, e foi por isso que destaquei na apresentação a preocupação com as áreas erodidas, com o tratamento ambiental para reduzir isso. Mas não é apenas por erosão, porque o Município permite ao cidadão que coloque até quatro carrinhos de mão na sua porta que a Prefeitura coleta gratuitamente. Isso também gera aumento no volume coletado das limpezas internas das residências.

Concluindo, vale informar que as duas associações de catadores do Município estão se unindo numa cooperativa, que, provavelmente, estará instituída até o final do ano.

A Secretaria de Ação Social fez, nos dias 18 e 19 passados, um cadastro exclusivo de catadores de material reciclável que participam do convênio por meio de suas associações, para que concorram à obtenção de casas populares habitacionais. A habitação popular do Município, que já entregou este ano 222 casas e tem previsão de totalizar 700 casas num curto prazo, está fazendo um cadastro exclusivo dos catadores e distribuirá para alguns deles a habitação popular.

A Sra. Cleide Izabel Pedrosa Melo - Imagino que o orçamento a que se referiu o Antônio Carlos seja o que se destina à coleta domiciliar.

Em Betim, colhem-se aproximadamente 4.200t de lixo domiciliar por mês. O custo da coleta gira em torno de R\$63,00 por tonelada. Somando-se a disposição final e o tratamento, esse custo sobe para R\$90,00 por tonelada. Nosso gasto mensal, então, fica em torno de R\$378.000,00. Com as equipes que fazem a coleta seletiva, gastamos, mensalmente, de R\$48.000,00 a R\$50.000,00. A taxa de lixo não cobre essa despesa. Como acontece em Ipatinga, cobre apenas uma parcela desse montante.

Cristina Linhares pergunta se há planos para se trabalhar a compostagem. Em Betim, usamos a usina de triagem e compostagem para separar o material de poda. Aos resíduos de poda e de supressão de árvores, damos a seguinte destinação: os troncos que são maiores e de material nobre são encaminhados às oficinas-escola e são transformados em móveis escolares pelos alunos dos cursos profissionalizantes. A parte lenhosa é levada para a Defesa Civil e trocada por material de construção para atender a quem dele precisa. A parte de folhas e galhadas finas é levada para o aterro, triturada e usada na compostagem, juntamente com restos de alimentos de indústrias e de sacolões.

Estamos trabalhando em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O pessoal da agricultura tem trazido adubo, um tipo de material incorporado, para ser usado na agricultura e na manutenção dos parques e jardins do Município.

Outra pergunta: "Como a Secretaria obteve a capacitação?" Na verdade, estamos constantemente em capacitação. A cada dia, os catadores dão um novo passo em termos de crescimento pessoal e aprendem a administrar a associação. Para isso, temos recebido a importante ajuda da Asmare, da Pastoral de Rua, da Associação das Donas de Casa e do pessoal técnico da Secretaria de Meio Ambiente.

Além disso, a Ascapel faz parte da rede de economia solidária, e o encontro dos Municípios propicia uma capacitação constante.

Outra coisa interessante é que algumas das empresas que doam materiais e equipamentos de proteção individual para os catadores fazem um trabalho muito bonito de realização de palestras sobre segurança no trabalho, higiene, etc. Ou seja, temos uma parceria muito interessante para conseguirmos tudo isso.

Quanto à pergunta da Sônia, de Pará de Minas, a nossa apresentação de hoje não está em nosso "site", mas temos algumas informações sobre a coleta seletiva no "site" www.betim.mg.gov.br, mas vamos receber essa pergunta como uma sugestão, para promover a troca de experiências. Obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado. A Presidência informa que essa apresentação da Secretaria de Betim estará disponível no "site" da Assembléia.

A Sra. Mara Luísa Alvim Motta - Há aqui uma pergunta do Sr. Nelson Prata sobre as ações para o fortalecimento do serviço público para a

prestação adequada e integral da atividade de limpeza urbana. Gostaria de registrar que, como disse em minha exposição, para se credenciar para a obtenção de recursos, o Município deve ter institucionalizado o formato da prestação do serviço de limpeza urbana, seja por meio de uma autarquia, de um departamento ou de uma empresa municipal.

Mas há outra condicionante, que julgo fundamental para a sustentabilidade: o Município tem de comprovar a aplicação da cobrança de uma taxa ou contribuição relativa à limpeza urbana. Isso é muito importante, mas observamos que a maioria dos Municípios não cobram nada ou cobram taxas irrisórias, que não conseguem cobrir todos os custos que as Prefeituras têm com o serviço de limpeza urbana. Ora, se os custos não estão sendo cobertos com isso, a Prefeitura terá de retirar recursos de outras áreas, como a educação e a saúde, para manter esse serviço, porque, como qualquer outro, ele tem um custo. Como dizia ao meu colega de Ipatinga, acho fundamental que os instrumentos de cobrança sejam aprimorados e aperfeiçoados. Gostaríamos de ter menos impostos e cobranças, mas infelizmente, se um serviço é prestado, é claro que alguém tem de pagar. Então, ainda temos de avançar muito com relação ao aprimoramento dos serviços de cobrança. Obrigada.

A Deputada Elisa Costa - Boa-tarde à Mesa, aos Deputados João Leite e Laudelino Augusto, aos nossos convidados, aos participantes deste seminário e à comunidade de Minas Gerais, que acompanha as apresentações.

Na verdade, quero apenas dar-lhes conhecimento de uma notícia que recebemos hoje pela manhã, da Secretaria de Estado de Fazenda, e que julgo importante para as associações de catadores de materiais recicláveis e para todos nós. Há 90 dias, um conjunto de associações procurou-nos em nosso gabinete para pedir que apresentássemos nesta Casa, em função de um debate que aqui se realiza sobre a isenção e redução de ICMS para diversos setores - como habitação, cesta básica, gemas e jóias - um projeto de lei que isentasse também as associações do ICMS sobre a venda de seus produtos. Na verdade, não foi necessário um projeto de lei; bastou uma regulamentação da Secretaria de Estado de Fazenda para que isso acontecesse. Assim, hoje pela manhã recebemos a informação de que a Secretaria vai receber o cadastramento de todas as associações de catadores de materiais recicláveis de Minas Gerais. Hoje, como são entidades sem fins lucrativos e regidas por estatutos, elas não têm acesso à inscrição estadual ou, muito menos, ao diferimento do ICMS.

Mas, com essa decisão da secretaria, poderão cadastrar-se na secretaria de Estado, que anunciará as unidades regionais fazendárias no Estado de Minas Gerais. Há a possibilidade de que venham a ter uma inscrição estadual e, posteriormente, terão acesso ao bloco de notas, poderão emitir as notas e não terão que pagar o ICMS, que, no caso dos materiais recicláveis, já chegava a quase 24%. E, em 18% do ICMS, ainda tinham que comprar a nota avulsa, o que significa quase mais 6% sobre o produto. Isso significa uma isenção total para as associações. É uma conquista da reivindicação feita de forma organizada no Estado de Minas Gerais. E agora o Estado nos diz que começa a funcionar a partir desse cadastro para Minas Gerais. É um ganho importante para as associações dos catadores de materiais recicláveis, que estão reunidos no Crea e muito felizes com essa informação. Isso facilita, e muito, a comercialização dos produtos, beneficia a geração de trabalho e renda e a organização das associações do Estado, que serão ainda mais estimuladas. A notícia é importante para todos nós. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Agradecemos à Deputada Elisa Costa. A Assembléia já estava votando em relação a diversos produtos da cesta básica, e agora tivemos essa notícia importante do governo.

O Deputado Laudelino Augusto - A Feam tem exigido o licenciamento para a construção dos galpões de material reciclável. A Sônia sugeriu que pensássemos numa maneira de as associações serem isentas da taxa de licenciamento. Que façam o licenciamento, mas que sejam isentos. É uma contribuição que estamos estudando e que será mais um incentivo para a geração de emprego e renda. São frutos deste seminário.

O Sr. Geraldo Ramirez de Oliveira - Boa tarde, Deputado João Leite e demais autoridades que compõem esta Mesa. Meu nome é Geraldo Ramirez e dirijo a ONG Amigos da Natureza. Quero fazer várias perguntas aos componentes da Mesa.

Em primeiro lugar, dirijo-me ao Dr. Fernando Sodr . O senhor falou sobre o lixo s lido, e n o podemos deixar de debater sobre isso. O senhor mencionou tamb m o esgoto dom stico, que tem apenas de 10% a 12% de contamina o na nossa  gua. Mas vou mais al m, porque sou pesquisador desse l quido h  20 anos, principalmente nas redes hospitalares e de laborat rios de an lises cl nicas. Essas redes nunca tiveram o m nimo de cuidado de ter uma estac o de tratamento adequada nas suas redes de esgoto, que concentram todas as bact rias existentes no nosso planeta e definem as patologias. Como se isso n o bastasse, temos muitos peixes que s o consumidores dessas bact rias.

Os produtos derivados do petr leo, que s o jogados na  gua, por meio de esgotos, matam 80% dos nossos peixes. N o existem peixes nas Bacias do Rio Arrudas, do Rio Paraopeba e do Rio Par . O Rio S o Francisco est  morrendo. Tudo isso est  acontecendo por causa da falta de interesse pol tico por esse assunto, quando a  gua   a raz o de estarmos aqui. A  gua sustenta as vidas humana, animal e vegetal. A Dra. Mara Lu sa disse que, infelizmente, n o existem recursos para a implementac o desse trabalho que est  sendo proposto pela Assembl ia e por outras cidades que tomaram essa iniciativa.

Falarei um pouco sobre os nossos pol ticos. Existem pol ticos decentes, transparentes. Temos exemplo nesta Assembl ia: o nosso companheiro, com quem caminhamos por longas jornadas, e outros, que s o pessoas decentes. Mas existem pol ticos que n o deveriam ter nascido. Esses pol ticos, que enviam dinheiro para o exterior, comem e vivem politicamente no Brasil.

Sra. Promotora, n o   o momento de as Promotorias do nosso Estado e do nosso pa s penalizarem essas pessoas, tirando-lhes o dinheiro que mandaram para fora do Brasil para implementar esse trabalho que est  sendo proposto? Poder amos devolver   natureza ao menos 0,5% do que lhe foi tirado ao longo do tempo.

Parabenizo o Sebast o Quint o, Prefeito de Ipatinga, cujo trabalho conheo bem. Esse Munic pio deveria ter seu exemplo copiado em todo o Brasil. Betim est  caminhando na mesma direc o. Obrigado.

O Sr. Darci de Souza Lima - Agradeo a Deus a oportunidade de participar deste semin rio. Existe um ditado que diz: "Antes tarde que nunca". Graas a Deus, a Assembl ia Legislativa, as Prefeituras e a sociedade est o acordando para um fato muito importante para todo o mundo. N s, que tivemos oportunidade de governar uma cidade como Ipatinga, porque sou ex-Prefeito do Munic pio, ficamos orgulhosos ao ver o trabalho que est  sendo realizado pelo Sebast o e pelo Walter.

Como a Prefeitura de Betim iniciou esse trabalho maravilhoso, chegando ao ponto m ximo de reciclagem do lixo? Fez um cons rcio com a Asmare e a Pastoral de Rua. Tudo comeou com o di logo. Tudo comeou na rua, e n o nos altos gabinetes. Temos de tomar isso como exemplo. Em Santa Luzia, temos duas  reas em que estamos trabalhando para, em um tempo bem curto, se Deus quiser, implantarmos no Palmital, no Cristina e no S o Cosme - aquela  rea sofrida - o trabalho implantado em Betim, Jo o Monlevade, Ipatinga e Belo Horizonte.   pena que, na Grande BH, ainda n o temos sa do do discurso, porque estamos estudando a cria o de um cons rcio. Se n o tivermos o cons rcio, a Prefeitura de Santa Luzia, cidade que tem 340 mil habitantes e recebe o fluxo de mais de 12.000t de lixo por dia pelo Rio Arrudas, jamais conseguir  fazer isso. Que os senhores e as senhoras, e tamb m os Deputados presentes, comecem a pensar seriamente nisso. Assim sairemos do discurso e partiremos para a pr tica. A pr tica tem de acontecer com o p  no ch o, com credibilidade e sabedoria.   preciso dividir este Estado em v rios cons rcios para cuidarem do lixo e do meio ambiente. Caso contr rio, ficaremos com muita saudade do tempo em que foi criado o Ibama e o IEF, que tanto nos ajudaram em rela o ao meio ambiente.

Agradeço a paciência de todos e peço a Deus que este seminário não fique só na conversa, na promessa, no discurso. Vamos seguir o exemplo das Prefeituras que já estão organizadas e, então, fazer um trabalho sério, digno, transparente e com credibilidade. Muito obrigado.

A Sra. Mara Luísa Alvim Motta - Sr. Geraldo, não disse que não existem recursos. Eles existem, mas infelizmente são escassos para a complexidade do problema. Todos temos responsabilidade, inclusive as ONGs. Cabe aos técnicos e aos gestores atuarem no planejamento para que haja projetos realmente viáveis e eficazes. Cabe a nós, da sociedade civil, fazer o controle social da aplicação desses recursos.

O Sr. Fernando Sodré da Motta - Sr. Geraldo, realmente disse que o chorume gerado nos lixões e nos aterros sanitários tem 10 vezes mais poluentes que o esgoto doméstico. Por isso é necessário instalar uma manta de polietileno de alta densidade sob o aterro, antes de se colocar o lixo, a qual resista por mais de 40 anos, para evitar que essa poluição chegue no lençol freático.

O senhor tem razão quando fala do problema da água. Realmente ela é o nosso bem mais precioso. Se levarmos em conta que hoje 18% da população brasileira não têm água e mais 52% não têm esgoto, estamos numa situação muito crítica.

Quanto aos laboratórios, realmente, em seus esgotos concentra-se grande quantidade de bactérias, mas quero lembrar que eles são jogados na rede geral de esgoto das cidades e vão até as estações de tratamento. As estações de tratamento são controladas pelo órgão ambiental e devem ser controladas não somente do ponto de vista dos poluentes químicos, mas também do ponto de vista dos poluentes bacteriológicos. A sua observação foi muito oportuna. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 76ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 23/11/2005

Presidência dos Deputados Fábio Avelar e Laudelino Augusto

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Suspensão e reabertura da reunião - Exibição de vídeo - Palavras dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho I a VI - Apresentação oral dos pedidos de destaque - Votação do documento final, salvo destaques; aprovação - Apreciação dos destaques, das novas propostas e das moções - Eleição da Comissão de Representação - Entrega do Documento Final - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Laudelino Augusto - Palavras do Deputado André Quintão - Palavras do Sr. Luiz Henrique da Silva - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Fábio Avelar - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Jésus Lima - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Paulo Cesar - Paulo Piau - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 9 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Laudelino Augusto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa as Exmas. Sras. Sônia Maria Dias, representante do Grupo Coordenador do Fórum Estadual Lixo e Cidadania e Coordenadora do Grupo de Trabalho I; e Júnia Márcia Bueno Neves, Presidente da Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Agrimensura - Aplena-PBH - e Coordenadora do Grupo de Trabalho II; o Exmo. Sr. Frederico Pecorelli, Coordenador-Geral do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional - Gepede - e Coordenador do Grupo de Trabalho III; a Exma. Sra. Maeli Estrela Borges, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes-MG - e Coordenadora do Grupo de Trabalho IV; e os Exmos. Srs. Santelmo Xavier Filho, Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e Coordenador do Grupo de Trabalho V; Renato Neves de Resende, Analista do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - e Coordenador do Grupo de Trabalho VI; e Deputados Laudelino Augusto e André Quintão, respectivamente, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa e membro da Comissão de Participação Popular desta Casa.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do seminário legislativo "Lixo e Cidadania - Políticas Públicas para uma Sociedade Sustentável", com a discussão e aprovação do documento final e eleição da Comissão de Representação.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica: como o documento contendo as propostas dos grupos de trabalho já foi distribuído, vamos suspender a reunião por 30 minutos para que os participantes possam fazer a leitura da proposta de documento final.

Reaberta a reunião, será feita uma apresentação sucinta dos relatórios dos grupos de trabalho. Em seguida, passaremos à apresentação dos pedidos de destaque. A Presidência vai anunciar o número de cada proposta, e a Mesa receberá os pedidos de destaque, que deverão ser feitos oralmente, por meio dos microfones do Plenário.

Os destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar. A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações propostas sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas. Propostas novas e propostas contraditórias serão automaticamente destacadas.

Até o momento da votação poderão ser apresentadas novas propostas, desde que sejam formalizadas por escrito e subscritas, por, no mínimo, 25% dos votantes presentes.

Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra por até 2 minutos aos representantes indicados pelas entidades para o encaminhamento da votação dos destaques e de novas propostas, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência.

Solicitamos a compreensão de todos para que sejamos bem objetivos. Temos um documento muito amplo, que deverá ser aprovado nesta manhã. São 415 propostas. Precisamos ser bastante ágeis para conseguirmos atingir os nossos objetivos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos, para que os votantes façam a leitura da proposta de documento final. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a assistirem ao vídeo institucional do seminário, contendo imagens e registros dos encontros regionais.

- Procede-se à exibição do vídeo.

O Sr. Presidente - A Presidência lembra aos participantes que, antes do encerramento desta reunião, conforme prevê o regulamento do seminário legislativo, será eleita uma comissão de representação para acompanhar e avaliar, junto à Assembléia Legislativa e a outros órgãos do Estado, a implementação das propostas que forem tiradas deste seminário. Caso alguma entidade tenha interesse em apresentar uma proposta para composição da comissão de representação, a Presidência solicita que a encaminhe à mesa, por escrito, em até 1 hora a contar deste momento. Então, até as 10 horas estaremos recebendo essas sugestões. Vamos passar para a fase de apresentação dos relatórios. Farão uso da palavra, neste momento, os coordenadores dos grupos de trabalho, para uma apresentação bastante sucinta do relatório das atividades implementadas em cada grupo. Cada coordenador terá um prazo de até 5 minutos para sua intervenção. Gostaria de contar com a colaboração de todos os coordenadores para serem o mais breve possível.

Palavras dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho I a VI

A Sra. Sônia Maria Dias - Bom dia a todos. Gostaria de destacar dois pontos que nortearam a discussão do Grupo de Trabalho 1. Primeiro: essas propostas apresentadas refletem uma concepção da gestão dos resíduos sólidos que ultrapassa os aspectos meramente tecnológicos, na medida em que incorporam a dimensão social e cultural como um de seus componentes fundamentais. Isso é o que temos chamado de gestão integrada sustentável de resíduos sólidos. Nesse aspecto, gostaria de destacar que essas propostas apresentam alternativas de inclusão social para os catadores e para os carroceiros do entulho da construção civil. Ao mesmo tempo, elas tiveram um certo cuidado de refletir uma concepção de garantia de usufruto dos direitos por todos, ou seja, de incluir outros grupos em vulnerabilidade social.

A outra preocupação dos participantes foi a de apresentar propostas mais objetivas e concretas, tentando especificar, sempre que possível, as competências, a fim de que pudéssemos expressar sonhos que fossem possíveis.

Finalmente, gostaria de agradecer, em nome do "Fórum Estadual Lixo e Cidadania", a participação cidadã de todos aqueles que integraram o grupo. Quero também parabenizar esta Casa por esta importante iniciativa. Obrigada.

O Sr. Néelson Prata - Bom dia a todos. Falarei em nome da Júnia. O meu grupo trabalhou para explicitar a importância da responsabilidade do Estado, dos órgãos públicos, nos âmbitos municipal, estadual e federal, frente à problemática do tratamento e destinação final do chamado lixo. Houve uma proposta para abolir a palavra "lixo" e transformá-la em "resíduo sólido". Esse foi o mote dos debates promovidos no interior para estruturarmos, nos Municípios, órgãos com formação plena de pessoal, com capacitação de pessoal para exercer atividade de limpeza urbana e rural. Essa atividade tem amplo espectro: envolve aspectos de engenharia, biologia, psicologia e sociologia. É uma área extremamente complexa, e para a qual não há formação profissional específica.

Em 1988, fui Diretor de Operações da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU - e pude observar que os profissionais que ali trabalhavam aprendiam mais por pesquisa e por informações em suas áreas que por currículo específico para o cargo.

Uma das principais propostas do nosso grupo é que se criem profissionais de nível médio e superior na área de limpeza urbana, dado o ecletismo de suas atividades.

No Estado, ainda há lixões em 566 Municípios. Constatamos que foi despertado enorme interesse no interior por essa problemática. No início, estavam previstos apenas 10 seminários de interiorização. Tivemos de realizar mais um, em Ituiutaba, numa clara demonstração de que o problema está definitivamente inserido na pauta das prioridades dos Municípios.

Essas idéias, que totalizam 22 propostas, foram exaustivamente debatidas pelo Grupo 2, na Parte 2 - Políticas e Recursos Humanos. Colhemos contribuições do interior, e foram todas condensadas nas propostas do documento final.

O Sr. Frederico Pecorelli - Cordiais saudações a todos. As 99 propostas refletem o anseio do povo mineiro por discutir a educação ambiental em Minas Gerais.

Desde o seminário legislativo "Águas de Minas", em todos os eventos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, discute-se a área de educação ambiental com vistas a um novo mundo, o das sociedades sustentáveis.

O grupo reuniu 68 pessoas, entre instituições e cidadãos mineiros, que demonstraram interesse permanente pelas propostas discutidas, havendo momentos de impasse, que foram levados a bom termo pelo coletivo, que se permitiu trabalhar com uma metodologia interessante, construída pela plenária, que é soberana. Entre 99 propostas, 33 foram aprovadas.

Cabe ressaltar que o educador ambiental tem sensibilidade aguçada. Agradecemos, por isso, aos relatores, Soralice e Sr. Paulo, e ao setor de relações públicas, nas pessoas da Raquel, da Vera, da Juliana, da Lucinha, da Mônica, da Míriam, da Maria Lima, do Getúlio e do Juscelino.

É importante que, no próximo ano, realize-se um fórum técnico de educação ambiental, e que essa sensibilidade toque o coração de cada um de nós e leve-nos a buscar, cada vez mais, a transformação do mundo em sociedades sustentáveis.

A Sra. Maeli Estrela Borges - Bom dia a todos. O Grupo Lixo, Saúde e Meio Ambiente apresentou e aprovou um grande número de propostas, todas de significativo conteúdo. O grupo focou o seu trabalho principalmente em dois aspectos: a erradicação dos lixões e o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

Com relação ao primeiro aspecto, o conceito que se tem atualmente é que os lixões sejam substituídos por soluções sanitárias e técnicas. Mas, como há várias tecnologias disponíveis, que não fiquemos apenas na solução técnica; que busquemos abranger aspectos ecológicos e sanitários, ambientais, sociais, econômicos, de saúde ocupacional - para garantir ao trabalhador sua integridade física e sua saúde - e de saúde pública. Tudo isso, é claro, em razão da legislação ambiental vigente ou da legislação competente. Nos processos de erradicação de lixões, a participação da comunidade é de fundamental importância, e o aspecto social nunca pode ser esquecido.

Mas o problema não se restringe aos 566 lixões existentes. Por isso, em todo o nosso trabalho, da CTI até a plenária de ontem, demos enfoque também ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, outra questão que tem de ser tratada com seriedade e, principalmente, com a efetiva participação dos envolvidos, dos agentes do processo. Assim, para que houvesse uma participação mais efetiva, foram feitas propostas de criação de comissões de apoio, sempre que possível, que seriam um fórum de discussão do processo de gestão dos resíduos de serviços de saúde, com um envolvimento maior de órgãos ambientais, de saúde, de educação, de pesquisa, de saneamento, de vigilância sanitária e de tantos outros, que têm uma influência direta na solução desses problemas.

A busca de capacitação foi outro assunto abordado, assim como a busca de recursos financeiros para essa capacitação, para treinamentos e para aplicação na erradicação dos lixões.

Foram aprovadas 46 propostas, que gostaríamos de ver aprovadas também aqui, pois elas refletem a vontade de um grupo bastante capacitado, que as aprovou ontem.

Em nome da Abes-MG, agradeço a oportunidade de participar deste seminário e cumprimento a Assembléia por esse trabalho, nas pessoas que integram a Gerência de Projetos Institucionais - uma equipe tão pequena, mas muito dedicada. Foi muito importante vermos o comprometimento individual e de todo o grupo para que esse trabalho fosse realizado com tanto sucesso. Obrigado.

O Sr. Santelmo Xavier Filho - Bom dia a todos. Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar, na pessoa de quem cumprimento todos os membros da Mesa e demais autoridades presentes, nosso grupo apresentou 198 propostas, das quais, após exaustivos debates, 145 foram aprovadas por nossa plenária.

Este seminário foi muito profícuo nas reuniões na Escola do Legislativo e nas reuniões de interiorização. Agradecemos a todos que colaboraram direta e indiretamente para a realização deste seminário.

Lerei uma carta publicada em 13/11/2005, no caderno "Opinião", sobre lixo e cidadania, além de outro artigo publicado no dia 28/10/2005: (- Lê:) "Se quisermos manter o padrão de consumo americanizado, teremos de ter três planetas Terra. Um para o consumo, outro para a vida e o terceiro para acondicionar os resíduos gerados.

Diversos bilhões de reais são perdidos anualmente pela destinação inadequada dos resíduos em nosso país. Valores infinitamente superiores a esses serão gastos no futuro para efetuar a despoluição do solo, do ar e da água, objetivando possibilitar a continuação da vida no planeta.

Novas mudanças climáticas estão ocorrendo no dia-a-dia. Precisamos discutir, entre os dias 21 a 23 deste, na Assembléia Legislativa, o nosso futuro e o das gerações vindouras. A solução depende da participação de todos.

Coletando seletivamente e destinando adequadamente os resíduos, estamos prolongando a vida útil dos nossos aterros, diminuindo a ocupação dos leitos hospitalares, gerando saúde, renda, aprimorando a qualidade de vida e tratando gente como gente". Muito obrigado. Agradeço em nome de todos que participaram do Grupo 5.

O Sr. Renato Neves de Resende - Bom dia. Este trabalho foi extremamente profícuo e gratificante. O nosso grupo apresentou 46 propostas, cujos pontos relevantes foram a dedicação e a participação de todos que contribuíram e a democratização das propostas encaminhadas por todo o Estado de Minas Gerais. Esse é um dos pontos e aspectos mais relevantes do nosso trabalho. Agradeço a participação, em nome do BDMG e de todos os participantes do grupo. Espero que a maior parte das propostas dos grupos sejam implementadas.

Parabenizo a Assembléia Legislativa pela organização deste seminário e pela escolha do tema. Fizemos grandes amigos durante os trabalhos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência fará alguns avisos do interesse de todos. A ata deste seminário legislativo, contendo a transcrição completa das exposições e dos debates será publicada no jornal Minas Gerais, no "Diário do Legislativo", na edição do dia 17/12/2005, sábado.

Sobre a gravação na íntegra deste seminário, informamos aos interessados que a Assembléia não pode fornecer as fitas gravadas, mas fará uma série de reprises para que os interessados possam gravá-las. Peço que anotem as datas das reprises. No dia 8/12/2005, quinta-feira, às 14 horas, será apresentada a reprise da plenária de abertura do seminário, realizada no dia 21/11/2005. No dia 9/12/2005, sexta-feira, às 14 horas, a reprise da plenária do dia 22/11/2005, realizada na terça-feira pela manhã. No dia 10/12/2005, sábado, às 8 horas, a reprise desta

plenária final.

Apresentação Oral dos Pedidos de Destaque

O Sr. Presidente - Passaremos à apresentação oral de pedidos de destaque. A Presidência lembra ao Plenário que as novas propostas devem ser subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes. A fim de verificar o quórum, a Presidência solicita aos votantes presentes que levantem os cartões de votação. Solicito à nossa assessoria que proceda à contagem dos votantes presentes.

- Procede-se à contagem dos votantes.

O Sr. Presidente - Há 84 votantes presentes. São necessárias, no mínimo, 21 assinaturas. A Presidência esclarece que as novas propostas devem ser formalizadas por escrito até as 11h15min e entregues na mesa da assessoria, ao lado da tribuna à minha direita. Como essas propostas também serão votadas, solicitamos que sejam entregues dentro do horário estipulado. As propostas contendo 21 assinaturas serão colocadas em votação. As minoritárias e contraditórias serão automaticamente destacadas.

Peço a atenção de todos. Serei rápido. Como não farei a leitura das propostas, solicito que tenham em mãos a proposta de documento final. Solicito aos participantes que se identifiquem ao utilizar o microfone, dizendo seu nome e o da entidade que subscreve o pedido de destaque. Como é muito grande o número de propostas, solicito que façam apenas alterações substanciais.

Iniciaremos pelas propostas apresentadas pelo Grupo 1 - Lixo, Economia e Inclusão Social. A Presidência indaga aos participantes se há interesse em destacar as Propostas nºs 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11.

O Sr. Paulo - Paulo, do Grupo Raça, Direitos Humanos e Ambientais. Solicito destaque da Proposta nº 11.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20.

O Prefeito Ademir - Ademir, Prefeito de Açucena. Peço destaque da Proposta nº 20.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46.

O Prefeito Ademir - Peço destaque da Proposta nº 46, que está idêntica à Proposta nº 20.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 46; 47.

O Sr. Paulo - Paulo, Raça, Direitos Humanos e Ambientais. Peço destaque da Proposta nº 48.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55. Terminamos a primeira etapa, que foi Lixo, Economia e Inclusão Social.

Neste momento, passaremos ao Grupo de Políticas de Recursos Humanos para a Área de Limpeza Urbana. Propostas nºs 56; 57; 58; 59; 60; 61.

O Sr. Leomar - Leomar, da Prefeitura de Ipatinga. Peço destaque da Proposta nº 61.

O Sr. Presidente - Proposta nº 62. A Proposta nº 62 está automaticamente destacada porque teve votação superior a 25%. Propostas nºs 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76. Terminamos o Grupo Políticas de Recursos Humanos para a Área de Limpeza Urbana. Passaremos ao Grupo Lixo, Educação, Ambiental e Cultura. Propostas nºs 77; 78; 79; 80; 81.

A Sra. Ana Beatriz - Ana Beatriz, da Organização Verde Água. Peço destaque da Proposta nº 81.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88. A Proposta nº 88 está automaticamente destacada por ter sido uma proposta minoritária. Proposta nº 89.

O Sr. Hideraldo César Buch - Aderaldo César, da Funasa. Peço destaque da Proposta nº 89.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 90; 91; 92; 93. Por favor, qual proposta deseja destacar, 92 ou 93?

O Sr. Manoel Borges - Manoel Borges, da Prefeitura Municipal de Betim. Quero destacar as duas.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122.

O Sr. Hideraldo César Buch - Peço destaque da Proposta nº 122.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167.

A Sra. Simone Ribeiro Rolla - Sou Simone Ribeiro Rolla, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Peço destaque da Proposta nº 167 para completá-la.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 168; 169.

O Sr. Marcos Magalhães - Marcos Magalhães, Ambiente Brasil, Centro de Estudos. Peço destaque da Proposta nº 169.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176. Com isso, terminamos o bloco: Lixo, Educação Ambiental e Cultural. Passamos para o bloco: Lixo, Saúde e Meio Ambiente. Começamos pelas Propostas nºs 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186.

O Sr José Cláudio Junqueira - Sou José Cláudio Junqueira, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Peço destaque da Proposta nº 186.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198.

O Sr José Cláudio Junqueira - Peço destaque das Propostas nºs 198 e 199.

O Sr. Presidente - Destacadas as Propostas nºs 198 e 199. Passamos para as Propostas nºs 200; 201; 202; 203; 204.

O Sr. Roberto - Sou Roberto, da Secretaria de Saúde. Peço destaque da Proposta nº 204.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221.

O Sr. Éber Lúcio da Fonseca - Sou Éber Lúcio da Fonseca, da Prefeitura Municipal de Itabira. Peço destaque da Proposta nº 221.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 222; 223. Passamos para o bloco: Lixo, Tecnologia e Destinação. Propostas nºs 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230.

O Sr José Cláudio Junqueira - Peço destaque das Propostas nºs 230, 231 e 232.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 233; 234; 235; 236. A Proposta nº 237 está automaticamente destacada, por ser uma proposta minoritária. Propostas nºs 238; 239; 240; 241; 242; 243.

O Sr. Paulo - Sou Paulo, da Raça e Direitos Humanos. Peço destaque da Proposta nº 243.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 244; 245; 246; 247; 248; 249; 250; 251; 252; 253.

O Sr. Paulo - Peço destaque da Proposta nº 253.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260.

O Sr. Leonardo - Sou Leonardo, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba. Peço destaque da Proposta nº 260.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 271. A Proposta nº 272 está automaticamente destacada, por ser minoritária. Propostas nºs 273; 274; 275; 276; 277; 278; 279; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 298; 299; 300; 301; 302; 303; 304; 305; 306; 307; 308; 309; 310; 311; 312; 313; 314; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326; 327; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 336.

A Sra. Ilka Soares Cintra - Ilka Soares Cintra, do Codema. Peço destaque.

O Sr. Presidente - Propostas nºs 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348. Está automaticamente destacada a Proposta nº 348 por ser minoritária. Propostas nºs 349; 350; 351; 352. Está automaticamente destacada a 352 por ser minoritária. Propostas nºs 353; 354; 355; 356. Está automaticamente destacada a 356, por ser minoritária. Propostas nºs 357; 358; 359; 360; 361; 362; 363; 364; 365; 366; 367; 368; 369. Agora, então, passaremos para o último bloco, o de Legislação, Recursos Financeiros e Mecanismos de Financiamento. Propostas nºs 370; 371; 372; 373; 374; 375; 376; 377; 378; 379; 380; 381; 382; 383; 384; 385; 386; 387; 388; 389; 390; 391; 392; 393; 394; 395; 396; 397; 398; 399; 400; 401; 402; 403; 404; 405; 406; 407; 408; 409; 410; 411; 412; 413; 414; e, por fim, 415.

O Sr. Paulo Roberto - Sr. Presidente, gostaria de indagar se a Proposta nº 340 foi destacada.

O Sr. Presidente - Não. A Proposta nº 340 não foi destacada.

O Sr. Paulo Roberto - Gostaria, então, de pedir o seu destaque, porque está incompleta.

O Sr. Presidente - Paulo: destaque para a Proposta nº 340. Alguém deseja fazer mais algum destaque?

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Deputado Fábio Avelar, as propostas novas serão votadas depois dessas discussões?

O Sr. Presidente - Temos prazo até cerca de 11 horas e, depois, faremos a votação das novas propostas como faremos a dos destaques. Acrescentamos destaque da Proposta nº 340.

Votação do Documento Final, salvo Destaques

O Sr. Presidente - Votaremos agora o documento final, salvo os destaques e as novas propostas. Em votação, o documento final, salvo destaques. Os participantes que o aprovam levantem o cartão de votação. (- Pausa.) Aprovado o documento final por unanimidade.

Apreciação dos Destaques, das Novas Propostas e das Moções

O Sr. Presidente - Iniciamos agora a votação dos destaques. Começaremos pela Proposta nº 11: "Garantia de fiscalização, pela Vigilância Sanitária e órgãos competentes, dos depósitos, ferros-velhos e aparistas de recicláveis; adoção de medidas que assegurem a responsabilização destes frente ao impacto da atividade na limpeza urbana; e coibição da exploração dos catadores vinculados a esses estabelecimentos, por intermédio da elaboração de norma técnica específica". Quem a destacou foi o Paulo.

O Sr. Paulo - Primeiro, gostaria de parabenizar a todos, porque o seminário foi quase unânime; houve poucos destaques. Especificamente nas regiões pobres de Belo Horizonte, onde não há muro direito, onde não há nada, estão acontecendo danos ao patrimônio por pessoas inescrupulosas fantasiadas de catadores. Depois de "urbana", gostaria de acrescentar "danos ao patrimônio"; e, ao final, gostaria de adicionar "além de um selo de qualidade identificando os bons".

O Sr. Presidente - Vou repetir. Seria...

O Sr. Paulo - "... atividade na limpeza urbana, danos ao patrimônio e coibição da exploração dos catadores vinculados a esses estabelecimentos, com a elaboração de norma técnica específica, além de um selo de qualidade identificando os bons catadores".

O Sr. Presidente - O Paulo está defendendo essa alteração. Alguém tem alguma dúvida a respeito da proposta apresentada pelo Paulo?

A Sra. Margarete - Margarete, Associação Ecológica Tijuco. Paulo, o que seria definir um bom catador?

O Sr. Paulo - A Prefeitura pode cadastrar os catadores observando se têm processo na Justiça por roubo, por dano, essas coisas. Especificamente no Bairro Tupi, estão arrombando as casas de quem vai trabalhar. Passam uma, duas ou três vezes, depois arrombam. Não estou falando de catadores; estou falando de pessoas que fazem isso.

O Sr. Presidente - Esclarecido? Alguém é contra a proposição do Paulo? (- Pausa.) Você poderia defender por que é contra?

O Sr. Leonardo - Leonardo, Prefeitura de Ituiutaba. É sobre a definição de bom catador como pessoa sem passagem pela polícia. Isso fica complicado porque muitos programas de coleta seletiva têm a finalidade de atender pessoas que passaram por presídios, albergados, pessoas que já tiveram problema, que não têm a ficha limpa. É complicada a questão. Sou contra a modificação; sou favorável à manutenção.

A Sra. Sônia Maria Dias - Para mim não está muito claro. Acho um pouco complicado um órgão público definir o que é um bom catador. Acho muito complexo. Não dá para fazer essa discussão aqui. Há um consenso em nível...

O Sr. Paulo - Questão de ordem. É uma defesa contra e uma a favor. Ela está defendendo contra; então há duas defesas contra.

O Sr. Presidente - Tem razão. Gostaria que as defesas fossem feitas alternadamente, uma contra e outra a favor. Alguém gostaria de se manifestar favoravelmente? (- Pausa.) Não havendo quem se manifeste favoravelmente, com a palavra, a Coordenadora.

A Sra. Sônia Maria Dias - Se devemos tentar definir o bom e o mau catador, isso não deveria ser feito em nível de... Estamos tratando de propostas que se tornarão políticas públicas. Acho que não é a Prefeitura que deve decidir quem é bom catador. Há consenso, em nível da discussão do Movimento Lixo e Cidadania, em que essas discussões se dêem nos fóruns Lixo e Cidadania, no Movimento Nacional dos Catadores. Acho muito complicado assegurar esse direito a um órgão público, porque sabemos que há interesses diversos, há comprometimentos diversos em relação à causa da cidadania. Isso não deve ficar na mão do poder público. É a sociedade civil quem deve ter esse papel, se é que podemos classificar os catadores em bons ou maus. Minha defesa é contra.

O Sr. Presidente - Vamos colocar em votação a proposta. Os participantes que quiserem manter o texto levantem seus cartões. (- Pausa.) Os participantes que quiserem alterar o texto levantem seus cartões. (- Pausa.) Aprovada a manutenção do texto original.

A Proposta nº 20 foi destacada pelo Ademir.

O Sr. Paulo - Sei que a proposta já foi votada e que não há mais recurso, mas gostaria que não acontecesse novamente. Foi dado um parecer a favor e dois contra.

O Sr. Presidente - Gostaria de informar que a Presidência adotou o seguinte critério: quando propusemos a alternância, foi para haver a participação de todos. Tínhamos duas pessoas contrárias à proposta e nenhuma favorável. Então passei a palavra à coordenadora do grupo. Se não houver ninguém que queira se manifestar a favor, não podemos cortar a palavra.

Vamos passar para a Proposta nº 20. O texto original é: "Capacitação das organizações de carroceiros de entulho e de catadores de recicláveis para o cooperativismo e o associativismo, visando ao aprimoramento dos serviços de coleta seletiva, separação e comercialização e à gestão de seus empreendimentos sociais".

Quem solicitou o destaque foi o Prefeito de Açucena, Ademir.

O Prefeito Ademir - Solicitei o destaque porque a Proposta nº 20 é idêntica à Proposta nº 46. Gostaria que fosse considerada a nº 20 e desconsiderada a nº 46.

O Sr. Presidente - Esta Presidência verifica junto à assessoria que as propostas são idênticas. Acataremos esse destaque e vamos eliminar a Proposta nº 46.

O Sr. ... - Sr. Presidente, gostaria de dizer que na Proposta nº 46 há um acréscimo no final, "busca de recursos para trabalhar", que não consta na Proposta nº 20.

O Sr. Presidente - Pedimos então à assessoria que mantenha a Proposta nº 20 e incorpore a Proposta nº 46.

Um participante - Sr. Presidente, gostaria que se incluísse a última parte da frase, que não consta da Proposta nº 20.

O Sr. Presidente - É exatamente essa a proposição que a Presidência encaminhará à votação. Quem for favorável à incorporação da Proposta nº 20 ao texto da Proposta nº 46 levantem os cartões. (- Pausa.) Podem abaixar. É desnecessária a contagem. A proposta foi vencedora. A Proposta nº 20 ficou, então, anexada à Proposta nº 46.

Proposta nº 48, destacada pelo Paulo Roberto. Com a palavra, Paulo Roberto.

O Sr. Paulo Roberto - Parabenizo o autor da proposta, que é realmente muito boa: "Garantir a inserção dos filhos de catadores de material reciclável em projetos de capacitação profissional". Sugiro que se coloque uma vírgula e se acrescente: "evitando a exploração da mão-de-obra infantil." Muitas vezes, a título de ensinar, e, por questões meramente capitalistas, colocam-se as crianças para fazer trabalho de adulto.

O Sr. Presidente - A proposta do Paulo é que se acrescente uma frase à Proposta nº 48. Há no Plenário alguém que queira manifestar-se contrariamente?

A Sra. Fernanda Oliveira - Sou do Movimento Verde, de Paracatu. Não comporta a proposta do Paulo Roberto porque a capacitação profissional não evitará a mão-de-obra infantil, mas está voltada para pessoas que já tenham capacidade de se inserir no mercado de trabalho.

O Sr. Presidente - Há, no Plenário, alguém que queira se manifestar favoravelmente à proposta do Paulo Roberto?

O Sr. Éder Lúcio Fonseca - Meu nome é Éder Lúcio, de Itabira. Manifesto-me favoravelmente à proposta, válida e boa, desde que se incorpore ao texto a faixa etária do filho do catador. A Fernanda disse também, com clareza, que o texto não determina a idade do dependente do catador. Defendo a idéia do Paulo Roberto e proponho que se inclua a faixa etária, talvez 16 ou 17 anos, quando já se está chegando ao mercado de trabalho.

O Sr. Presidente - Alguém deseja se manifestar quanto à faixa etária?

O Sr. Éder Lúcio Fonseca - Proponho que seja 16 anos. O companheiro ao lado sugere que se acrescente a condição de que o adolescente esteja matriculado na rede pública de ensino.

O Sr. Alexandre Henrique - Sugiro que se coloque: "de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente."

O Sr. Presidente - Vou colocar em votação a Proposta nº 48, acrescida da expressão "nos termos do ECA", proposta que considerarei como sendo do Paulo, já que houve consenso. Quem for favorável à proposta levantem os cartões. (- Pausa.) Podem abaixar. Não é necessária a contagem.

Vamos passar às Propostas nºs 61 e 62, destacadas pelo Leomar.

O Sr. Leomar - Gostaria que, nos Municípios em que há concessão ou terceirização dos serviços de limpeza urbana, fosse mantida a legislação municipal. Se considerarmos 70% dos funcionários, como normalmente a Prefeitura disporia de um ou dois técnicos para a fiscalização dos serviços, é interessante que seja mantida a legislação municipal. Essa é a minha proposta.

O Sr. Presidente - Peço a atenção de todos para o fato de que a Proposta nº 62, minoritária e contrária à anterior, foi automaticamente destacada, e a Proposta nº 61 foi destacada pelo Leomar. Passo à leitura das duas. A Proposta nº 61 é de "implantação, nos Municípios, de planos de carreira para os servidores da limpeza pública, garantindo-se um mínimo de 50% dos cargos comissionados aos servidores de carreira, observadas as qualificações técnicas exigidas para o cargo". A Proposta nº 62, minoritária, sugere a "substituição, na Proposta nº 61, do percentual de 50% por 70%". Ou seja, a divergência das propostas é quanto ao percentual de cargos comissionados aos servidores de carreira. Além dessas duas propostas, há a sugestão do Leomar, de Ipatinga, de que, nos casos em que o serviço de limpeza na cidade for terceirizado ou feito por concessão, atenda-se à regulamentação da Prefeitura Municipal. Essas são as proposições apresentadas. Entendo que a Proposta nº 62 não é contrária à Proposta nº 61, dela divergindo apenas quanto ao percentual. Assim, para não haver dúvida de encaminhamento, antes de passar à votação da sugestão do Leomar, vou encaminhar a votação de acordo com o que está escrito na Proposta nº 61, para decidirmos se mantemos a proposta majoritária, de 50%, ou se alteramos o percentual para 70%.

Em votação, a Proposta nº 61. Quem for favorável à manutenção da proposta como está redigida, levante o cartão.

A Presidência se equivocou ao fazer a votação, pois não fez o encaminhamento favorável nem contrário de votação. Indago ao Plenário se alguém quer fazer o encaminhamento favorável à manutenção da Proposta nº 61 como se encontra redigida.

A Sra. Júnia Márcia Bueno Neves - Esta proposta foi feita pelo Grupo de Recursos Humanos, do qual fui coordenadora. Estamos propondo a implantação do plano de carreira para os funcionários efetivos, de acordo com a proporcionalidade dos cargos em comissão da estrutura que o Município vier a construir, e que sejam ocupados por servidores efetivos de carreira. Sugerimos que seja montada uma estrutura formal com servidores de carreira. Se o Município tiver tudo terceirizado, propomos que seja montada uma estrutura administrativa com servidores de carreira. Se não há uma estrutura como essa no Município, não terá os servidores efetivos. Na CTI de Recursos Humanos foi dito, e também discutido no interior, que há necessidade de servidores efetivos, por meio de um plano de carreira, na estrutura da Prefeitura para perenidade das ações do planejamento, pois os servidores contratados e terceirizados podem ser modificados de tempos em tempos. É uma questão de esclarecer essa proporcionalidade que foi dita e levada para o interior e que trouxemos de volta. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Alguém deseja encaminhar contrariamente à proposição?

O Sr. Leomar - Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Leomar.

O Sr. Leomar - Não estamos julgando a estrutura dos Municípios; esse não é nosso interesse. Todos os Prefeitos têm noção do que fazem e desejam sempre o melhor para a cidade. A preocupação é que, ao estabelecermos uma lei da forma como está, automaticamente a traremos para cumprimento nos Municípios. A proposta é que seja votado que, onde existe a concessão ou o serviço terceirizado, seja mantida a lei municipal que dá o ordenamento para o funcionalismo público. Não estamos julgando a estrutura. Creio que todos os Municípios têm sua estrutura.

O Sr. Presidente - Não existe ainda uma questão de ordem a ser levantada. Colocaremos em votação. Há uma proposta minoritária que indica o índice de 70% e a proposta majoritária, o de 50%. Gostaria que discutíssemos apenas esses indicadores para depois voltarmos à proposta apresentada pelo Leomar. Neste momento, temos de definir os índices conflitantes nas propostas.

Já tivemos uma manifestação favorável e concederemos a palavra a quem for contrário à Proposta nº 61, do índice de 50%.

O Sr. Leomar - Sr. Presidente, não seria melhor incluímos na proposta a sugestão feita, em vez de fazermos duas votações, uma agora e depois outra aprimorando a proposta?

O Sr. Presidente - Faremos duas votações. Uma, porque, conforme o regulamento, existem duas propostas com índices diferentes. Precisamos deixar isso bem claro. A maioria quis 50%. A minoritária, que obteve mais de 25%, deseja 70%. Vamos definir entre 50% e 70%. Depois, voltaremos à sua proposição. A Presidência encaminhará dessa forma. Solicito que levemos em consideração apenas essa divergência entre os índices de 50% e 70%.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Sr. Presidente, solicito um esclarecimento. O conteúdo da questão pode ser discutido depois? Pode ser agora?

O Sr. Presidente - Temos duas propostas. A Proposta nº 62 precisa ser automaticamente destacada. Depois que o índice for definido, seria como se a estivéssemos comparando com a proposta sugerida em Plenário.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Sugiro a importância de um pessoal efetivo ...

O Sr. Presidente - Será num momento posterior a essa votação.

Iniciaremos a votação. Quem for favorável à manutenção da Proposta nº 61, conforme apresentada, levante o cartão. (- Pausa.) Quem for contrário levante os cartões. (- Pausa.) Foram 63 votos favoráveis à Proposta nº 61 e 8 contrários. Portanto está mantida a Proposta nº 61, como foi redigida, e rejeitada a Proposta nº 62.

Colocaremos em discussão a Proposta nº 61, com a sugestão apresentada pelo Leomar, de Ipatinga. Essa proposta mantém os 50%, e o Leomar sugere que lhe seja acrescentada um comentário sobre as cidades que não têm serviço próprio de limpeza urbana, que é terceirizado por meio de concessão. Passo a palavra ao Leomar, a fim de que faça a defesa de sua proposta. Solicito que apresente por escrito a sua sugestão.

O Sr. Leomar - Sr. Presidente, já foi apresentada por escrito. A secretária deve tê-la encaminhado à Mesa.

No processo de concessão, os serviços são executados por determinada empresa. É quase impossível imaginar que tenhamos tantos funcionários da Prefeitura envolvidos nesse sistema. A minha defesa é que seja respeitada a legislação municipal dando margem ao Município de, na fiscalização ou gerência de determinada concessão, optar pela lei municipal, cabendo-lhe colocar para gerenciamento desse serviço, dessa concessão, dessa terceirização, pessoas que sejam altamente de sua confiança, que tenham a sua credibilidade, porque defenderão as razões do Município, os serviços municipais. Que seja respeitada a legislação municipal.

O Sr. Presidente - Alguém deseja se manifestar contrariamente? (- Pausa.)

O Sr. Marco Túlio - Marco Túlio, da Prefeitura de Patos de Minas. Quando falamos em capacitação de técnicos, mesmo que haja terceirização, acho importante manter essa proporcionalidade. Assim, em cada nova gestão na Prefeitura não perderemos o fio da meada, a história que foi construída durante algum tempo. Aqui, está cargo comissionado e não terceirizado.

O Sr. Presidente - A Proposta nº 61 estabelece a implantação nos Municípios de plano de carreira para os servidores da limpeza pública. Pelo que disse a Coordenadora, evidentemente toda a Prefeitura, mesmo com o seu serviço terceirizado, tem uma estrutura, por menor que seja, de servidores efetivos. Segundo ela, no caso de terceirização, é até impossível manifestarmos-nos. A sua sugestão é que coloquemos assim: "Implantação nos Municípios de planos de carreira para os servidores municipais." Segundo a Maeli, empregado não é servidor.

A Sra. Maeli Estrela Borges - Os regimes jurídicos são diferentes, uns são estatutários, e outros, celetistas. Na Proposta nº 56, colocamos "previsão". A sua preocupação de isso se tornar lei não faz sentido, isso é um indicativo, uma proposta. Nessa previsão, na Prefeitura, dentro da estrutura administrativa, por exemplo, indicamos ou aconselhamos um órgão que se responsabilize pelo planejamento, gerenciamento e execução de limpeza urbana. Agora, existem trabalhos dentro do sistema de limpeza, de resíduos sólidos, como a Prefeitura de Belo Horizonte. Como é maior, a SLU da Prefeitura de Belo Horizonte tem funcionários efetivos. Mas tem também os terceirizados, que fazem a coleta. Isso não inviabiliza a Proposta nº 61 nem o que você está falando, que tem de haver o respeito. Estamos respeitando, cada um tem a sua estrutura. Aliás, na Proposta nº 56, colocamos claramente assim: "... de nível e tamanho condizentes com o porte do Município." Aconselhamos que essa estrutura gerencial de planejamento fique nas mãos de funcionários efetivos. O trabalho a que o senhor está se referindo, talvez seja aquele trabalho de ponta, da coleta, da capina. O Município tem autonomia para fazer o gerenciamento como achar melhor.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Meu nome é Ilma Arruda de Araújo Abreu, sou Presidente da Associação de Defesa dos Usuários, Consumidores e Contribuintes em Minas Gerais - Aducon. Quero reforçar o que a coordenadora Júnia disse. Defenderei aqui os Municípios e os municípios. Considero muito importante que todo Município tenha esse departamento em sua estrutura de limpeza urbana. Explicarei o porquê.

A SLU tem esse departamento. Considero muito importante que toda Prefeitura tenha os caminhões e os funcionários que fazem esse trabalho, pois isso servirá de referência para o trabalho da coleta. Se todo o trabalho for terceirizado, o empresário cobrará o que quiser. Qual a referência que o Município terá para defender os interesses dos municípios? Então, faz-se necessário que toda Prefeitura tenha o caminhão e uma equipe que faça a limpeza, para saber quanto se gasta com combustível e com pessoal. Será interessante acrescentar essa sugestão à Proposta nº 61. Temos de dizer aos Prefeitos que eles não podem ficar na mão de empresários.

O Sr. Presidente - Encaminharei a proposta a votação.

O Sr. Antônio Edson Fernandes de Andrade - Sr. Presidente, pela ordem, apenas para acrescentar um ponto.

O Sr. Presidente - Concederei a palavra apenas para que apresentem questão de ordem. Por favor, identifique-se.

O Sr. Antônio Edson Fernandes de Andrade - Sou da Associação dos Servidores Públicos da SLU. Quero apenas pegar um gancho na fala da Sra. Maeli, quando disse que na palavra "servidores" está implícito tratar-se daqueles sujeitos ao regime estatutário.

Nós, da SLU, somos celetistas. Não somos servidores, e sim empregados. Acredito ser interessante ampliar o texto: "Os servidores e empregados públicos do trabalho de limpeza urbana".

O Sr. Presidente - Questão de ordem, Leomar?

O Sr. Leomar - Sr. Presidente, o que foi apresentado pela coordenadora não está de acordo. A nossa preocupação não é com os funcionários em geral, pois a Constituição dá margem para que a empresa contrate toda a equipe de que necessita, os trabalhadores que foram treinados e tenham capacidade de realizar tais serviços.

A questão se refere aos cargos comissionados. Os cargos comissionados são daquelas pessoas que gerenciam o serviço, que cuidam do serviço terceirizado ou da concessão. Trata-se de um departamento com os seus cargos comissionados.

Insisto em que essa questão seja apreciada pelo Plenário, que é soberano e saberá definir o que é melhor para o Município. Se o Município tem sua legislação municipal, que ela seja respeitada com relação aos cargos comissionados. Essa é a questão. Não quero abranger. A SLU oferece um trabalho respeitável em todo o Estado. O seu trabalho chega a ser referência no Brasil, e as demais cidades têm os seus serviços. Queremos apenas que a legislação municipal seja respeitada quanto aos cargos comissionados.

O Sr. Presidente - Encaminharei a proposta a votação. Farei um resumo das propostas apresentadas. Há entendimento de que o texto, como está, fazendo referência aos servidores, não inclui os terceirizados. Há esse entendimento de um grupo de pessoas.

A proposta do Leomar é respeitar a legislação local em que haja concessão ou terceirização do serviço de limpeza urbana. Outras pessoas informaram que a Proposta nº 61 é apenas uma sugestão, pois um plano de carreira, como todos sabemos, tem de ser votado pela Câmara Municipal.

O Antônio apresentou uma proposição para esclarecer ainda mais a questão dos servidores. Onde se encontra "servidores", que se acrescente: "e empregados públicos". Acho que podemos passar para a votação. A coordenadora do grupo aceitou que se acrescentassem as palavras "empregados públicos". Faremos o encaminhamento de duas proposições. Primeiro, se vocês aprovam a inclusão de "empregados públicos" na Proposta nº 61. Dependendo do resultado dessa votação, apresentaremos a proposição do Leomar. As pessoas que forem favoráveis à inclusão das palavras "empregados públicos" depois de "servidores", por favor levantem o cartão de votação. (- Pausa.) Por favor, permaneçam com ele levantado. (- Pausa.) Acho a contagem desnecessária. Por favor, quem for contrário à proposição, levante o cartão. (- Pausa.) Fica mantida a Proposta nº 61, acrescida das palavras "empregados públicos".

Indago do Leomar se essa proposta aprovada atende à sua reivindicação, ou se você prefere que coloquemos sua proposta em votação. (- Pausa.)

Colocarei em votação a Proposta nº 61, modificada pela proposta apresentada pelo Leomar com os seguintes dizeres: "Onde há concessão ou terceirização do serviço de limpeza, respeitar a legislação local". Acrescentar isso na proposta. Neste momento, colocarei em votação. Quem for favorável à manutenção da Proposta nº 61, modificada em Plenário com a inclusão das palavras "empregados públicos", por favor levante o cartão. (- Pausa.) São duas propostas. A votação agora é para a nova proposta apresentada pelo Leomar, com a Proposta nº 61 modificada em Plenário. Ou acrescentamos a proposta apresentada pelo Leomar, ou aprovamos a proposta nº 61. (- Pausa.) Neste momento, já não há defesa. Estamos em processo de votação. Se houver alguma dúvida de votação, esclarecerei. Colocaremos em votação a Proposta nº 61, que será mantida, incluindo as palavras "empregados públicos" depois de "servidores", como já foi aprovado. Já é uma proposta aprovada. Aprovada essa proposta, eu a colocarei em votação com a sua proposta de incluir mais um texto na Proposta nº 61. Entendido? Quem for favorável à manutenção da Proposta nº 61, conforme modificação aprovada em Plenário, por favor, levante seu cartão de votação. (- Pausa.) Está confuso? Então, vamos repetir.

A nova Proposta nº 61, aprovada aqui, passou a ser: "Implantação, nos Municípios, do plano de carreira para os servidores e empregados públicos da limpeza pública, garantindo-se um mínimo de 50% dos cargos comissionados aos servidores de carreira, observadas as qualificações técnicas exigidas para o cargo". A partir de agora, essa é a Proposta nº 61. A nova proposta apresentada pelo Leomar é de incluir o seguinte texto: "Onde há a concessão ou terceirização do serviço de limpeza pública, respeitar a legislação local". Alguma dúvida no encaminhamento dessa proposta? (- Pausa.) Podemos votar? Em votação, a Proposta nº 61. Quem for favorável à Proposta nº 61 levante o cartão. (- Pausa.) Qual é o problema?

O Sr. Paulo - Sr. Presidente, coloque a votação da seguinte maneira: votação da Proposta nº 61, com a adição do...

O Sr. Presidente - Encaminhei a votação da seguinte maneira: em primeiro lugar, informei-lhes que havia propostas, uma majoritária e outra minoritária. Fizemos a votação e venceu a majoritária, que era manter o índice de 50%. Depois, tivemos sugestão do Antônio e do Paulo. A do Antônio era incluir as palavras "empregados públicos" depois de "servidores públicos", que foi aprovado. A Proposta nº 61 incorporou a proposta do Antônio. Mesmo incorporando a proposta do Antônio, vocês ainda sugerem mais um texto. Então, vou colocar a Proposta nº 61, como está redigida, ou a proposta do Leomar, com um novo texto? O processo de discussão já foi encerrado. Mais alguma dúvida?

A Sra. Simone Ribeiro Rolla - Quando o senhor leu a redação final da Proposta nº 61, disse: "para servidores e empregados públicos". Foram tiradas as palavras "da limpeza pública"? O senhor leu sem essas palavras. Ficou parecendo que foi generalizada.

O Sr. Presidente - Acrescentei, depois da palavra "servidores", as palavras "empregados públicos". A Proposta nº 61 passou a ser essa. Tenho uma nova proposta, que é incluir o texto encaminhado pelo Leomar. A Proposta nº 61 seria a Proposta nº 61 com as palavras "empregados públicos" depois de "servidores". Vou colocar em votação a Proposta nº 61 e apresentar a proposta apresentada pelo Leomar, a proposta dois. Quem for favorável à Proposta nº 61 levante o cartão. (- Pausa.) Quem for favorável à Proposta nº 2, do Leomar, levantem seus cartões. (- Pausa.) Alguma abstenção? Tivemos 56 votos favoráveis à Proposta nº 61 e 11 favoráveis à Proposta nº 2, apresentada pelo Leomar. Está aprovada a Proposta nº 61 e rejeitada a Proposta nº 2.

Com a palavra, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto - Democracia dá trabalho, mas vale a pena. Como implementaremos o resultado deste seminário, quero fazer um breve comentário. Essa é o tipo da proposta que encaminharemos, mas deverá ser uma conquista nos Municípios. Em geral, quando há uma nova administração, mudam-se todos os cargos comissionados. Entram os cabos eleitorais, que, muitas vezes, não têm nada que ver com aquela área, e isso não ocorre só na limpeza pública. Há casos de pessoas em cargos comissionados, na saúde, e elas não têm nada que ver com a área. Tenho essa experiência. Em certos lugares, conseguiram 70% para cargos comissionados, em qualquer área. Ou seja, pelos menos 70% de todos os cargos comissionados deverão ser ocupados por pessoas de carreira. Essa é uma conquista.

Digo isso porque encaminharemos essa proposta que passou, mas ela deverá ser conquistada, no Município. Daí, a importância da organização dos conselhos paritários e das associações de moradores, de o povo, de fato, assumir a sua cidadania. Vocês estão de parabéns. Cidadania e democracia dão trabalho, mas valem a pena.

O Sr. Ricardo - Sr. Presidente, uma questão de ordem. O meu nome é Ricardo, sou do Movimento Muda Aterro, da BR-040, em Belo Horizonte. Temos uma moção e, por favor, queremos passá-la para a Presidência.

O Sr. Presidente - O momento da votação não é agora, mas ela já pode ser entregue à assessoria, à esquerda da nossa Mesa. Passaremos à votação destacada. Proposta nº 81: "Fortalecimento das redes mineira e brasileira de educação ambiental, promovendo sua implantação e implementação nos Municípios, por meio dos Codemas e das Cies regionais". Quem fez o destaque foi a Ana Beatriz.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Meu nome é Ilma Arruda de Araújo Abreu. A Ana Beatriz teve de se ausentar porque precisou entregar no Crea um material relativo a outro movimento que ocorre lá, e ela é a Delegada. Então, pedi-me que fizesse essa defesa.

O Sr. Presidente - Por favor, diga o seu nome e a entidade e faça a defesa da...

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - ...Ana Beatriz, da Ong Verde Água. Faça essa defesa em nome da entidade Verde Água, cuja Presidente é a Ana Beatriz. Ela me pediu que fizesse essa defesa, dizendo que houve mudança substancial no texto da Proposta nº 6 para a Proposta nº 81. Pediu que ficasse assim: "Implantação e implementação da rede de educação ambiental nos Municípios junto aos Codemas". Houve uma mudança muito grande, então ela me pediu que fizesse essa defesa. Espero que, se alguém tiver uma compreensão melhor a esse respeito, nos esclareça. Concordo com ela, porque penso que, com a modificação, ficou pior para os Municípios. O senhor pode pedir a outra pessoa que faça essa defesa.

O Sr. Presidente - Você sabe se ela entregou à Mesa a proposta por escrito?

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Não, mas posso entregá-la.

O Sr. Presidente - Então, por favor, repita a proposta dela.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - A proposta dela é que se acrescente "implantação e implementação da rede de educação ambiental nos Municípios, junto aos Codemas". Ou seja, que também houvesse isso na proposta.

O Sr. Presidente - Entendemos...

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - A questão aqui ficou assim: "Fortalecimento das redes mineira...". Antes, era "implantação e implementação". E agora, "fortalecimento das redes mineira e brasileira de educação ambiental, promovendo sua implantação e implementação nos Municípios, por meio dos Codemas e das Cies regionais".

O Sr. Presidente - Em nosso entendimento, tratou-se disso no texto da Proposta nº 81.

A Sra. Simone Ribeiro Rolla - Sou da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por questão de ordem, quanto ao que está sendo levantado aqui, o coordenador da CTI Educação Ambiental não está presente, mas essa questão foi discutida no grupo de trabalho. A redação final para a que ela está chamando nº 6 do texto original que foi levado ao grupo de trabalho é essa. Portanto acho que já não cabe essa discussão. O texto final foi votado no grupo de trabalho e inclui a proposta. A modificação é uma questão de redação. Além disso, a pessoa não está aqui.

O Sr. Presidente - Esta Presidência entende que não existe destaque, pois a solicitação apresentada pela Ilma já foi atendida pela Proposta nº 81.

Passemos ao próximo destaque. A Proposta nº 88 é minoritária e sugere a supressão da Proposta nº 87; portanto terei que fazer a leitura da Proposta nº 87 antes de colocar a Proposta nº 88 em votação.

A Proposta nº 87 tem o seguinte texto: "Incentivo à criação e à formação, no âmbito do Município, e vinculada ao quadro estável de funcionários, da figura do agente socioambiental, dotado da necessária qualificação formal, como responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação de ações de educação ambiental".

Gostaria de indagar do Plenário se alguém deseja fazer a defesa da Proposta nº 87.

O Sr. Paulo Roberto - Quero fazer a defesa da Proposta nº 87 baseado nos grupos, pois foi discutida exaustivamente. Ela chegou ao grupo cheia de diplomas, várias profissões; entretanto a maior formação na questão ambiental é a prática. Há pessoas que possuem muitos cursos, o que é muito bom, mas, no caso do agente ambiental, em cidades dos cantões por exemplo, não há como levar uma pessoa formada em Belo Horizonte. Então, como fica a situação?

A formação ambiental é feita na prática, e, para esse caso de agente ambiental, não é preciso cátedra. Por isso defendo a Proposta nº 87. A Proposta nº 88, aprovada, prejudicará, muito o andamento do processo.

O Sr. Presidente - Alguém deseja fazer a defesa da Proposta nº 88? (- Pausa.) Então, colocaremos em votação a Proposta nº 88, que suprime totalmente a 87.

A Sra. Júnia Márcia Bueno Neves - A expressão "ao quadro estável de funcionários" poderia ser substituída por "empregados públicos e servidores", como consta na legislação.

O Sr. Presidente - Faremos o seguinte: colocarei em votação a Proposta nº 88, porque, se for aprovada, a sua sugestão estará automaticamente prejudicada. E lhe peço que, posteriormente, apresente a sua sugestão.

Encaminho a votação. Quem for favorável favorável à manutenção da Proposta nº 87 levante o cartão. (- Pausa.) Quem for contrário à Proposta nº 87 levante o cartão. (- Pausa.) Houve 59 votos favoráveis à manutenção da Proposta nº 87 e 2 contrários. Portanto, está mantida a Proposta nº 87 e rejeitada a Proposta nº 88. Temos uma nova proposta, apresentada pela coordenadora. A senhora poderia repeti-la?

A Sra. Júnia Márcia Bueno Neves - "Incentivo à criação e à formação, no âmbito do Município e vinculada ao..." Ao invés de "quadro estável de funcionários", seria... Tem de tirar a palavra "vinculada". "Incentivo à criação e formação, no âmbito do Município, de empregados públicos e servidores..." Retirar a palavra "estável", porque, quando se fala "empregados públicos e servidores", amplia-se, premiando todos, tanto os estáveis quanto, no caso, os celetistas ou empregados públicos.

O Sr. Presidente - Gostaria apenas de encaminhar a votação e ver se alguém gostaria de defender sua não-aprovação. Manteríamos a Proposta nº 87 original e acrescentaríamos "servidores e empregados públicos". Depois pode-se adequar a redação, mas, no fundo, é o que entendi. Seria isso? Alguém quer encaminhar contrariamente a essa proposição? (- Pausa.) Já houve uma apresentação favorável. Colocaremos em votação. Quem for favorável à substituição da expressão "quadro estável de funcionários" por "servidores e empregados públicos", conforme apresentado pela coordenadora, por favor, levante o cartão. (- Pausa.) Aprovado. Não é necessária a contagem. Está aprovada a proposta apresentada pela Júnia.

O Sr. Geraldo César apresentou um destaque à Proposta nº 89, que tem o seguinte texto: "Existência obrigatória, no âmbito do Estado e dos Municípios, de profissionais habilitados para gerenciar as questões ambientais".

O Sr. Geraldo César - Peço a supressão desse texto.

O Sr. Presidente - Você propõe a supressão da Proposta nº 89?

O Sr. Geraldo César - Correto. Se alguém for favorável, vou defender.

O Sr. Presidente - Você quer defender a eliminação?

O Sr. Geraldo César - Sim, vou defendê-la, mas alguém vai...

O Sr. Presidente - Em primeiro lugar, você defende a eliminação.

O Sr. Geraldo César - Perfeitamente, Sr. Presidente. Já existem, no âmbito do Estado, na Secretaria de Meio Ambiente, órgãos competentes e profissionais habilitados a executar atividades de gerência em todo o Estado, que são a Feam, o Igam, o IEF. No âmbito municipal, existem, no interior, os Codemas e os órgãos que gerenciam essas atividades ambientais. Municípios que não têm Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Codema ou Secretaria Municipal de Saúde para tratar de questões epidemiológicas também executam práticas de gerenciamento das questões ambientais.

O Sr. Presidente - Alguém gostaria de encaminhar contrariamente?

O Sr. Paulo - Quero encaminhar contrariamente, justamente para reforçar a Proposta nº 87. Se porventura sou Prefeito, se sou inescrupuloso e não tiver de colocar pessoa habilitada, poderei colocar minha filha, minha irmã, minha mãe, etc. Essa é a minha opinião. Sou a favor de que ela continue, até porque não está determinado o que é ser habilitado.

O Sr. Presidente (Deputado Laudelino Augusto) - Mais alguém deseja manifestar-se?

Quem for favorável à manutenção da Proposta nº 89 levante seu cartão. (- Pausa.) Quem for contrário a manutenção levante seu cartão. (- Pausa.) Foram 58 votos favoráveis à manutenção da proposta e 9 contrários. Está mantida a Proposta nº 89.

Vamos passar para o destaque da Proposta nº 92: "Criação de mecanismos para divulgar e implementar as leis de educação ambiental.". Quem fez o destaque foi Manoel Borges.

O Sr. Manoel Borges de Medina - Sr. Presidente, quero fazer apenas uma pequena modificação. Gostaria de colocar: "Criar mecanismo e divulgar e implementar a lei de educação ambiental".

O Sr. Presidente - É apenas uma questão de redação, de colocar o verbo criar no infinitivo. Alguém é contra essa mudança? Em quase todas as propostas o verbo não está no infinitivo.

O Sr. Éber Lúcio - Gostaria de fazer menção ao que foi proposto pelo Presidente no início dos trabalhos: as pequenas modificações que não irão alterar o sentido das propostas não devem ser encaminhadas, para termos objetividade no trabalho.

O Sr. Presidente - A modificação é válida. Segundo o regimento, ela tem de ser aprovada.

O Sr. Néelson Prata - Quero apenas esclarecer por que essa mudança de redação trouxe um pouco de confusão. Criar mecanismos e divulgar e implementar leis de educação ambiental. Que mecanismos seriam esses? Para quê? Criar e divulgar são coisas diferentes. Se dissermos "criar mecanismos para divulgar as leis de educação ambiental", diremos algo novo.

O Sr. Presidente - Ficou bem claro. Votaremos, então, a Proposta nº 92, como está. Quem for favorável levante o cartão. (- Pausa.) Quem for contrário ou desejar outra redação levante o cartão. (- Pausa.) Está mantida a redação da Proposta nº 92.

O Sr. Manoel Borges retirou o destaque da Proposta nº 93. Está aprovada, então, a Proposta nº 93.

Com a palavra, o Sr. Hideraldo César Bush.

O Sr. Hideraldo César Bush - No texto "realização de encontros regionais do fórum técnico de educação ambiental em 2005", sugiro que se retire "2005" e se coloque "anualmente".

O Sr. Presidente - O fórum técnico de educação ambiental será realizado onde e por quem? Faltou isso aqui. Se o senhor se refere a um fórum técnico, cuja realização já está aprovada na Casa, informamos que, em razão do acúmulo de atividades, incluindo este seminário, não pôde ocorrer neste ano. Está programado para o início de 2006; se Deus quiser, antes da comemoração do Dia Mundial da Água, em março.

A proposta do Delegado é que se realizem, anualmente, encontros regionais do fórum técnico de educação ambiental. Em votação, o texto como está. Quem for favorável levante o cartão. (- Pausa.) Apenas 1 voto. Em votação, o texto com a alteração de "2005" para "anualmente". Quem for favorável levante o cartão. (- Pausa.) Aprovada a proposta, com a alteração.

Chamam-nos a atenção o fato de que a Proposta nº 121 fala em "2005 e 2006". Talvez seja mais um incentivo para que se realize o fórum já aprovado pela Assembléia Legislativa. Atenderemos também à proposta de encontros regionais, um excelente mecanismo de divulgação da educação ambiental.

Com a palavra, a Sra. Simone Ribeiro Rolla, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado.

A Sra. Simone Ribeiro Rolla - Entre as atividades da Secretaria na Diretoria de Educação Ambiental, há um projeto estruturador, Gestão Ambiental em Minas Gerais no século XXI, que engloba o projeto Participação Cidadã, cuja principal meta é implantar comissões estaduais regionais de educação ambiental.

A comissão estadual, criada e coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio do fórum estadual de 2001, ficará responsável pela criação dessas comissões regionais. A Secretaria já está promovendo fóruns técnicos regionais de educação ambiental.

Neste ano, a Secretaria realizou quatro fóruns e implantou quatro Cieis regionais nas cidades que foram sede do fórum em cada região - Triângulo Mineiro, Uberlândia; no Sul de Minas, Varginha; no Norte de Minas, Montes Claros; e no Alto São Francisco, região Centro-Oeste, Divinópolis. Para o ano que vem, estão programados outros três fóruns, possivelmente a serem realizados em Governador Valadares, pela região Leste, em Diamantina, pelo Vale do Jequitinhonha, e creio que, em Ubá, pela Zona da Mata. Esses fóruns técnicos estão previstos, e acredito que, se a Assembléia Legislativa, em parceria com a Semad, também promover outros tantos, fortaleceremos a educação ambiental no Estado. O principal objetivo desse projeto é a integração e a convergência das ações em educação ambiental, que hoje estão dispersas, para termos mais efetividade e monitorarmos a eficiência da educação ambiental no Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Somos nós que agradecemos, pois este seminário tem o mesmo objetivo: socializar informações.

Proposta nº 167, destacada pela Simone.

A Sra. Simone Ribeiro Rolla - Gostaria de complementar essa proposta com um dado que ficou em branco na reunião da CTI de educação ambiental. A proposta diz: "Exigência à Assembléia Legislativa de Minas Gerais de discussão e normatização da lei estadual de educação ambiental, visando à sua implantação concreta". Ocorre que, em outubro de 1992, a Assembléia aprovou a Lei nº 10.889, que, ao que me parece, está em vigor, mas que, não tendo sido objeto de nenhum acompanhamento, não foi implementada, não foi concretizada. Gostaria que o número da lei fosse incluído no texto. Além disso, como ela foi aprovada em 1992 e, de lá para cá, houve muitas novidades, como a lei federal e os planos nacional e estadual de educação ambiental, há alguns aspectos que precisam ser mudados, por exemplo, os relativos à coordenação desse plano. Ou seja, é necessária uma revisão. Assim, gostaria de propor a seguinte redação para essa proposta: "Exigência à Assembléia Legislativa de Minas Gerais de discussão e revisão para normatização da lei estadual de educação ambiental, visando à sua implantação concreta".

Quer dizer, sou a favor da manutenção da proposta, incluindo-se no texto o número da lei e acrescentando-se a palavra "revisão", após a palavra "discussão".

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A sugestão da Simone é que seja citado o número da lei, 10.889, de 1992, e que, acrescentando-se a palavra "revisão", o texto da proposta seja "discussão e revisão para normatização". Alguém quer encaminhar contrariamente à proposição? (- Pausa.) Alguém quer encaminhar favoravelmente à proposta feita pela Simone?

O Sr. Éder Lúcio - Sou Éder Lúcio, do Município de Itabira. Quero encaminhar favoravelmente. A proposta da Mesa diz: "discussão, revisão para normatização". Defendo a proposta de que seja: "discussão, revisão para normatização e efetiva normatização". Temos que efetivar a normatização.

O Sr. Presidente - No final, diz: "visando a sua implantação concreta".

Em votação. Quem for favorável à proposta apresentada pela Simone levante o cartão de votação. Aprovada a proposta da Simone.

Proposta nº 169, com destaque apresentado pelo Marcos Magalhães, que tem o seguinte texto: "Criação pelos órgãos estaduais, de unidades para mobilizarem a população nos pequenos Municípios".

O Sr. Marcos Magalhães - O texto diz: "a mobilização de populações de pequenos Municípios". Proponho que seja mais abrangente, que não explicita pequenos Municípios, e sim que se criem, nos órgãos estaduais, as unidades para mobilização dos Municípios mineiros, sem necessariamente destacar a palavra pequenos. Todos os Municípios devem ser incluídos.

O Sr. Presidente - Alguém quer encaminhar contrariamente à proposição? (- Pausa.) Em votação. Quem for favorável à proposta do Marcos Magalhães, que propõe a eliminação, no texto original, da palavra "pequenos" e que se acrescente a palavra "mineiros". A proposta do Marcos seria: "A criação, pelos órgãos estaduais, de unidades para mobilizarem a população nos Municípios mineiros". Retira a palavra "pequenos". Quem for favorável a essa proposta levante o cartão de votação. (- Pausa.) A proposta do Marcos está aprovada.

Destaque nº 186, apresentado pelo Dr. José Cláudio, da Semad. O texto é o seguinte: "Utilização dos seguintes instrumentos de definição das políticas estadual e municipais de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e de resíduos perigosos: plano de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, aprovados e/ou licenciados, quando for o caso, pelos órgãos e pelas entidades competentes; licenciamento para operação das etapas da fase extra-estabelecimento; disseminação de informações como instrumento orientador da elaboração de Plano de Gerenciamento, implantação, implementação e acompanhamento de uma política de gestão de resíduos; capacitação e treinamento de recursos humanos; sistema de controle, fiscalização e aplicação de sanções penais e administrativas; garantia de recursos financeiros para a capacitação e treinamento operacional de pessoal". Com a palavra, o Dr. José Cláudio.

O Sr. José Cláudio Junqueira - Sou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O licenciamento ambiental é um dos instrumentos de gestão ambiental previsto nas legislações federal, estadual e em várias legislações municipais. É um instrumento que foi desenvolvido para autorizar a eventual implantação de empreendimentos e atividades de grande impacto ambiental.

No Brasil, infelizmente, distorcemos um pouco o uso desse instrumento, aplicando-o de forma muito genérica. O Estado de Minas Gerais, por

meio do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, tem dado um grande exemplo ao resgatar a idéia inicial desse instrumento, com a modificação da Norma nº 74/2004, em que recoloca o licenciamento em seu devido lugar, apenas para os empreendimentos de médio e grande impactos, substituindo o licenciamento ou dispensando do licenciamento ambiental os empreendimentos de impactos não significativos, criando um procedimento mais simples, que é a autorização ambiental de funcionamento.

Nessa proposta, temos uma primeira incorreção, que foi a de colocar o plano de gerenciamento de resíduos como passível de licenciamento ambiental. Não é passível de licenciamento ambiental. Um planejamento, um sistema de controle, não são passíveis de licenciamento ambiental. É a primeira incorreção que encontrei aqui.

Diz também: "licenciamento para operação das etapas da fase extra-estabelecimento". A única é a disposição final ou o tratamento. A coleta e o transporte não o seriam.

Mesmo quando diz "Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, aprovados", na minha opinião, também existe incorreção. Os planos têm uma dinâmica. Quando faço um planejamento, toda a idéia do plano está embutida no processo de melhoria contínua, ou seja, farei o meu plano e agregarei valores, procedendo à sua melhoria contínua. Os planos não devem ser objeto de aprovação.

Fico preocupado com essa redação. Parece que está reforçando a burocracia, a parte do papelório de órgãos públicos. Tenho 30 anos como servidor público. Presto serviços num órgão ambiental. A nossa grande luta é desburocratizar. Precisamos ser mais efetivos, ter menos preocupação com papéis e mais com o real, que está aqui: sistema de controle e fiscalização. É com isso que nos devemos preocupar, ou seja, se o plano está sendo efetivado.

A Proposta nº 188 vai nessa direção. Um plano deve conter o que está previsto na legislação. A RDC e o Conama deixam muito claro o que um plano deve conter. Devemos fiscalizar se esses planos estão sendo implementados. Precisamos dar um basta no papelório e na burocracia dos órgãos públicos, que dificultam a vida dos usuários. Devem sair de trás das mesas e ir a campo verificar a efetivação dos planos.

Por isso, proponho que, depois de "Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos", seja suprimido "aprovados e/ou licenciados, quando for o caso, pelos órgãos e entidades competentes; licenciamento para operação das etapas da fase extra-estabelecimento", modificando-se para "Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e Perigosos, elaborados conforme a legislação vigente". Depois, retoma em "disseminação". Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Dr. José Cláudio, como encaminharei a votação conforme a sua sugestão, solicito-lhe, mais uma vez, que a repita. Solicito a atenção de todos.

O Sr. José Cláudio Junqueira - Farei a leitura: "Utilização dos seguintes instrumentos de definição das políticas estadual e municipais de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e de resíduos perigosos: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, elaborados conforme legislação vigente; disseminação de informações como instrumento orientador da elaboração de plano de gerenciamento...", indo até o final.

Então, após "Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, elaborados conforme legislação vigente", retomaremos em "disseminação", suprimindo "aprovados e/ou licenciados, quando for o caso, pelos órgãos e entidades competentes; licenciamento para operação das etapas da fase extra-estabelecimento".

O Sr. Presidente - Alguém deseja encaminhar de forma contrária à proposta do Dr. José Cláudio? (- Pausa.) Iniciaremos a votação. Quem for favorável à proposta apresentada pelo Dr. José Cláudio levante o cartão. (- Pausa.) Não será necessário fazer a contagem. Está aprovada a sugestão. Registre-se em ata o voto contrário da Dra. Maéli Estrela Borges.

O Sr. Presidente - O regulamento do Seminário exigia que uma pessoa defendesse e outra encaminhasse. Esta Presidência, tendo em vista o grande número de proposições e pequenos destaques, concedeu uma liberalidade. A partir de agora, levando-se em conta o adiantado da hora - é meio-dia, e temos que deixar o Plenário livre às 14 horas, em virtude da reunião ordinária desta Casa - e o fato de ainda termos 17 destaques, algumas moções, novas propostas e eleição, apenas uma pessoa poderá encaminhar - com a maior objetividade possível, favoravelmente, e outra contrariamente. Peço a compreensão de todos.

Passaremos agora à Proposta nº 198: "Definição de uma política de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde, estabelecendo o controle público sobre seu licenciamento, fiscalização e custos dos serviços prestados por empresas licenciadas". Com a palavra, o Dr. José Cláudio.

O Sr. José Cláudio - José Cláudio, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. É só uma questão de texto, que ficou confuso em relação a esse licenciamento. A minha proposta é a seguinte: "Definição de uma política de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde, estabelecendo o controle público sobre os prestadores desse serviço, mediante fiscalização e dos custos de serviços prestados pelas empresas contratadas". Entendo que o importante é o órgão público ter controle sobre os prestadores de serviço, aqueles que contratou por meio de licitação.

O Sr. Presidente - Então, ficaria assim: "Definição de uma política de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde, estabelecendo o controle público...".

O Sr. José Cláudio - "...estabelecendo o controle público sobre os prestadores desse serviço..."

O Sr. Presidente - "...especialmente os prestadores contratados desse serviço e das empresas contratadas". Seria isso?

O Sr. José Cláudio - Exato.

O Sr. Presidente - Alguém quer defender contrariamente à proposta do Dr. José Cláudio? (- Pausa.)

A Sra. Pegge Sayonara Mendes - Pegge, da SLU de Belo Horizonte. Acho que o Dr. José Cláudio não entendeu bem a nossa proposta. Isso aqui não é para as empresas contratadas pela Prefeitura; é para o controle das empresas particulares ou licitadas, que prestam esses serviços dentro do Município. São medidas de controle. Aqui, em Belo Horizonte, não só as empresas terceirizadas executam os serviços de coleta e transporte, mas as particulares, que também são autorizadas e passam por um licenciamento. É um sistema que a Prefeitura usa para autorizar e controlar esses serviços. A minha sugestão é só tirar a palavra "custos", porque fica difícil o poder público controlar os custos de

empresas particulares.

Ficaria assim: "Definição de uma política de coleta e transporte dos resíduos do serviço de saúde, estabelecendo o controle público...". Pode ser "...sobre as empresas prestadoras desses serviços, com o licenciamento e a fiscalização dos serviços prestados".

O Sr. Presidente - Encaminharemos a votação. Já tivemos o encaminhamento favorável do Dr. José Cláudio.

O Sr. José Cláudio Junqueira - Desculpe-me, Sr. Presidente. Quero apenas esclarecer. Realmente entendi mal. Estou de acordo com a proposta, a não ser com a palavra "licenciamento". Estamos confundindo. O licenciamento é um processo autorizativo complexo. Se quiserem utilizar a palavra "autorização" - não sei se as Prefeituras têm de autorizar esse tipo de serviço - que a utilizem por processos autorizativos; não por licenciamento, porque causará confusão com o licenciamento ambiental.

O Sr. Presidente - O senhor está revendo a sua proposta?

O Sr. José Cláudio - Sim. Concordo com a Pegge, mas em vez de falar "sob seu licenciamento", substituir por "processo autorizativo" ou "sua autorização".

O Sr. Presidente - Por favor, se houver consenso, colocaremos a proposta em votação. Por favor, José Cláudio, converse com ela.

A Sra. Simone Ribeiro Rolla - Sou da Secretaria de Meio Ambiente. Para ajudar na redação, sugiro, em vez de usar "processos autorizativos" que se utilize a palavra "cadastramento". "Controle público sob seu cadastramento, fiscalização e custos dos serviços prestados por empresas cadastradas". Trocar a palavra "licenciamento" por outra.

O Sr. Presidente - Para ganharmos agilidade, sugiro que o José Cláudio e a Simone entrem em acordo e façam uma redação única para facilitar o encaminhamento de votação. Sinto que são pequenas as divergências. Se houver o consenso, facilitará o processo de votação.

O Sr. José Cláudio Junqueira - A Ilka fez uma proposta que, acredito, será consenso. "Definição de uma política pública de coleta e transporte dos resíduos de saúde, estabelecendo-se o controle público sobre esse serviço". Como será esse controle público, se for por autorização, cadastro ou registro, ficará a cargo de cada Prefeitura. O importante é haver o controle público sobre esse serviço.

O Sr. Presidente - Quero saber se há concordância quanto ao texto apresentado pelo Sr. José Cláudio. (- Pausa.)

Em votação. Quem for favorável à modificação proposta pelo Sr. José Cláudio levante o cartão de votação. (- Pausa.) Aprovada. Não é necessária a contagem.

Proposta nº 199, também apresentada pelo Sr. José Cláudio: "Incentivo à redução do valor da taxa de limpeza municipal para os estabelecimentos de serviços de saúde que tiverem seus PGRSS aprovados e/ou licenciados, quando for o caso, e implementados e que tenham seus resíduos coletados e destinados por empresa licenciada".

O Sr. José Cláudio Junqueira - Seria suprimir o "aprovados e/ou licenciados, quando for o caso" por "implantados". Será: "Incentivo à redução do valor da taxa de limpeza municipal para os estabelecimentos de serviços de saúde que tiverem seus PGRSS implementados e que tenham seus resíduos coletados e destinados por empresa licenciada".

O Sr. Presidente - Colocarei em votação a proposta apresentada pelo Sr. José Cláudio, que sugere a substituição da palavra "aprovados e ou licenciados" por "implantados". Em votação, a proposta apresentada pelo Sr. José Cláudio. Quem for favorável à proposta levante o cartão de votação. (- Pausa.) Aprovada. Não é necessária a contagem.

Proposta nº 204, destacada pelo Roberto: "Exigência de divulgação, pelas empresas produtoras de material considerado perigoso, de informações relativas à composição química, à reatividade, aos procedimentos de proteção à saúde ocupacional, às normas de biossegurança, ao acondicionamento e à destinação final adequada dos resíduos".

Com a palavra, o Sr. Roberto.

O Sr. Roberto - A função dessa alteração é garantir um descarte para minimizar o ciclo de contaminação do ambiente, neutralizando as substâncias que poderão contaminar o ambiente. Por exemplo, se soltar um produto químico prejudicial ao meio ambiente, a empresa colocará nos rótulos a forma de neutralizá-lo, para que deixe de contaminar o ambiente e dê maior segurança.

O Sr. Presidente - Então, qual seria a Proposta nº 204?

O Sr. Roberto - Seria acrescentar após "acondicionamento dos produtos", a forma de inativação ou neutralização para que isso possa eliminar o risco na destinação final e adequada desses resíduos.

O Sr. Presidente - Gostaria que o senhor repetisse. A proposta seria que depois da palavra "acondicionamento" se acrescentasse a frase... O senhor poderia repetir, pausadamente, por favor?

O Sr. Roberto - Acondicionamento e destinação final adequada dos resíduos e a forma de inativação para seu destino final.

O Sr. Presidente - Então ficaria acondicionamento e destinação final adequada dos resíduos...

O Sr. Roberto - Inativação ou neutralização e destinação final adequada dos resíduos.

O Sr. Presidente - Só para encaminhar a votação, minha assessoria está informando que fez uma modificação e gostaria de saber se atende à sua proposta. Seria acrescentar depois da palavra acondicionamento, "neutralização e destinação final adequada aos resíduos". Seria isso?

O Sr. Roberto - Espere. Inativação ou neutralização e destino final adequado dos resíduos.

Uma participante - Roberto, acondicionamento, inativação ou neutralização como forma de tratamento.

O Sr. Presidente - Farei a leitura de como ficará a proposta apresentada pelo Roberto: Depois da palavra acondicionamento, ele acrescentaria "inativação ou neutralização e destinação final adequada dos resíduos". Alguém quer fazer defesa contrária? Por favor, diga seu nome e instituição a que pertence.

A Sra. Ilka Soares Cintra - Sou Ilka Soares Cintra, do Codema. Neutralização é um processo químico específico para determinada substância. Não se pode empregá-lo de forma que atenda a todas as substâncias. Ademais, pelas normas de biossegurança, já existem todos os processos específicos para aquele produto. Acredito que não precisaria acrescentar essa parte, do jeito que está aqui, atende perfeitamente.

O Sr. Presidente - Colocaremos em votação. As pessoas que forem favoráveis à manutenção da proposta como redigida, por favor, levantem o cartão de votação. Solicito auxílio na contagem, por favor. (- Pausa.) As pessoas que forem contrárias à proposta original, por favor, levantem o cartão. (- Pausa.) Abstenção? (- Pausa.) Favoráveis, 37; contrários, 13; uma abstenção. Está mantida a Proposta nº 204, conforme apresentada.

Passamos para o destaque da Proposta nº 230, apresentada pelo Sr. José Cláudio. Já temos o segundo texto.

O Sr. Éber Lúcio Fonseca - Questão de ordem, Sr. Presidente. A Proposta nº 221 foi destacada por mim.

O Sr. Presidente - Foi destacada pelo Éber Lúcio Fonseca a Proposta nº 221, que tem o seguinte texto: "Obrigatoriedade, por meio de lei estadual, de divulgação, em todos os canais abertos de televisão que operam no Estado, de mensagens de educação ambiental, de 30 segundos a um minuto, a cada hora, visando contrapor o uso desse veículo de comunicação como indutor do consumo."

O Sr. Éber Lúcio Fonseca - Essa proposta foi encaminhada ao grupo por mim. Ela foi aprovada, mas gostaria de propor uma pequena alteração e a inclusão de um pedacinho. Devido ao adiantado da hora, ontem não foi possível formalizar bem a escrita da proposta. Gostaria de alterar a expressão "a cada hora" para "a cada 2 horas". E gostaria que fosse incluído, no final do texto, o seguinte: "determinar mecanismos de fomento dos recursos para custeio de tal serviço de mídia". Já encaminhei, por escrito, o texto à Mesa.

O Sr. Presidente - Alguém gostaria de encaminhar contrariamente à proposta apresentada. Vamos colocar em votação a proposta original, com o texto apresentado na proposta, ou com a proposição do Éber, que seria alterar a expressão "a cada hora" para "a cada 2 horas", e incluir no final do texto, depois da palavra consumo, "determinar mecanismos de fomento de recursos para custeio de tal serviço de mídia". Em votação. Quem for favorável à manutenção do texto levante seu cartão. (- Pausa.) Quem for favorável à proposta apresentada pelo Éber levante seu cartão. (- Pausa.) Aprovada.

Vamos passar ao destaque da Proposta 230, feito pelo Sr. José Cláudio: "co-processamento de resíduos tóxicos em empresas licenciadas, sempre que possível, visando elevar a vida útil dos aterros de Classe 1".

O Sr. José Cláudio - Quero apenas citar um detalhe técnico para que fique coerente com a NDR-2004 "co-processamento de resíduos perigosos". Os tóxicos são apenas um subitem dos perigosos. Então, para ficar coerente, seria: "co-processamento de resíduos perigosos".

O Sr. Presidente - Alguém deseja encaminhar contrariamente à proposta do Sr. José Cláudio? Em votação. Os que forem favoráveis à proposta do Sr. José Cláudio, que seria substituir a palavra "tóxicos" por "perigosos", levantem os cartões. (- Pausa.) Aprovada.

Proposta destacada nº 231, do Sr. José Cláudio. Ela tem o seguinte texto "Incentivo à criação, em Minas Gerais, de aterro de resíduos Classe 1".

O Sr. José Cláudio Junqueira - Quero expor uma preocupação. Gostaria de saber quem propôs isso, porque sabemos que os aterros, sanitários ou industriais, são uma técnica muito utilizada, mas geram um passivo. Se observarmos a diretiva europeia, ela está com a proposta de não ter até 2012 nenhum aterro sanitário. Evidentemente, essa realidade é diferente da nossa. Enquanto estamos indo em direção aos aterros, eles estão vindo. Em relação aos aterros de Classe 1, pareceu-me preocupante incentivar essa criação. Acho que temos outras tecnologias que despontam por aí, como o plasma, e elas são ambientalmente muito mais corretas. Então, pareceu-me preocupante nós aqui elegermos uma tecnologia que penso não ser a menos impactante delas, para ser incentivada pelo Estado. Poderíamos dizer "incentivo à disposição adequada dos resíduos da classe 1, com a melhor tecnologia disponível" ou "exigência da disposição adequada dos resíduos da classe 1, com a melhor tecnologia disponível". Não devemos apontar para o aterro.

O Sr. Presidente - Sr. José Cláudio, por favor, ajude-me na redação. Então, seria "incentivo à criação, em Minas Gerais,"...

O Sr. José Cláudio Junqueira - O companheiro de Ituiutaba deu uma grande ajuda. Ele disse para não usar "incentivo", mas o que já está na lei. "Exigência da disposição...". Desculpe-me, ele não fala sobre a disposição. Talvez quem propôs isso... Temos um grande problema em Minas Gerais, onde, com exceção dos empreendimentos que têm a própria forma de disposição de Classe 1, grande parte dos nossos resíduos... Recentemente, fizemos o diagnóstico dos resíduos industriais no Estado e vimos que grande parte dos resíduos da Classe 1 vai para outros Estados, para aterros de Classe 1 ou incineradores. Eles vão para os Estados do Rio de Janeiro, Paraná e São Paulo, onerando muito o empreendedor. Então, imagino que a idéia aqui foi dar incentivos para que contemos com esse tipo de serviço no Estado de Minas Gerais. É um absurdo Minas Gerais ter o segundo parque industrial do País e não ter disponível esse tipo de serviço. Então, seria "incentivo à implantação de tecnologias adequadas" - não especificando apenas uma tecnologia - "para disposição ou destinação final de resíduos da Classe 1".

O Sr. Presidente - Então, repetindo, temos a redação apresentada pela Proposta nº 231, no seu termo original, e a sugestão apresentada pelo Sr. José Cláudio, que seria: "Incentivo à implantação, em Minas Gerais, de tecnologias adequadas para disposição de resíduos da Classe 1". Seria isso, Sr. José Cláudio? Alguém quer manifestar-se ou encaminhar contrariamente?

O Sr. Santelmo Xavier Filho - Pela ordem, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Santelmo.

O Sr. Santelmo Xavier Filho - Não quero manifestar-me contrariamente. O Sr. José Cláudio perguntou de quem seria a proposta, e quero dizer que foi minha. Agradeço a ampliação dos conhecimentos pelas luzes da sua sabedoria, e é isso mesmo o que queremos. Agradeço ao meu eminente professor o esclarecimento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Então, em votação, a proposta. Quem for favorável à proposta do Dr. José Cláudio, por favor, levante o cartão de votação. (-

Pausa.) Não é necessária a contagem. Aprovada. Há também um destaque feito pelo Dr. José Cláudio da Proposta nº 232, que tem o seguinte texto: "Apoio técnico do poder público aos geradores de resíduos perigosos na logística para o transporte deles, com a finalidade de promover o seu tratamento e/ou destinação final em unidades licenciadas". Com a palavra, o Dr. José Cláudio.

O Sr. José Cláudio Junqueira - Também essa é uma questão de esclarecimento, porque, na minha interpretação - que não sei se está correta -, o poder público deveria prestar apoio técnico, e penso que isso não caberia. O setor do poder público que trabalha com isso - o meu, aliás - não dá conta do que temos obrigação de fazer, e fico preocupado. É essa mesma a mensagem? É o poder público que deverá dar os apoios técnico e logístico ao setor privado para fazer esse tipo de coisa? "Apoio técnico do poder público aos geradores de resíduos perigosos..." - e, na grande maioria, eles são privados - "...na logística para o transporte deles". Aliás, penso que o setor privado tem uma competência instalada maior que a do poder público, infelizmente, e nós não damos conta de fazer nem o que já é nossa obrigação. Então, se a interpretei corretamente, penso que não é o caso.

O Sr. Presidente - O Dr. José Cláudio propõe a exclusão da Proposta nº 232. Gostaria de saber se alguém quer fazer a defesa da sua manutenção.

O Sr. Leonardo - Leonardo, de Ituiutaba. Essa proposta saiu de Ituiutaba, porque, nos Municípios de pequeno porte, principalmente, recebemos pedidos constantes da parte de empresas que geram resíduos perigosos a respeito do destino desses. Muitas vezes, querem até mesmo que a própria Prefeitura se responsabilize por eles. Então, substituímos a proposta original, que obrigava o poder público a dar destino final a esse tipo de resíduo, por essa de apoio técnico, já que sempre procuram o poder público pedindo orientação sobre a logística da destinação final adequada. O nosso objetivo era esse.

O Sr. Presidente - Infelizmente, apenas um faz a defesa a favor, e um, contra.

Encaminharemos a votação da Proposta nº 232 da seguinte maneira: quem for favorável a sua manutenção e quem for contrário a ela, duas propostas apresentadas, uma defendida por Ituiutaba e outra pelo Dr. José Cláudio.

Em votação, a Proposta nº 232. Quem for favorável à sua manutenção, conforme apresentada, levante o cartão de votação. (- Pausa.) Podem abaixá-lo. Quem for favorável à exclusão da Proposta nº 232, de acordo com o Dr. José Cláudio, levante o cartão de votação. (- Pausa.) Podem abaixá-lo. Há alguma abstenção? (- Pausa.) Foram 21 votos favoráveis à manutenção da Proposta nº 232; 41 favoráveis à exclusão; 1 abstenção. Portanto está excluída a Proposta nº 232.

Passemos à Proposta nº 237, automaticamente destacada como proposta minoritária, que estabelece a supressão da Proposta nº 236, majoritária, cujo texto é: "Incentivo à formação de consórcios entre Municípios, quando houver possibilidade, criando um órgão homologador para gerenciar o processo, evitando problemas provocados por sucessão político-partidária".

Há alguém para defender a manutenção ou a supressão da Proposta nº 236? (- Pausa.) Em votação. Quem for favorável à manutenção da Proposta nº 236 levante o cartão de votação. (- Pausa.) Podem abaixá-lo. Quem for contrário à manutenção da Proposta nº 236 levante o cartão. (- Pausa.) Há alguma abstenção? (- Pausa.) São 44 votos favoráveis à manutenção e 10 contrários. Portanto está mantida a Proposta nº 236 e rejeitada a Proposta nº 237.

O Sr. Presidente - Passaremos ao destaque da Proposta nº 243, feito pelo Paulo. Seu texto original é: "Ênfase na fiscalização de aterros e operações do tipo bota-fora da indústria da construção civil e pesada, coibindo a multiplicidade de descartes em desacordo com a legislação vigente no País". Com a palavra, o Paulo.

O Sr. Paulo - Retiro o destaque, porque ele foi inserido noutra.

O Sr. Presidente - Está certo. Retirado o destaque, está aprovada a Proposta nº 243. Passamos ao destaque da Proposta nº 253, também apresentado pelo Paulo. Seu texto é: "Elaboração de um guia de materiais destinados à reciclagem, com informações sobre tipo, local encontrado, destinação possível, valor estimado, a ser divulgado pelos meios de comunicação de massa, como o 'Jornal do Ônibus'". Com a palavra, o Paulo.

O Sr. Paulo - Nem cabe eu estar aqui, porque a questão é pouca. Mas depois ficou decidido. O "Jornal do Ônibus" só circula em Belo Horizonte e região. É preciso deixar claro, na proposta, "onde houver", ou no "'Jornal do Ônibus' de Belo Horizonte". "Jornal do Ônibus" de onde, se eu morar no Jequitinhonha, em um local em que talvez nem ônibus haja?

O Sr. Presidente - Qual é sua proposta concreta, Paulo?

O Sr. Paulo - Acrescentar, depois de "Jornal do Ônibus", "de Belo Horizonte".

O Sr. Presidente - Alguém quer manifestar-se contrariamente à proposta?

O Sr. Santelmo Xavier Filho - Gostaria de fazer um esclarecimento. Se for cortado, parar em "meios de comunicação de massa". Já está bom.

O Sr. Paulo - A moça da Juventude aqui falou em retirar "Jornal do Ônibus".

O Sr. Presidente - Então colocaremos em votação a manutenção do texto original ou a supressão da expressão "como o 'Jornal do Ônibus'". Em votação. Quem for favorável à sugestão apresentada pelo Paulo, de retirar a expressão "como o 'Jornal do Ônibus'", levante a mão. (- Pausa.) Está aprovada a supressão da expressão.

Passaremos ao destaque da Proposta nº 260, feito pelo Leonardo, da Prefeitura de Ituiutaba. A proposta tem o seguinte teor: "Criação de mecanismo de desconto para aquisição de pilhas, lâmpadas de descargas e baterias novas, mediante a devolução, pelo consumidor, daquelas já utilizadas a fabricantes, fornecedores e comerciantes". Com a palavra, o Leonardo.

O Sr. Leonardo - Sugiro a exclusão da Proposta nº 260 porque não acredito em criação de mecanismos de desconto nem de incentivos, para que a população ou empresas realizem o que devem, por obrigação, como compartilhar a gestão de resíduos sólidos. Todos têm responsabilidade. Portanto, não concordo com a criação de mecanismos de desconto para que as pessoas descartem adequadamente pilhas ou qualquer outro tipo de resíduo. Não se deve criar nenhum tipo de vinculação para que empresas ou pessoas realizem o que devem fazer como co-responsáveis pela gestão dos resíduos.

O Sr. Presidente - Então, a proposta do Leonardo é excluir a Proposta nº 260. Alguém defende sua manutenção?

O Sr. Paulo - Quero excluí-la justamente, porque concordo com ele mas é uma coisa muito ingênua até. Não existe lei que me obrigue a pegar uma pilha velha e entregá-la; entrego se quiser. Mas, por exemplo, se a pilha vale R\$1,00 e se eu fizesse como faziam antigamente com garrafas, que a gente tinha um valesinho, e a bebida ficava mais barata quando devolvíamos, isso ajudaria. É uma questão de educação ambiental. É por isso que estou dizendo. Somos obrigados. Há muita coisa que a lei... Não se pode ir contra a lei, mas muita gente infringe a lei. Então, não custa nada deixarmos claro. Se estamos aqui neste fórum, é para acrescentar tudo o que pensamos e deixar garantido aqui. Depois as leis serão elaboradas. Por isso concordo com que se deve deixar, como educação ambiental.

O Sr. Presidente - Colocaremos em votação a proposta apresentada pelo Leonardo, da Prefeitura de Ipatinga, que é a exclusão da Proposta nº 260.

O Sr. Éber Lúcio Fonseca - Sr. Presidente, foram apresentadas duas defesas da proposta. Ituiutaba defendeu e o Paulo corroborou.

O Sr. Presidente - O Paulo concordou com as ponderações do autor da proposta; entretanto ressaltou que defende a manutenção da Proposta nº 260.

O Sr. Éber Lúcio Fonseca - Ele está defendendo a manutenção da Proposta nº 260, mas tenho algumas objeções a fazer.

O Sr. Presidente - Você é contra a manutenção da proposta?

O Sr. Éber Lúcio Fonseca - Sou contra o desconto. Sou a favor de que seja colocado à disposição o local onde isso será entregue. Na minha cidade, já tive algumas experiências; o órgão do meio ambiente não é responsável para receber, e não existe lugar para descartar.

O Sr. Presidente - Mas é outra proposta que não tem nada que ver com essa.

Um participante - Sr. Presidente, a Proposta nº 259 já contém a exigência dos fabricantes nessa destinação.

O Sr. Presidente - Sim, já contém. Colocarei em votação a proposta, apresentada pelo Leonardo, de exclusão da Proposta nº 260. Quem for favorável à exclusão da Proposta nº 260 levante o cartão. (- Pausa.) Quem for favorável à manutenção da Proposta nº 260 levante o cartão. (- Pausa.) Há alguma abstenção? Uma. Tivemos 38 votantes favoráveis à exclusão da proposta e 24 favoráveis à manutenção. Portanto está excluída a Proposta nº 260.

Passaremos ao destaque da Proposta nº 272, automaticamente destacada.

Gostaria de um esclarecimento do coordenador Santelmo sobre a Proposta nº 272, que foi minoritária; não estou identificando no texto a proposta majoritária.

O Sr. Santelmo Xavier Filho - Não há majoritária. Ela foi aprovada minoritariamente, apenas por parte do Plenário, em 25%, para constar do relatório.

O Sr. Presidente - Encaminharemos da seguinte maneira: manteremos a Proposta nº 272 ou a excluiremos. Vou ler a proposta: "Incentivo à utilização de todos os meios disponíveis para evitar enchentes e desmoronamentos em área de risco, já que os escombros, móveis e utensílios, bem como os alimentos perdidos, diminuem a vida útil dos aterros". Alguém defende a manutenção da Proposta nº 272? (- Pausa.) Alguém defende sua exclusão? (- Pausa.) Está, então, em votação. Os favoráveis à manutenção da Proposta nº 272 levantem o cartão de votação. (- Pausa.) Podem abaixar os cartões. Os contrários à sua manutenção levantem o cartão de votação. (- Pausa.) Podem abaixar os cartões. Favoráveis à exclusão, 43 votantes; favoráveis à manutenção, 17 votantes; e 1 abstenção. Está, portanto, excluída a Proposta nº 272.

Destaque da Proposta nº 336, que tem o seguinte teor: "Apoio a estudos e pesquisas de viabilidade econômica para o aproveitamento do gás metano gerado nos aterros sanitários, a exemplo do aterro Bandeirantes, em São Paulo". Com a palavra, a autora do destaque, a Sra. Ilka Soares Cintra, da Cotema-MG.

A Sra. Ilka Soares Cintra - Em nenhum documento do grupo que discuti a questão técnica dos resíduos li a palavra chorume ou lixívia ou percolato, que é o líquido resultante da decomposição dos resíduos. É um equívoco falar-se em gás, e não em líquido, que chamo de chorume. Sugiro que apareça esse nome em pelo menos uma das propostas.

Proponho que fique da seguinte forma: "Apoio a estudos e pesquisas de viabilidade econômica para o aproveitamento do gás metano e chorume gerados nos aterros sanitários,..." Deveria aparecer, por exemplo, na Proposta nº 337.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para prestar esclarecimento, a Sra. Maeli.

A Sra. Maeli Estrela Borges - A proposta do reaproveitamento do gás metano está ligada intrinsecamente à vigência do Protocolo de Kyoto. Quanto ao chorume, não conheço nenhum reaproveitamento até o momento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Ilka.

A Sra. Ilka Soares Cintra - Diante do esclarecimento da Sra. Maeli de que a Proposta nº 336 é exclusiva para a questão do gás gerado nos aterros sanitários, sou obrigada, então, a solicitar que se inclua a palavra chorume na Proposta nº 337, apesar de não ter feito o destaque. Não pode acontecer a não-inclusão desse termo. A recirculação do chorume no aterro sanitário acelera a decomposição de resíduos.

O Sr. Presidente - A Proposta nº 337 já está aprovada. Você deve, então, apresentar nova proposta, com 21 assinaturas. Com a palavra, pela ordem, o Sr. Leonardo.

O Sr. Leonardo - Esse item trata do aproveitamento energético, para o que já temos tecnologia. Já quanto ao chorume, a situação é diferente. A recirculação, com o tratamento e o reaproveitamento do chorume, dependeria de uma nova proposta, como ela disse. Aqui, estamos tratando do reaproveitamento do gás, com fins energéticos, etc.

O Sr. Presidente - Pergunto à Ilka se concorda em retirar o seu destaque e apresentar nova proposta ou se quer que coloquemos a proposta em votação. (- Pausa.) O nosso objetivo é acrescentar; assim, se ela conseguir as assinaturas, esta Presidência, em caráter excepcional, acatará a sugestão, que, evidentemente, será submetida à votação do Plenário.

Com a retirada do destaque da Proposta nº 336, passamos à votação da Proposta nº 340, destacada pelo Paulo: "Valorização da coleta seletiva e sua inclusão em lei estadual como um dos critérios válidos para o recebimento do ICMS ecológico, desde que, com essa atividade, haja efetivo acréscimo na reutilização e reciclagem de resíduos e"...

O Sr. Paulo Roberto - Pedi o destaque porque a proposta está incompleta.

O Sr. Presidente - Solicito ao coordenador que esclareça essa questão.

O Sr. Santelmo Xavier Filho - Suprima-se a letra "e" e coloque-se o ponto final.

O Sr. Presidente - Com essa mudança, você retira o destaque, Paulo? (- Pausa.)

Com a retirada do destaque, vamos à Proposta nº 348, destacada automaticamente, porque pede a supressão do item "a" da Proposta nº 347, que tem o seguinte teor: "a - Incentivo aos estabelecimentos comerciais, principalmente supermercados, para embalar seus produtos em sacolas de duas cores, uma destinada a lixo orgânico e outra, a lixo seco, nas quais constem, além da propaganda do estabelecimento, explicações sobre o que é lixo orgânico e o que é lixo seco".

Alguém quer defender a manutenção do item "a"?

O Sr. Paulo Roberto - Continuo insistindo na questão da educação ambiental. Mesmo não concordando que tenha de se colocar o nome da empresa, devemos aproveitar qualquer oportunidade de educar as pessoas. Todos nós compramos mesmo nos supermercados. Então, se vier escrito na sacola o que é lixo orgânico e o que é lixo seco, já é uma forma de passar essa informação, e não podemos perdê-la. Os países do Terceiro Mundo já enfrentam um problema na área da educação; agora, tendo oportunidade de acrescentar algo positivo, vamos abrir mão desse direito? Essa é a minha opinião.

O Sr. Presidente - Alguém quer encaminhar contrariamente?

A Sra. Júnia Márcia Bueno Neves - Sou a favor da manutenção do item, mas acho que não há necessidade de se colocar no texto a expressão "além da propaganda do estabelecimento". Isso está além do que nos cabe tratar em lei. A explicação sobre o que é lixo orgânico e o que é lixo seco é pertinente, mas não é necessário dizer que é "além da propaganda do estabelecimento".

O Sr. Presidente - Tendo havido um encaminhamento a favor e um contrário, passaremos à votação.

O Sr. Antônio Édson - Sr. Presidente, ainda gostaria de um esclarecimento. No texto, fala-se em embalar produtos e, em seguida, em sacolas de duas cores destinadas a lixo orgânico e a lixo seco. Se entendi bem, a pessoa vai embalar o produto que estiver vendendo em duas sacolas, o que vai produzir mais resíduos, e, o que é pior, com uma sacola contra a qual temo-nos batido constantemente. Isso está um pouco confuso.

O Sr. Presidente - O coordenador deseja fazer algum esclarecimento?

O Sr. Santelmo Xavier Filho - A proposta foi feita em Divinópolis. Os supermercados colocam essas sacolas à disposição das pessoas para reutilização. As sacolas seriam de duas cores porque, ao levar qualquer produto embalado em qualquer uma dessas sacolas, a pessoa reaproveitaria parte para embalar um lixo seco e parte para o lixo úmido. Essa é a proposição de Divinópolis para o item A.

O Sr. Presidente - Encaminharei a votação da seguinte maneira. A Proposta nº 348 sugere a supressão da Proposta A. Colocarei em votação a manutenção ou a supressão da Proposta A. Aqueles que são favoráveis à manutenção da Proposta A levantem seus cartões. (- Pausa.) Aqueles que forem contrários à manutenção da Proposta A, ou seja, querem a supressão da Proposta A, levantem os cartões. (- Pausa.) São 34 pessoas favoráveis à manutenção e 29 pessoas contrárias à manutenção. Há alguma abstenção? Uma abstenção. Está mantido o item A da Proposta nº 347.

Passaremos à Proposta nº 352, que foi uma proposta minoritária incluída como sugestão. Tem o seguinte teor: "Desestímulo ao uso de embalagens de isopor para os hortifrutigranjeiros". Colocaremos em votação a sua manutenção ou a sua exclusão. Alguém quer defender sua manutenção? (- Pausa.) Alguém quer defender sua exclusão? (- Pausa.) Em votação. Quem for favorável à manutenção da Proposta nº 352 levante o cartão de votação. (- Pausa.) Quem for contrário à manutenção da Proposta nº 352 levante o cartão. (- Pausa.) São oito pessoas contrárias à manutenção. A Proposta nº 352 está mantida.

O Sr. Santelmo Xavier Filho - Sr. Presidente, pela ordem. Com a aprovação da Proposta nº 352, temos que excluir a Proposta nº 351, caso contrário ficará contraditório.

O Sr. Presidente - Está esclarecido. No nosso entendimento, está mantida a Proposta nº 351, porque trata de coisas distintas.

Passaremos à votação da Proposta nº 356, que é minoritária e sugere a supressão da Proposta nº 355, cujo teor é o seguinte: "Criação, no âmbito do órgão estadual competente, de um Núcleo de Apoio Técnico para orientar e assistir os Municípios na análise de projetos para a implantação de aterros sanitários".

Solicito orientação da nossa assessoria, porque, se não me engano, já votamos alguma proposta parecida com essa. (- Pausa.) Não? Então, colocaremos em votação a Proposta nº 355. A 356 propõe a supressão da 355. Alguém deseja defender sua manutenção?

O Sr. Paulo Roberto - Esclareço que foi votada conforme a questão do aterro sanitário. O Sr. José Cláudio fez referências à Europa. Devemos trabalhar com o que temos. Se tivéssemos tecnologias mais avançadas, tudo bem. Sou pela manutenção da Proposta nº 355.

O Sr. Presidente - Alguém é contrário à sua manutenção?

O Sr. José Cláudio Junqueira - Desejo saber quem propôs a supressão. Esse é um papel do Estado, ou seja, dar suporte aos Municípios.

O Sr. Presidente - Quem for favorável à manutenção da Proposta nº 355, levante o cartão. (- Pausa.) Desnecessária a contagem. Está mantida a Proposta nº 355 e rejeitada a Proposta nº 356.

Terminamos a votação das propostas destacadas. Foram apresentadas três propostas novas.

O Sr. Néelson Antônio Prata - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Nelson Antônio Prata.

O Sr. Néelson Antônio Prata - Represento a Aducon. Sr. Presidente, no momento em que foi feita a exclusão da Proposta nº 232, que fala sobre o apoio técnico do poder público ao transporte de resíduos perigosos, não tive tempo para fazer uma observação. Em todo o documento ficou esvaziada a abordagem sobre a fiscalização dos resíduos perigosos pelas empresas de transporte. Esse é um assunto interessantíssimo. Colhi as assinaturas para elaborar nova proposta, que seria a seguinte: fiscalização, pelos órgãos responsáveis ...

O Sr. Presidente - Solicito-lhe que encaminhe à Mesa a sua sugestão. Vamos recebê-la em caráter excepcional. Se contiver 21 assinaturas, será recebida como a proposta da Ilka.

Temos cinco propostas novas. Solicito a compreensão de todos. Procuraremos ser bastante rápidos. A primeira proposta, que atendeu à exigência do número mínimo de assinaturas, tem o seguinte teor: "Estudo de viabilidade de alternativas técnicas de engenharia para aterros sanitários de pequeno porte, com métodos construtivos, alternativos de baixo custo." Alguém para defender a proposta? (- Pausa.) Com a palavra, o Sr. José Cláudio.

O Sr. José Cláudio Junqueira - Essa é uma proposta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. Como no Estado de Minas mais de 70% dos Municípios são de pequeno porte, achamos que seria interessante incentivar o desenvolvimento de técnicas de engenharia para a construção de aterros sanitários com custos mais baixos que o convencional; para viabilizar para esses Municípios, para essas pequenas comunidades, aterro sanitário ou disposição adequada do lixo.

O Sr. Presidente - Alguém para encaminhar contrariamente à proposta? (- Pausa.) Em votação. Quem for favorável à proposta apresentada, levante o cartão de votação. (- Pausa.) Aprovada.

Proposta nº 2: "Inclui como critério para o cálculo do ICMS ecológico a implantação de coleta seletiva municipal e de galpões de triagem para catadores organizados em associações cooperativas licenciadas". Alguém para defender a Proposta nº 2? (- Pausa.)

O Sr. Alexandre Paproque - Alexandre Paproque, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Betim. O objetivo dessa proposta é, de certa forma, complementar o item já abordado na Proposta nº 340, mas com enfoque no catador de papel, que é o agente principal da coleta seletiva. Entramos com essa proposta para beneficiar o catador.

O Sr. Presidente - Alguém para encaminhar contrariamente a proposta? (- Pausa.) Estão pedindo para eu ler novamente a proposta. (- Lê:) "Inclui como critério para o cálculo do ICMS ecológico a implantação de coleta seletiva municipal e de galpões de triagem para catadores organizados em associações-cooperativas licenciadas." Em votação, a proposta. Quem for favorável à proposta levante seu cartão. (- Pausa.) Aprovada.

Proposta nº 3: "A nova Lei de Diretrizes e Bases possibilitou a aplicação de pluralidades de pedagogia na educação de base no Brasil. Diante dessa possibilidade, solicitamos a este Plenário a realização, pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, de um fórum técnico para a apresentação e debate sobre a Pedagogia Waldorf e as experiências das escolas Waldorf no Brasil e no exterior, como exposição de trabalhos de alunos e ex-alunos dessas escolas". Alguém para defender a proposta?

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Meu nome é Ilma. O Deputado Fábio Avelar já acompanha o nosso trabalho há muito tempo, como esse movimento das escolas Waldorf, que estamos querendo trazer para Minas Gerais. Aliás, queremos que seja realizado um seminário para a formação de professores. A maioria das pessoas não tem conhecimento da Pedagogia Waldorf, de Rudolf Stein. A minha filha estudou numa escola Waldorf. A Júnia também pode dar o seu depoimento, pois a sua neta também estuda numa escola Waldorf. Sabemos o que isso significa para nossos filhos. Iniciamos esse movimento para que as pessoas, os educadores, as autoridades, os pais, conheçam os princípios e a base dessa pedagogia. Trata-se de uma pedagogia complexa, portanto difícil de entender. Por isso queremos a realização de um fórum para debater especificamente essa pedagogia. Ela trabalha com a questão ambiental. É uma escola com bases sustentáveis, que respeita enormemente a criança e a natureza. Então, cria-se um ambiente de respeito à natureza, e as crianças o vivenciam no dia-a-dia da escola.

Por isso peço a realização desse fórum, que contará com a participação de educadores de São Paulo. A escola existe em São Paulo desde 1956, e também em Campinas, Ribeirão Preto, Florianópolis e em várias partes do Brasil.

Em Minas, temos a Pólen, que existe há mais de 15 anos. Queremos ampliar a aplicação dessa pedagogia e, para isso, contamos com a realização de um fórum. Já tivemos a aprovação da Secretaria de Educação, cujo Secretário, na época do nosso encaminhamento, era o Sr. Murilo Hingel.

Queremos que a Assembléia nos ajude a divulgar essa pedagogia, para que um maior número de pessoas a conheça e para que mais crianças tenham acesso a ela. Essa pedagogia permite a inclusão social, pois é profilática, evita problemas sociais. Queremos um debate profundo sobre o que significa essa pedagogia.

Peço apoio a todos. Queremos que as Prefeituras do interior conheçam essa escola. Organizamos um livro, quem quiser mais informação da pedagogia pode procurar-nos. Para quem quiser entrar em contato, meu telefone é 9974-8461.

Se houver mais alguém que conheça a pedagogia e quer defendê-la, por favor, manifeste-se. Às vezes, pode haver alguém contrário à pedagogia, mas como podemos ser contrários a algo que não conhecemos? Por isso queremos que o maior número de pessoas a conheçam. Obrigada.

O Sr. Presidente - Alguém quer encaminhar contrariamente à proposta?

A Sra. Magda - Não encaminharei contrariamente. Não estou discutindo a competência da Waldorf, mas devemos realizar um fórum para debater todas as metodologias, porque ela não é a única. Isso seria reserva de mercado.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Há vários caminhos. Ela só é mais um.

O Sr. Presidente - Ilma, você já esclareceu. Você tem alguma proposta a apresentar?

A Sra. Magda - Sim. Sugiro a realização de um fórum aberto para tornar disponíveis todas as metodologias - Kumon, Anglo, construtivismo e outras. A idéia é abrir o mercado não apenas para uma metodologia, mas para também incluir as outras.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Deputado, só um minuto. Quero dizer que já existem vários fóruns de debates sobre educação, que englobam o construtivismo, Piaget e outras pedagogias. Nunca assisti a um fórum da Pedagogia Valda Fequir(?), mas sim de outras.

O Sr. Presidente - Segundo informação da minha assessoria, essa proposta da Ilma, pelo número de assinaturas, não pode ser modificada. Ela tem de ser votada em Plenário. Colocaremos a proposta em votação. Em votação, a proposta da Ilma, que recebeu o nº 3. As pessoas que forem favoráveis à proposta, por favor, levantem seu cartão. (- Pausa.) Os que forem contrários à proposta apresentada, por favor, levantem seu cartão. (- Pausa.) Alguma abstenção? Seis abstenções; favoráveis, 40; contrários, 14. Está, então, aprovada a proposta.

Mais uma proposta que foi apresentada e também obteve o número de assinaturas, com o seguinte teor: "Estudo da viabilidade de implantação de tecnologias e incentivos fiscais para a utilização do chorume gerado nos aterros". Alguém para encaminhar favoravelmente?

A Sra. Ilka Soares Cintra - A questão é que esse termo - "chorume" - não entrou nas propostas totais do seminário em hora nenhuma. Acho que a discussão desse tema é pertinente. O segundo motivo é que realmente a recirculação do chorume é uma destinação interessante para esse caso. O incentivo para estudos nessa área foi complicado, porque já fiz e senti isso. Acho que devemos incentivar essa área.

O Sr. Presidente - Alguém para encaminhar contrariamente? Por favor, diga seu nome e instituição.

O Sr. Leomar - Sou Leomar, de Ipatinga. Não sou contrário ao estudo, mas à recirculação, que não é bem aceita até por representantes do órgão ambiental de Minas Gerais. Há uma experiência em relação a isso, em Limeira, em que o custo do maquinário é muito alto e está sempre em manutenção; o aterro não fica bem firme. Sou contrário à recirculação. O estudo é normal, viável, mas a recirculação não é interessante.

O Sr. Presidente - Em votação, a proposta apresentada. As pessoas que forem favoráveis à proposta, por favor, levantem o cartão de votação. (- Pausa.) Aprovado, não é necessário efetuar a contagem.

Uma última proposta apresentada, que também obteve o número de assinaturas, tem o seguinte teor: "Fiscalização pelos órgãos responsáveis pelo gerenciamento de transporte e trânsito das condições para o transporte de resíduos perigosos, com ação orientadora junto aos órgãos gerenciadores.". Alguém deseja defender a proposta?

O Sr. Néelson Prata - Néelson Prata, da Aducon. Não são órgãos gerenciadores, mas órgãos geradores destes. Houve a supressão da Proposta nº 232, que continha talvez algum excesso em relação a logística e apoio do Estado. Sou especialista na área de transporte e trânsito, e percebemos uma preocupação dos órgãos e dos técnicos dessa área só com os aspectos da legislação específica, da legislação de trânsito. Mas a questão do transporte, da circulação de veículos engloba vários outros aspectos, desde o transporte de passageiros até o transporte de substâncias inflamáveis e perigosas e que, evidentemente, tem de haver uma adequação da mentalidade do pessoal de gerenciamento de transporte e trânsito em relação a essa fiscalização. Esse aspecto de transporte de resíduos perigosos não ficaria tão a descoberto quanto hoje verificamos na nossa realidade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - O.k. Ratificando, farei novamente a leitura: "Fiscalização pelos órgãos responsáveis pelo gerenciamento de transporte e trânsito das condições para o transporte de resíduos perigosos, com ação orientadora junto aos órgãos geradores".

O Sr. Néelson Prata - Exatamente, para que eles sejam pegos de surpresa apenas no ato da fiscalização.

O Sr. Presidente - Há alguém para encaminhar contrariamente à proposta? (- Pausa.) Em votação. As pessoas que forem favoráveis à proposta apresentada, favor levantem o cartão de votação. (- Pausa.) Aprovada; não é necessária a contagem. Vamos partir para as moções apresentadas. Começo pela moção apresentada pelo Deputado Domingos Sávio, que tem o seguinte teor: "Que o Ministério de Minas e Energia, a Aneel, a Eletrobrás e a Cemig elaborem mecanismos de apoio e estímulo à produção, comercialização, distribuição e utilização de energia elétrica produzida a partir do lixo ou de efluentes líquidos, sólidos e gasosos de origem urbana ou industrial que demonstrem benefícios ambientais".

Para defender a moção, com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, senhores participantes deste fórum, em primeiro lugar, quero agradecer o apoio. Todos a quem encaminhei a proposta foram unânimes em subscrevê-la prontamente. Não deu tempo de chegar a cada um, mas gostaria de reforçar sua justificativa. Tive oportunidade de ser Prefeito de Divinópolis, que é uma cidade de porte médio a grande, e ali o problema do lixo, como em todo o País, já é extremamente sério. O aterro sanitário já é uma solução. Precisamos de soluções mais eficazes. A cada dia, vai se tornando menos adequada a idéia de simplesmente enterrar o lixo. Há como aproveitar essa energia. Naquela ocasião, conhecemos algumas experiências no mundo. No Canadá, na Holanda, no Havaí e em outros países de pequena extensão territorial o problema tem de ser equacionado. O lixo é queimado, autocombustão, o resíduo sólido produz gás, que produz energia elétrica. O resíduo de gás é mínimo e é filtrado. Praticamente temos zero de poluição ambiental e muita energia elétrica.

Incluí aí efluentes industriais. Vi recentemente uma experiência em Pitangui, em uma siderúrgica. Temos uma tristeza enorme quando vemos as chaminés queimando gás, produzindo CO2, agravando o efeito estufa e desperdiçando energia. Isso acaba sendo um controle de poluentes, porque, se não se queima, joga-se o gás diretamente na atmosfera. Esse gás poderá produzir energia elétrica. Em Pitangui, fizeram um investimento de R\$5.000.000,00 e produziram energia elétrica. Na hora em que diminuiram a conta da Cemig, caíram num dilema, porque teriam de pagar uma tarifa mais cara, pois mudariam o patamar de consumo. Foram desestimulados a manter a usina de energia elétrica com o gás. Essa proposta vem para incentivar esses órgãos citados a refletir sobre políticas que estimulem esse tipo de prática de aproveitar não somente o lixo, mas efluentes industriais, para produção de energia elétrica. Quem produzir essa energia, que tenha condições de vendê-la ou consumi-la. Quem produz esse tipo de energia corre o risco de ser punido pelo mercado. Muito obrigado a todos que subscreveram a proposta.

O Sr. Presidente - Há alguém contrário à proposta?

Em votação, a moção apresentada pelo Deputado Domingos Sávio. Os que forem favoráveis levantem os cartões de votação. (- Pausa.) Aprovada.

Temos só mais três moções para a votação.

A segunda moção tem o seguinte teor: "Nós, participantes do Seminário Legislativo Lixo e Cidadania, aguardamos a realização do fórum técnico sobre educação ambiental para 2006. Apoiamos o programa Juventude e Meio Ambiente, que inclui a juventude em programas de educação ambiental, possibilitando uma governabilidade socioambiental de todos, com a formação de coletivos jovens. Alguém para defender a proposta ou encaminhá-la favoravelmente? Com a palavra, a Fernanda.

A Sra. Fernanda - Meu nome é Fernanda e represento o Movimento Verde de Paracatu e o Coletivo Jovem de Meio Ambiente. Quero dizer que os jovens estão envolvidos e que esse é um movimento nacional. Em todos os Estados brasileiros temos o Coletivo Jovem de Meio Ambiente, que trabalha em diversos programas do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Educação. Carinhosamente, peço a vocês que aceitem essa proposta porque os jovens querem mostrar as suas idéias, trabalhar e adquirir o seu espaço, como futuras lideranças que somos. Obrigada.

O Sr. Presidente - Tenho de fazer a pergunta, regimentalmente: há alguém para encaminhar contrariamente? Em votação. As pessoas que forem favoráveis à moção, por favor, levantem o cartão. (- Pausa.) Aprovada, por unanimidade.

Temos a terceira moção, com o seguinte teor: "O Movimento Muda-Aterro da BR-040 vem solicitar que seja respeitada a decisão unânime da CIF-Copam de 20/5/2005, que determinou o encerramento das atividades do aterro sanitário de Belo Horizonte, situado junto da BR-040, em 31/12/2005, em virtude dos riscos existentes, tais como: deslizamento do taludes (existe o risco mencionado principalmente no período chuvoso, conforme laudos periciais de especialistas que condenam a permanência do aterro naquele local); alta concentração de chorume; contaminação da população vizinha, devido a proximidade do aterro com 23 bairros e a possibilidade de prejudicar sensivelmente cerca de 300 mil pessoas (na comunidade, existem casos recentes de pessoas já contaminadas, afetadas por moléstias respiratórias, epidérmicas, e, recentemente, houve dois casos especiais: um de bactéria na válvula mitral e um por vírus raríssimo no mundo). Assim, à vista do exposto e em virtude de um sofrimento de mais de 30 anos da população vizinha, pede-se o provimento da presente moção". Alguém para encaminhar? Por favor, diga o nome e a entidade que representa.

A Sra. Mônica Costa Chaves - Mônica Costa Chaves, pelo Movimento Muda-Aterro Sanitário da BR-040. Encaminhamos essa moção porque, há 30 anos, 300 mil pessoas daquela população recebem o lixo de Belo Horizonte, e não há um respeito da Prefeitura para com essa comunidade. Em maio deste ano, a CIF-Copam decidiu que as atividades seriam encerradas em 31/12/2005. A Prefeitura recorreu dessa decisão, já foram marcadas três reuniões para essa decisão, e elas foram desmarcadas por interesse da Prefeitura. A comunidade não está sendo respeitada, e a Prefeitura traz alternativas para mais três anos de vida útil do aterro, quando já existem laudos que comprovam que essa vida útil encerra-se em dezembro deste ano. Então, a Prefeitura não deve trazer alternativas para ampliar a vida do aterro, mas, sim, de um novo local para onde será destinado o lixo de Belo Horizonte. Trezentas mil pessoas estão morrendo a cada dia, pela poeira e por todos esses problemas mencionados pelo Presidente em sua leitura. Então, pedimos o apoio desta Casa para que seja respeitada a decisão da CIF-Copam para o encerramento das atividades do aterro no dia 31/12/2005.

O Sr. Presidente - Alguém para encaminhar contrariamente à moção? Por favor, diga o nome e a entidade que representa.

O Sr. Edmundo Martins - Edmundo Martins, da SLU de Belo Horizonte. Não abrirei um debate sobre a questão porque esse assunto tem sido muito discutido na câmara da Feam. A Prefeitura deve também olhar o interesse de 2.500.000 habitantes. Sabemos que o aterro tem 30 anos e que ele afeta a comunidade, mas não é exatamente como a advogada que fez o encaminhamento anterior disse. Todos os parâmetros do aterro são controlados, e enviamos relatórios periódicos e sistemáticos para a Feam, como, por exemplo, na questão da poeira. O que foi dito é uma inverdade, já que a poeira é monitorada por três conjuntos de equipamentos e todos os parâmetros obedecem às normas vigentes. A Prefeitura está tomando as providências cabíveis.

Aqui não cabe falar do passado. O problema da realidade hoje é que a licença vai até a cota 930, que pode se dar em dezembro ou um pouco depois. Mas a questão é a seguinte: a Prefeitura está encaminhando seriamente o assunto, está procurando alternativas. Já foi feito um estudo que indica possibilidades fora de Belo Horizonte para se fazer o aterro sanitário e, depois, virá um processo de licenciamento. Tudo isso exige prazo. Obviamente, não é simplesmente fechar o aterro em dezembro para ver o que se fará com o lixo depois.

A questão é que a Prefeitura, consciente da sua responsabilidade de resolver o problema, está pedindo à Feam - isso é legítimo - um prazo adicional que seja suficiente e razoável para encaminhar todo o processo de licitação de novos aterros ou de novo aterro - não se sabe ainda se será conveniente fazer um ou mais - ou até mesmo uma solução tecnológica de outro processo. Esse prazo, pelo que se vê em todos os licenciamentos, em todas as licitações feitas, é complexo, e não é de um dia para o outro que se resolve o problema. Portanto, quero deixar registrado que a Prefeitura está consciente de todo o problema. Temos dialogado com a comunidade e com os órgãos ambientais de maneira racional, mas também pensando na maioria da cidade, onde há 2.500.000 habitantes.

O Sr. Presidente - A Presidência vai colocar em votação a moção apresentada pelo movimento Muda Aterro da BR-040. Aquelas pessoas que forem favoráveis à sua aprovação, por favor, levantem o cartão de votação para se fazer a contagem. (- Pausa.) Podem abaixar. Aquelas pessoas que forem contrárias à moção, por favor, levantem o cartão. (- Pausa.) Há alguma abstenção? (- Pausa.) São 39 votos favoráveis à moção, 7 contra e 11 abstenções. Está, portanto, aprovada a moção.

Apresentamos a penúltima moção, cujo teor é o seguinte: "Vários Municípios mineiros ainda não implantaram todas as medidas para dispor adequadamente os resíduos sólidos e permitir a inclusão social dos catadores. Com o vencimento do prazo para adequação, apelamos à Feam e ao Ministério Público para só avaliarem a possibilidade de sua prorrogação com o cumprimento integral das condicionantes, atestado formalmente pelo Executivo, Legislativo e organizações da sociedade civil da localidade que assim o requerer".

Alguém para defender a proposta de moção?

A Sra. Élcia Viriato - Élcia Viriato, da Coordenação do Lixo e Cidadania de Divinópolis.

Trouxemos esta discussão pelo seguinte: o Município entra com o pedido da LO, recebe as condicionantes e, para passar para a etapa seguinte, tem que tê-las cumprido. Mas a liberação da próxima licença acontece sem que se faça visita, com base em documentação. Posso citar meu Município, que está avançando no processo de licenciamento sem cumprir as condicionantes e principalmente sem incluir a questão social, que é a base desse problema. Peço que essa discussão seja aberta nesta Casa, porque há vários Municípios na mesma situação, e o foco é tecnológico. Vem a questão da engenharia primeiro, e a questão social, o catador, a associação, a educação ambiental para a coleta seletiva não são priorizadas nesse contexto.

O Sr. Presidente - Alguém gostaria de encaminhar contrariamente à moção? (- Pausa.) Então, colocaremos em votação. Quem for favorável à moção apresentada, por favor, levante o cartão. (- Pausa.) Aprovada por unanimidade.

Eleição da Comissão de Representação

O Sr. Presidente - Neste momento passaremos à eleição da Comissão de Representação.

- Procede-se a eleição da Comissão de Representação do Seminário cujos membros são os seguintes:

Comissão de Representação do Seminário Legislativo

"Lixo e Cidadania – Políticas Públicas para uma Sociedade Sustentável"

- 1 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) – Maeli Estrela Borges (Coordenação do Grupo IV)
- 2 - Associação Comercial de Minas – Comitê de Meio Ambiente – Nilza Dorotéia da Cunha
- 3 - Associação de Catadores de Pouso Alegre – Maria Raimunda
- 4 - Associação de Defesa do Cidadão, Usuário, Consumidor e Contribuinte em Minas Gerais (Aducon) – Nelson Antônio Prata
- 5 - Associação dos Hospitais de Minas Gerais – Comissão Técnica de Meio Ambiente – Ilka Soares Sintra
- 6 - Associação dos Hospitais de Minas Gerais – Renata Miari
- 7 - Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura e Agronomia da Prefeitura de Belo Horizonte (Aplena/PBH) – Júnia Márcia Bueno Neves (Coordenação do Grupo II)
- 8 - Associação dos Servidores da SLU/PBH (Asselurb) – Antônio Edson Fernandes de Andrade
- 9 - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) – Renato Neves de Resende (Coordenação do Grupo VI)
- 10 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet) – Santelmo Xavier Filho (Coordenação do Grupo V)
- 11 - Codema de Teófilo Otoni – Alice Lorentz de Faria
- 12 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH Rio Pará) – Roberto Soares Nogueira
- 13 - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG – Aloísio Lopes
- 14 - Coordenação do Grupo I – Sônia Maria Dias (Fórum Estadual Lixo e Cidadania)
- 15 - Coordenação do Grupo VI – Ângela Maria Vieira Ladeira (Abes)
- 16 - Fórum Estadual Lixo e Cidadania – José Aparecido Gonçalves
- 17 - Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional (Gepede) – Frederico Pecorelli (Coordenação do Grupo III)
- 18 - Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – Fabiana Goulart de Oliveira
- 19 - Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – Maria Penha da Rocha
- 20 - Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri – Alice Lorentz de Faria Godinho
- 21 - Movimento Verde de Paracatu – Saulo Sabino Silveira
- 22 - Organização da Sociedade Civil Verde Água – Ana Beatriz Marques Silva
- 23 - Prefeitura Municipal de Betim – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Cleide Izabel Pedrosa Melo
- 24 - Prefeitura Municipal de Itabira – Telma Procópio Guerra
- 25 - Prefeitura Municipal de Paracatu – Ésio Mendes do Nascimento
- 26 - Raça Direitos Humanos e Ambientais – Paulo Jorge dos Santos
- 27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Denise Marília Bruschi (Gerente da Divisão de Saneamento da Feam)
- 28 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte (Sindibel) – Raimundo Coelho da Silva

Entrega do Documento Final

O Sr. Presidente - A Presidência convida a Sra. Maeli Estrela Borges, integrante da Comissão de Representação, para proceder à entrega do documento deste seminário a este Deputado, Fábio Avelar, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, que, no momento, representa o Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres; e o Sr. Santelmo Xavier Filho, para entregar o documento ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Deputado Laudelino Augusto. Com a palavra, a Sra. Maeli Estrela Borges.

A Sra. Maeli Estrela Borges - É com muito prazer que passamos à mão do Deputado Fábio Avelar, representante do Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres, as proposições apresentadas por tantos grupos, por tantos Municípios, por tantas pessoas voltadas para a questão dos resíduos sólidos e para a busca da melhoria da qualidade de vida, tanto para as gerações presentes quanto para as futuras.

- Procede-se à entrega do documento cujo teor é o seguinte:

documento final do seminário legislativo LIXO, ECONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL

1 - Estímulo à constituição de Fóruns Municipais Lixo & Cidadania para: (a) formulação das políticas públicas de resíduos sólidos; (b) monitoramento de sua implementação e/ou revitalização e qualificação dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente (Codemas) para atuarem no exercício desse papel.

2 - Criação de Conselho Gestor de Políticas Públicas de Resíduos Sólidos do Município, de caráter deliberativo, com representação dos Fóruns Municipais Lixo & Cidadania e dos diversos segmentos da sociedade.

3 - Articulação dos órgãos do sistema ambiental estadual, para exercerem, em sua atuação, um papel: (a) indutor da elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) municipais; (b) monitorador da efetiva implementação destes. Incentivo a uma abordagem intermunicipal na elaboração desses planos, com vistas a maximizar as condições de sua implementação através de soluções consorciadas. Elaboração dos planos de acordo com os princípios do Programa Nacional Lixo & Cidadania, o que implica que serão focados em:

- gestão participativa – devem ser elaborados e implementados como projetos do governo e de todos os setores da sociedade;

- inclusão social de catadores, carroceiros, moradores de rua e outros grupos em situação de risco, na perspectiva da geração de trabalho e renda e do resgate da cidadania;

- mobilização social e educação ambiental da população, com vistas à mudança de hábitos e valores cotidianos em relação ao lixo e estímulo à solidariedade social;

- uso de tecnologia apropriada para implantação de infra-estrutura e operação adequadas ao local.

4 - Elaboração de Planos de Inclusão Social (parte integrante do PGIRS) como instrumento de planejamento que identifique, através de diagnóstico participativo, um conjunto de ações norteadoras da inclusão social de catadores, carroceiros e outros grupos em vulnerabilidade social, que compreendam:

- iniciativas de fomento ao processo organizativo;

- capacitação dos grupos;

- identificação de programas sociais a serem estendidos aos grupos;

- subsídios e investimentos;

- qualificação de técnicos das prefeituras e agentes sociais que assessoram os grupos;

- ações de sensibilização e mobilização da população direcionadas para a adoção de práticas solidárias em relação aos grupos sociais envolvidos.

5 - Legitimação da participação dos catadores na gestão de resíduos sólidos urbanos, através da formulação e aprovação de leis municipais específicas, conforme diretrizes dos governos estadual e nacional.

6 - Criação de linhas de financiamento para os municípios implantarem sistemas de tratamento e destinação final adequados, condicionadas à inclusão dos catadores nos programas de coleta seletiva e dos carroceiros transportadores do entulho da construção civil nos programas de reciclagem de entulho.

7 - Parcerias entre universidades, centros tecnológicos e prefeituras na capacitação das equipes técnicas municipais, de associações de catadores e carroceiros e organizações não governamentais (ONGs), para elaboração de projetos de captação de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente e de outras agências financiadoras e de projetos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos.

8 - Criação, incentivo, capacitação, fomento e participação do Estado e/ou associação de municípios na formação de consórcios entre municípios, para implantação de tecnologias adequadas de destinação final dos resíduos e programas de coleta seletiva, bem como de reciclagem de entulhos.

9 - Adoção, pela gestão municipal, do programa Lixo e Cidadania, em caráter prioritário, com o envolvimento efetivo das diversas secretarias da administração.

10 - Apoio a projetos de lei que amparem o catador de materiais recicláveis e o carroceiro transportador de entulho no desenvolvimento de

suas respectivas atividades, no que tange, por exemplo, a especificações sanitárias, trânsito, emplacamento de veículos de tração humana e de tração animal.

11 - Garantia de fiscalização, pela Vigilância Sanitária e órgãos competentes, dos depósitos, ferros-velhos e aparistas de recicláveis; adoção de medidas que assegurem a responsabilização destes frente ao impacto da atividade na limpeza urbana; e coibição da exploração dos catadores vinculados a esses estabelecimentos, através da elaboração de norma técnica específica.

12 - Estabelecimento de critérios (de forma participativa) que habilitem associações e cooperativas de catadores para se tornarem parceiras das administrações públicas, de forma a evitar a aplicação de fundos públicos nas chamadas "cooperगतos". Criação de instâncias de fiscalização (Conselho ou Fórum) que possam atuar no impedimento de convênios precários entre a administração pública e cooperativas/associações.

13 - Criação de legislação específica para reconhecimento da profissão de carroceiro de entulho da construção civil.

14 - Incentivo e apoio à organização dos carroceiros e catadores em associações e/ou cooperativas, conveniando-os com os gestores, implantando e implementando a coleta seletiva.

15 - Apoio à organização de pessoas, e formação de rede de economia solidária, que atuem na gestão integrada de resíduos sólidos; concessão de incentivos econômicos e capacitação pelo poder público e empresas.

16 - Incentivo à implantação de indústrias de recicláveis e apoio à formação de redes de economia solidária de empreendimentos de catadores e carroceiros, com adoção de instrumentos fiscais e/ou econômicos que favoreçam essas iniciativas.

17 - Priorização, nas políticas sociais, da inclusão dos catadores, de forma a assegurar sua complementação de renda, especialmente no momento de implantação da coleta seletiva com catadores recém-saídos de lixões, assegurando-lhes uma renda mínima digna, por meio de sua inclusão nos trabalhos da coleta seletiva.

18 - Reconhecimento e subsídio à prestação de serviços dos catadores de materiais recicláveis, tomando como base os Planos de Inclusão Social (elaborados como parte integrante dos Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PGIRS).

19 - Reconhecimento, pelo poder público, do Movimento Nacional dos Catadores como interlocutor legítimo na proposição das políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos.

20 - Capacitação das organizações de carroceiros de entulho e de catadores de recicláveis para o cooperativismo e o associativismo, visando ao aprimoramento dos serviços de coleta seletiva, separação e comercialização, à gestão de seus empreendimentos sociais e à busca de recursos para trabalhar.

21 - Promoção de alfabetização e de programas de inclusão digital para as associações e cooperativas de carroceiros e catadores, bem como informatização de suas respectivas unidades gerenciais e operacionais.

22 - Implementação de programa de atendimento e acompanhamento psico-sócio-pedagógico aos profissionais que trabalham com o lixo, direta ou indiretamente, e a seus familiares, facilitando sua inclusão social, por meio do fortalecimento de sua auto-estima.

23 - Comprometimento com a erradicação do trabalho infante-juvenil, especialmente nos lixões, através da priorização desse segmento no conjunto das políticas sociais: Bolsa-Família, Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e outros.

24 - Identificação e monitoramento, pelos órgãos competentes, de áreas de vulnerabilidade para crianças e adolescentes (lixões, depósitos, bota-foras, etc).

25 - Garantia de acesso a creches e pré-escolas às crianças de até seis anos filhas de catadores e carroceiros e de moradores de rua.

26 - Incorporação ao processo de avaliação do Peti de múltiplas visões: das crianças e adolescentes beneficiados, dos pais, monitores e diretores das entidades envolvidas.

27 - Desenvolvimento de projetos específicos para os adolescentes que perdem o direito à bolsa-escola ao terminarem o ensino fundamental.

28 - Elaboração de programas de educação voltados para o consumo auto-sustentável, objetivando a minimização da geração de resíduos e combate ao desperdício, com ênfase em programas de coleta seletiva e reciclagem de entulhos, visando à proteção ambiental.

29 - Elaboração de normas e exigência de sua aplicação para minimizar o uso de embalagens nos supermercados e lojas, visando incentivar a opção por sacolas reutilizáveis no armazenamento das compras.

30 - Elaboração de programas específicos que incentivem as instituições públicas da administração direta e indireta a implantarem a coleta seletiva em seus locais de trabalho, firmando parcerias com associações e/ou cooperativas legais e que atuem de acordo com os princípios da economia solidária e popular.

31 - Estímulo à criação de debates sobre lixo e cidadania, organizando-se uma rede, via internet, entre as diversas instituições públicas da administração direta e indireta, para facilitar a troca de informações e experiências, possibilitando à instituição/secretaria minimizar os passos para a implantação da coleta seletiva de lixo e/ou outro programa de sensibilização ambiental focado na solidariedade social.

32 - Divulgação, sobretudo para as instituições públicas, dos objetivos e ideais da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), com a intenção de formar uma nova cultura institucional, por meio da motivação de adoção de critérios socioambientais, promovendo uma ampliação de consciência desde o processo de compras e contratação de serviços até a gestão adequada de todos os resíduos gerados pelas atividades administrativas e operacionais, combatendo o desperdício e melhorando a qualidade de vida no trabalho.

33 - Criação de leis de incentivo fiscal a empresas de reciclagem e a associações/cooperativas de catadores.

34 - Garantia de fundamentação das análises de viabilidade técnico-financeira na gestão dos resíduos sólidos não somente nos critérios preço e forma de custeio, mas também no benefício social, ambiental e político advindo da gestão, o que implica assegurar uma "reserva de mercado" para os catadores, carroceiros e outros grupos em vulnerabilidade social na implementação de projetos de reciclagem, assegurando o retorno sócio-financeiro pelos serviços prestados até então.

35 - Criação de fundos municipais específicos para a área ambiental, gerenciados pelos Codemas, nos municípios que ainda não os criaram.

36 - Integração dos programas sociais – federais, estaduais e municipais – voltados para os segmentos de maior vulnerabilidade envolvidos com as questões dos resíduos sólidos, de acordo com as realidades locais.

37 - Incentivo à aquisição crescente de materiais recicláveis pela iniciativa privada, através da criação de selos e certificados.

38 - Promoção, pelos órgãos estaduais, de Plano de Gestão Integrada em municípios de pequeno porte, usando a capacitação das entidades públicas envolvidas com relação à gestão ambiental.

39 - Criação da feira estadual de resíduos sólidos para promover a troca de informações e tecnologias entre os municípios em parceria com o fórum de economia solidária.

40 - Criação de legislação que assegure a inclusão de entidades dos catadores nos processos licitatórios para realização da coleta seletiva.

41 - Inclusão, nas ações de planejamento, do financiamento para apoio às associações de catadores na administração de suas atividades de coleta.

42 - Criação de espaços destinados aos carroceiros, assegurando-lhes direitos e deveres e adequando-os à legislação vigente.

43 - Criação de programa de gestão de resíduos sólidos urbanos e rurais voltado para a adoção de coleta seletiva e compostagem.

44 - Realização de programa contínuo de capacitação para gestores, associações de catadores e entidades, com metodologia de trabalho que respeite a diversidade dos atores envolvidos e contemple os mecanismos de financiamento e a destinação do lixo.

45 - Criação de leis de incentivo fiscal que promovam o retorno ao mercado de consumo das embalagens retornáveis, em vez das descartáveis.

46 - Criação de leis que incentivem as empresas a destinarem materiais recicláveis às associações e cooperativas de catadores e de carroceiros.

47 - Garantia de inserção dos filhos de catadores de materiais recicláveis em projetos de capacitação profissional, atendendo ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

48 - Elaboração e implantação de programa de capacitação para profissionalizar e valorizar as pessoas que atuam na coleta seletiva.

49 - Incentivo, pelo poder público e por instituições privadas, à implementação de outras atividades de geração de renda desenvolvidas a partir da coleta seletiva, tais como: oficinas de artesanato, grupos de música e teatro, dentre outros, que valorizem a cultura e a diversidade.

50 - Dinamização da inclusão social através da capacitação e qualificação dos catadores ligados às prefeituras e dos informais.

51 - Disponibilização de áreas ou galpões desativados, destinando-os a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, voltados para a triagem e comercialização, respeitando o Código de Posturas do município e as leis ambientais, com garantia de continuidade desta destinação em lei.

52 - Garantia a todos os catadores de materiais recicláveis, associados ou cooperados, de um programa de complementação de renda mínima equivalente ao salário mínimo vigente, com alocação de recursos para o ano fiscal.

53 - Inclusão dos catadores de materiais recicláveis, associados ou cooperados, na política habitacional do município, elaborando-se projetos específicos que levem em consideração sua renda social.

54 - Garantia de participação dos catadores de materiais recicláveis, nas equipes de treinamento para formação de novas organizações da classe.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS PARA A ÁREA DE LIMPEZA URBANA

55 - Previsão na estrutura administrativa dos municípios mineiros, e/ou em Plano Diretor Municipal, de órgão para responsabilização, planejamento, gerenciamento e execução de limpeza, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbano e rural, de nível e tamanho condizentes com o porte do município.

56 - Autonomia administrativa e financeira para os órgãos municipais de gestão e execução da limpeza, de tratamento e destinação final dos resíduos e de saneamento, devidamente fiscalizados pelos órgãos públicos competentes.

57 - Celebração de acordo do Estado e da União com entidades de ensino para prover cursos de capacitação, graduação e/ou pós-graduação/extensão, nos níveis fundamental, médio e superior de ensino, sobre formação profissional para a atividade de limpeza urbana e rural.

58 - Estruturação de currículo específico para gestores e técnicos de limpeza, tratamento e destinação final de resíduos sólidos. Até que se estruture esse currículo, a formação de pessoal poderá constar do currículo escolar de diversas áreas do conhecimento técnico/científico oficialmente ministrado no país (engenharias, biologia, agronomia, geologia, física, química, sociologia, psicologia, turismo, etc).

59 - Exigência de que o currículo específico para os profissionais de nível médio e superior para a área de limpeza, tratamento e destinação final do lixo abranja as áreas do conhecimento humano relacionadas com essas atividades e inclua noções de administração geral voltadas para o tema.

60 - Implantação, nos municípios, de planos de carreira para os servidores e empregados públicos da limpeza pública, garantindo-se um mínimo de 50% dos cargos comissionados aos servidores de carreira, observadas as qualificações técnicas exigidas para o cargo.

61 - Operacionalização da progressão funcional dos servidores, prevista em planos de carreira, por sistemas de avaliação de desempenho, embasada em métodos estatísticos de medição de eficiência, assiduidade, criatividade e produtividade.

62 - Criação, pelo Estado ou pelos municípios, de fundos previdenciários para gerir os sistemas de previdência dos servidores e agentes públicos, tanto da administração direta como da indireta, e criação de fundos de complementação à aposentadoria nos casos em que o sistema seja do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - (Regime Geral de Previdência Social), observadas as peculiaridades regionais e municipais, considerando que o beneficiário tenha no mínimo dez anos de contribuição no exercício do cargo para alcançar o direito ao benefício.

63 - Preenchimento dos cargos de direção da entidade previdenciária ou órgão similar por servidores municipais de carreira ativos e aposentados contribuintes da entidade.

64 - Provimento de dois terços dos cargos de direção da entidade previdenciária por servidor efetivo.

65 - Ações do Estado junto à União para prover pesquisa voltada para as atividades de limpeza pública, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

66 - Prestação, pelo Estado, através de seus órgãos de planejamento, pesquisa, desenvolvimento e fiscalização, de assistência técnica e serviços de extensão municipal, na atividade de limpeza urbana e rural.

67 - Melhoria das condições de educação e de higiene, segurança, salubridade e bem-estar físico e mental, dos servidores públicos, dos empregados públicos, dos trabalhadores autônomos (catadores) e de associações conveniadas (extensiva às entidades conveniadas) no exercício das funções da limpeza urbana e rural, garantindo-lhes assistência médica, psicológica, assistência social e segurança no trabalho.

68 - Garantia, nas leis orçamentárias do Estado e dos municípios - Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) -, de disposições e rubricas que possibilitem a perenidade de políticas de recursos humanos e seu gerenciamento para a atividade de limpeza e/ou saneamento.

69 - Inclusão, pela Assembléia Legislativa e pelas Câmaras Municipais, do tema "Gestão de Resíduos Sólidos" em comissões permanentes apropriadas para a abordagem legislativa do assunto.

70 - Organização sindical e/ou associativa dos servidores e agentes públicos envolvidos na atividade da limpeza pública, para participarem, através de representantes, dos conselhos e ONGs que cuidam da questão do meio ambiente.

71 - Garantia, pelo Estado e pelos municípios, de meios para a reciclagem técnica dos servidores da atividade de limpeza pública e catadores, abrangendo aspectos éticos, psicossociais e ecológicos de suas atividades.

72 - Presença de profissionais especialistas em Gestão Pública de Resíduos Sólidos na composição de equipes de avaliação de impactos ambientais e da viabilidade de implantação de projetos industriais e outros que produzam repercussões sobre a atividade de limpeza urbana e rural.

73 - Elaboração de regulamentos e normas internas, orientadoras e reguladoras das atividades dos servidores e profissionais da limpeza pública, com base nos preceitos emanados da Agenda 21 e dos documentos relativos ao princípio da sustentabilidade.

74 - Doação de alimentos não comercializados e que seriam descartados, pelas Centrais de Abastecimento (Ceasas), sacolões e supermercados, para organizações e associações de catadores de material reciclável e outros trabalhadores envolvidos na atividade de limpeza pública.

LIXO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA

75 - Obrigatoriedade de inclusão da temática Educação Ambiental na capacitação e formação inicial e continuada dos profissionais de todas as áreas do conhecimento.

76 - Promoção, pelo poder público, da Educação Ambiental nas áreas de risco, para que haja respeito e cuidado socioambiental e aprendizagem na destinação adequada dos resíduos sólidos.

77 - Incremento da Educação Ambiental e da mobilização social no Estado.

78 - Criação de parcerias institucionais com a sociedade civil para o desenvolvimento da Educação Ambiental.

79 - Fortalecimento das redes mineira e brasileira de Educação Ambiental, promovendo sua implantação e implementação nos municípios, através dos Codemas e das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (Cieas) regionais.

80 - Execução de diagnóstico sócio-ambiental-cultural para orientar a elaboração do processo de mobilização social, com uso de uma linguagem criativa, lúdica e festiva, capaz de fundir técnica e emoção; consolidação de uma Frente de Mobilização Social envolvendo todos os segmentos da comunidade, alicerçada nas premissas da Agenda 21, na Política Nacional de Educação Ambiental, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, com os temas transversais em todos os níveis do ensino formal e não-formal, bem como orientações do Fórum Nacional do Lixo e Cidadania e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; abandono da tradicional visão tecnicista da limpeza urbana, considerando-se o lixo (resíduo) como objeto de política pública, entendido em sua relação integrada e interinstitucional com o saneamento básico, a saúde pública, a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a questão socioambiental de forma mais ampla.

81 - Apoio cultural e socioambiental às comunidades não incluídas socialmente.

82 - Promoção, pelo Estado, por meio das Secretarias de Educação e de Meio Ambiente, responsáveis pela coordenação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e do Programa Estadual de Educação Ambiental, em gestão colegiada com a sociedade civil, de um constante intercâmbio de experiências, responsabilizando-se pela sua manutenção, fomento e divulgação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental.

83 - Inclusão da dimensão ecológica nas ações de diagnóstico, planejamento, implantação e avaliação de projetos de intervenção sobre a problemática socioambiental.

84 - Garantia de intersectorialidade nas práticas de Educação Ambiental na gestão dos resíduos sólidos em todos os espaços de educação formal e não-formal, por meio de ações coordenadas entre as diferentes instituições que atuam na área sanitária e socioambiental, proporcionando a conexão da teoria com a realidade vivenciada pelo cidadão.

85 - Incentivo à criação e formação, no âmbito do município e vinculada aos servidores e empregados públicos, da figura do agente socioambiental, dotado da necessária qualificação formal, como responsável pelo planejamento, execução e avaliação de ações de Educação Ambiental.

86 - Existência obrigatória, no âmbito do Estado e dos municípios, de profissionais habilitados para gerenciar as questões ambientais.

87 - Criação de condições para que as intervenções urbanísticas na gestão dos resíduos sólidos nos municípios constituam oportunidades para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental, respeitando-se as tradições e valores culturais da comunidade.

88 - Atribuição do exercício da Educação Ambiental, em caráter obrigatório e permanente, aos órgãos responsáveis pelas políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, meio ambiente, saúde, educação, habitação, extensão rural e saneamento ambiental.

89 - Criação de mecanismos para divulgar e implementar as leis de Educação Ambiental.

90 - Utilização de todos os meios de comunicação, incluindo os públicos, para divulgar experiências bem-sucedidas na área de meio ambiente, especialmente as relacionadas à gestão dos resíduos sólidos, para discutir questões pertinentes ao contexto regional e para denunciar ações de degradação socioambiental, disponibilizado-se e-mail e/ou telefone 0800 para facilitar a participação do cidadão.

91 - Utilização da TV Assembléia para Educação a Distância, com cursos e processos de participação integrados; transformação da TV Assembléia em canal aberto.

92 - Garantia de comunicação adequada entre os gestores e a comunidade, relativamente ao planejamento e ao custo/benefício das obras públicas de gestão de resíduos sólidos.

93 - Exigência, enfatizando a necessidade de severa fiscalização, de cumprimento da lei dos agrotóxicos que obriga empresas produtoras de material considerado tóxico ou nocivo à saúde e ao meio ambiente a divulgarem informações sobre a gravidade dos produtos e resíduos e a se responsabilizarem pela coleta e/ou destinação das embalagens e resíduos, promovendo a conscientização, principalmente do produtor rural.

94 - Realização periódica de monitoramento da qualidade ambiental, por órgãos dos Sistemas Estaduais de Meio Ambiente e de Agricultura, nas regiões onde haja utilização intensa de agrotóxicos.

95 - Criação e implementação de mecanismos de capacitação e desenvolvimento de educadores ambientais em todos os níveis de formação, com incentivo do Estado.

96 - Capacitação de professores e profissionais da área de saúde, principalmente os agentes de saúde (Agente Comunitário de Saúde – ACS, Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, Guarda de Endemias), para incorporarem ações e valores de Educação Ambiental e saneamento ambiental em suas rotinas de trabalho, seja no campo, seja na cidade.

97 - Incorporação dos valores de Educação Ambiental aos vários programas de gestão de resíduos sólidos, de saúde pública, de agricultura, de turismo e de extensão rural e urbana.

98 - Promoção de campanhas para identificar e desestimular hábitos consumistas que impliquem a degradação do ambiente e da saúde humana.

99 - Construção das ações de Educação Ambiental a partir da realidade local, conectando-as com a realidade global.

100 - Fomento à participação do terceiro setor e dos movimentos religiosos e sociais como parceiros no planejamento, desenvolvimento e execução dos projetos de Educação Ambiental, desburocratizando e ampliando as oportunidades de acesso aos recursos disponíveis.

101 - Criação de um fundo estadual e de fundos municipais de Educação Ambiental, visando ao financiamento das diversas iniciativas públicas e da sociedade civil organizada.

102 - Criação, dentro das instituições responsáveis pela gestão dos serviços de resíduos sólidos, de dotação orçamentária para financiamento de pequenos projetos de Educação Ambiental de iniciativa das comunidades.

103 - Garantia, nos orçamentos públicos, de recursos destinados à Educação Ambiental, com a definição de sua origem e dos quantitativos a serem repassados.

104 - Garantia de continuidade dos programas públicos de Educação Ambiental.

105 - Estabelecimento de uma política estadual de Educação Ambiental a partir de experiências de sucesso em gestão de resíduos sólidos, em parceria com a sociedade civil, visando difundir resultados e sensibilizar a população para as questões ambientais em todo o Estado.

- 106 - Divulgação, entre os responsáveis pela Educação Ambiental, tanto nos órgãos públicos quanto na sociedade civil, dos diversos documentos legais e legítimos relativos ao meio ambiente – Agenda 21, Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, Plano Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Educação Ambiental, Carta da Terra, entre outros –, com promoção de amplo debate sobre esses documentos.
- 107 - Divulgação de informações, pelos meios de comunicação, conscientizando as pessoas para que não lancem lixo nas ruas, evitando assim o entupimento de bueiros e transtornos vindouros.
- 108 - Divulgação e disponibilização, pelos responsáveis, dos diagnósticos ambientais existentes no Estado, através de diferentes meios.
- 109 - Capacitação do trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (Suas) em Educação Ambiental, por meio dos Pólos de Educação Permanente em Saúde.
- 110 - Fiscalização do cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e do Plano Nacional de Educação no que diz respeito à Educação Ambiental.
- 111 - Fiscalização, pela Superintendência Regional de Ensino, do cumprimento da LDB, do Plano Nacional de Educação e dos Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais (PCNs) no que diz respeito à Educação Ambiental.
- 112 - Apoio à Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que luta por uma Educação Ambiental como direito da criança, adolescente, jovem, adulto e idoso.
- 113 - Garantia de inclusão de atividades de Educação Ambiental no processo de licenciamento como condicionante e/ou como medida compensatória, obedecendo à deliberação do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e às exigências do processo licenciatório, sob fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), através de seus órgãos vinculados.
- 114 - Incentivo a empresas e consórcios de empreendimentos causadores de impactos ambientais negativos, para que contratem, na execução de programas de Educação Ambiental exigidos no processo de licenciamento, consórcios intermunicipais de ONGs e outras instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, que poderão ficar responsáveis pela implantação e monitoramento dos projetos.
- 115 - Realização anual de encontro estadual, precedido de encontros regionais, para a divulgação de experiências bem-sucedidas na área de gestão de resíduos sólidos, instituindo-se mecanismos de incentivo, como premiação, para as melhores experiências.
- 116 - Promoção anual, pelas Secretarias de Educação e de Meio Ambiente, de encontro estadual de Educação Ambiental, para divulgação de experiências bem-sucedidas na área de gestão de resíduos sólidos, instituindo-se mecanismos de incentivo, como premiação, para as melhores experiências.
- 117 - Valorização dos profissionais de saúde e gestão de resíduos sólidos, por meio da qualificação permanente e da melhoria das condições de trabalho dos que atuam, direta ou indiretamente, nesses setores, tanto no meio urbano quanto no meio rural.
- 118 - Realização, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, do Fórum Técnico de Educação Ambiental em 2006.
- 119 - Realização de encontros regionais anuais do Fórum Técnico de Educação Ambiental.
- 120 - Implantação de mecanismos de aferição das ações de Educação Ambiental e saúde, por meio de indicadores de sustentabilidade previamente definidos com base em sua efetividade socioambiental.
- 121 - Divulgação, aperfeiçoamento e avaliação contínua dos indicadores de sustentabilidade pelos diferentes segmentos da sociedade organizada, articulados em nível municipal, estadual e federal.
- 122 - Implementação de seminários e debates, como instrumento de Educação Ambiental da população, na busca de mudança de atitudes em relação aos recursos naturais, como forma de incentivar as ações de preservação socioambiental recomendadas pelo princípio da Agenda 21 "pensar globalmente e agir localmente".
- 123 - Apoio a iniciativas que sejam referência do trabalho cultural das associações de catadores de recicláveis.
- 124 - Apoio, assistência médica e hospitalar a casas que sejam referência do trabalho cultural das associações de coletores de recicláveis.
- 125 - Apoio a propostas de Educação Ambiental com objetivo de reinserir e/ou reintegrar o ser humano na sua diversidade e pluralidade étnico-racial.
- 126 - Apoio às Conferências Nacionais Infanto-Juvenis pelo Meio Ambiente.
- 127 - Elaboração de Programas de Educação Ambiental que estimulem as empresas estatais da administração direta e indireta, as empresas privadas e o terceiro setor a implantar, em seus locais de trabalho, programas de gestão de resíduos sólidos, com base no princípio dos cinco erres (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar), firmando parcerias com associações de catadores e/ou cooperativas legais.
- 128 - Estímulo a debates sobre lixo e cidadania, organizando uma rede, via internet, entre as diversas empresas estatais, para facilitar a troca de informações e experiências, possibilitando à instituição/secretaria minimizar os passos para a implantação da coleta seletiva.
- 129 - Realização de fóruns e debates envolvendo prefeituras municipais e órgãos ambientais, de forma a levar aos servidores saberes socioambientais.
- 130 - Promoção e/ou fomento do desenvolvimento, junto aos órgãos públicos do Estado e dos municípios, dos objetivos e idéias do Programa Ambientação, coordenado pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), ou da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Agenda Socioambiental, com a intenção de formar uma nova cultura institucional, por meio da motivação e adoção de critérios socioambientais,

promovendo uma ampliação da consciência, desde o processo de compras e contratação de serviços até a gestão adequada de todos os resíduos gerados pelas atividades administrativas e operacionais, combatendo o desperdício e melhorando a qualidade de vida no trabalho.

131 - Incorporação das variáveis socioambiental e Educação Ambiental na estratégia das políticas públicas para o desenvolvimento do país.

132 - Premiação anual, pela Assembléia Legislativa, a pessoas e a instituições governamentais ou não que promovam ações comprovadas, eficazes e eficientes de Educação Ambiental, orientadas para a disposição final de lixo, a recuperação de áreas degradadas pela disposição inadequada de lixo urbano, e ações de valorização do profissional que trabalhe com os resíduos sólidos.

133 - Compatibilização e implantação das determinações do Ministério de Educação e Cultura sobre Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais e criação de um item que trate especificamente do tema Lixo, Educação Ambiental e Cultura.

134 - Criação de lei de incentivo cultural específica para manifestações artísticas sobre o tema lixo e cidadania.

135 - Criação de mecanismos, nos editais da Lei de Incentivo à Cultura, de valorização de projetos culturais na área ambiental relacionados ao tema lixo.

136 - Inclusão do critério de avaliação de qualidade dos Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Fator de Qualidade – FQ) no inciso V do art.1º da Lei Estadual nº 13.803/2000, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação pertencente aos municípios, pontuando os municípios que desenvolvam ações relacionadas à Educação Ambiental – lixo e cidadania.

137 - Criação de incentivos às empresas executoras de empreendimentos de pequeno porte para que, no ato da obtenção de suas Autorizações Ambientais de Funcionamento, apresentem propostas que promovam a Educação Ambiental.

138 - Substituição da expressão "programa de comunicação social", utilizada pelo órgão técnico responsável pelo licenciamento socioambiental no Estado de Minas Gerais, por "programa lixo e cidadania", na referência a empreendimentos relacionados ao lixo.

139 - Inclusão, em programas sociais do governo de Minas Gerais, de recursos humanos, materiais e financeiros para a realização de atividades de Educação Ambiental.

140 - Inclusão da temática Educação Ambiental nos cursos das instituições de ensino técnico e superior no Estado de Minas Gerais, de modo a possibilitar que estudantes de todas as áreas de profissionalização tomem conhecimento dos impactos ambientais gerados por suas futuras atividades profissionais.

141 - Capacitação dos trabalhadores, em seu local de trabalho, em âmbito municipal, estadual e federal, para incorporarem ações e valores de Educação Ambiental em sua rotina, no campo ou na cidade.

142 - Implantação de um sistema de registro de denúncia de atos contrários à conservação e limpeza urbana e criação paralela de programa educativo voltado para o infrator, no sentido de sensibilizá-lo.

143 - Criação de programas radiofônicos, de caráter educativo, que abordem as questões de recursos hídricos e de resíduos sólidos, a serem distribuídos gratuitamente para rádios comunitárias educativas, alto-falantes, etc.

144 - Incentivo à produção de programas educativos pelas ONGs.

145 - Implantação da Educação de Jovens e Adultos com currículo diferenciado, voltado para as questões socioambientais, de forma mais ampla.

146 - Obrigatoriedade de promoção de debates e de realização de programas em horário nobre, pelos meios de comunicação, sobre meio ambiente e cidadania.

147 - Concessão de incentivo fiscal a empresas que propiciem viagens e passeios ecológicos no país, para alunos de escolas públicas.

148 - Obrigatoriedade de aplicação de percentual da receita bruta de empresas e consórcios causadores de impactos ambientais em pesquisas que busquem alternativas para solucionar problemas ambientais do local do impacto.

149 - Manutenção da Educação Ambiental como eixo temático interdisciplinar e transversal no currículo escolar.

150 - Incentivo à criação de Centros de Educação Ambiental, com base nas orientações do Ministério do Meio Ambiente.

151 - Criação de legislação que permita reconhecer como entidades de utilidade pública as associações e cooperativas de recicladores.

152 - Obrigatoriedade de divulgação de boletins e diagnósticos das empresas impactantes para comunidades onde elas atuam.

153 - Obrigatoriedade, para as empresas de fabricação de embalagens (sacolas) para supermercados, de adotarem matéria-prima à base de amido (biodegradável), com mensagens educativas de incentivo à reciclagem de resíduos.

154 - Criação de políticas públicas que dêem condições técnicas e financeiras para as empresas instaladas no município, nas diversas fases do licenciamento ambiental.I

155 - Implantação de programa televisivo de curta duração, do estilo chamada comercial (30 segundos a um minuto) em todos os canais de TV aberta, com subsídio financeiro do governo federal, com foco em Educação Ambiental, para que o cidadão seja conscientizado, envolvido e responsabilizado, junto com o poder público, nas questões dos resíduos sólidos de toda natureza.

156 - Articulação e divulgação, pelo Fórum Estadual Lixo & Cidadania, das agendas de cursos, seminários e capacitações de entidades ambientais.

157 - Realização, pelos municípios, juntamente com os órgãos ambientais do Estado, de campanha de conscientização de ruralistas e produtores rurais sobre o uso, destino e manejo do lixo em suas propriedades.

158 - Inclusão, na educação básica, no ensino superior, na Educação de Jovens e Adultos, na educação informal e não-formal, de conceitos e conteúdos relativos a resíduos de serviços de saúde e resíduos perigosos, de forma transdisciplinar.

159 - Inclusão, no sistema de ensino, de conteúdos e atividades relativas ao gerenciamento de resíduos, de "pegada" ecológica e de agricultura orgânica, com carga horária específica; capacitação de professores para trabalhar com esses conteúdos; reforço da matéria Ciências, no ensino fundamental e médio, com ênfase em meio ambiente e reciclagem.

160 - Incentivo à coleta solidária nos condomínios situados em áreas urbanas e rurais, visando à doação de resíduos sólidos a associações e cooperativas de catadores.

161 - Incentivo financeiro ou na forma da lei às prefeituras, para a transformação da TV Assembléia em canal aberto em todo o Estado.

162 - Fiscalização, por parte dos órgãos oficiais, com apoio das ONGs, sobre o uso indevido de agrotóxicos e sobre a mortandade de aves e peixes pela ingestão de sementes e/ou água contaminadas por defensivos agrícolas.

163 - Exigência à Assembléia Legislativa de Minas Gerais de discussão e revisão para a normatização da Lei Estadual nº 10.889, que regulamenta o artigo 214, parágrafo 1º, da Constituição do Estado, de 1992, que dispõe sobre Educação Ambiental, visando à sua implantação concreta.

164 - Acréscimo, nas embalagens de agrotóxicos, de alerta sobre o perigo que eles representam para a vida humana e animal, sobretudo para os pássaros, que se alimentam das sementes contaminadas por defensivos agrícolas.

165 - Criação, pelos órgãos estaduais, de unidades para mobilizarem a população nos municípios mineiros.

166 - Implantação, na Educação de Jovens e Adultos, de um currículo diferenciado, voltado especificamente para Educação Ambiental, resíduos sólidos e questões sócio-ambientais, de forma global e local.

167 - Promoção de campanha de incentivo à separação do lixo doméstico para facilitar a coleta e evitar acidentes.

168 - Criação de centrais profissionalizantes que garantam um trabalho adequado e planejamento do funcionamento das entidades de catadores informais.

169 - Desenvolvimento de programas de educação ambiental destinados a bacias hidrográficas e corpos d'água, incluindo a questão da coleta seletiva e catadores.

170 - Implantação de programas de educação ambiental que informem a comunidade sobre leis de destinação de embalagens e produtos tóxicos e nocivos à saúde humana e ao meio ambiente.

171 - Incentivo às escolas, através da educação ambiental, para desenvolverem projetos de coleta seletiva, reciclagem e, quando possível, comercialização com associações e cooperativas de catadores.

172 - Inclusão, no sistema de ensino, de conteúdos relativos ao gerenciamento de resíduos e garantia, pelo poder público, de fornecimento de material para assegurar a qualidade de ensino.

173 - Solicitação de realização pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais de fórum técnico para apresentação da Pedagogia Waldorf e as experiências das escolas Waldorf no Brasil e no exterior, incluindo exposição de trabalhos escolares de alunos e ex-alunos dessas escolas.

LIXO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

174 - Prioridade à eliminação dos lixões, substituindo-os por soluções sanitárias que contemplem os aspectos ecológicos e ambientais, sociais, econômicos, de saúde ocupacional, de saúde pública, em conformidade com determinação do órgão ambiental competente do Estado.

175 - Recuperação ambiental das áreas degradadas por lixões; proteção ambiental, em especial dos recursos hídricos, e uso adequado do local; preservação da saúde pública.

176 - Incentivo a soluções sanitárias que contemplem os princípios do Protocolo de Quioto, implementando alternativas para o crédito de carbono e a consequente preservação da qualidade do ar, como um dos meios de eliminação de lixões.

177 - Prioridade e incentivo à criação de consórcios intermunicipais, amparada por corpo técnico próprio, para soluções integradas de questões de interesse comum sobre resíduos sólidos.

178 - Definição de uma política de transporte integrado intermunicipal de resíduos sólidos quando adotadas soluções consorciadas de tratamento e disposição.

179 - Ações facilitadoras dos órgãos de fomento para que os municípios acessem recursos financeiros destinados à recuperação ambiental de lixões e à implantação de sistemas de destinação sanitária dos resíduos sólidos, com participação, quando for o caso, das Associações Microrregionais de Municípios, que já dispõem de engenheiros, administradores e máquinas.

180 - Incentivo a pesquisas e estudos direcionados à busca de modelos tecnológicos e metodológicos ambientalmente, socialmente e economicamente corretos e sustentáveis, para coleta, transporte, redução, reutilização, reciclagem e disposição final dos resíduos, buscando economicidade e prolongamento máximo da vida útil dos aterros sanitários.

181 - Definição, nos âmbitos estadual e municipal, de políticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e de resíduos perigosos, atendendo aos seguintes princípios: proteção à biota, à saúde ocupacional, à saúde pública, humana e animal da atual e das futuras gerações; sustentabilidade e controle de geração de resíduos; responsabilidade do gerador e do poluidor-pagador; gerenciamento com base nos regulamentos sanitários e ambientais; direito à informação sobre risco e potencial de impacto; cooperação entre o poder público, prestadores de serviços e sociedade civil.

182 - Inclusão, nas políticas estaduais e municipais de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e de resíduos perigosos, dos seguintes objetivos: redução da quantidade e do risco dos resíduos; proteção da saúde pública (humana e animal); preservação da salubridade do meio ambiente urbano e rural; prevenção da ocorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente; prevenção de riscos e acidentes ocupacionais nos ambientes de trabalho; disciplinamento do gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e resíduos perigosos.

183 - Utilização dos seguintes instrumentos de definição das políticas estadual e municipais de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e de resíduos perigosos: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, elaborados conforme a legislação vigente; disseminação de informações como instrumento orientador da elaboração de Plano de Gerenciamento, implantação, implementação e acompanhamento de uma política de gestão de resíduos; capacitação e treinamento de recursos humanos; sistema de controle, fiscalização e aplicação de sanções penais e administrativas; garantia de recursos financeiros para a capacitação e treinamento operacional de pessoal.

184 - Concepção do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e de Resíduos Perigosos, abrangendo, no mínimo: etapas de gerenciamento intra e extra-estabelecimento gerador de resíduos; avaliação de riscos e impactos e proposta de plano de contingência e emergência; criação de mecanismos de monitoramento e controle; recursos humanos envolvendo capacitação e treinamento operacional, segurança ocupacional, saúde ocupacional e imunização.

185 - Utilização, como instrumento da Política Estadual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, elaborado e implantado de acordo com a legislação, os regulamentos e as normas técnicas vigentes, e garantia de fiscalização de sua execução.

186 - Cumprimento, no gerenciamento de rejeitos radioativos, das normas e regulamentos da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

187 - Escolha de métodos, técnicas, processos e tecnologias de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e de resíduos perigosos, com vistas a reduzir a geração e gerenciar corretamente os resíduos.

188 - Monitoramento do gerador e acompanhamento, pelo órgão competente, do tratamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde com risco de contaminação, definido pela legislação vigente, antes de sua disposição.

189 - Criação de legislação concorrente, de caráter supletivo e complementar, sobre assuntos de interesse metropolitano ou intermunicipal relativos a resíduos de serviços de saúde e a resíduos perigosos, e instituição de mecanismos para fazer cumprir a legislação, sem prejuízo dos direitos constitucionais dos municípios.

190 - Garantia de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dos resíduos perigosos, de origem pública ou privada, em conformidade com as regulamentações sanitárias, ambientais e de saúde ocupacional federal, estadual e municipais, respeitando as especificidades de cada município ou região e estendendo essas exigências para resíduos de aeroportos, fronteiras e portos (secos e fluviais).

191 - Garantia de divulgação, orientação e fiscalização das normas sanitárias, ambientais e de saúde ocupacional sobre resíduos de serviços de saúde e resíduos perigosos, e criação de mecanismos para divulgar e implementar as regulamentações federais e estaduais.

192 - Garantia, na segregação dos resíduos na origem, de quantificação e qualificação, incluindo a avaliação de risco para fins de gerenciamento por grupo classificado.

193 - Incentivo à criação e regulamentação de Comissão Interna de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e de Resíduos Perigosos, composta por representantes capacitados de todos os setores de geração de resíduos, e uma Comissão Externa para contemplar a fase extra estabelecimento de saúde.

194 - Incentivo à criação de Comissões Permanentes de Apoio ao Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, em nível estadual e municipal, com participação de representantes de órgãos de meio ambiente; de saúde; de saneamento; de pesquisa, ensino e extensão; de associações de classe; de conselhos profissionais; de ONGs; e do Poder Legislativo.

195 - Definição de uma política de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde, estabelecendo o controle público sobre esse serviço.

196 - Incentivo à redução do valor da taxa de limpeza municipal para os estabelecimentos de serviços de saúde que tiverem seus PGRSS implantados e que tenham seus resíduos coletados e destinados por empresa licenciada.

197 - Fomento a pesquisas para combate às endemias e controle de vetores, com destinação de dotações orçamentárias específicas e suficientes, com vistas a atingir índices de salubridade recomendáveis ou desejáveis.

198 - Garantia de articulação dos órgãos responsáveis pelo saneamento ambiental com a Secretaria de Estado de Saúde e com as Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, tanto no Estado quanto nos municípios, para discussão e definição da aplicação de financiamento das ações de controle de vetores.

199 - Regulamentação e implementação da Lei nº 13.796, de 2000, que dispõe sobre resíduos perigosos, exigindo que as empresas produtoras de material considerado perigoso ou nocivo à saúde e ao meio ambiente divulguem informações sobre as características dos seus produtos e se responsabilizem pela coleta e/ou destinação das embalagens.

200 - Cumprimento da exigência do preenchimento e da disponibilização da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

201 - Exigência de divulgação, pelas empresas produtoras de material considerado perigoso, de informações relativas a composição química, reatividade, procedimentos de proteção à saúde ocupacional, normas de biossegurança, acondicionamento e destinação final adequada dos resíduos.

202 - Valorização dos profissionais de saúde e saneamento, por meio de qualificação permanente e da melhoria das condições de trabalho dos que atuam, direta ou indiretamente, com resíduos de serviços de saúde e resíduos perigosos, tanto no meio urbano quanto no meio rural.

203 - Incentivo para que o poder público municipal assuma a prestação dos serviços de coleta e transporte licenciados de resíduos de serviços de saúde, com pagamento de preço público ou tarifa por parte do gerador de resíduos, ou repasse tais serviços a empresas licenciadas.

204 - Incentivo ao poder público municipal para que assuma a prestação de serviços de disposição final licenciada de resíduos de serviços de saúde diretamente, com pagamento de preço público ou tarifa, ou indiretamente, através de empresas licenciadas, compartilhando com o gerador a responsabilidade.

205 - Garantia de que os poderes públicos mantenham corpo técnico voltado para capacitação, treinamento e ações de mobilização social em todos os níveis de ensino, para assegurar a qualidade da gestão dos resíduos sólidos urbanos e rurais, com orçamento assegurado para as atividades do ano fiscal, e incentivo a bolsas.

206 - Garantia, nos casos de interações inter ou transdisciplinares, interpessoais ou inter-institucionais que envolvam procedimentos sobre seres vivos e/ou materiais, havendo transferência dos mesmos, ainda que em caráter de transitoriedade, de que o retorno dos objetos daquelas interações para seus pontos de origem, depois de cumpridas as normas de praxe cabíveis, só se dará mediante documento de liberação das Comissões Internas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e/ou de Resíduos Perigosos dos últimos agentes. Caso haja necessidade de medidas complementares com respeito à finalidade dos procedimentos acima citados, as recomendações competentes deverão constar de maneira clara como adendos do referido documento de liberação.

207 - Solicitação às Secretarias Municipais de Saúde da capacitação continuada das equipes de saúde da família e de zoonoses em educação ambiental, com o objetivo de sensibilizar o usuário para promover ações de proteção e cuidado com o ambiente comunitário.

208 - Capacitação e valorização de educadores em saúde para que possam instruir os cidadãos sobre as leis ambientais, com o intuito de que eles façam corretamente a seleção e disposição de resíduos.

209 - Obrigatoriedade de licenciamento de todas as categorias/tipos de incinerador, qualquer que seja sua capacidade, tendo em vista a necessidade de controlar a emissão de poluentes na atmosfera.

210 - Previsão, no Plano Diretor Municipal, de áreas destinadas à disposição de resíduos sólidos.

211 - Obrigatoriedade, para todos os municípios, de elaboração de plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, que deverá ser incluído no Plano Diretor dos municípios obrigados a elaborá-lo ou revisá-lo.

212 - Implantação, através de fomento e incentivo governamental, do Plano Diretor nas cidades mineiras.

213 - Criação de uma comissão estadual para apoiar os pequenos municípios na elaboração de seus planos.

214 - Separação, na legislação vigente, dos itens que poderão gerar novas regulamentações.

215 - Fiscalização das empresas imobiliárias, que cada vez mais estão fazendo loteamentos desordenados e deixando terrenos baldios, que se transformam em receptores de todas as escórias e resíduos sólidos, degradando até mesmo nascentes e aumentando o número de roedores e doenças.

216 - Criação de programa informativo para o meio rural sobre a importância das matas ciliares, das nascentes, e sobre como preservá-las.

217 - Promoção de parcerias, em nível estadual, com laboratórios especializados em análises como caracterização Norma Técnica Brasileira (NBR) de resíduos sólidos (grupo classificado), para utilização em aterros sanitários.

218 - Obrigatoriedade, por meio de lei estadual, de divulgação, em todos os canais abertos de televisão que operam no Estado, de mensagens de educação ambiental, de 30 segundos a um minuto, a cada duas horas, visando contrapor o uso desse veículo de comunicação como indutor do consumo. Definição de mecanismos para obtenção de recursos para o custeio desse serviço de mídia.

219 - Intensificação da fiscalização, pelo órgãos competentes, da segurança de trabalho nos locais de triagem de material reciclado, com vistas a evitar riscos para o trabalhador.

220 - Instituição, pelo Estado, de programa de apoio à implantação da Agenda 21 e dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (Codemas, legislação, órgãos municipais), com prazo para cumprimento.

221 - Fiscalização do transporte de resíduos perigosos pelos órgãos responsáveis pelo gerenciamento de transporte e trânsito, com ação orientadora junto aos órgãos geradores dos mesmos.

LIXO, TECNOLOGIA E DESTINAÇÃO

222 - Obrigatoriedade de implantação de poços piezométricos a montante e a jusante dos aterros controlados, com monitoramento sistemático, visando acompanhar a qualidade do lençol freático.

223 - Pesquisa de novas técnicas de destinação final de resíduos, de preferência com quebra de paradigmas, a exemplo da compactação do lixo em forma cúbica, maximizando o aproveitamento do espaço nos aterros.

224 - Adoção de cuidados especiais para prevenir e monitorar doenças causadas por macro e microvetores através da regulamentação com as

normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para aterros controlados e sanitários, conforme o caso.

225 - Adoção de cuidados com a saúde dos trabalhadores em aterro, no intuito de evitar doenças ocupacionais provocadas por riscos químicos, a exemplo de poeiras e aerodispersóides, como silicose, bronquite, asma; problemas físicos, como perda da capacidade auditiva; problemas psicológicos, como stress, neurose e perturbações devidas aos efeitos do calor e frio; problemas biológicos, como parasitoses e doenças infecciosas.

226 - Realização de *Safety-Review Project* (revisão de segurança de projetos) antes da aprovação de novos aterros sanitários ou controlados, visando acelerar a análise dos processos e licenciamentos.

227 - Fixação de prazo definitivo para que os municípios classificados em grupos com características socioeconômicas semelhantes apresentem Plano de Gerenciamento de Resíduos ao órgão ambiental competente, com sua implementação viabilizada por Fundo Financiador Estadual a ser criado com antecedência compatível ao cumprimento dos prazos definitivos estabelecidos.

228 - Co-processamento de resíduos perigosos em empresas licenciadas, sempre que possível, visando elevar a vida útil dos aterros de classe 1.

229 - Incentivo à implantação de tecnologias adequadas à destinação final de resíduos Classe 1 em Minas Gerais.

230 - Fiscalização e notificação de aterros que não aplicarem as normas de segurança e higiene do trabalho no que diz respeito a Certificado de Inspeção Prévia, treinamento introdutório, mapa de riscos, programa de prevenção de riscos ambientais, perfil profissiográfico previdenciário, programa e controle médico e de saúde ocupacional, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), treinamento de socorristas e de brigadistas de incêndio, bem como às demais exigências da Portaria 3.214/78, que institui as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, e suas alterações, evitando a contratação sem registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, a mão-de-obra infantil e coibindo a ação de catadores.

231 - Incentivo, com orientação dos órgãos competentes, à implantação de biodigestores e fossas biodigestoras nas áreas rurais e urbanas, como fonte de obtenção de energia alternativa como gás e eletricidade, e de sistema para obtenção de biofertilizante, minorando a poluição do solo e dos recursos hídricos, e possibilitando ainda a venda de créditos de carbono.

232 - Capacitação, em parceria com órgãos competentes, de pessoal de prefeituras ou de consórcios públicos, para dar treinamento no uso de técnicas de compostagem de resíduos sólidos orgânicos, visando ao tratamento desses resíduos e à sua utilização como meio de fertilização do solo das propriedades rurais e de proteção ambiental.

233 - Incentivo à formação de consórcios entre municípios, quando houver possibilidade, criando um órgão homologador para gerenciar o processo, evitando problemas provocados por sucessão político-partidária.

234 - Formação de associações ou consórcios entre empresas e cooperativas, de modo que o excedente de material a ser reciclado seja repassado às cooperativas.

235 - Incentivo a consórcios intermunicipais para instalação de unidades de tratamento de resíduos de saúde e agrotóxicos.

236 - Obrigatoriedade de acesso pavimentado em todas as cidades, para facilitar os consórcios intramunicipais para soluções integradas.

237 - Incentivo à redução de resíduos das construções de edificações, mediante a sua reciclagem e utilização em implantação de rodovias, conforme estudos divulgados em revista técnica pela área de estradas na Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (Meta) do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) - MG.

238 - Criação de mecanismos de reaproveitamento dos restos de construções e demolições na construção de moradia, principalmente para o pessoal de baixa renda.

239 - Ênfase na fiscalização de aterros e operações do tipo "bota-fora" da indústria da construção civil e pesada, coibindo a multiplicidade de descartes em desacordo com a legislação vigente no país.

240 - Estímulo à criação, pelas empresas de transporte de resíduos da construção civil, de pátios para triagem antes da disposição final dos resíduos e garantia de capacitação dos empregados envolvidos na atividade.

241 - Incentivo à pesquisa, em universidades, Cefets e centros de pesquisa, de novas técnicas construtivas, visando à redução dos entulhos e das sobras de materiais por desperdício.

242 - Estímulo à utilização de agregados reciclados, provenientes de usinas de reciclagem da construção civil e pesada.

243 - Estímulo, inclusive por meio de incentivos fiscais, para que as usinas existentes adquiram equipamentos modernos, que permitam mais variedades de agregados reciclados.

244 - Incentivo à adoção de métodos construtivos mais racionais, de forma a reduzir as perdas e, conseqüentemente, a geração de resíduos de construção.

245 - Incentivo a pesquisas com materiais recicláveis provenientes do meio ambiente, com vistas à redução de perdas e à sua utilização na construção civil.

246 - Apoio a municípios mineiros na formulação, na implantação e no cumprimento do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

247 - Incentivo à implantação de bolsas de resíduos.

- 248 - Incentivo à criação de alternativas de aquisição de materiais de construção, a exemplo do "brechó da construção" do Sinduscon.
- 249 - Elaboração de um guia de materiais destinados à reciclagem, com informações sobre tipo, local encontrado, destinação possível, valor estimado, a ser divulgado pelos meios de comunicação de massa.
- 250 - Aprimoramento da fiscalização do transporte de produtos perigosos, garantindo a renovação da frota, a manutenção adequada dos veículos, a capacitação dos motoristas e a fixação de intervalos para descanso dos condutores, de modo a evitar acidentes pela fadiga decorrente do excesso de horas extras e do uso de anfetaminas para cumprimento de metas. Parceria com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura em Transportes (Dnit), para melhorar a sinalização nas pontes localizadas em rodovias federais, estaduais e municipais, e com os órgãos responsáveis pela confecção de placas, para assegurar que as advertências sejam feitas com clareza.
- 251 - Registro, em português, nos rótulos dos produtos nacionais ou importados e em sua ficha de riscos, da destinação final ambientalmente correta das embalagens.
- 252 - Incentivo ao co-processamento de resíduos perigosos, como os retirados das reformas de altos-fornos e das cubas eletrolíticas de produção de alumínio em cimenteiras, pelo elevado nível de contaminação dos materiais, promovendo a sua reciclagem para evitar que entrem em contato direto com o solo. Monitoração das emissões de gases e particulados, para prevenir a poluição do ar.
- 253 - Fiscalização – e notificação de proprietários – de aterros ou depósitos industriais em que sejam depositadas areias de fundição que possam conter agentes químicos prejudiciais à saúde humana, além de produzirem queimaduras por calor e silicose nos catadores de sucata de ferro e alumínio.
- 254 - Recuperação urgente de estradas e rodovias estaduais e federais em território mineiro, visando reduzir as estatísticas de acidentes com veículos transportadores de produtos perigosos, o desperdício de víveres decorrente de quebra das embalagens, o desperdício de tempo gasto no transporte pela precariedade das pistas de rolamento, e ainda aumentar a vida útil dos veículos e de seus componentes e a vida útil dos aterros.
- 255 - Exigência de que os fabricantes, fornecedores e comerciantes de pilhas, lâmpadas de descargas e baterias efetuem o recolhimento das utilizadas em parcela proporcional significativa, a exemplo dos pneus, responsabilizando-os pelo tratamento e destinação final adequada desses produtos, esclarecendo, na embalagem, quanto ao perigo ambiental dos mesmos.
- 256 - Implantação de um programa que torne obrigatório o recolhimento e a destinação final de lâmpadas fluorescentes, de pilhas e baterias de telefones celulares, fixos ou móveis, por seus fabricantes e distribuidores.
- 257 - Inventário preventivo da geração e da destinação de todos os resíduos industriais na entrada, no processamento e na saída dos bens ou serviços a serem introduzidos por organizações, antes do licenciamento dos empreendimentos, evitando a utilização ou geração de produtos nocivos ao meio ambiente e à antropofauna, efetuando sua troca por produtos mais seguros ambientalmente.
- 258 - Instituição, pelo órgão estadual competente, da obrigatoriedade de exigência, por parte dos revendedores, de receita agrônômica para a compra de agrotóxicos e afins, incluindo os domissanitários e produtos veterinários que contenham ingredientes classificados como tal; exigência de que o município que possua revenda dos referidos produtos tenha posto ou central de recolhimento de embalagens, com implantação e operação custeadas pelos fabricantes autorizados a vender no Estado; utilização do valor das multas em campanhas educativas populares.
- 259 - Incentivo ao retorno obrigatório, ao fornecedor, de equipamentos de proteção individual e de uniformes utilizados para o borrifo de produtos fitossanitários e congêneres, da esfera agroindustrial.
- 260 - Incentivo a pesquisa de embalagens mais adequadas, a fim de elevar a sua vida útil, incentivando a sua reutilização pelos fornecedores para fins específicos.
- 261 - Estímulo à maximização do emprego de componentes biodegradáveis em veículos nacionais e importados, assim como nos demais setores da produção industrial.
- 262 - Criação de mecanismos que coíbam importações que irão gerar resíduos, a exemplo dos pneus usados.
- 263 - Criação de mecanismos com vistas a evitar consumismos sociais exagerados, fomentados por fabricantes e pela mídia, que levam a nossa sociedade a consumir 3.500 vezes mais que se consumia na Grécia Antiga, inviabilizando o desenvolvimento sustentado, a exemplo de veículos que saem de fabricação logo após serem lançados no mercado ou que impedem a recuperação pontual, gerando descarte prematuro parcial ou total do bem e diminuindo a vida útil dos aterros.
- 264 - Estímulo a fornecedores para que doem sacolas duráveis aos compradores, evitando o desperdício das embalagens efêmeras, plásticas, de papel ou papelão. Criação de descontos para quem trazer sua própria sacola e cobrança por unidade de embalagem, como já acontece em alguns supermercados em outro Estado.
- 265 - Estímulo ao aproveitamento de partes não convencionais dos vegetais, leguminosas e frutos (como talos e cascas provenientes de produção orgânica ou com certificação de origem que preveja essa utilização), que podem auxiliar na minimização da desnutrição. Incentivo, pelos municípios, à realização de cursos de alimentação alternativa para a comunidade.
- 266 - Investimento em pesquisas na área da nanotecnologia, buscando elevar a vida útil dos materiais por meio da evolução de sua resistência mecânica, térmica e elétrica, da redução de peso, da minimização do consumo de combustíveis e da geração de gases poluentes.
- 267 - Incentivo a convênios ou contratos, visando à implantação efetiva de coleta seletiva nas escolas privadas e públicas municipais, estaduais e federais, em parceria, prioritariamente, com cooperativas e associações de catadores, com empresas de reciclagem, propiciando a educação ambiental dos alunos.
- 268 - Realização, pelo poder público, de operações de final de semana, como a "cata-bagulho", para evitar o descarte de sofás, pneus e eletrodomésticos em córregos, vindo a provocar futuras enchentes. Criação de pontos fixos ou itinerantes para destinação de materiais descartados, em conjunto com pontos de entulhos. Funcionamento das Unidades de Recolhimento de Pequenos Volumes (URPVs) em todos os

dias da semana.

269 - Capacitação de associações dos moradores de aglomerados em 5 EsSES (Descarte, Organização, Limpeza, Saúde, Disciplina), visando evitar acúmulos desnecessários e estimular descartes adequados e trocas de inservíveis via "bazar da reutilização ou reciclagem".

270 - Exigência de que os grandes condomínios urbanos e rurais tenham contratos prioritariamente com cooperativas e associações de catadores e implantem coleta seletiva, de forma a facilitar o reaproveitamento de embalagens e diminuir o encaminhamento para destinação final.

271 - Realização, por tais condomínios, de programa permanente de doação de roupas, agasalhos, móveis, utensílios domésticos, para encaminhamento a entidades filantrópicas, evitando desperdícios, com implantação do projeto Vita Sopa (do Servas) e dos bancos de alimentos nos municípios.

272 - Implantação do PGRSS, conforme Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 306/2004 da Agência nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e a Resolução 358/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, em todos os órgãos públicos e privados de sua abrangência; capacitação do pessoal envolvido. Avaliação da execução do PGRSS por meio de visitas rotineiras pelos órgãos de fiscalização.

273 - Estímulo à certificação dos empreendimentos públicos e privados, conforme a série de normas ISO 14000, à implantação de Sistemas de Gestão Ambiental, de Planos de Gestão Ambiental e de Planos de Ação Emergencial, visando à qualidade total ambiental e ao prolongamento da vida útil dos aterros públicos e privados.

274 - Estímulo à implantação de ferramentas de gestão da qualidade em órgãos públicos e privados agroindustriais, de forma a prevenir perdas de materiais que seriam sucateados pelo re-trabalho.

275 - Criação de mecanismos que coibam depósitos clandestinos de resíduos sólidos; criação de canais para denúncia de infratores e punição civil e penal dos mesmos.

276 - Obrigatoriedade de licenciamento ambiental para organizações do tipo desmanche e ferro-velho, de forma a coibir a disseminação de vetores como o *Aedes aegypti*, causador de doenças como a dengue hemorrágica, dentre outras.

277 - Fiscalização e notificação de infratores que descartam lixo, metais pesados, resíduos tóxicos ou radioativos e congêneres diretamente em solo não licenciado ou em mananciais hídricos, em desconformidade com a legislação ambiental vigente no país nas esferas federal, estadual e municipal; notificação dos proprietários dos lotes em que forem encontrados os resíduos acima citados.

278 - Fiscalização do cumprimento, pelos municípios, do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

279 - Fiscalização do cumprimento das exigências da Norma Regulamentadora (NR) 31 (Portaria Ministerial nº 86, de 03/03/2005, que aprova a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura), por parte de empreendimentos das áreas de agricultura, pecuária, exploração florestal, silvicultura e aquicultura.

280 - Fiscalização do cumprimento das exigências das NRs do Ministério do Trabalho de números 1 a 5, da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e das NRs 7, 15 e 16, no que couber, constantes da Portaria 3.214/78, que institui as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, e suas alterações, por parte dos empreendimentos da área rural.

281 - Fiscalização do cumprimento, por parte dos operadores portuários, empregadores, tomadores de serviço e órgãos gestores de mão-de-obra, das exigências da NR 29 do Ministério do Trabalho, sobre operações, armazenagem e transporte de produtos e mercadorias perigosas, sólidos, gases e líquidos inflamáveis, materiais radioativos, explosivos, substâncias tóxicas, infectantes, corrosivas, dentre outras.

282 - Modernização da NR 25 da Portaria 3.214/78, Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, referente à destinação de resíduos industriais.

283 - Elaboração de uma NR específica, componente do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sobre as atividades laborais inerentes à limpeza urbana, tais como: coleta, transporte, varrição, capina, operações tipo mutirão, destinação final em aterros controlados ou sanitários, incineração, encapsulamento, com anexo abordando cemitérios, crematórios e funerárias.

284 - Ênfase na responsabilidade para os geradores e na co-responsabilidade para distribuidores e usuários que destinarem inadequadamente os resíduos, aplicando-se penalidades aos mesmos.

285 - Descontaminação, por processo químico, de resíduos de aparas de couro contaminados por metal pesado (cromo), de acordo com orientação de especialistas pesquisadores das universidades; reaproveitamento do metal pesado.

286 - Exigência de implantação de caixas separadoras de óleos e graxas em mineradoras, estendendo a legislação a oficinas mecânicas, ferros-velhos, lava-jatos e desmanches. Fiscalização da armazenagem e do destino final dos subprodutos por elas gerados.

287 - Garantia de destinação final adequada aos animais mortos e resíduos de processamento de acordo com a legislação vigente.

288 - Apoio à implantação do programa Engenharia e Arquitetura Pública do Crea/MG, visando evitar ocupações desordenadas em áreas de risco, o que nem sempre facilita sua urbanização, com conseqüências drásticas.

289 - Incentivo à implantação da Gestão Integrada em Segurança, Qualidade, Meio Ambiente e Recursos Humanos nas empresas da área da limpeza urbana e da reciclagem de resíduos.

290 - Estímulo, em novas construções, à separação do esgoto líquido do sólido, de forma a aproveitar a uréia como fertilizante do solo, usando-a de forma adequada, e não em demasia.

291 - Incentivo à implantação de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRS) nos municípios, buscando tecnologias simplificadas e de baixo custo operacional e ampla participação da população. Criação de um Centro Municipal de Leis e Normas nas secretarias responsáveis, para divulgação e consulta.

292 - Incentivo a projetos de casas ecológicas, tal como o apresentado no auditório do Crea-MG, por ocasião do Festival de Cultura e Saúde, em 14/10/2003, pelo Sindicato dos Médicos de Minas Gerais.

293 - Criação de um fundo de pesquisa para escolas técnicas agropecuárias, Cefets e universidades, visando descobrir técnicas que permitam reduzir resíduos sólidos, reciclá-los ou reutilizá-los em outros empreendimentos, e busca de parcerias com a iniciativa privada.

294 - Solicitação à Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg/MG) de realização de estudo, por um grupo componente do Ciclo de Estudos de Política e Estratégia (Cepe), sobre os temas dos seis grupos do seminário Lixo e Cidadania e seus subitens, visando à ampliação de conhecimentos técnico-científicos.

295 - Incentivo, a toda instituição de ensino, pesquisa e extensão, pública e privada, para realização de estudos sobre lixo, tecnologia e destinação e seus subitens, visando à ampliação de conhecimentos técnico-científicos.

296 - Incentivo a pesquisa de formas de redução e de disposição do lixo tecnológico (computadores, equipamentos eletroeletrônicos). Destinação prioritária desse material para escolas profissionalizantes de formação de técnicos em consertos de eletroeletrônicos.

297 - Criação de financiamentos, por meio dos órgãos oficiais, para os municípios aplicarem em tecnologias que visem à minimização dos impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos no ambiente, tais como aterro sanitário, usinas de triagem e compostagem, coleta seletiva e afins.

298 - Ampliação de financiamentos, por parte dos órgãos oficiais, preferencialmente a fundo perdido, para captação de recursos pelos municípios, indústria, comércio e serviço, visando a sua aplicação e implantação em tecnologias para a minimização dos impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos e líquidos no ambiente, sendo passíveis de financiamento a elaboração de projetos e a construção de aterros sanitários, usinas de triagem e compostagem, Estações de Tratamento de Esgotos/Água (ETE/ETA), projetos de coleta seletiva e a aquisição de equipamentos e implementos para o seu funcionamento.

299 - Criação de incentivos financeiros de forma a estimular os municípios a destinar adequadamente seus resíduos, preferencialmente em consórcios intermunicipais. Estabelecimento, em lei, de percentual a ser gasto com meio ambiente pelo Estado e município, como nas áreas de saúde e educação.

300 - Criação, pelo Estado, de um fundo de financiamento para a implantação de aterros regionais, de preferência aproveitando aqueles existentes, com capacidade para receber os resíduos de vários municípios.

301 - Incentivo à inserção de especialistas da área ambiental (gestores ambientais, engenheiros ambientais, técnicos em tecnologia ambiental, engenheiros civis, arquitetos, biólogos, sanitaristas, técnicos em edificações e afins), ampliando as ações do Programa Saúde da Família, promovendo melhores condições e atitudes no que diz respeito ao saneamento ambiental, aprimorando a qualidade de vida da população de baixa renda.

302 - Estabelecimento de parcerias de prefeituras com universidades, Cefets e ONGs, visando buscar auxílio técnico em geral e estudos de novas tecnologias na área de coleta seletiva e disposição final, incluindo resíduos da construção civil.

303 - Estabelecimento, pelas prefeituras, de parcerias com a Feam e a Semad, e com universidades, Cefets e escolas agrotécnicas, visando qualificar profissionais para conduzir processos de licenciamento de aterros de resíduos sólidos urbanos, a fim de reduzir custos de consultoria para a administração pública municipal, e a capacitar profissionais de associações de municípios para elaborar e executar projetos e empreendimentos visando encontrar melhor solução para a disposição final de resíduos sólidos, bem como para implantação bem fundamentada do PGIRS e PGRSS.

304 - Divulgação, nos municípios, de experiências em implantação do PGIRS, visando facilitar sua implantação.

305 - Fortalecimento imediato, na estrutura de governo do Estado, do apoio técnico aos municípios, visando a sua capacitação técnica para implantação de PGIRS.

306 - Promoção de ações de orientação, fiscalização e controle dos agentes envolvidos na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

307 - Incentivo à criação de grupos de trabalho, oficinas de reciclagem e reutilização de materiais dentro das escolas, igrejas e centros comunitários, dos órgãos públicos e privados, Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Conseps), Codemas; mobilização social com participação, entre outros, do Rotary, Lyons, Maçonaria e grupos espíritas.

308 - Criação de cursos específicos de treinamento para operação de aterros sanitários, usinas de triagem e compostagem, estendendo-os a toda a mão-de-obra que atua na área.

309 - Criação de cursos profissionalizantes para a mão-de-obra da construção civil, focando a redução e a racionalização do uso de materiais e a reciclagem.

310 - Elaboração, pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, de material didático em linguagem popular e com recurso audiovisual, sobre os temas debatidos no Fórum Lixo e Cidadania.

311 - Elaboração e ampla divulgação de cartilha sobre substâncias químicas, identificadas pelo nome científico e pelo popular, com informações sobre o seu manuseio, sobre riscos que apresentam para o homem e o meio ambiente e sobre os equipamentos de proteção individual (EPIs) a serem utilizados.

312 - Produção de materiais educativos que orientem os agricultores e familiares sobre a destinação do lixo, evitando sua exposição ao ar livre, e busca de tecnologia mais apropriada para disposição final em pequenos núcleos populacionais.

313 - Incentivo e orientação ao cidadão da zona urbana ou rural para acondicionar e contribuir para a disposição correta do resíduo sólido para coleta pública.

314 - Realização de campanhas publicitárias e de educação ambiental que incentivem a população a fazer compostagem de seus resíduos orgânicos putrescíveis e a coleta diferenciada.

315 - Cadastro, com maior controle, dos meios de transporte (caçambas e carroças) usados na disposição, punindo a ilegalidade e as irresponsabilidades ambientais.

316 - Criação de um *website* ou outras formas de consulta simplificada no banco de doadores e receptores de resíduos.

317 - Orientação à rede pública de veiculação de notícias (rádio, tv, jornais) para que informe diariamente a população sobre as questões ambientais.

318 - Capacitação técnica e estruturação adequada dos órgãos responsáveis pelos sistemas de controle e fiscalização em todas as esferas de governo, especialmente nos municípios, no que tange aos resíduos sólidos e efluentes líquidos.

319 - Melhor intercâmbio entre indústrias para possibilitar a neutralização dos resíduos.

320 - Incentivo à formação de associações e/ou cooperativas de catadores.

321 - Obrigatoriedade, por parte dos envolvidos em qualquer tipo de acidente com substâncias químicas, de informar imediatamente o fato às autoridades municipais e estaduais para que as ações corretas sejam desenvolvidas; realização de tais ocorrências também pelas Polícias Militar e Rodoviária e pelo Núcleo de Emergências Ambientais da Feam.

322 - Captação e aproveitamento da água pluvial nos novos prédios e condomínios para uso nos jardins e limpeza de áreas externas e em descargas, o que diminui a água de enxurradas e o conseqüente carreamento de lixo para os mananciais.

323 - Maior fiscalização, proteção e monitoramento das bacias hidrográficas, e não só do lençol freático dos aterros.

324 - Adoção de cuidados especiais, os mais modernos, para prevenir e monitorar doenças causadas por contaminação por substâncias tóxicas.

325 - Fiscalização, em todas as propriedades localizadas nas margens dos corpos de água, da destinação dos resíduos, evitando-se a poluição dos recursos hídricos do Estado.

326 - Articulação entre os órgãos competentes para fiscalizar a devolução de embalagens de agrotóxicos, seguindo a metodologia de conferir se coincide o número de embalagens vazias recolhidas com o número de unidades de agrotóxico produzidas em Minas Gerais, somadas às compradas em outros Estados e subtraído o número de unidades vendidas para outros entes federados, proibindo-se a entrada, em Minas, de embalagens vazias provenientes de outras localidades.

327 - Criação, dentro dos Codemas, de uma subcomissão que promova campanhas, seminários, encontros sobre lixo e cidadania e sobre a fiscalização de recursos provenientes da reciclagem.

328 - Co-responsabilidade entre gerador e transportador (carroceiros, etc), com aplicação de penalidades relativas à disposição, em locais inadequados, dos resíduos transportados.

329 - Apresentação, pelos construtores ou donos de obras, de certificados ou comprovantes da destinação final adequada dos resíduos da construção, sob pena de multa e/ou sanções vigentes por não-cumprimento.

330 - Apoio a estudos e pesquisas de viabilidade econômica para o aproveitamento do gás metano gerado nos aterros sanitários, a exemplo do aterro Bandeirantes em São Paulo.

331 - Estudo da viabilidade de implementação de tecnologias e incentivos fiscais para o aproveitamento dos gases gerados nos aterros.

332 - Incentivo à instalação de equipamentos para captação de gás produzido pelos aterros e posterior comercialização para a população de baixa renda (gás popular).

333 - Estudo da viabilidade de implantação de tecnologias e incentivos fiscais visando à utilização do chorume gerado nos aterros.

334 - Criação de mecanismos de proteção ambiental contra a geração de gases venenosos e a queima do metano quando não aproveitado.

335 - Valorização da coleta seletiva e sua inclusão, em lei estadual, como um dos critérios válidos para o recebimento do ICMS Ecológico, desde que com essa atividade haja um efetivo acréscimo na reutilização e reciclagem de resíduos.

336 - Aumento, na lei do ICMS Ecológico, do índice correspondente aos valores distribuídos com base no critério ambiental: de 1% para 2%.

337 - Incentivos fiscais aos produtores rurais para devolução de vasilhame, litros, vidros, embalagens em geral.

338 - Incentivo para que os fabricantes de refrigerantes retomem gradativamente o uso e comercialização das embalagens de vidro (garrafas), por serem retornáveis, substituindo as abundantes garrafas pet.

339 - Incentivo para que as universidades desenvolvam tecnologias de gestão de resíduos e as disponibilizem para municípios, priorizando os pequenos municípios.

- 340 - Criação de incentivos fiscais e/ou redução de custos para viabilizar o processo de recolhimento das embalagens.
- 341 - Criação de incentivos à produção de defensivos agrícolas biodegradáveis. Ex.: desenvolvimento, para o combate a pragas, de produtos ecologicamente corretos, que não utilizem componentes químicos e não sejam agrotóxicos.
- 342 - Incentivo dos governos à política de comércio de produtos em embalagens retornáveis, com vistas a reduzir o lixo e a poluição ambiental.
- a) Incentivo aos estabelecimentos comerciais, principalmente supermercados, para embalar seus produtos em sacolas de duas cores, uma destinada a lixo orgânico e outra a lixo seco, nas quais constem, além da propaganda do estabelecimento, explicações sobre o que é lixo orgânico e o que é lixo seco.
- b) Coleta separada do lixo seco e do lixo úmido, sendo o primeiro destinado preferencialmente a associações de catadores, para triagem e venda direta a empresas de reciclagem, e o segundo a usinas de compostagem.
- Realização, paralelamente a essas ações, de uma grande campanha de educação ambiental, principalmente junto às donas de casa, restaurantes e escolas.
- 343 - Realização de uma feira técnica anual (coordenada pelo Executivo Estadual) com o propósito de conhecer equipamentos, difundir inovações e trocar experiências relacionadas a tratamento e destinação de resíduos.
- 344 - Criação de Conselhos Municipais de Lixo e Cidadania nos municípios.
- 345 - Proibição ou desestímulo ao uso de embalagens de isopor para os hortifrutigranjeiros.
- 346 - Estímulo a projetos de tratamento de esgoto e reutilização de água em prédios e indústrias.
- 347 - Criação de mecanismos que facilitem o acesso aos órgãos normatizadores, fiscalizadores e executores da legislação, com a finalidade de agilizar a solução dos problemas dos municípios, principalmente os mais pobres.
- 348 - Criação, no âmbito do órgão estadual competente, de um Núcleo de Apoio Técnico para orientar e assistir os municípios na análise de projetos para a implantação de aterros sanitários.
- 349 - Incentivo às universidades para que melhorem seus laboratórios e possam fazer análises, tais como Demanda Biológica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), óleos e graxas.
- 350 - Incentivo à pesquisa de meios orgânicos para combater doenças e pragas que afetam os gêneros alimentícios; pesquisa, por empresas privadas, de embalagens ecologicamente corretas, que permitam a conservação dos alimentos por mais tempo e o transporte com um mínimo de perdas, concedendo-se incentivos fiscais para os projetos e sua implementação.
- 351 - Incentivo à implantação, em pontos estratégicos do Estado, de incineradores e outros equipamentos devidamente licenciados para tratamento de resíduos perigosos e de saúde.
- 352 - Incentivo à elaboração, em todos os municípios do Estado, da Agenda 21 local.
- 353 - Utilização de tecnologias de baixo custo para aterros de pequeno porte para a destinação ambientalmente correta de lodos de sistema de tratamento de esgotos, de água, de sistemas de fossa (tanque séptico) e filtro anaeróbico.
- 354 - Incentivo a programa de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas utilizando biossólidos (lodos de estações de tratamento de esgotos e de sistemas fossa-físicos).
- 355 - Incentivo aos municípios ou consórcios de municípios para que implantem mecanismos de desenvolvimento limpo (aterros sanitários, biodigestores, reflorestamento, etc) no formato adequado à negociação de créditos de carbono regulamentados pelo Protocolo de Quioto.
- 356 - Criação de mecanismos de informações para os municípios, de modo que esses possam se utilizar de recursos oriundos de renúncia fiscal para projetos ambientais, em especial voltados para a área de resíduos sólidos: aquisição/renovação de frota, gerenciamento, implantação e operação de aterros sanitários, usinas de triagem e compostagem, educação ambiental, etc. Esses recursos podem ser captados através de parcerias com universidades e centros de pesquisas através dos chamados Fundos Setoriais. A elaboração da Lei Estadual de Política de Resíduos Sólidos pode-se dar numa perspectiva de revisão e consolidação de toda a legislação ambiental do Estado, criando-se então uma única e grande lei: o Código Ambiental do Estado de Minas Gerais.
- 357 - Incentivo à pesquisa de novas tecnologias, visando à substituição de painéis de alumínio e de caixas d'água de fibrocimento.
- 358 - Obrigatoriedade de licenciamento também para os incineradores com capacidade inferior a cinco toneladas.
- 359 - Solicitação, ao Ministério da Agricultura e ao governo, de maior apoio à fiscalização do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), que tem dado ênfase à fiscalização de agrotóxicos e à destinação correta para as embalagens vazias de agrotóxicos.
- 360 - Orientação, nas escolas de ensino fundamental, sobre a importância do aproveitamento de resíduos alimentares na compostagem para estabilização do solo de jardins e hortas domésticas, visando à redução do resíduo.
- 361 - Utilização, pelos municípios, do sistema de consórcios na implantação de áreas comuns regionais para a destinação final de resíduos sólidos.
- 362 - Estudo da viabilidade de alternativas técnicas de engenharia para aterros sanitários de pequeno porte, com métodos construtivos de baixo custo.

LEGISLAÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS E MECANISMOS DE FINANCIAMENTO

- 363 - Estruturação das políticas estadual e municipais de resíduos sólidos, fundamentadas no projeto de lei federal.
- 364 - Formalização, nas políticas estadual e municipais de resíduos sólidos, das fontes de recursos para assegurar sua implementação e definição do responsável e da estrutura para sua implementação, fiscalização e controle.
- 365 - Criação de deliberação normativa do Copam sobre a disposição dos resíduos provenientes de unidade de saúde, em consonância com a RDC 306/04 (Anvisa) e R. 358/05 (Conama).
- 366 - Criação, pelo Estado, de estrutura e apoio financeiro para auxiliar os municípios na elaboração de projetos na área ambiental e para implantação e monitoramento.
- 367 - Criação e manutenção de um serviço de informação relativo ao mercado de materiais recicláveis, acessível aos catadores e suas entidades associativas.
- 368 - Organização da comercialização de materiais recicláveis.
- 369 - Criação de mecanismos legais para garantir aos catadores de materiais recicláveis, organizados em associações e/ou cooperativas, prioridade na coleta de materiais recicláveis.
- 370 - Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e estabelecimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos, através de lei.
- 371 - Inclusão, em lei estadual e municipal, de dispositivo que promova compensação pecuniária para entidades receptoras de materiais recicláveis de forma direta, desde que tais entidades se tornem cadastráveis junto ao município, demonstrando capacidade para destinação final.
- 372 - Elaboração de normas que induzam fabricantes a adequar as embalagens, reduzindo o desperdício, priorizando o produto e incrementando a redução/reciclagem/reutilização.
- 373 - Publicação, pelo Estado, em *site* oficial, do extrato do ICMS Ecológico de todos os municípios.
- 374 - Sensibilização, estímulo e cobrança aos dirigentes municipais para priorizarem ações direcionadas aos Sistemas de Resíduos Sólidos.
- 375 - Desvinculação do contingenciamento de endividamento para o setor público (Resolução do Banco Central nº 002827), para investimentos em Sistemas de Resíduos Sólidos.
- 376 - Ampliação, por parte dos bancos públicos, notadamente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), da concessão de financiamentos para os Sistemas de Resíduos Sólidos, fator imprescindível para realização das metas de universalização dos serviços.
- 377 - Aquisição, através do Fundo Máquinas para o Desenvolvimento, de máquinas/equipamentos com maiores facilidades, em termos de valores, taxas e forma de pagamento, a serem utilizados nos Sistemas de Resíduos Sólidos.
- 378 - Condicionamento, através de norma legal, no âmbito do Estado, da transferência de recursos à municipalidade, à cobrança de taxas de usuários e à obrigatoriedade de reinvestimento no mesmo setor, mediante respectiva prestação de contas nas esferas governamentais.
- 379 - Alocação de recursos financeiros em consórcios de Sistemas de Resíduos Sólidos que tenham abrangência regional, objetivando ganhos de escala, bem como ampliação dos benefícios às populações e ao meio ambiente.
- 380 - Alocação, para ações de Sistemas de Resíduos Sólidos, de recursos do setor de saúde e educação que lhes são garantidos constitucionalmente, tendo em vista seus reflexos na melhoria das condições de vida e de saúde da população, o que acarreta a redução dos gastos públicos.
- 381 - Sistematização da alocação de recursos orçamentários (a fundo perdido) para viabilizar a implantação de Sistemas de Resíduos Sólidos, priorizando sua aplicação, fundamentada em alguns indicadores, tais como: sociais (Índice de Desenvolvimento Humano e taxa de mortalidade infantil), econômicos (capacidade de endividamento) e ambientais (índices sanitários e situação da bacia hidrográfica), em consonância com a política de resíduos sólidos do Estado de Minas Gerais.
- 382 - Introdução, em legislação pertinente, da redução do ICMS para as aquisições de equipamentos/materiais e serviços direcionados aos Sistemas de Resíduos Sólidos.
- 383 - Redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para as aquisições de equipamentos/materiais e serviços direcionados aos Sistemas de Resíduos Sólidos.
- 384 - Aumento do percentual de recursos do ICMS ecológico (subcritério saneamento) destinados aos municípios, viabilizando mais investimentos em Sistemas de Resíduos Sólidos.
- 385 - Incremento, em caso de formação de consórcio, do índice de repasse de recursos de ICMS Ecológico (subcritério saneamento) para os municípios que sediarem a área de disposição final de resíduos sólidos, ouvidos os municípios interessados.
- 386 - Adoção de fator de qualidade para aferição de operação dos empreendimentos habilitados a receber a cota-parte do ICMS Ecológico (subcritério saneamento).
- 387 - Adoção de fator de redução para limitar a um período de no máximo 14 anos o recebimento da cota-parte do ICMS Ecológico (subcritério

saneamento).

- 388 - Apoio às Associações Microrregionais de Municípios para que prestem assistência técnica aos municípios na busca de recursos financeiros, obtendo ganhos de escala e redução de custos.
- 389 - Alocação de recursos financeiros para convênios de cooperação técnica entre os prestadores de serviço dos Sistemas de Resíduos Sólidos, visando à melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados.
- 390 - Agilização e efetivação das parcerias público-privadas na implantação e execução de serviços dos Sistemas de Resíduos Sólidos, como forma de carrear recursos privados para o setor e acelerar a universalização dos serviços.
- 391 - Busca, com o apoio das instituições estaduais competentes, de recursos de organismos internacionais para serem aplicados nos Sistemas de Resíduos Sólidos.
- 392 - Estímulo à realização de parcerias entre os municípios e entidades como ONGs, empresas do setor, sindicatos de classe e instituições de ensino, de forma a possibilitar a elaboração de projetos e operação dos Sistemas de Resíduos Sólidos municipais.
- 393 - Priorização da transferência de recursos, inclusive os advindos do ICMS Ecológico (subcritério saneamento), aos agentes prestadores de serviços dos Sistemas de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental que promovam coleta seletiva, redução dos resíduos e reciclagem.
- 394 - Inclusão nas leis orçamentárias do Estado e dos municípios (Plano Plurianual de Ação Governamental, Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, Lei de Diretrizes Orçamentárias), de disposições e rubricas que garantam a perenidade de políticas de recursos de infra-estrutura industrial e tecnológica para implementação de projetos de saneamento para todos os tipos de resíduos.
- 395 - Apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal estabelecendo um percentual a ser garantido nos orçamentos da União, dos Estados e dos municípios para viabilização, operacionalização, planejamento e gerenciamento dos Sistema de Resíduos Sólidos urbano e rural.
- 396 - Estruturação dos consórcios regionais para viabilizar a venda de créditos de carbono gerados pela área de resíduos sólidos dos municípios consorciados.
- 397 - Reversão de parte dos recursos provenientes de multas ou infrações para o município onde tenha ocorrido o dano, independentemente da obrigação de reparação desse dano.
- 398 - Sistematização e simplificação das informações sobre fontes de financiamento existentes para ações de saneamento, inclusive para elaboração de projetos.
- 399 - Utilização de recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (Fhidro) em serviços de resíduos sólidos urbanos e rurais.
- 400 - Alocação de recursos, por órgãos oficiais, preferencialmente a fundo perdido, para as associações de catadores de materiais recicláveis, a serem aplicados em suas atividades fins.
- 401 - Alocação de recursos a fundo perdido para que os municípios implantem a coleta seletiva.
- 402 - Criação de mecanismos legais que visem ao direcionamento de recursos da compensação ambiental por danos ambientais de empreendimentos privados instalados nos municípios, priorizando o apoio à solução também de questões referentes à gestão de resíduos sólidos do município.
- 403 - Doação, como medida compensatória dos licenciamentos ambientais de empreendimentos privados, dos resíduos sólidos recicláveis às instituições (associações/cooperativas) de catadores de materiais recicláveis.
- 404 - Criação de incentivo, como os da Lei do ICMS Ecológico, para os municípios que aprovelem leis de financiamento a associações de catadores, para que estas organizem e administrem suas atividades de coleta de resíduos recicláveis.
- 405 - Exigência, no licenciamento ambiental das empresas instaladas nos municípios, da implantação de medidas ambientais de acordo com o princípio dos 3Rs (redução, reutilização e reciclagem).
- 406 - Alocação de recursos a fundo perdido para aplicação em associações e entidades, para a melhoria do trabalho e fins assistenciais, e em equipamentos e infra-estrutura.
- 407 - Agilização nos empréstimos para a finalidade "Destino do Lixo".
- 408 - Disponibilização de maiores recursos federais, minimizando o peso no orçamento municipal.
- 409 - Inclusão, como critério para cálculo do ICMS Ecológico, da implantação de coleta seletiva municipal e de galpões de triagem para catadores organizados em associações/cooperativas licenciadas.

MOÇÕES

- 1 – Moção de apoio à realização do Fórum Técnico de Educação Ambiental em 2006 e ao Programa Juventude e Meio Ambiente, que inclui os jovens em programas de Educação Ambiental, possibilitando uma governabilidade socioambiental com a formação de coletivos jovens.
- 2 – Moção de apoio ao encerramento das atividades do aterro sanitário da BR-040, em Belo Horizonte, em 31 de dezembro de 2005, conforme decisão unânime da Câmara de Atividades de Infra-Estrutura (CIF) do Copam, de 20 de maio de 2005, tendo em vista riscos existentes e sofrimento da população vizinha.

3 – Moção de apoio e estímulo ao estabelecimento de mecanismos, pelo Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Eletrobrás e Cemig, à produção, comercialização, distribuição e utilização de energia elétrica produzida a partir do lixo e ou efluentes líquidos, sólidos e gasosos de origem urbana ou industrial que demonstrem benefícios ambientais.

4 – Moção de apoio à adoção de medidas para disposição adequada dos resíduos sólidos e inclusão social dos catadores e à solicitação ao Ministério Público à Feam para que condicione a prorrogação do prazo para implantação de aterros sanitários, mediante o cumprimento integral das condicionantes, atestado formalmente pelo Executivo, Legislativo e organizações da sociedade civil.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Santelmo Xavier Filho.

O Sr. Santelmo Xavier Filho - Exmos. Deputados, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores, é com imenso prazer que passo à mão do Deputado Laudelino Augusto, com deferência ao Deputado André Quintão, co-autor do requerimento que deu origem a este fórum.

Como diria Platão, em 387 a.C., "o importante não é fazer qualquer política, mas política. Devemos buscar os fundamentos teóricos da ação política e de toda a ação para nos orientar retamente. A política deveria deixar de ser um jogo fortuito de ações motivadas por interesses nem sempre claros e freqüentemente pouco dignos para se transformar em uma ação iluminada pela verdade e em gesto criador de harmonia, justiça e beleza. O conhecimento verdadeiro não pode dispensar a fundamentação nas idéias. O importante não é que uma classe usufrua de felicidade superior, mas que toda a cidade seja feliz".

Agradeço a oportunidade de aprender com os senhores e de ser útil aos 853 Municípios mineiros. Muito obrigado.

- Procede-se à entrega do documento final cujo teor é o publicado acima.

Palavras do Sr. Presidente

É com muito orgulho e com a sensação do dever cumprido que recebemos o documento contendo as propostas, aprovado nesta plenária final. Ele é fruto de vários meses de trabalho, desde as primeiras reuniões para organização do seminário, a elaboração dos documentos básicos pelas comissões técnicas interinstitucionais, os encontros regionais realizados em 11 cidades-pólo do Estado, até, finalmente, a etapa de refinamento e ajuste das proposições.

Temos a certeza de que, pela seriedade, dedicação e comprometimento das pessoas e instituições que participaram desse processo, estamos de posse de um documento valioso para subsidiar a formulação de uma política estadual de resíduos sólidos, política esta que tem o caráter de urgência, em vista dos problemas e das demandas apresentadas em todas as regiões de Minas.

Cabe agora aos poderes públicos, entre os quais esta Casa, no que tange à elaboração de leis e à formulação das políticas públicas, analisar cuidadosamente este conjunto de propostas e tirar dele o melhor proveito possível. Cabe também à comissão de representação do seminário acompanhar os desdobramentos dos trabalhos até aqui desenvolvidos, para que as entidades representativas do setor continuem presentes em todo esse processo.

Gostaríamos de agradecer, mais uma vez, a todas as pessoas e instituições que colaboraram para a realização deste evento, especialmente às entidades parceiras; aos membros das comissões técnicas interinstitucionais; aos coordenadores dos grupos de trabalho; aos expositores e debatedores, que participaram desta etapa final e de todos os encontros regionais; aos delegados de cada uma das regiões do Estado; aos Deputados que deram sua importante contribuição para o sucesso deste evento; aos Prefeitos; aos Vereadores; aos senhores da imprensa; aos colaboradores desta Casa, que nos dão os instrumentos necessários à realização de encontros como este; à equipe da TV Assembléia, conosco em todos os eventos; e a todos os demais participantes, contribuindo para este importante seminário.

Somando experiências e conhecimentos e orientando-nos pelos princípios do desenvolvimento sustentável, podemos avançar na solução dos problemas relacionados ao lixo e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida da população. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Laudelino Augusto

Levanto-me, pois não sei falar assentado em uma hora destas. Nosso ambiente, que já estava tão bonito, embelezou-se ainda mais com a presença do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, aos quais dirijo nossa saudação.

É com muita responsabilidade e esperança que recebemos este documento. São propostas dinâmicas, que vão-nos ajudar a eliminar a feiúra dos lixões, com suas conseqüências, e resgatar as belezas do meio ambiente. Um abraço para todos.

Palavras do Deputado André Quintão

Também gostaria de registrar minha imensa alegria com este seminário, um trabalho que foi iniciado há seis meses. As comissões técnicas que formularam as propostas, os participantes dos seminários regionais e destes três dias de trabalho, todos estamos de parabéns. Quero agradecer muito a todos os participantes e às entidades de apoio, parabenizar a Assembléia e seus servidores - a GPI, a TV Assembléia, a Consultoria - pelo intenso trabalho de todos neste período, e cumprimentar os Deputados Fábio Avelar, que tão bem conduziu os trabalhos desta manhã, e Laudelino Augusto, colega também na autoria deste requerimento. Agora, resta-nos colocar mãos à obra, para que este documento se transforme em realidade.

Não haveria sentido encerrar um seminário como este, em que o maior protagonista é a sociedade civil organizada, sem a palavra daqueles que inspiraram em boa medida a sua realização, especialmente ao definirmos a inclusão social e o respeito ambiental. Assim, em homenagem a esses seres humanos que tanto contribuem para a coleta, a destinação e a reciclagem do lixo, que são os catadores de material reciclável, quem vai encerrar este seminário é o Luiz Henrique da Silva.

Palavras do Sr. Luiz Henrique da Silva

Agradeço ao Deputado André Quintão conceder esses minutos para encerrarmos o seminário, e a todos por compreenderem essa iniciativa, mesmo com o tempo já esgotado. Minha palavra será breve. Parabenizo os realizadores e os participantes do seminário. Nós, catadores, esperamos que o seminário contribua para modificar o modo de pensar não só dos gestores públicos, mas da sociedade como um todo. É importante que a partir deste seminário sejam elaboradas políticas públicas que contemplem nossa categoria.

Não podemos deixar de agradecer aos técnicos e agentes da Prefeitura e das ONGs, que rompem com as barreiras institucionais e nos apóiam no dia-a-dia para alcançarmos nossos objetivos. Não falaremos sobre o movimento porque o tempo é curto, mas queremos dizer que o movimento, em Minas Gerais, está crescendo e é atuante graças ao comprometimento de técnicos e agentes da Prefeitura e das ONGs que nos têm apoiado. Minas Gerais está sendo modelo para o Brasil e para o exterior. Esperamos que a partir desse seminário avancemos no processo de organização dos catadores e no reconhecimento de nossa categoria. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência manifesta mais uma vez o agradecimento às autoridades e aos convidados pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 86ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/12/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Entrada das bandeiras - Execução do Hino Nacional - Apresentação musical - Entrega das medalhas - Palavras do Ministro José Saraiva Felipe - Palavras do Secretário Danilo de Castro - Palavras do Ministro Hélio Costa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Miguel Martini - Paulo Piau - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Arlen Santiago, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Senador Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações, representando o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva; Deputado Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Deputado Federal Mauro Lopes, representando a Câmara dos Deputados; José Saraiva Felipe, Ministro de Estado de Saúde; Desembargador Hugo Bengtsson Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Elaine Martins Parise, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado, representando o Procurador-Geral do Estado, Jarbas Soares Júnior; Deputado Antônio Andrade, Secretário do Conselho da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo; Ricardo Carvalho Ferreira Pires, Secretário Municipal Adjunto, representando o Prefeito Fernando Pimentel; Vereadora Luzia Maria Ferreira, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Silvinho Rezende; e Conselheiro Wanderley Ávila, representando o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Eduardo Carone Costa.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à solenidade de entrega das medalhas da Ordem do Mérito Legislativo.

Entrada das Bandeiras

O locutor - Neste momento, entra no Plenário, ao som dos clarins, conduzida pelo Cadete da Polícia Militar de Minas Gerais, a Bandeira do Brasil, acompanhada da Bandeira do Estado de Minas Gerais.

- Procede-se à entrada em Plenário das Bandeira do Brasil e de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, cantado pelo Sgt. Antônio Soares e acompanhado pelo Quarteto de Cordas da Polícia Militar.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a assistirem a uma apresentação musical do Salmo Sonda-me, pelo Tenor Eduardo Cunha Melo, em

homenagem a todos os agraciados desta noite.

- Procede-se à apresentação musical.

Entrega das Medalhas

O locutor - Criada em abril de 1982, a Ordem do Mérito Legislativo é conferida aos cidadãos que, por suas realizações e mérito, tenham-se tornado merecedores do especial reconhecimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Neste momento, entra, no Plenário, para apresentação ao público, conduzidas por Dragões da Inconfidência, as medalhas da Ordem do Mérito Legislativo. Medalha do Grau Grande Mérito.

- Procede-se à entrada dos Dragões da Inconfidência.

O locutor - Medalhas dos Graus Mérito Especial e Mérito. As medalhas da Ordem do Mérito Legislativo são concedidas mediante proposta de seu conselho, sediado no Palácio da Inconfidência e composto pelos membros da Mesa da Assembléia de Minas Gerais, pelas Lideranças da Maioria e Minoria e pelos ex-Presidentes da Casa, no efetivo exercício do mandato de Deputado Estadual.

O ingresso nessa ordem e as promoções por ela homologadas representam o reconhecimento do Poder Legislativo às pessoas e instituições que contribuem com suas iniciativas e ações para o bem-estar da sociedade.

Antecedendo à entrega das medalhas e simbolizando o sentimento de respeito com que são recebidos todos os agraciados da Ordem, ouviremos, neste instante, o Toque de Vitória pelos clarins da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Toque de Vitória.

- A seguir, são agraciados com a Medalha do Grande Mérito os Exmos. Srs.:

Vice-Governador Clésio Soares de Andrade - Empresário Guy Dollé - Ministro de Estado Hélio Calixto Costa - Desembargador Hugo Bengtsson Júnior - Ministro de Estado José Saraiva Felipe - Deputado Estadual Rêmoló Aloise - Senador Tasso Ribeiro Jereissati - Economista Tito Botelho Martins Júnior - Empresário Waldez Luiz Ludwig

O locutor - A Ordem do Mérito Legislativo reúne neste ano, no grau Mérito Especial, personalidades que, em vários campos da atividade humana, contribuíram para o desenvolvimento regional e nacional no âmbito político, no processo educacional e cultural, na vida militar, no Poder Judiciário, na área governamental e no exercício da iniciativa privada.

- A seguir, são agraciados com a Medalha Grau Mérito Especial as Exmas. Sras. e os Exmos. Srs.:

Agremiações Musicais da Polícia Militar de MG - Médico Carlos Antônio Garrido - Desembargador Carlos Batista Franco - Desembargador Edivaldo George dos Santos - Médico Edmundo Pereira Rodrigues - Médico Emerson Fidelis Campos - Desembargador Fernando Bráulio Ribeiro Terra - Médico Henrique Moraes Salvador Silva - Vice-Reitor Pe. Joaquim Giovanni Mol Guimarães - Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca - Ator Lima Duarte - Advogado Luís Antônio Prazeres Lopes - Coronel Engenheiro Luiz Alberto de Almeida e Silva - Desembargador Luiz Audebert Delage Filho - Jornalista Marcelo Landi Matte - Reitor Marco Antonio de Sousa Leão - Secretário de Estado Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva - Desembargadora Maria Celeste Porto Teixeira - Secretária de Cultura Maria Eleonora Barroso Santa Rosa - Juiz Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes - Rádio e Televisão de Uberlândia Ltda - Desembargador Roney Oliveira - Cirurgião Plástico Sebastião Nelson Edy Guerra - Desembargadora Selma Maria Marques de Souza - Secretário de Agricultura Familiar Valter Bianchini - Desembargador Wander Paulo Marotta Moreira

O locutor - O Conselho da Ordem do Mérito Legislativo distinguiu, com grau Mérito, pessoas que, na vida pública ou no setor privado, deram significativa contribuição à coletividade em seu esforço de transcender os desequilíbrios econômicos e sociais do País, que, exercendo diferentes atividades na vida social, se credenciaram ao reconhecimento de seu trabalho por uma sociedade renovada.

- A seguir, são agraciados com a Medalha Grau Mérito as Exmas. Sras. e os Exmos. Srs.:

Empresário Abele Travaglia - Prefeito Ademir da Costa Carvalho - Prefeito Afonso Arinos de Campos Gandra - Padre Alexandre Fernandes de Oliveira - Ten.Cel. PM Alexandre Lucas Alves - Prefeito Altair Júnior da Silva - Empresário Álvaro Rogério Rodrigues Coelho - Administrador Anderson de Vasconcelos Chaves - Pecuarista André Aparecido de Oliveira - Prefeito Antonio Carlos Fagundes - Pastor Antônio José Pinto - Prefeito Antônio Nazaré Santana Melo - Engenheiro Antônio Neves Santana - Médico Antônio Reginaldo Marques da Costa - Prefeito Argemiro Rodrigues Galvão - Prefeito Ari Batista Pereira - Vereador Ari Natal Vidoni - Prefeito Arlindo Barbosa Neto - Prefeito Armando Rodrigues Gomes - Empresário Arnaldo Oliveira - Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB - Engenheiro Augusto Espescht de Almeida - Empresário Avimar de Melo Barcelos - Prefeito Carlos Antônio Ribeiro - Prefeito Carlos Roberto Custódio da Silva - Prefeito Cláudio Augusto de Carvalho Rollo - 2º Sgt. PM Cláudio da Silva Machado - Prefeito Cláudio de Sousa Valadares - Sub-Secretário de Estado Cloves Eduardo Benevides - Produtor Rural Décio Bruxel - Prefeito Denni Carlos Queiroz - Prefeito Divaldo Soares dos Santos - Documentar Tecnologia e Informação Ltda - Prefeita Domingas da Silva Paz - Prefeito Donizete Vilela - Prefeito Edelson Sebastião Fernandes Meirelles - Administrador Eder Ferreira Pinheiro - Prefeito Edio Donizeti Leme - Prefeito Edno José de Oliveira - Prefeito Edson Luiz Rezende Reis - Prefeito Evandro de Paiva Carrara - Médico Evandro Ferreira Campos - Prefeito Fabiano Magella Lucas de Carvalho - Prefeito Fábio Ferraz Franco - Major BM Felipe José Aida Martins - Empresário Fernando Maurício de Gouvêa Junqueira - Vereador Fidelcino Gil de Sousa - Vereador Francisco Augusto Velloso Botelho - Metalúrgico Geraldino de Sousa Filho - Prefeito Gilcleber Bento de Souza - Prefeito Glayson da Silveira Martins - Prefeito Gottfrid Kaiser - Engenheiro Guilherme dos Anjos Dumont - Economista Guilherme Narciso de Lacerda - Prefeito Hamilton Chagas Filho - Vereadora Helenita Pinto Melo Lopes - Skatista Profissional Henrique Cezar Moreira Cândido - Tenente Coronel BM Hermes Antônio Pereira - Prefeito Humberto Alves Campos - Empresário Iomar Soares Pereira - Delegado Islande Batista - Empresário Ivo Ribeiro de Rezende - Jornalista Jeronimo Alves Ferreira - Juiz de Direito Joamar Gomes Vieira Nunes - Prefeito João Braz de Queiroz - Prefeito João Costa de Oliveira - Prefeito João de Carvalho Pires - Tabelião João Martins Ayres - Prefeito João Mauro Bernardo - Prefeito João Paulo Vieira Spínola - Prefeito José Alves de Oliveira - Vereador José Arcênio de Magalhães - Senhor José Braga Paiva - Promotor José Carlos Fernandes Júnior - Padre José Carlos Pereira - Vereador José Fagundes Rosa - Prefeito José Francelino Dias - Médico José Geraldo Ferreira Gonçalves - Prefeito José Heitor Guimarães de Carvalho - Juiz de Direito José Humberto da Silveira - Padre José Januário Moreira - Médico José Lourenço de Castro - Prefeito José Márcio de Araújo - Sub-Secretário de Estado José Maria Borges - Vice-Prefeito José Nicodemos de Oliveira - Prefeito José Nunes de Oliveira - Prefeito José Ricardo de Melo - Prefeito José Roberto de Paiva Gomes - Prefeito José Alves Ferreira Filho - Prefeito Pe. Jurandir Márcio Rezende Coelho - Advogado Juvenil Alves Ferreira Filho - Prefeito Laerte Augusto Souza - Advogado Lázaro Pontes Rodrigues - Prefeito Leonardo Lacerda Camilo - Delegado Luciano Pericles de Paiva - Empresário Luiz Eugênio Oliveira Santos - Vereador Luiz Gonzaga Bicalho - Analista Luzia Brandão Fraga de Souza - Vereadora Luzia Maria Ferreira - Prefeito Lyndon Johnson Campos - Prefeito Manoel da Silva Ribeiro - Contador Marco Antônio Brasil Braga - Economista Marco Antônio Pepino - Promotor de Justiça Marco Antonio Picone Soares - Senhor Marcos Albano Carvalho -

Administradora Maria Amália Junqueira Arantes - Juíza de Direito Mariza de Melo Porto - Contador Nourival de Souza Resende Filho - Prefeito Odilon Campos Filho - Prefeito Orisvaldo Spirandeli - Produtor Cultural Ovimar dos Reis Souto - Prefeito Paulo Luís Rabello - Corretor Pedro de Souza Reis - Empresário Pedro Emílio Almeida Peixoto - Prefeito Pedro Paulo Pagani - Matemática Pollyanna Lara Milanezi - Prefeito Reinaldo Landulfo Teixeira - Assessor Especial Ricardo de Freitas Scott - Prefeito Roberto Costa Alves - Prefeito Roberto de Oliveira Queiroz Costa - Vereador Roberto Romualdo de Oliveira - Professor Romeu Sampaio - Secretário Municipal Rômulo Antônio Viegas - Prefeito Ronaldo Mota Dias - Prefeito Ronaldo Ramon Fernandes de Brito - Ex-Prefeito Rosalvo Machado Neves (in memoriam) - Vereador Ruberval José Gonçalves - Consultora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte - Prefeito Sebastião de Barros Quintão - Vice-Prefeito Sebastião Soares dos Santos - Prefeito Serafim Ciriaco de Oliveira - Prefeito Sérgio Antônio Ribeiro Ferreira - Prefeito Silvanir Simplício de Andrade - Prefeito Silvio César de Oliveira - Delegada de Polícia Federal Sônia Estela de Melo - Juíza do Trabalho Sueli Teixeira - Professor Telmo Lúcio Pereira - Prefeito Teófilo Antônio Soares - Prefeito Tiago Martins - Prefeito Valdeci Lourenço de Araújo - Produtor Rural Valdinei Paulo de Oliveira - Pastor Valdivino José Mariano - Prefeito Walter Múcio da Costa - Prefeito William Fernandes Mussi

O locutor - Senhoras e senhores, neste instante, fará uso da palavra o Exmo. Ministro de Estado da Saúde, José Saraiva Felipe, orador oficial desta solenidade, que falará em nome dos agraciados.

Palavras do Ministro José Saraiva Felipe

Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Senador Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações, representando, nesta oportunidade, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Deputado Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Deputado Federal Mauro Lopes, representante da Câmara dos Deputados; Desembargador Hugo Bengtsson Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Sra. Elaine Martins Parise, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado de Minas Gerais, representando o Procurador-Geral do Estado, Jarbas Soares Júnior; Deputado Antônio Andrade, Secretário do Conselho da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, na pessoa do qual cumprimento os demais Conselheiros da Ordem; Ricardo Carvalho Ferreira Pires, Secretário Municipal Adjunto, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel; Vereadora Luzia Maria Ferreira, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Silvinho Rezende; Conselheiro Wanderley Ávila, representando o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Eduardo Carone Costa; Deputadas e Deputados; Prefeitos e Prefeitas; Vereadoras e Vereadores; líderes partidários, saúdo-os na pessoa do Líder do PMDB nesta Casa, Deputado Adalclever Lopes; parentes e amigos dos agraciados; demais autoridades; imprensa; senhoras e senhores; é com múltiplo sentimento de orgulho que ocupo, nesta noite, a tribuna da Casa maior dos mineiros, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Trago comigo o orgulho de ser mineiro, o orgulho de ser parlamentar, hoje Ministro por força da representatividade e prestígio político deste Estado, e o sentimento de honra de representar os 172 agraciados e as 4 entidades que comigo foram distinguidas com a Medalha do Mérito Legislativo, a mais alta honraria desta Casa. Expressões representativas do que há de melhor neste Estado compartilham hoje a homenagem outorgada pelo Conselho da Ordem, formado pelos membros da Mesa, pelas Lideranças da Maioria e da Minoria e pelos ex-Presidentes da Assembléia no efetivo exercício do mandato de Deputado Estadual. São parlamentares, magistrados, Prefeitos, detentores de funções do Executivo, produtores rurais, jornalistas, Ministros de Estado, militares, representantes da cultura, expressões de movimentos sociais, mineiros por nascimento, por merecimento, mineiros por adoção, todos, sem exceção, que dão o melhor de sua energia e de seu trabalho para a construção de um Estado que seja justo nas oportunidades, livre nas suas escolhas, forte em seu desenvolvimento e socialmente igual para todos. Registro a minha alegria de integrar esse grupo.

Estar em Minas é passear pela história, é mergulhar na arquitetura da alma nacional, é respirar a liberdade. Em nenhum lugar deste país, forjou-se uma mescla política e social tão característica quanto a que floresceu neste Estado emulador e anunciador da emancipação política do País. Não é por imodéstia ou convencimento que identificamos aqui o nascimento do Brasil moderno. É a história que nos reconhece esse papel. Nenhum recanto deste país sofreu a opressão feroz do colonizador como Minas Gerais. Em nenhum lugar foi tão alto o sentimento de liberdade. A riqueza deste solo, por ironia da história, foi, ao mesmo tempo, nossa tragédia e nossa maior virtude.

Durante um século, entre os anos de 1693 e 1789, o ouro e as pedras preciosas que saltavam aos olhos da Província trouxeram para a região levas de missionários e aventureiros, transferindo o eixo econômico, primeiro, do Norte para o Sul, com a transferência da Capital de Salvador para o Rio de Janeiro e, em seguida, com o Ciclo do Ouro, alterando, mais uma vez, o eixo, do litoral para o interior, movimentando a economia e a política, introjetando valores novos por meio de um novo modelo social.

Nesse período de efervescência econômica, a migração formada com a corrida às minas desenvolveu um canal de comunicação entre as capitanias, abriu estradas, fundou vilas, erigiu igrejas e gerou um importante núcleo das artes. O rígido controle imposto pela Coroa portuguesa, que tudo via e tudo taxava, não foi suficiente, no entanto, para conter as levas de homens livres que aqui chegavam e as frentes internas que já se formavam na difusão de ideais de autonomia, independência e liberdade.

Nascia ali, no fermento da agitação social do movimento da Inconfidência, o elemento formador do caráter do mineiro, que é o seu compromisso radical e inarredável com a busca de liberdade e de justiça social.

As minas chegaram à exaustão, acabou o Ciclo do Ouro, mas a principal riqueza que nasceu nesse período resultou, alguns anos mais tarde, na Independência do País. Livre do jugo externo, como sonharam os Inconfidentes, o Brasil estava pronto para a sua própria aposta no futuro. Minas Gerais, desde então, nunca deixou de estar presente na formulação e na condução das políticas nacionais da Federação, seja como protagonista - e é extensa a lista de Presidentes e Vices que daqui saíram para liderar grandes processos de mudança no governo central -, seja como contribuição desinteressada em favor da condução dos destinos do País.

Se o primeiro nome de Minas é Liberdade, como disse o grande mineiro Tancredo Neves, o primeiro nome da Liberdade, neste país, é Minas Gerais.

Não é por coincidência, portanto, que o período histórico que resultou na formação do moderno Brasil surgido com a Independência se ligue tão intimamente à história desta Casa. Minas foi um dos primeiros Estados brasileiros a estruturar sua Assembléia Legislativa, cujo compromisso com as questões nacionais a transformaram num eixo de equilíbrio e em formador de grandes quadros políticos que prestaram e prestam importantes serviços ao País.

Podemos afirmar, sem incorrer em erro de avaliação, que esta Assembléia chega neste 2005 comemorando 170 anos de uma trajetória de absoluto comprometimento com a democracia, com o equilíbrio dos Poderes e com a formação de um Brasil afinado com as aspirações de seu povo.

A instalação formal do Poder Legislativo em Minas ocorreu em 31/1/1835, com o Conselho-Geral da Província. Após a Proclamação da República, foi instalado, em 1891, o Congresso Mineiro, com duas casas: a Câmara dos Deputados e o Senado do Estado de Minas Gerais. Tem uma contribuição institucional das mais relevantes na consolidação da importância deste Estado no processo democrático brasileiro. É fábrica de líderes e escola de estadistas, um retrato do melhor de nossas virtudes e também de alguns dos nossos pequenos defeitos.

Vejo no Plenário, com satisfação, muitos dos companheiros que contribuem para manter a tradição da Assembléia de Minas, vários deles do meu partido, o PMDB, bem como de todos os principais partidos políticos brasileiros. Tenho a convicção de que todos têm o mesmo objetivo de

servir aos maiores anseios dos eleitores que para aqui os conduziram. Eu próprio fui honrado com um mandato dos eleitores mineiros para o Congresso Nacional, onde cumpro meu terceiro mandato na Câmara dos Deputados. Desde julho, convocado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estou Ministro da Saúde. É um desafio para o qual eu não poderia ter-me recusado.

Já havia vivido outras experiências na administração federal do setor de saúde, primeiro como Secretário Nacional de Serviços Médicos do Ministério da Previdência, depois como Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde. Levava na bagagem a experiência de quatro anos como Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais no governo Hélio Garcia. Levava, sobretudo, a experiência de anos como médico-sanitarista no Norte de Minas e como professor de Medicina Social da UFMG em Belo Horizonte e uma história de comprometimento com a consolidação do SUS, que ajudamos a formular e implantar, principalmente no período em que ocupei a Secretaria de Saúde.

Todos conhecem - dirijo-me especialmente aos Prefeitos e Secretários Municipais presentes e ao Secretário de Saúde - os enormes problemas da saúde pública no Brasil. Não existe administrador público ou usuário do sistema que não sinta de perto a urgência desse setor. Muitos obstáculos estão sendo vencidos. Arrisco-me a dizer que a saúde está melhor do que nos últimos anos.

Com empenho do governo federal, dos profissionais de saúde, das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, estamos colhendo bons resultados. Com planejamento e diagnósticos setoriais, estamos superando mazelas históricas e, pelo menos em alguns segmentos, já podemos nos igualar e até mesmo ultrapassar modelos estruturados de países desenvolvidos.

Há dois meses, participei, no Canadá, de um fórum internacional de Ministros da Saúde para definir estratégias contra os riscos de uma pandemia de influenza, que ameaça o mundo no bojo da epidemia de gripe aviária. Já chegamos àquele país com o nosso modelo pronto e estruturado. Fomos o primeiro país da América Latina e um dos primeiros do mundo a nos prepararmos para o problema. Ainda ouvimos do nosso Embaixador no Canadá que ele recorreu ao sistema de saúde brasileiro para submeter-se a uma cirurgia de hérnia porque, naquele país, ele teria de esperar sete meses para conseguir uma vaga no sistema local.

Nosso programa de aids é referência internacional. Projeções da Organização Mundial de Saúde - OMS - apontavam um quadro de 1.200.000 infectados no Brasil em 2000. Temos 600 mil portadores do HIV, 163 mil pacientes em tratamento e uma epidemia sob controle. Conseguimos avanços na negociação com os laboratórios e baixamos, a níveis compatíveis com nossos recursos, os preços dos medicamentos do coquetel antiaids.

Hoje pagamos pelo tratamento um dos menores custos entre todos os países que têm programas semelhantes. No enfrentamento da doença, estamos na vanguarda e propiciamos aos portadores do HIV um atendimento gratuito, universalizado e livre de qualquer tipo de preconceito. Estamos desenvolvendo campanhas de conscientização que, graças ao apoio de organizações não governamentais e da sociedade civil, apresentam, a cada dia, melhores resultados.

Doenças da pobreza estão sendo minimizadas com os programas de atenção básica. Hoje 4.929 Municípios contam com equipes de saúde da família. Entre dezembro de 2002 e outubro de 2005, o número de equipes aumentou de menos de 17 mil para 24 mil, e ampliou-se a cobertura do programa para 76.800.000 brasileiros.

No Brasil, o índice de mortalidade materna, em 2002, para cada mil, caiu de 31,3% para 26%. Em Minas, de 31,7% para 25%.

Regulamentamos, no início de dezembro, a Lei nº 11.108, que permite a presença de acompanhante para a mulher em trabalho de parto e pós-parto nos hospitais públicos e conveniados com o SUS. De acordo com 14 estudos científicos nacionais e internacionais envolvendo mais de 5 mil mulheres, as gestantes que tiveram a presença de acompanhantes ficaram mais seguras e confiantes durante o parto. Foram reduzidos o uso de medicações para alívio da dor, a duração do trabalho de parto e o número de cesáreas. Além disso, apontam os estudos, houve também redução nos casos de depressão pós-parto. Ainda há muito a ser feito, mas os avanços são visíveis em todo o País.

O Presidente Lula honrou-me com o convite e deu a Minas Gerais, pela primeira vez desde a sua criação, em 1954, o Ministério da Saúde. Recursos de grande monta estão sendo aplicados no Estado. Com a presença do Presidente, assinamos convênios que vão garantir a conclusão do antigo Cardiominas já em 2006, colocando um ponto final em um drama que se arrastava há mais de uma década.

Ampliamos o teto do Hospital de Venda Nova, em mais R\$30.000.000,00, para garantir o atendimento à população da região norte de Belo Horizonte e de Municípios limítrofes e vizinhos. O Serviço de Atendimento Médico de Urgência - Samu -, está sendo implementado e ampliado em praticamente todas as cidades do Estado com mais de 100 mil habitantes.

Os programas federais de saúde da família, de saúde bucal e das farmácias populares estão se espalhando agora por Minas. Na última semana, assinamos convênio com o Hospital das Clínicas da UFMG para dotar a unidade do primeiro aparelho de ressonância magnética da rede pública de saúde de Minas Gerais e o primeiro da rede de hospitais universitários do País. Com o investimento de R\$4.000.000,00, o hospital terá capacidade para executar 300 exames por mês, que atualmente são feitos por convênios com a rede privada a um custo médio de R\$700,00. No mesmo dia, liberamos mais R\$2.000.000,00 para garantir o funcionamento do Hospital da Baleia, que é um dos orgulhos do atendimento especializado da saúde em Minas.

Os recursos continuam chegando. Em 2006, Minas terá um orçamento federal para a saúde no valor global de R\$2.500.000.000,00. Sua execução dependerá, e muito, do apoio da maioria dos senhores aqui presentes, porque a saúde pública, se é dever do Estado, conforme apregoa a Constituição, é também dever e direito de todos nós. Ressalto que o governo e as prefeituras municipais do Estado têm sido parceiros imprescindíveis no esforço que vimos desenvolvendo.

Mas não estou aqui para tecer loas à difícil incumbência a que me propus no Ministério. Quero, em nome de todos nós, agraciados, como brasileiro e orgulhosamente mineiro, dizer que nos chama um compromisso maior e inarredável: protagonizarmos o processo que haverá de recolocar Minas no centro das decisões nacionais. Nos tempos de turbulência que nos afligem, a experiência histórica mais do que nos mostra, demonstra a necessidade de a voz - mais ainda, do espírito de Minas, como disse Carlos Drummond de Andrade - ecoar para além das suas montanhas, espalhando o seu conteúdo ordenador, pacificando a vida nacional, provocando o desenvolvimento que inclua todos, já que esse é o ingrediente indispensável à consolidação da democracia.

Para tanto, coloca-se-nos um pré-requisito imprescindível, a unidade que haveremos de construir para além das ambições pessoais ou litígios sazonais das benfazejas disputas políticas inerentes ao processo democrático. Essa lição se baseia na história e é característica das relações políticas mineiras, que foi, é e será motivo de admiração e até da inveja de outros compatriotas.

Renovo minha saudação a todos os agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo, a seus familiares, aos integrantes do Conselho da Ordem e aos Srs. Deputados. E agradeço a honra de voltar a esta Casa e ao meu Estado, porque, como disse a poeta Cecília Meireles, mineira de coração e espírito, no seu célebre Romanceiro da Inconfidência, uma das mais belas páginas da literatura mundial, "Aqui é o lugar de esporecer os sonhos, de distrair os cuidados e de se reclinar o cansaço, porque esses sítios tornam doce o coração mais amargo". Meu muito

obrigado.

Palavras do Secretário Danilo de Castro

Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia; Senador Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações, aqui representando o Exmo. Presidente da República; Deputado Federal Mauro Lopes; Deputado Saraiva Felipe, Ministro de Estado da Saúde e orador oficial desta solenidade; Desembargador Hugo Bengtsson, ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Elaine Martins Parise, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta; Deputado Antônio Andrade; Ricardo Carvalho, aqui representando o Prefeito Municipal; Vereadora Luzia Maria Ferreira; caro Conselheiro Wanderley Ávila, tão conhecido desta Casa; colegas Secretários Marcos Pestana, Eleonora Santa Rosa, José Maria Borges, Clóvis Benevides, cumprimento todos os Deputados desta Casa, nas pessoas do Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, e Líder do Bloco, Deputado Dilzon Melo; senhoras e senhores homenageados.

É uma alegria para mim e para o Governador Aécio Neves, que represento, com muita honra, nesta solenidade, estarmos aqui na Assembléia Legislativa, nesta Casa que representa a síntese do pensamento e do sentimento do povo mineiro.

O momento é especial, pela cerimônia de entrega da Medalha do Mérito Legislativo, homenagem que a Casa faz às personalidades que se destacaram por seus serviços ou méritos. Para nós, o momento torna-se mais especial, porque temos a oportunidade de explicitar a todos, principalmente aos que não fazem parte de seus quadros, a excelente e exemplar relação existente entre os Poderes Legislativo e Executivo no nosso Estado, uma relação franca, clara, transparente, objetiva e, acima de tudo, respeitosa, que não busca outra coisa senão o desenvolvimento e o progresso permanente de nossa Minas Gerais.

Essa relação positiva com a Assembléia Legislativa, com toda a certeza, tem levado Minas aos resultados positivos alcançados no governo Aécio Neves. O equilíbrio de nossas contas permitiu a implantação de programas como o Pró-Acesso, Minas Avança, Máquinas Para o Desenvolvimento, Pró-Hosp, Clarear, Livro na Escola e obras como o Expominas e a Linha Verde. Lembrando que a Copasa realiza o maior investimento de saneamento e água na história de Minas.

Dentre os diversos programas na área da saúde, destaco o Sistema Estadual de Transporte Sanitário, que permitiu que entregássemos mais de 800 veículos, entre ambulâncias e UTIs móveis, para atenderem aos Municípios de todas as regiões de Minas. Além disso, pagamos em dia os salários e vantagens dos nossos servidores, como manda a lei.

Senhoras e senhores, nada disso teria sido possível sem o esforço, a compreensão e a parceria desta Casa Legislativa. O sucesso das ações do nosso governo é também o sucesso do trabalho desta Assembléia.

Quero aqui levar a nossa saudação, em nome do Governador Aécio Neves, a quatro entidades: Agremiações Musicais da Polícia Militar de Minas Gerais, Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, Documentar Tecnologia e Informação Ltda. e Rádio e Televisão de Uberlândia Ltda.

Nas pessoas do Deputado Federal e Ministro da Saúde, José Saraiva Felipe, e do Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, saúdo todas as pessoas que foram condecoradas. Esta Casa e todos nós vivemos um momento especial, em que personalidades que se destacaram em Minas Gerais, por diversos motivos, têm seu trabalho reconhecido. É uma honra para nós compartilhar com vocês este momento tão especial. Muito obrigado.

Palavras do Ministro Hélio Costa

Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Danilo de Castro, Secretário do Governo, representando neste ato o ilustre Governador do Estado, Aécio Neves; meu querido amigo José Saraiva Felipe, Ministro da Saúde e orador oficial; meu caro amigo Deputado Federal Mauro Lopes, representante da Câmara dos Deputados; Desembargador Hugo Bengtsson Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Elaine Martins Parise, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado, representando o Procurador-Geral do Estado, Jarbas Soares Júnior; meu caro amigo Deputado Antônio Andrade, Secretário do Conselho da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, e demais Conselheiros; Deputado Adalclever Lopes, Líder do meu partido, o PMDB; Deputado André Quintão, Líder do PT; Deputado Alberto Pinto Coelho; demais líderes desta Casa; Ricardo Carvalho Ferreira Pires, Secretário Municipal Adjunto, representando o Prefeito Fernando Pimentel, eleito o melhor Prefeito da América Latina, o melhor Prefeito do Brasil e o oitavo melhor Prefeito do mundo; Vereadora Luzia Maria Ferreira, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Silvinho Rezende; Conselheiro Wanderley Ávila, representando o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Eduardo Carone Costa; Deputados e Deputadas; senhoras e senhores homenageados; parentes dos homenageados; Prefeitos; Vereadores; lideranças e suas famílias; minhas senhoras e meus senhores.

Quero justificar o meu atraso, pois cheguei 1 hora depois do início dos trabalhos desta sessão. Lamentavelmente Brasília foi assolada por um terrível temporal, que fez com que todos os vôos se atrasassem. Houve pelo menos duas horas de atraso na saída de Brasília, motivo por que cheguei atrasado. Entretanto, posso consolar-me com o vôo das 16h30min, pois o meu vôo, que deveria sair às 18h30min, saiu às 20h30min, e chegamos junto com o vôo das 16h30min. Então, não teria feito diferença se tivesse saído mais cedo de Brasília.

Ressalto a honra em receber esta medalha, que é a promoção da primeira medalha com que fui distinguido pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Fico extremamente envaidecido, gratificado e honrado por receber esta comenda.

Tenho a honra de representar o ilustre Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, neste momento em que os mineiros são homenageados pela Assembléia Legislativa do nosso Estado. O Presidente me pediu que transmitisse seus mais efusivos cumprimentos ao Sr. Presidente, aos componentes da Mesa, a todas as Deputadas e a todos os Deputados, aos parentes dos agraciados e aos agraciados e que o representasse, por estar impossibilitado de participar desta homenagem. Pediu-me ainda que fale do carinho que sente pelo nosso Estado e pela nossa gente, traduzido nos atos do ilustre Presidente para com este Estado.

Ouvimos o Ministro da Saúde relatar tudo o que já foi feito na saúde após a entrada de Saraiva Felipe nesse Ministério. Percebemos a preocupação com que essa área é cuidada pelo governo. É o trabalho que é feito no campo social, não só em nosso Estado, mas no Brasil inteiro, pelo governo do Presidente Lula.

Em 2005, R\$22.000.000,00 foram destinados às regiões mais pobres e mais carentes do nosso país e do nosso Estado. Em Minas Gerais, em 2005, R\$1.800.000.000,00 foram destinados ao atendimento daqueles que não têm privilégios. Um valor de R\$480.000.000,00 foi destinado ao Vale do Jequitinhonha, uma das regiões mais carentes de Minas Gerais. Esse é o testemunho do carinho, da atenção e da preocupação do nosso Presidente com o nosso Estado.

Um valor de R\$9.000.000.000,00 foi destinado aos pequenos agricultores, num programa extraordinário que se chama Reforço da Agricultura Familiar. São 100 mil novos alunos matriculados nas universidades, agora particulares, além daqueles das universidades públicas, num programa de extraordinário sucesso no País inteiro, que permite que o jovem sem condições de entrar numa universidade pública faça seu

curso universitário numa universidade particular.

Se não fosse por meio do ProUni, não teriam jamais a oportunidade de chegar a uma universidade. Recentemente, acompanhando o Prefeito Fernando Pimentel, o Presidente da República esteve em Belo Horizonte para fazer uma vistoria nas obras extraordinárias, tão esperadas na nossa capital, de duplicação da Av. Antônio Carlos.

São inúmeros os projetos existentes em todo o Estado. Há pouco mais de um mês, acompanhando o Presidente da República, estivemos em Teófilo Ottoni, durante o lançamento da Universidade do Vale do Jequitinhonha, um sonho de muitos e muitos anos, que inúmeros companheiros julgavam absolutamente impossível.

E não foi criada somente a Universidade do Vale do Jequitinhonha. No governo passado, tivemos quatro extensões universitárias. No governo do Presidente Lula, a universidade de Teófilo Ottoni foi a 37ª implantada neste País. Por intermédio do processo de extensão universitária, os jovens podem chegar aos bancos das melhores universidades do Brasil.

Como Ministro das Comunicações, fui honrosamente convidado pelo Presidente da República para representar o Estado de Minas Gerais, que, pela primeira vez na história, possui seis Ministros de Estado. Recordo-me de que, no governo Sarney, Minas chegou a ter cinco Ministros. No Governo Lula, Minas tem seis Ministros de Estado, todos importantes e presentes, que ajudam o Presidente a fazer um trabalho absolutamente fundamental para atender a massa carente de nosso País.

Como Ministro das Comunicações, o Presidente da República incumbiu-me de implantar um programa de inclusão digital, que poderá transformar a maneira de as informações mais importantes e preciosas chegarem aos brasileiros. Já adotamos esse procedimento. Inúmeras cidades começam a receber os telecentros que permitem conexão direta com a internet. Inúmeras cidades já estão sendo contempladas no procedimento de inclusão digital. Já lançamos, em Minas Gerais e em São Paulo, o Projeto Rádio Digital, que já está em funcionamento. A TV Digital, que causará uma verdadeira revolução neste País e chegará ao primeiro mundo da comunicação, já está sendo implantada com o maior sucesso.

Em Belo Horizonte, no dia 23 da próxima semana, por meio de um convênio firmado entre o Ministério das Comunicações, Prefeitura e duas empresas de porte internacional, entre elas a Intel, faremos a primeira experiência de transmissão de internet banda larga sem fio, cobrindo 2/3 da cidade de Belo Horizonte para atender o serviço público da Capital. Trata-se de um projeto piloto, que será levado a 2.500 Municípios dentro do Programa de Inclusão Digital determinado pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, sentimo-nos honrados. Temos certeza de que estamos trabalhando pelas comunicações de nosso País e mostrando aquilo que o Presidente, com muito carinho e preocupação, está fazendo, sempre buscando honrar o Estado de Minas Gerais.

Cada um de nós, homenageados desta noite, temos de nos sentir contemplados por uma Casa que trabalha, que respeita, que faz por Minas Gerais, que procura sempre entender os problemas do Estado e da nossa gente. Por essa razão, tive a preocupação, Sr. Presidente de, ao vir para cá, pedir que a Assessoria da Assembléia Legislativa me informasse algumas ações que marcaram, nos últimos anos, os atos desta Casa, sobre os quais discorrerei a seguir:

1º - Lei Complementar nº 65/2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira do Defensor Público e dá outras providências.

Trata-se de uma instituição da maior importância para a administração da Justiça, pois a ela incumbe a defesa em juízo dos indivíduos que não têm como arcar com as despesas de um processo judicial. Esse foi um belíssimo trabalho da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

2º- Emenda à Constituição nº 63/2004, aprovada nesta Casa, que promoveu a unificação do Tribunal de Alçada com o Tribunal de Justiça.

3º- Lei nº 15.757/2005, que autoriza o Poder Executivo a isentar do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - a aquisição de automóvel para a utilização por pessoa portadora de deficiência física, visual, mental, severa ou profunda, ou autista.

4º - A Lei Complementar nº 78/2004, que dispõe sobre a elaboração, alteração e consolidação das leis do Estado, conforme o previsto no parágrafo único do art. 63 da Constituição do Estado. Esse diploma normativo, ao estabelecer parâmetros e diretrizes para a elaboração, a alteração e a consolidação das leis, contribui para uma maior qualidade técnica das leis e facilita a consulta e a compreensão dos textos legais por parte da população interessada.

5º - Lei Complementar nº 59/2002, que contém a organização e a divisão judiciária do Estado de Minas Gerais.

6º - Resolução nº 5.210/2002, que delegou ao Chefe do Poder Executivo, no período compreendido entre 1º e 31/1/2003, a edição de leis necessárias à efetivação de ampla reforma administrativa no Executivo, tendo em vista a racionalização do aparelho burocrático estatal.

Faço uma observação acerca desses atos da Assembléia Legislativa, para mostrar como as decisões tomadas pelos Deputados, neste Plenário, nesta Casa, nas Comissões, foram importantes.

Há vários anos, foi feita uma solicitação ao Ministério das Comunicações para que a TV Assembléia, que hoje é apenas do sistema a cabo, fosse transformada em TV aberta. O Sr. Presidente da República incumbiu-me de transmitir ao Sr. Presidente, aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas esta notícia. Trata-se da autorização para que o Ministro de Estado das Comunicações proceda, em 30 dias, a cessão do canal 35 para a Assembléia Legislativa do Estado de Minas.

Desta forma, agora, com a TV aberta da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, as realizações do Legislativo mineiro poderão chegar a todos os 853 Municípios do Estado. Como Ministro de Estado das Comunicações, como homem de comunicação, sinto-me extremamente feliz, Sr. Presidente, de poder ser o portador do ato que dá a esta Casa mais uma extraordinária força de comunicação, a fim de que suas ações possam chegar a todo o Estado e serem entendidas. É importante que o povo, acompanhando os trabalhos da Assembléia Legislativa pela televisão, possa entender como é vital, importante, fundamental o trabalho do parlamentar, do Deputado e da Deputada.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exa., aos Deputados e às Deputadas a honraria, a promoção com esta medalha tão querida, que tenho a honra em trazer no peito. Obrigado. Boa-noite a todos!

Sr. Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações, representando, neste ato, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao cumprimentá-lo, deixo o agradecimento desta Presidência, dos nossos pares nesta Casa e do povo mineiro, pela concessão do canal aberto, para que possamos transmitir a todo o Estado os trabalhos deste Parlamento. Deputado Federal Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, neste ato, representando o Governador do Estado Aécio Neves; caro amigo Deputado Federal Mauro Lopes, representando, nesta solenidade, a Câmara dos Deputados; José Saraiva Felipe, Ministro de Estado da Saúde e orador oficial, nossos sinceros agradecimentos; Desembargador Hugo Bengtsson Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Sra. Elaine Martins Parise, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado de Minas Gerais, representando o Procurador-Geral do Estado, Jarbas Soares Júnior; ilustre amigo Deputado Antônio Andrade, Secretário do Conselho da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo; Ricardo Carvalho Ferreira Pires, Secretário Municipal Adjunto, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel; Vereadora Luzia Maria Ferreira, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Silvinho Rezende; Conselheiro e colega Wanderley Ávila, representando o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Eduardo Carone Costa. Quero cumprimentar a Sra. Eleonor do Espírito Santo Saraiva, esposa do nosso Ministro da Saúde; os Secretários de Estado; os nossos colegas parlamentares, Deputados e Deputadas, em grande número, prestigiando esta solenidade. Cumprimento, na pessoa do Sebastião Navarro, Prefeito de Poços de Caldas e ex-Deputado desta Casa, os Prefeitos Municipais presentes. Cumprimento os Vereadores, na pessoa do Vereador José Arcênio Magalhães, de João Monlevade, nossa terra; as senhoras e os senhores agraciados e seus familiares, que abrilhantaram esta solenidade; os companheiros da Polícia Militar, que estão sempre prestigiando as nossas solenidades; na pessoa do Cel. PM Claudinício Alves Ferreira, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Sócrates; nas pessoas do Luiz Antônio Prazeres, Diretor-Geral, e do Eduardo Moreira, Secretário-Geral da Mesa, os servidores da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que organizaram esta festa tão bonita, que todos nós apreçamos muito; os companheiros da imprensa; e as senhoras e os senhores.

Dando seqüência a uma tradição que tanto honra a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, esta solenidade vem conferir as Medalhas do Mérito Legislativo correspondentes ao ano de 2005.

As personalidades agraciadas pela primeira vez ou que recebem promoção de grau, todas elas têm seus serviços ou méritos especiais reconhecidos por beneficiarem a comunidade de nosso Estado.

Esta Presidência, em nome do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo, integrado por membros da Mesa, ex-Presidentes da Assembléia e lideranças, congratula-se com os homenageados e cumprimenta seus familiares e convidados.

Cada um dos agraciados mostrou-se um cidadão exemplar, revelando um alto grau de devoção à comunidade, portanto seu valor se torna público nesta solenidade.

A reflexão do conselho levou em Conta, em sua decisão de conferir os diversos graus desta Ordem, a adesão dos indicados aos princípios norteadores da democracia, da ética e da responsabilidade social.

As Ordens de Mérito, às quais historicamente se filia a nossa, inspiram-se na legião de honra criada por Napoleão Bonaparte para recompensar o mérito civil ou militar, qualquer que fosse a origem do indivíduo. São, portanto, os valores emergentes do iluminismo - a liberdade e a igualdade - que vêm sendo reconhecidos, consagrando o mérito individual em suas ações em prol da sociedade. Assim, a insígnia que cada um passa a ostentar traz também o dever de lhe fazer jus pela continuação de uma atitude pública pautada pelos mesmos zelos e dignidade hoje reconhecidos.

Uma especial menção deve ser dirigida ao orador oficial desta solenidade, Ministro Saraiva Felipe, cuja vida pública tem mostrado profunda identificação com as questões da saúde no Brasil. Médico sanitarista no Norte de Minas Gerais, humanista por formação e professor universitário, sua trajetória pessoal tem se voltado permanentemente para a distribuição de benefícios a toda a sociedade brasileira.

Cada um dos que passam hoje a ostentar seu galardão do Mérito Legislativo tem o dever maior da devoção ao Estado democrático de direito, que responde às raízes mais profundas da vontade do povo. Essa medalha, assim como este Parlamento, onde todos podem ser ouvidos com igualdade, evoca um direito fundamental do homem - a liberdade, conquista maior de nossa civilização. Que esta liberdade, professada por cada um dos agraciados, continue a ser uma linha de frente e uma referência em nome da cidadania. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de segunda-feira, dia 19, às 14 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/11/2005

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Fabiano, Olinto Godinho e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Roberto Carvalho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. João Luiz da Silva Dias, Diretor-Presidente da CBTU, publicado no "Diário do Legislativo", de 11/11/2005. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.608 e 2.611/2005 (Deputado Olinto Godinho); 2.613 e 2.622/2005 (Deputado Dimas Fabiano); 2.518 e 2.645/2005 (Deputado Roberto Carvalho) e 2.650/2005 (Deputado Ivair Nogueira), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.589, 5.590, 5.591, 5.597, 5.600 e 5.645/2005. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.491 e 1.492/2004. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira, em que solicita seja realizada reunião para obter informações sobre a cobrança de pedágio nas rodovias mineiras; Roberto Carvalho, em que solicita seja realizada reunião para debater o planejamento e a execução de ações integradas na Região Metropolitana de Belo Horizonte na área de infra-estrutura, transporte e logística, e Dimas Fabiano, em que solicita informações ao Secretário de Transportes e Obras Públicas sobre o programa do Governo do Estado que visa ao asfaltamento de 224 Municípios mineiros - Pró-Acesso. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2005.

Ivair Nogueira, Presidente - Ricardo Duarte - Carlos Pimenta.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, Sebastião Costa e a Deputada Ana Maria Resende (substituindo esta ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do BPSF), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.822/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.823, 2.824 e 2.826/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.796/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); 2.819 e 2.814/2005 (relator: Deputado George Hilton); 2.817 e 2.825/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.813 e 2.816/2005 e Projeto de Lei Complementar nº 76/2005 (relator: Deputado Ermano Batista); 2.811, 2.818 e 2.820/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); e 2.815 e 2.821/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Neste momento, o Presidente suspende a reunião por falta de quórum. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Sebastião Costa, Adelmo Carneiro Leão e João Leite (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do BPSF). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Neste momento, comparecem ao recinto os Deputados Antônio Júlio e Gilberto Abramo. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.399/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.565/2005 com as Emendas nºs 1 a 3 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 2.795/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); e 2.797/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.988/2004 no 1º turno deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição. Na fase de discussão dos pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.706/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e 2.739/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa), que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, o Presidente defere os pedidos de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. O Projeto de Lei nº 2.762/2005 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado George Hilton, aprovado pela Comissão. São aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 2.744/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.791/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição); e 2.800/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.485 e 2.604/2005 ambos com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.612/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.669/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 2.676, 2.786 e 2.807/2005 este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.741, 2.798 e 2.799/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.787, 2.789 e 2.790/2005 (relator: Deputado João Leite, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento que solicita seja convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 2.806/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa - Gilberto Abramo - Ermano Batista - George Hilton.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/11/2005

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada um por sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 438 (relator: Deputado André Quintão), 439 (relator: Deputado Miguel Martini) e 440/2005 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara), que receberam parecer por sua aprovação na forma do projeto de lei apresentado; 597 (relator: Deputado André Quintão) e 604/2005 (relator: Deputado Miguel Martini), que receberam parecer por sua aprovação na forma do requerimento apresentado; 578/2005 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara) recebeu parecer pela rejeição. A seguir a Presidência determina a retirada de pauta das Propostas de Ação Legislativa de nºs 441, 443 a 445, 447, 448, 453, 455, 457, 459 a 469, 471, 472, 474, 475, 477 a 481, 483 a 492, 494 a 499, 534 e 650/2005, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Miguel Martini - Weliton Prado.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/12/2005

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Ermano Batista, George Hilton e Gustavo Corrêa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.827/2005 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.829/2005 (Deputado George Hilton); 2.828/2005 (Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Gilberto Abramo, sobre o Projeto de Lei nº 2.706/2005, no 1º turno, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer, que é aprovado. A seguir, informa que continua em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.739/2005, no 1º turno, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer, que é aprovado. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista, relator do Projeto de Lei nº 2.812/2005, emite parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. O Presidente submete a discussão o referido projeto, e o Deputado George Hilton, neste momento, apresenta proposta de emenda. O Presidente submete a votação o parecer do relator, salvo a proposta de emenda, que é aprovado. Após submete a votação a proposta de emenda, que é rejeitada. O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 75/2005, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Gilberto Abramo. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.988/2004 com as Emendas nºs 1 e 2 e 2.643/2005, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Corrêa, em virtude de redistribuição); 2.601/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.782/2005, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de

2.633, 2.639, 2.646, 2.648, 2.652, 2.658, 2.667, 2.668/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2005.

Doutor Viana, Presidente.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/12/2005

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, George Hilton, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Elisa Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que os Projetos de Lei nºs 2.441, 2.796, 2.854 e 2.855/2005 e o Projeto de Lei Complementar nº 75/2005 são retirados da pauta, uma vez que já foram apreciados em reunião anterior. Nesse momento, o Deputado Sebastião Costa apresenta requerimento solicitando a inversão da pauta, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 59/2005 para ser apreciado em último lugar. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.236/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista); 2.660/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); e 2.811/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). Nesse momento, o Presidente suspende a reunião. Verificada a inexistência de quórum, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 14/12/2005, às 10h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Gustavo Corrêa - Adelmo Carneiro Leão - Gilberto Abramo.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/11/2005

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Chico Rafael e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Rafael, declara aberta a reunião e, em virtude de aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, em que solicita audiência pública desta Comissão para obtenção de esclarecimentos sobre a cobrança de taxas dos consumidores que buscam informações sobre seus cadastros no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC - da Câmara dos Dirigentes de Belo Horizonte, com os convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Chico Rafael, Presidente - João Leite - Ana Maria Resende - Jô Moraes.

ATA DA 25ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/12/2005

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, Alberto Pinto Coelho e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elisa Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina a retirada de pauta dos Projetos de Lei nºs 1.396, 1.377 e 1.951/2004, 2.010, 2.220, 2.498, 2.683 e 2.684/2005 no 2º turno, e 2.433 e 2.685/2005 e o Projeto de Lei Complementar nº 59/2005 no 1º turno, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado José Henrique), registrando-se o voto contrário da Deputada Elisa Costa; e do Projeto de Lei nº 2.796/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista), da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa - José Henrique - Ermano Batista - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/12/2005

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, Ermano Batista, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Roberto Ramos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elisa Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a debater as conseqüências da importação de produtos chineses sobre a indústria brasileira de fogos de artifício e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parenteses: ofícios dos Srs. Onaur Ruano, Secretário Nacional de Segurança Alimentar (8/12/2005), e Fauze Martins Chequer, Subsecretário de Gestão de Política de Direitos Humanos (10/12/2005). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.257/2005 (Deputado Sebastião Helvécio); 2.626/2005 (Deputado José Henrique); 2.739/2005 (Deputado Jayro Lessa); 2.796/2005 (Deputado Ermano Batista); 2.854/2005 (Deputado Domingos Sávio); e Projetos de Lei Complementar nºs 61/2005 (Deputado Jayro Lessa);

62/2005 (Deputada Elisa Costa) e 75/2005 (Deputado José Henrique), no 1º turno. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Gláucia Maria Carneiro Rodrigues, Diretora de Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; o Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar do Exército; os Srs. Fernando de Magalhães Furlan, Diretor do Departamento de Defesa Comercial e Evaristo Augusto Pinheiro Camelo, Analista de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento de Indústria e Comércio; Alexandre de Brito Santos, Consultor de Negócios Internacionais, representando Robson Braga de Andrade, Presidente do Sistema Fiemg, e Sidônio Fernandes do Couto Patusco, Presidente do Sidiemg, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, profere suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 75/2005 e dos Projetos de Lei nº 1.369, 1.377, 2.010/2004, 2.220, 2.498, 2.683, 2.684 e 2.739/2005, no 2º turno, e 1.951/2004 e 2.601/2005 e o Projeto de Lei Complementar nº 59/2005, no 1º turno. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.399/2005 (relator: Deputado Domingos Sávio) na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática; 2.751/2005 (relator: Deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição) e 2.753/2005 (relator: Deputado Domingos Sávio); 2.795/2005 (relator: Deputado José Henrique, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os requerimentos constantes na pauta deixam de ser apreciados, em virtude da designação dos relatores citados a seguir, para se pronunciarem sobre eles: 5.828/2005 (Deputado Ermano Batista), 5.835/2005 (Deputado Alberto Pinto Coelho) e 5.836/2005 (Deputado Jayro Lessa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, na mesma data, às 17h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Elisa Costa - Ermano Batista - Doutor Ronaldo - José Henrique.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/12/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Márcio Kangussu e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Doutor Ronaldo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.596/2004, em 2º turno, por não cumprir pressupostos regimentais. Em seguida, o Deputado Márcio Kangussu, faz uso da palavra para questionar o andamento dos trabalhos da Comissão, e, logo após, o Deputado Adalclever Lopes levanta questões sobre a atuação do Presidente, Deputado Márcio Passos, à frente da Comissão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, em 15/12/2005, às 15 horas, para se apreciar o Projeto de Lei nº 1.596/2004, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - José Henrique - Dinis Pinheiro.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 14 e as 20 horas do dia 19/12/2005, destinadas, ambas, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação do Veto à Proposição de Lei nº 16.682, que torna obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco os locais, veículos e estabelecimentos que menciona; dos Projetos de Resolução nºs 2.664/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; e 2.896/2005, da Mesa da Assembléia, que transforma a especialidade de Comunicador Social relativa ao cargo de Analista Legislativo nas especialidades de Jornalista e Relações Públicas e dá outras providências; dos Projetos de Lei Complementar nºs 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003; 62/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica, incluindo a complementar, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 136 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, e dá outras providências; 65/2005, do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre a instituição e a gestão de regiões metropolitanas e sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano; 66/2005, do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte; 67/2005, do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço; 68/2005, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado; 72/2005, do Tribunal de Justiça, que adapta a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado, à Emenda à Constituição nº 45, de 8/12/2004; e 75/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais; e dos Projetos de Lei nºs 23/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios; 774/2003, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dores do Indaia o imóvel que especifica; 1.040/2003, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação; 1.369/2004, do Deputado Adalclever Lopes, que altera a Lei 7.772, de 8/9/80, que dispõe sobre a proteção, a conservação e a melhoria do meio ambiente; 1.377/2004, da Deputada Lúcia Pacifico, que altera a Lei nº 14.937 de 23/12/2003, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências; 1.408/2004, do Deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a fabricação e o uso de combustível biodegradável para ser usado em veículos de passeio, transporte coletivo, carga e como aditivo em óleo diesel e outros combustíveis; 1.596/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, que dispõe sobre a orientação de segurança aos passageiros de transporte coletivo intermunicipal; 1.738/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga todos os técnicos em prótese dentária a afixar em seus laboratórios, de modo visível, a informação que especifica; 1.924/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que regulamenta o inciso II do § 1º do art. 214 da Constituição do Estado, e dá outras providências; 1.925/2004, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências; 1.951/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e dá outras providências; 1.991/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado; 2.010/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG - a doar à Sociedade Católica de Educação de Uberlândia - Soceub, - o imóvel que especifica; 2.028/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências; 2.220/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Cortes o imóvel que especifica; 2.266/2005, da Deputada Lúcia

Pacífico, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências; 2.313/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campos Altos o imóvel que especifica; 2.410/2005, do Deputado Dimas Fabiano, que autoriza o Poder Executivo a reverter o imóvel que especifica ao Município de Olímpio Noronha; 2.441/2005, do Deputado Fahim Sawan, que institui a Comenda de Luta Contra as Drogas Professor Elias Murad; 2.459/2005, do Governador do Estado, que altera o parágrafo único do art. 1º e revoga o art. 2º da Lei nº 13.696, de 1º/9/2000, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Peçanha; 2.498/2005, do Deputado Paulo Piau, que altera a alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD; 2.504/2005, do Governador do Estado, que institui verba indenizatória aos ocupantes de cargo efetivo da carreira da Advocacia Pública do Estado, exclusivamente para Procuradores do Estado lotados na Advocacia Regional do Estado no Distrito Federal; 2.540/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica; 2.555/2005, da Deputada Elisa Costa, que dispõe sobre a emissão de notas fiscais do produtor rural em nome da família e dá outras providências; 2.601/2005, do Governador do Estado, que cria a Superintendência Regional de Ensino na estrutura da Secretaria de Estado de Educação no Município de Unai; 2.683/2005, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - FIndes; 2.684/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.219, de 7/7/2004, que estabelece tratamento diferenciado e simplificado à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao empreendedor autônomo - Simples Minas; 2.739/2005, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais; 2.756/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.995, de 30/7/98, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona; 2.757/2005, do Governador do Estado, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo Estadual de que tratam as leis a que se refere o art. 1º, dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável - VTI - e sobre o posicionamento dos servidores nas referidas carreiras; 2.775/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 57.239.181,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Justiça do Estado; 2.776/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 350.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado; 2.777/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 17.041.807,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Ministério Público do Estado; 2.785/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 13.300.000,00, ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Contas do Estado; 2.796/2005, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado, nos termos do art. 37, inciso XI, c/c art. 93, inciso V, da Constituição Federal; 2.812/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de reajuste à remuneração básica dos postos e graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, ao vencimento básico das carreiras policiais civis, aos valores de vencimento básico da tabela de vencimento das carreiras de Agente de Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Sócio - Educativo e aos valores remanescentes das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente Sócio - Educativo; 2.854/2005, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado; e 2.855/2005, do Procurador-Geral de Justiça, que reajusta o valor do índice básico dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de dezembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Antônio Genaro, Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Ricardo Duarte e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/2005, às 14h15min e às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e de votar os pareceres para o 1º turno sobre Emenda e/ou Substitutivo dos Projetos de Lei nºs 2.757 e 2.812/2005, do Governador do Estado; sobre Emenda e/ou Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado; sobre Emenda e/ou Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 72/2005, do Tribunal de Justiça; sobre Emenda e/ou Substitutivo do Projeto de Lei nº 2.854/2005, do Tribunal de Justiça; sobre Emenda e/ou Substitutivo do Projeto de Lei nº 2.855/2005, do Procurador-Geral de Justiça, e de discutir e votar os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 62 e 68/2005, do Governador do Estado; dos Projetos de Lei nºs 2.504 e 2.601/2005, do Governador do Estado; do Projeto de Lei nº 2.796/2005, do Procurador-Geral de Justiça; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Fahim Sawan, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, George Hilton, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2005, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.023/2004, dos Deputados Domingos Sávio, Weliton Prado, André Quintão, da Deputada Ana Maria Resende, dos Deputados Luiz Humberto Carneiro, Leonardo Moreira, Alberto Pinto Coelho, da Deputada Maria Olívia, dos Deputados Padre João, da Deputada Jô Moraes, dos Deputados Laudelino Augusto, Rogério Correia, Márcio Kangussu, João Leite, Fábio Avelar, da Deputada Lúcia Pacífico, dos Deputados Doutor Ronaldo, Miguel Martini, da Deputada Maria Tereza Lara, dos Deputados Pinduca Ferreira, Chico Rafael, Carlos Pimenta e Sebastião Navarro Vieira, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, George Hilton, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2005, às 17h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 59/2005, do Governador do Estado; do Projeto de Lei nº 2.023/2004, dos Deputados Domingos Sávio, Weliton Prado, André Quintão, da Deputada Ana Maria Resende, dos Deputados Luiz Humberto Carneiro, Leonardo Moreira, Alberto Pinto Coelho, da Deputada Maria Olívia, do Deputado Padre João, da Deputada Jô Moraes, dos Deputados Laudelino Augusto, Rogério Correia, Márcio Kangussu, João Leite, Fábio Avelar, da Deputada Lúcia Pacífico, dos Deputados Doutor Ronaldo, Miguel Martini, da Deputada Maria Tereza Lara, dos Deputados Pinduca Ferreira, Chico Rafael, Carlos Pimenta e Sebastião Navarro

Vieira, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2005, às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e de votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 65, 66 e 67/2005, do Deputado Roberto Carvalho; votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.666 a 5.673/2005, da Deputada Ana Maria Resende, 5.677 a 5.680/2005, do Deputado Antônio Andrade, 5.682/2005, do Deputado Domingos Sávio, 5.686 a 5.695/2005, do Deputado Leonardo Moreira, 5.711 a 5.718/2005, do Deputado Leonardo Moreira, e 5.769/2005, do Deputado Domingos Sávio; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Márcio Kangussu e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2005, às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e de votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.408/2004, do Deputado Gustavo Valadares, e 2.266/2005, da Deputada Lúcia Pacífico; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2005, às 20h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.925/2004, do Deputado Padre João; de discutir e votar o Parecer para o Turno Único da Mensagem nº 475/2005, do Governador do Estado; votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.763, 5.764 e 5.765/2005, do Deputado Antônio Andrade, o Requerimento nº 5.802/2005, do Deputado Doutor Viana, e os Requerimentos nºs 5.834 e 5.872/2005, da Comissão de Participação Popular; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2005.

Padre João, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Antônio Genaro, Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Ricardo Duarte e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/12/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os pareceres para o 1º turno sobre emenda e/ou substitutivo dos Projetos de Lei nºs 2.757 e 2.812/2005, do Governador do Estado; sobre emenda e/ou substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado; sobre emenda e/ou substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 72/2005, do Tribunal de Justiça; sobre emenda e/ou substitutivo do Projeto de Lei nº 2.854/2005, do Tribunal de Justiça; sobre emenda e/ou substitutivo do Projeto de Lei nº 2.855/2005, do Procurador-Geral de Justiça; de se discutirem e votarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 62 e 68/2005, do Governador do Estado; dos Projetos de Lei nºs 2.504 e 2.601/2005, do Governador do Estado; do Projeto de Lei nº 2.796/2005, do Procurador-Geral de Justiça; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2005.

Fahim Sawan, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.601/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.601/2005 cria a Superintendência Regional de Ensino na estrutura da Secretaria de Estado de Educação, no Município de Unai.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 2/9/2005, a proposição foi analisada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da proposição na forma do substitutivo apresentado pela comissão anterior.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em tela visa à criação, na estrutura da Secretaria de Estado de Educação, da Superintendência Regional de Ensino no Município de Unai. Para isso, propõe a criação de nove cargos em comissão, necessários ao funcionamento da mencionada Superintendência.

A atual estrutura da Secretaria de Estado de Educação encontra-se prevista na Lei Delegada nº 59, de 29/1/2003, cujo art. 3º, IX, estabelece que ela é composta por 46 Superintendências Regionais de Ensino. Os cargos em comissão, por sua vez, foram organizados e quantificados pela Lei Complementar nº 108, de 29/1/2003.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu que não há restrições constitucionais nem legais à tramitação da matéria; no entanto apresentou o Substitutivo nº 1, que altera a Lei Delegada nº 59, de 2003, ampliando para 47 o número de Superintendências Regionais de Ensino. Assim, competirá ao Poder Executivo a tarefa de indicar, através de decreto, a sede da Superintendência Regional.

No que diz respeito ao impacto da medida sobre as contas públicas, a proposição em tela cria despesa de caráter continuado para o Estado, pois acarretará aumento de despesa com pessoal. A Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, de 2000, conceitua despesa com pessoal em seu art. 18 e, no art. 19, estabelece limitações para tais gastos. Nesse sentido, competirá ao ordenador de despesa, quando do provimento dos cargos da estrutura organizacional da nova Superintendência Regional, observar as condições e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O seu art. 17 determina que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subseqüentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deverá ser observado o limite de 49% da receita corrente líquida para as despesas com pessoal, estabelecido pela alínea "c" do inciso II do art. 20 da referida lei para o Poder Executivo dos Estados. Atualmente, a despesa com pessoal do Executivo corresponde a 43,99% da receita corrente líquida, no período de janeiro de 2005 a agosto de 2005, conforme o Relatório de Gestão Fiscal da Contadoria-Geral do Estado (http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/gestaofiscal/ano2005).

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.601/2005, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Elisa Costa - Ermano Batista - Doutor Ronaldo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.660/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar a Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas - a alienar ao Município de Jaíba o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1.

Agora, vem a matéria a este órgão colegiado, a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme preceitua o art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição de conceder a necessária autorização legislativa para que a Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas - possa alienar, na modalidade de venda, ao Município de Jaíba terreno rural com área de 15,0050ha, localizado no lugar denominado Vila Boa Esperança, nesse Município.

Atendendo ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa, a proposição preceitua que o bem se destina à implantação de núcleo habitacional e respectiva infra-estrutura, com financiamento da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab.

A autorização legislativa decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

A matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na lei orçamentária.

Cabe ressaltar que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como objetivo corrigir erros materiais e adequar a proposição à técnica legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.660/2005, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - José Henrique, relator - Ermano Batista - Elisa Costa.

Parecer PARA O 1º TURNO DO Projeto de Resolução Nº 2.896/2005

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia, o projeto de resolução em epígrafe transforma a especialidade de Comunicador Social relativa ao cargo de Analista Legislativo nas especialidades de Jornalista e Relações-Públicas e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 15/12/2005, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembléia para, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

Por meio do projeto de resolução em exame, pretende-se alterar o disposto no Anexo VII, área IX, item 3.1, da Resolução nº 5.086, de 1990, para distinguir as atividades específicas do setor de jornalismo das que são próprias do setor de relações públicas. Disso decorre a necessidade de se promover o desmembramento das atribuições previstas para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Comunicador Social, o que pressupõe a criação de duas novas categorias especializadas de servidores, jornalistas e relações-públicas.

Examinando os aspectos formais e constitucionais da proposição, não encontramos nenhum impedimento à sua tramitação. A regulamentação de questões administrativas do Poder Legislativo Estadual que não envolvem modificação na composição da remuneração dos servidores constitui, nos termos do art. 62, III, da Constituição do Estado, matéria de competência privativa da Assembléia Legislativa e deve, portanto, ser objeto de projeto de resolução.

A prerrogativa para a apresentação de proposições que visam regulamentar questões administrativas na Assembléia é conferida, privativamente, à Mesa da Assembléia, como dispõe o art. 66, I, "d", da Constituição Estadual.

Quanto ao mérito, consideramos que a matéria em exame é necessária e oportuna. A complexidade das tarefas da área de Comunicação Social demanda especialização crescente e direcionamento de esforços para objetivos estratégicos precisos e bem definidos.

Assim, as tradicionais atividades de execução da política de comunicação, das quais o jornalismo seja talvez a mais visível, passam a ser atribuídas à categoria profissional que detém a competência específica para exercê-las. Ao jornalista, nos termos do item 3.1 do Anexo da proposição em exame, compete, principalmente: "redigir artigos, comentários, noticiários e editoriais de interesse da Assembléia; prestar informações aos jornalistas credenciados; participar da elaboração de publicações sobre as atividades da Assembléia; realizar reportagens gravadas para rádio e televisão; produzir e editar material jornalístico para rádio e televisão; participar do planejamento e da execução de pesquisas de opinião pública para fins institucionais".

Percebe-se claramente, pela complexidade e amplitude das tarefas a serem executadas, que a ênfase conferida à especialização profissional na área da comunicação é um requisito para a sua maior eficácia.

Na proposição em exame, é reconhecida, também, a crescente importância do profissional de relações públicas na definição das estratégias institucionais e das metas de longo prazo, o que exige-lhe seja reconhecida a especificidade funcional. A ênfase nas atividades de planejamento e de coordenação - que não substitui, mas convive com atribuições importantes relativas à execução das tarefas do setor - fica bastante clara no item 3.2 do Anexo da proposição em exame, em que são atribuídas ao profissional de relações públicas as seguintes competências, entre outras: "planejar e coordenar as pesquisas de opinião pública para fins institucionais; desenvolver conceitos e estratégias de comunicação institucional para meios audiovisuais; planejar, redigir e editar peças gráficas; planejar e executar as atividades de cerimonial; planejar, organizar, dirigir e monitorar as ações e providências relativas à infra-estrutura e à logística dos eventos solenes e institucionais; elaborar projetos especiais de comunicação, como exposições e campanhas diversas".

Consideramos, portanto, que, nos aspectos relativos ao mérito, a proposição em exame merece aprovação.

Com o intuito de corrigir um problema técnico de redação, apresentamos, ao final deste parecer a Emenda nº 1. No art. 1º do projeto, faz-se alusão à especialidade de Comunicador Social, "relativa ao cargo de Analista Legislativo prevista no Anexo VII da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990". Na ocasião, essa especialidade estava relacionada ao cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, o qual passou a ser denominado Analista Legislativo, como dispõe o art. 3º da Lei nº 15.014, de 2004. A emenda por nós apresentada corrige a remissão feita à legislação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.896/2005 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - A especialidade de Comunicador Social relativa ao cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, denominado Analista Legislativo pelo art. 3º da Lei n.º 15.014, de 15 de janeiro de 2004, prevista no Anexo VII da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, fica transformada nas especialidades de Jornalista e Relações-Públicas." .

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de dezembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Antônio Andrade, relator - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 896/2003

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Adalclever Lopes, estabelece condições para a instalação e o funcionamento de frigoríficos, matadouros, abatedouros e charqueadas no Estado de Minas Gerais.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 e com as Emendas nºs 1 a 3, a proposta vem a esta Comissão, para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, tendo em vista a aprovação de requerimento aprovado em Plenário.

Em anexo, segue a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise busca impor mais restrições à instalação e ao funcionamento de frigoríficos, matadouros e outros estabelecimentos do gênero no Estado. Pretende, ainda, conforme dispõe o seu art. 2º, impedir a exploração dessas atividades em áreas densamente povoadas.

A Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, disciplina com bastante rigor as atividades comerciais ou industriais potencialmente lesivas ao meio ambiente. Por sua vez, a Lei nº 10.793, de 2/7/92, veda a instalação de matadouros, curtumes e similares nas bacias de mananciais localizados em Minas Gerais.

Como se vê, há clara intenção do poder público de proteger o meio ambiente no tocante às atividades poluidoras. O que se observa na proposta em análise é a ampliação dessa proteção legal, uma vez que tais atividades agridem o meio ambiente, pois há descarga de todo tipo de detritos nos mananciais, além de produzirem mau odor.

A defesa do meio ambiente se reflete na melhoria da qualidade de vida. Assim sendo, é imprescindível haver mais rigor no controle das atividades nocivas ao meio ambiente, devendo ser adotadas medidas legais condizentes com a realidade. As novas regras servirão de instrumento para a fiscalização por parte dos órgãos públicos.

Afastar das regiões densamente povoadas esse tipo de atividade significa melhorar consideravelmente as condições de saúde das pessoas: serão poupadas da contaminação dos rios, da proliferação de doenças, da contaminação do ar e de tantos outros males. Enfim, a proteção que se busca por meio do projeto em tela virá atender aos anseios da população.

O texto aprovado em Plenário, contudo, no que se refere às empresas já instaladas em áreas urbanas na data da lei, contém três normas distintas e incompatíveis entre si para tratar do mesmo assunto, todas de autoria do mesmo parlamentar. Tal como está, o comando torna-se inaplicável. Para resolver o problema, apresentamos a Emenda nº 1 ao vencido, que suprime o seu art. 3º, correspondente ao art. 3º do Substitutivo nº 1, e também o art. 4º, correspondente à Emenda nº 2, de 1º turno. Com essa operação, deve permanecer no texto final apenas o comando correspondente à Emenda nº 3 de 1º turno, a última apresentada pelo autor, em ordem cronológica.

Cumprе salientar que as medidas ora sugeridas estão em sintonia com o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 896/2003, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Suprimam-se os arts. 3º e 4º do vencido, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Chico Rafael, Presidente e relator - João Leite - Jô Moraes - Ana Maria Resende.

PROJETO DE LEI Nº 896/2003

(Redação do Vencido)

Estabelece condições para a instalação e o funcionamento de frigoríficos, matadouros, abatedouros e charqueadas no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O licenciamento ambiental para a instalação e o funcionamento de frigoríficos, matadouros, abatedouros, charqueadas e curtumes depende da apresentação prévia de Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA -, sem prejuízo de outras exigências municipais cabíveis.

Parágrafo único - A critério do órgão ambiental competente, o empreendimento, em razão de sua natureza, localização, porte e demais

peculiaridades, poderá ser dispensado da apresentação de EIA e Rima, hipótese em que deverá ser apresentado um Relatório de Controle Ambiental - RCA.

Art. 2º - Não serão concedidas licenças de instalação e de funcionamento aos empreendimentos de que trata esta lei localizados em perímetros urbanos ou regiões densamente povoadas.

Art. 3º - Os empreendimentos localizados em áreas de perímetros urbanos ou em regiões densamente povoadas que estejam em operação na data da publicação desta lei serão fiscalizados quanto ao cumprimento das normas de proteção e conservação do meio ambiente, ficando a critério do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, no prazo de dois anos, a decisão sobre a continuidade de suas atividades.

Art. 4º - Os empreendimentos localizados em áreas de perímetros urbanos ou em regiões densamente povoadas que estejam com autorização de funcionamento e em operação, na data de publicação desta lei, terão o prazo de dois anos para se adaptarem às exigências nela contidas.

Art. 5º - As empresas instaladas em perímetros urbanos ou em regiões densamente povoadas na data da publicação desta lei terão o prazo de dois anos para a realocação de seus estabelecimentos.

Parágrafo único - Não será concedida renovação de licença de funcionamento para as empresas que estejam instaladas em perímetros urbanos ou em regiões densamente povoadas.

Art. 6º - Pelo descumprimento de qualquer dispositivo desta lei, será aplicada multa ao infrator no valor de 10.000 Ufemgs (dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) ao dia, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias a contar de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.760/2004

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria da Deputada Ana Maria Resende, "dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

A matéria foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Márcio Kangussu.

Retorna o projeto a esta Comissão, a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, cabendo-nos, ainda, elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em epígrafe visa a garantir a adoção de procedimentos por parte de fornecedores de produtos e serviços que coloquem em risco a saúde e a segurança dos consumidores. Prevê também a possibilidade de troca do produto ou ressarcimento de seu valor, o imediato recolhimento do produto inadequado, além de obrigar o fornecedor de tais serviços ou produtos a arcar com despesas oriundas de eventuais tratamentos de saúde dos consumidores.

Ao projeto foi apresentado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que, entre outras inovações, suprimiu o dispositivo que responsabilizava o fornecedor de produtos ou serviços nocivos pelas despesas decorrentes de tratamento de saúde do consumidor lesado, sob o argumento de ser a matéria afeta ao campo do direito civil, nos termos do art. 22 da Constituição da República. Inseriu também dispositivo atribuindo ao poder público o dever de informar o consumidor sempre que tiver conhecimento da nocividade de produto ou serviço. Estabeleceu ainda a previsão de aplicação de sanção administrativa em caso de infração.

Durante a fase de discussão do projeto, foram apresentadas duas emendas ao substitutivo. A primeira, com o fim de determinar que os casos de infração sejam imputados nos termos do disposto no Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, Lei nº 13.317, de 24/9/99. A segunda prevê que os recursos provenientes das multas aplicadas revertam ao Fundo Estadual de Saúde, em substituição ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, incluso no substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Levada à votação no 1º turno, a proposição foi aprovada na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 2, ficando prejudicados os arts. 3º e 4º do substitutivo.

Entendemos que a proposição é relevante e traz importante contribuição para a sociedade, ao visar à proteção dos consumidores. Se, por um lado, o avanço da tecnologia, provocando o surgimento de produtos, oferece ganhos e comodidades ao consumidor, por outro, pode trazer riscos e prejuízos à saúde. Cabe então ao Estado legislar sobre a matéria, alertar os consumidores, além de fiscalizar a oferta dos produtos, utilizando-se do seu poder de polícia, sempre com o objetivo de adequar o exercício dos direitos individuais ao bem-estar geral.

No entanto, ainda um ajuste se faz necessário na proposição: o art. 2º do substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça atribui ao poder público estadual o dever de informar o consumidor sobre a periculosidade de produtos ou serviços, sempre que tiver conhecimento do fato. Ocorre que tal dispositivo está fora de contexto, tendo em vista que o projeto de lei em análise, conforme se depreende da própria ementa, dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelo fornecedor de produto ou serviço, e não pelo poder público estadual. Além disso, a obrigação que o Estado tem de informar a população sobre esse fato já consta no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, que estabelece, no § 3º do art. 10, o seguinte: "Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito". Dessa forma, entendemos que o mencionado artigo deve ser excluído do texto do substitutivo, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 1 ao vencido, ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2004 na forma do vencido no 1º turno com a seguinte Emenda nº 1.

Emenda nº 1

Suprima-se o art. 2º.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005.

Chico Rafael, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende - Jô Moraes.

PROJETO DE LEI Nº 1.760 / 2004

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados por fornecedor de produto ou serviço considerado nocivo à saúde da população e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o fornecedor de produto ou serviço que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, obrigado a comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e a publicar, em veículos de comunicação de grande circulação e no prazo de vinte e quatro horas, informativo sobre a periculosidade do produto ou do serviço à saúde da população.

Parágrafo único - O informativo a que se refere o "caput" deste artigo conterá os seguintes dados:

I - o tipo de problema verificado com o produto;

II - os problemas que poderão ser ocasionados com o consumo do produto;

III - as providências que devem ser adotadas por quem tiver consumido o produto;

IV - a previsão de troca do produto ou reembolso do valor pago, a critério do consumidor;

V - o número de telefone, de acesso gratuito, para esclarecimento dos consumidores.

Art. 2º - A sanção por infração ao disposto nesta lei será imputada nos termos do disposto na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

Art. 3º - Os recursos provenientes das multas aplicadas nos termos desta lei reverterão ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer sobre o Requerimento Nº 5.865/2005

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão Especial do Cooperativismo, a proposição em tela requer ao Presidente da Assembléia Legislativa seja enviado ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado solicitando que informe a esta Casa o posicionamento desta Corte de Contas quanto à presença de sociedades cooperativas, inclusive de trabalho, em processos licitatórios promovidos por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo", em 10/12/2005, vem a matéria à Mesa da Assembléia Legislativa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão Especial do Cooperativismo foi criada para, no prazo de 60 dias, proceder a estudos e propor políticas públicas para o desenvolvimento do sistema cooperativista em Minas Gerais.

O cooperativismo é uma doutrina econômica que opera como um sistema reformista da sociedade. Como doutrina social, é também filosofia, ao aspirar ao aperfeiçoamento moral do homem por meio do exercício da solidariedade. Cooperar é colaborar, é trabalhar em conjunto para o bem público.

Sociedades cooperativistas são empresas jurídicas que diferem das demais em vários aspectos. Um dos princípios básicos que norteiam o sistema cooperativo trata da autonomia e independência das cooperativas: estas são organizações autônomas para ajuda mútua, controladas por seus membros. Entretanto, ao fazer acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou ao receber capital de origem externa, elas devem preservar o controle democrático pelos sócios e manter sua autonomia.

Como empresa, a cooperativa opera no mercado. É, portanto, um ser jurídico, devidamente constituído e com plenos direitos ao exercício de suas atividades sociais.

É de fundamental importância que o Tribunal de Contas do Estado se manifeste sobre o assunto, para subsidiar os trabalhos da referida Comissão.

Apresentamos, ao final do parecer, emenda em que se incluem no objeto da consulta as licitações promovidas pelos municípios mineiros, que também se sujeitam, nos termos do art. 180, § 4º, da Constituição Estadual, à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.865/2005 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Acrescente-se, após a expressão "do Estado", a expressão "e dos Municípios".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de dezembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Antônio Andrade, relator - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 15/12/2005, a seguinte comunicação:

Do Deputado Doutor Ronaldo, notificando o falecimento do Sr. Benjamim Campolina de Avelar Marques, ocorrido em 13/12/2005, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, na pessoa de sua Superintendente, Sra. Maria da Glória Menezes, pela realização da Semana Drummond (Requerimento nº 5.543/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com D. José Belisário da Silva por ter sido designado como Arcebispo de São Luís, no Maranhão (Requerimento nº 5.566/2005, do Deputado Ivair Nogueira);

de aplauso ao Grupo Moçambique de Nossa Senhora das Mercês por sua participação no Ano do Brasil na França (Requerimento nº 5.595/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz);

de aplauso à escritora Laura Mediolí pelo lançamento do livro "Levando a Vida Leve" (Requerimento nº 5.616/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com o Sr. José Nepomuceno da Silva, Desembargador do Tribunal de Justiça, pelo recebimento do título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte (Requerimento nº 5.634/2005, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Justiça Militar do Estado pelo transcurso de seus 68 anos de fundação (Requerimento nº 5.637/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de aplauso à Lira Santa Cecília pelo trabalho social desenvolvido no Município de Martinho Campos em seus 61 anos de existência (Requerimento nº 5.644/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz);

de congratulações com Dom João Bosco Óliver de Faria pelo transcurso do 50º aniversário de instalação da Diocese de Patos de Minas (Requerimento nº 5.676/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a Ordem dos Músicos do Brasil - Conselho Regional do Estado de Minas Gerais pelo transcurso do Dia do Músico (Requerimento nº 5.702/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Rogério Antônio de Mello pelos serviços prestados à comunidade do Município de Barbacena e da região da Mantiqueira (Requerimento nº 5.736/2005, do Deputado Edson Rezende).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISTURA

Discursos Proferidos em 13/12/2005

O Deputado George Hilton* - Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, membros desta Casa, órgãos da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores, pessoas das galerias, nos últimos dias, alguns jornais notificaram sobre a proposta de emenda apresentada por este parlamentar ao projeto que tramita nesta Casa relativo ao reajuste para os servidores da segurança pública do Estado.

Desta tribuna, defenderei as razões por que fiz essa emenda propondo, ao invés de 10% de aumento para os funcionários da segurança pública, um índice de 24,71%. Quero contrapor algumas opiniões e posições das Comissões de Constituição e Justiça e de mérito, que alegaram que tal emenda, com esse percentual, provocaria impacto e feriria a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mostrarei aqui, com alguns números, que isso não procede.

Há 3 anos, as polícias de nosso Estado ocupavam o 4º lugar no "ranking" salarial brasileiro. Nossa gloriosa polícia mineira, que tem prestado bons serviços para o nosso Estado, tem histórico de mais de 200 anos de trabalho e de luta em defesa da segurança do cidadão mineiro. No entanto, hoje, pasmem colegas e telespectadores, nossa Polícia Militar é a 17ª no "ranking" brasileiro, considerando-se o salário dos Estados do Brasil.

Ciente dessa defasagem financeira, o Governador Aécio Neves tentou minimizar a situação, fazendo algumas ações, até com justiça, com relação aos Cabos e Soldados, que não tinham direito à promoção em carreira. Foi uma conquista histórica, que esta Casa apoiou. No entanto, isso não ameniza os dados alarmantes que informam que hoje o Estado de Minas Gerais está em 17º lugar, atrás de muitos Estados que, do ponto de vista econômico, têm dificuldades financeiras enormes, mas conseguem manter o piso salarial das polícias e dos servidores da segurança pública em patamar superior ao mineiro.

Os 10% hoje propostos pelo Executivo diminuiriam essa posição no "ranking" de 17º para 15º lugar. Porém, existem alguns dados que quero apresentar aos senhores, o que seria importante para fazer o Executivo compreender que é possível dar um percentual maior. Além disso, não se pleiteia aumento porque, levando-se em conta que o piso salarial da categoria, em 2003, era equivalente a cinco salários mínimos, o que se busca com a emenda que este parlamentar visa apresentar não conseguirá sequer equiparar, porque já há proposta de aumento do salário mínimo para o próximo ano, o que deixaria os salários, mesmo com aumento desse percentual de 24,71%, em situação de defasagem com relação ao mínimo.

Trouxe esses dados e pretendo realçar a importância que se deve dar às pessoas responsáveis pela segurança de nosso Estado. O piso salarial da categoria, quando o Governador assumiu o Estado de Minas, em 1º/1/2002, equivalia a cinco salários mínimos, ou seja, R\$1.000,00, para um salário mínimo de R\$200,00.

A partir de 1º/4/2003, o salário mínimo foi reajustado em 20%, passando de R\$200,00 para R\$240,00. E a melhoria para alguns trabalhadores continuou, felizmente. Em 1º/5/2004, o salário mínimo foi mais uma vez reajustado, e dessa vez em 8,33%, passando de R\$240,00 para R\$260,00. E continuou: em 1º/5/2005, o salário mínimo foi então reajustado em 15,38%, passando de R\$260,00 para R\$300,00.

Assim, o índice percentual acumulado do salário mínimo, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, período da gestão atual, foi de 44,71%, contra um acumulado no mesmo período de 20%, concedido pelo atual Governador. Lembro que luto apenas por 24,71% de reajuste, que ainda assim levaria o nosso Estado somente para a 5ª posição no "ranking" brasileiro de melhores salários na área da segurança pública. Hoje - lamentamos - estamos em 17º lugar no "ranking" do piso salarial entre as polícias.

Por isso não procede o argumento de que será dado um aumento para a categoria da segurança pública; o que se quer é apenas a equiparação. A promoção concedida apenas aos Soldados com mais de 10 anos na mesma graduação foi parte de uma correção de injustiça que sempre houve na Corporação, já que o Cabo e o Soldado eram os únicos servidores do Estado que não tinham acesso à carreira.

Mais uma vez, reafirmo que 10% de gratificação não atende.

É preciso mudar a realidade das polícias, que são as responsáveis pela nossa segurança.

Desde que tenho proposto, por meio dessa emenda, um reajuste de 24,71%, tenho ouvido vários argumentos contra. Por isso vou mostrar que é perfeitamente possível conceder esse reajuste desde que haja boa-vontade de todos nós, incluindo o nosso Governador. É preciso ainda a sensibilidade desta Casa para defender esses profissionais, assim como os policiais civis e os Agentes Penitenciários.

O argumento que foi colocado na Comissão de Constituição e Justiça de que esse aumento esbarraria na Lei de Responsabilidade Fiscal não procede. O limite que a LRF determinou para o Poder Executivo é de 49% da receita líquida. Hoje o Estado compromete 43% dessa receita. Assim, considerando a realidade que vivemos, os 24,71% de reajuste - na realidade 14,71% da diferença, já que o Governador está propondo 10% de aumento - não comprometem os 6% restantes.

Com o reajuste de 10%, o impacto na folha de pagamento seria de R\$176.000.000,00. Com o reajuste de 24,71%, o valor seria de R\$434.896.000,00. A diferença de R\$258.896.000,00 não comprometeria, de forma alguma, a receita do nosso Estado e muito menos esbarraria na LRF. Vale ainda lembrar que 40% do custeio com segurança pública é realizado por meio de contratos formais e informais e não saem apenas do cofre do governo estadual.

Quando o processo entrar em fase de discussão, voltarei a esta tribuna para debater, de forma ampla e clara, a matéria, a fim de pedir e defender a razão do percentual de aumento de 24,71%, que, no momento, equipararia ao piso adotado em 2003.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. Deputado George Hilton, para nossa Comissão de Constituição e Justiça, é um grande prazer e honra tê-lo como membro efetivo. Gostaria apenas de fazer um parêntese quando V. Exa. menciona que a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou a emenda de V. Exa.

Deputado George Hilton, parabenizo-o pelo esforço. O sentimento de V. Exa. é o nosso sentimento. É o sentimento de todos os Deputados desta Casa, independentemente de cor partidária.

Ressalvo o relatório apresentado pelo ilustre Deputado Ermano Batista, que rejeitou a emenda de V. Exa. por razões regimentais e constitucionais. Segundo o relator, esse caso de emenda relativamente a aumento de salário é de competência exclusiva, única e na do Executivo, ou seja, do Governador do Estado. Tendo em vista essa situação de impacto financeiro, e conforme disposição da Constituição Estadual, em seu art. 66, a competência para pleitear esse aumento não é de iniciativa parlamentar, mas sim do próprio Executivo.

Nossa Comissão analisa a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade. Parabenizo o esforço de V. Exa. e do Deputado Gilberto Abramo, Vice-Presidente. Essas ações são feitas conjuntamente. Quero resguardar o trabalho da Comissão de Constituição e Justiça acerca da iniciativa, da atividade e da condição parlamentar. Louvo sua iniciativa.

É preciso que haja entendimento com o Governador pela sensibilidade que tem havido. Faço esse parêntese, em decorrência da iniciativa do próprio governo, e temos o prazer de ter o Governador Aécio Neves à frente do comando de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado George Hilton* - Agradeço o aparte do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Sou testemunha do esforço imensurável de V. Exa. na condução, de forma clara e transparente, da Comissão de Constituição e Justiça. Aliás, V. Exa. tem apoiado iniciativas como essa, concedendo à Comissão e a nós, que fazemos parte dela, a liberdade de expressar nossas idéias.

A Comissão entrou no mérito da questão, que foi discutida posteriormente nas Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O Governador pode resolver essa questão de iniciativa sancionando a emenda, para que o vício de iniciativa deixe de existir, até porque Deputado não sanciona. Quem sanciona é o Governador.

Exporei cinco razões para se lutar pelo reajuste de 24,71%: valorização do profissional da área de segurança pública; o fato de existir uma defasagem de mais de quatro anos no salário-base, no piso da categoria...

Serei breve. Nos últimos quatro anos, Belo Horizonte foi a Capital com mais de 1 milhão de habitantes que teve o maior crescimento no índice de mortes violentas. O governo do Estado é responsável apenas por 40% do custeio com segurança pública. O restante vem de contratos formais e informais, e o reajuste de 24,71% não descumpra em nenhum momento e não esbarra na LRF. Segurança pública é coisa séria e não deve ser encarada como despesa ou gasto extra, e sim como um setor primordial para que os demais serviços e setores que dependam da segurança possam funcionar no Estado.

É preciso reconhecer a sua importância e valorizar os mais de 50.000 funcionários que arriscam suas vidas cotidianamente para proteger as nossas vidas. Portanto, discutirei, na fase de discussão do projeto, para que possamos clarear outros assuntos e outros temas que possam levar esta Casa a entender que, com justiça, devemos aprovar a emenda que propõe não 10%, mas 24,71%. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, público presente nas galerias, telespectadores da TV Assembléia. O que me traz a esta tribuna, na data de hoje, são as recentes questões envolvendo a Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos da Capital, referência e exemplo desde que foi criada, há cerca de dez anos, como a primeira promotoria com essas características criada no Brasil.

Ocorre que, recentemente, algumas questões internas têm causado muito temor de que a Promotoria, infelizmente, perca sua identidade com as entidades de defesa dos direitos humanos, com as quais sempre manteve relações estreitas. Infelizmente, temos recebido várias reclamações de defensores dos direitos fundamentais de que esse órgão especializado do Ministério Público, tão relevante para a efetivação dos princípios norteadores da democracia, não está prestando o mesmo atendimento de outros tempos.

Obtivemos informações dessas entidades de que há uma proposta na Procuradoria-Geral de Justiça destinada a alterar as atribuições da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, uma vez que foi constituída uma comissão destinada a propor alterações na Lei Orgânica do Ministério Público. Sabemos que não há nenhuma resolução, até então, que defina as atribuições da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários, que, embora funcionem separadamente em relação ao espaço físico, são o mesmo órgão de administração do Ministério Público, nos termos das Leis Complementares nºs 34/94 e 61/2001.

Obviamente, somos favoráveis a toda proposta que vise ao aprimoramento da atuação de qualquer órgão público. Porém, nossa preocupação é de que a Procuradoria-Geral acate alterações das atribuições da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos sem ouvir antes os militantes da área, os defensores desses direitos, e se deixe seduzir por propostas que não compreendam o compromisso histórico do controle da atividade policial, competência precípua do Ministério Público, nos termos dos dispositivos da Constituição da República de 1988.

A sociedade clama por que a Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos continue desempenhando seu papel fundamental de combater as práticas criminosas, consistentes em desvios de conduta de alguns policiais civis e militares que não honram suas dignas corporações. A referida Promotoria pode e deve expandir suas funções, mas não deve se esquecer jamais de que é um marco histórico na luta contra os abusos e delitos cometidos por agentes públicos no exercício de suas funções. Não se deve perder da sociedade, que sempre a vislumbrou como um órgão eficiente, competente e responsável com os anseios daqueles que têm os seus direitos fundamentais violados.

Queremos alertar o Procurador-Geral de Justiça e contar com a sua sensibilidade e interlocução com a coletividade e o Poder Legislativo na busca de solução eficaz para os conflitos de interesses que têm permeado a atuação da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos. O Ministério Público, como uma das instituições mais respeitadas pela sociedade, não pode desmantelar estruturas, que, como já dissemos, são referenciais de eficiência e de cumprimento dos ditames do ordenamento constitucional e infraconstitucional.

A história da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, iniciada no final da década de 80 e no início da década de 90, não pode correr o risco de se perder de suas conquistas. Esperamos que essa gestão na Procuradoria-Geral não seja marcada nem conhecida pelas entidades de defesa dos direitos humanos que desmantelou.

Para se ter idéia da gravidade do significado de propostas refletidas e inconsistentes de mudança, destacamos o relato recebido de que a Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos teria acumulado distorções ao longo do tempo e mesmo de ter se valido exclusivamente da perseguição de policiais civis e militares.

Ora, tal visão é tão equivocada quanto tendenciosa, pois, na verdade, nenhum membro das Polícias Civil e Militar é perseguido. O que ocorre é que a Promotoria em apreço terminou assumindo, como já dissemos anteriormente, o controle da atividade policial, tarefa essencial do Ministério Público. É óbvio que somente os profissionais das mencionadas corporações que realmente cometerem crimes tipificados são sujeitos a responderem as devidas ações judiciais, resguardadas as garantias constitucionais do processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Tanto a Polícia Civil quanto a Militar possuem em seus quadros excelentes profissionais. É preciso, mais uma vez, extirpar essa visão equivocada de que a defesa dos direitos humanos se norteia por perseguições. Os violadores dos direitos fundamentais, em qualquer esfera de poder ou órgão, devem ser punidos. Não há preterimento de nenhuma categoria profissional.

Comungamos da idéia de que tudo pode e deve ser melhorado. Não temos pretensão alguma de defender a estagnação, mesmo porque a democracia se converte no convívio da pluralidade de idéias e de opiniões. Reafirmamos, contudo, que, sob o argumento de buscar a melhoria da instituição - Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos -, ocorrem perdas, como já vem ocorrendo na limitação do diálogo com as várias entidades defensoras de direitos e garantias fundamentais. Essas instituições têm procurado a Comissão de Direitos Humanos desta Casa para declarar as dificuldades de acesso ao referido órgão e para alegar que, há bem pouco tempo, esse tipo de problema não existia.

Queremos entender o motivo de a Procuradoria-Geral ainda não ter tomado nenhuma providência. Talvez ela entenda que se trata apenas de assunto interno do Ministério Público ou não tenha tido conhecimento, até então, de que a questão atinge e afeta todos os movimentos de defesa dos direitos humanos e o corpo social de maneira geral.

Queremos repudiar uma proposta que nos foi encaminhada e assinada por três Promotores daquela Promotoria - aliás, acredito que estejam num lugar errado, e não na Promotoria de Direitos Humanos -, em que defendem que aquela Promotoria dever-se-ia chamar Promotoria de Justiça de Inclusão Social e Combate à Tortura. É bom deixar bem claro que essa função de inclusão social já é realizada por várias Promotorias especializadas. Porém, isso não justifica que se controle ou, de alguma forma, encarcere-se a questão dos direitos humanos à própria questão de combate à tortura.

Mas vem também do Dr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça, Coordenador daquela Promotoria, uma defesa contrária ao posicionamento desses três Promotores, em que diz, em sua carta, no inciso IV: "A idéia do aumento de atribuições, com atuação em áreas concorrentes com as de outras especializadas, deveria e deverá ser previamente discutida com as demais promotorias do cidadão e seus CAOs, para que se evite conflito de atribuições e para que se estude a melhor forma de atuação conjunta".

Então, entendemos que essa ação, sem ser unitária dentro da Promotoria, encaminhada à Procuradoria-Geral, choca por não ter sido discutida nem internamente nem sequer com outras promotorias, como a de pessoa portadora de deficiência, a de meio ambiente, a que trata da questão do erro médico, da saúde, da educação, que, de alguma forma, são também promotorias que tratam dos direitos humanos.

Ao tentar, de alguma maneira, dar esse nome, esse caráter e essa competência de inclusão social, estariam, com toda a certeza, chocando-se com aquelas promotorias especializadas.

Continua o Dr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, no inciso V: "Finalmente, a pretensão de assento de membros específicos da 18ª Promotoria no Conedh e GNDH causa estranheza e desconfiança...". É evidente que essa proposta é muito estranha. É corajoso esse posicionamento.

Com a saída de um bravo e combativo Promotor daquela Promotoria, Dr. Antônio Aurélio dos Santos, que lá esteve por quase 15 anos, vê-se claramente o clima interno, em que, muitas vezes, questões menores de poder não estão, de alguma forma, tratando a questão dos direitos humanos.

Sr. Procurador-Geral, queremos deixar bem claro que talvez o senhor esteja muito preocupado em encaminhar a esta Casa uma proposta de aumento de 70% para os Promotores de Justiça, enquanto os militares terão 10%; os servidores da educação tiveram, em alguns casos, 5%, e em outros, nem isso; outros servidores, como os do Ipsemg e da saúde, estão lutando por aumentos que não foram atingidos até agora. Em vez de se preocupar, Sr. Procurador-Geral, com essa discussão do aumento dos Promotores de Justiça, fique atento ao que falamos. É bom que vocês tenham claro que, se aprovada a proposta que está numa comissão da Assembléia agora, o Promotor terá um aumento salarial inicial extremamente significativo: de R\$11.000,00 passará para R\$19.000,00. O Promotor ganhará mais que Juiz de Direito, mais que Deputado Estadual, mais do que qualquer cargo do Estado de Minas Gerais, o dobro do que ganha o Governador. Que se preocupe, então, com a Promotoria de Direitos Humanos, porque essa situação é complicada. Não faz sentido ter Promotor na Promotoria de Direitos Humanos que não gosta de direitos humanos nem os defende, enfim, que tem outra mentalidade.

Gostariamos, Sr. Presidente Rêmoló Aloise, de dizer que este parlamentar entra aqui numa postura de obstrução enquanto não se resolver esse crime cometido contra a Promotoria de Direitos Humanos. O que eu puder usar de argumento regimental, Deputado Rêmoló Aloise, para impedir que qualquer projeto do Ministério Público seja votado, usarei.

Causou-nos muita estranheza a primeira medida da Procuradoria-Geral num caso de Contagem, quando o Dr. Livingsthon, Juiz da Vara de Execuções Criminais, decidiu cumprir a lei: nomearam um grupo de 10 Promotores para investigar o Juiz. Deviam ter nomeado um grupo de 10 de Promotores para entregar-lhe a medalha máxima do Ministério Público, porque fez uma coisa que muitos Promotores não têm coragem de fazer: enfrentar a questão do caos, do quadro vergonhoso da situação prisional hoje no Estado. Nem Dante conseguiria, no seu inferno, imaginar o que é essa situação.

Estou vindo do 2º Distrito Policial de Contagem, onde estive com mais de 20 entidades, a Defensoria Pública, o Ministério Público de Contagem, o coordenador dos Direitos Humanos de Belo Horizonte. Estivemos com a Pastoral Carcerária, a Pastoral de Direitos Humanos, conselhos de comunidade e outros representantes da comunidade de Contagem e vimos a situação do 2º Distrito. Vimos aquele quadro caótico, uma cela minúscula de 12m² que abriga 38 presos, onde proliferam doenças e onde várias pessoas precisaram entrar com máscara. Muitos não tomam banho de sol há seis meses. Quando o Juiz de Contagem toma uma medida dessas, o Ministério Público manda para lá uma comissão para puni-lo. Houve extrapolação, porque a lei da magistratura não confere esse poder ao Ministério Público, que também tem muitos problemas internos para mandar punir.

Em Além Paraíba, há um Promotor que permanece por dois ou três meses em Pirapetinga, sem ir a Além Paraíba, mas está lá há quase duas décadas. Há quatro anos, denunciámos dois Promotores de Araxá envolvidos em pedofilia, consumo de drogas com menores e roubo de 120 carretas de milho do Banco do Brasil, mas continuam trabalhando normalmente. Até hoje, não foram punidos. Recentemente denunciámos no Centro-Oeste um Promotor que bateu o carro em que estavam vários garotos e garotas de programa. Duas pessoas, no CTI, ficaram quase à morte. Apesar de terem encontrado meio quilo de cocaína, o Promotor continua trabalhando normalmente. A Procuradoria-Geral, em vez de punir o Juiz, deveria punir os seus Promotores que estão agindo contra a lei. Em vez de enviar para cá um projeto visando a altos salários, deveria resolver o problema da Promotoria de Direitos Humanos, que perdeu muito do seu elã. Agora querem transformá-la em "promotoria de coisa nenhuma". Em vez de ser Promotoria da Inclusão Social e Combate à Tortura, a Promotoria de Direitos Humanos deveria chamar-se "promotoria de coisa nenhuma". É isso que queremos denunciar, essa realidade do Ministério Público, que precisa ser do conhecimento de todos.

Ocupei esta tribuna várias vezes para falar da grande novidade da Constituição Federal, o advento do Ministério Público, o poder conferido ao Ministério Público, mas hoje sentimos que esse poder está sendo exercido contra o povo.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Deputado Durval Ângelo, quando V. Exa. finalizou, disse tudo. V. Exa. foi árduo defensor do Ministério Público, em todas as horas e em todos os momentos, dentro desta Casa. Agora vêm as críticas. Admiro V. Exa. pela maneira de expor as questões. Anteriormente, total defesa ao Ministério Público; hoje, as críticas. Não poderia também deixar de dizer o seguinte: quando V. Exa. falou do problema do Juiz de Contagem, acompanhamos todo o acontecimento. Não falo em meu nome, mas em nome das populações belo-horizontina e mineira. Na realidade, quando o Juiz queria soltar os bandidos que ali estavam, ninguém poderia deixar. Ele estava errado, foi arbitrário, e ninguém no mundo pode defender a atitude de colocar bandido nas ruas. Falta condição para o preso, mas não se justifica o fato de colocar bandidos e criminosos nas ruas. V. Exa. está de parabéns pela maneira de expor suas idéias.

O Deputado Durval Ângelo* - Nobre amigo e querido Deputado Alencar da Silveira Jr., a questão do direito não é muito afeita à atuação de V. Exa.

No aspecto legal, em relação ao que determina a Constituição Federal e as Leis de Execução Penal Federal e Estadual, o que o Juiz fez nos autos do processo é muito diferente do que saiu na imprensa. Quinta-feira estivemos reunidos na Comissão de Direitos Humanos para discutir esse assunto. Do ponto de vista processual, tenho muitos argumentos para dizer-lhe que o Juiz agiu certo. V. Exa. pode até levantar essa questão, mas apenas em relação ao aspecto subjetivo da segurança pública. Ou seja, o pensamento gerado na cabeça das pessoas.

Tudo isso revela uma hipocrisia muito grande, já que esta noite fugiram presos do distrito policial ao lado da minha residência em Contagem. Do início do ano até agora, fugiram 200 pessoas.

Continuo defendendo a instituição Ministério Público. Essa discussão é um avanço para a democracia.

Gostaria de fazer uma crítica aos direitos humanos, que precisa ter um posicionamento porque as entidades já não suportam isso. Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a sua benevolência na cessão do tempo.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Deputados e Deputadas presentes, servidores do Ipsemg que hoje nos brindam com sua presença, bancada da imprensa, telespectadores da TV Assembléia. Há muito viemos a esta tribuna para discutir um assunto relevante, que diz respeito ao tratamento que o governo vem dando ao servidor público em Minas Gerais.

Mesmo antes de o Governador Aécio Neves assumir o governo, tivemos uma divergência grande com ele nesta Casa, porque, mesmo antes de tomar posse, mas já eleito Governador, o Sr. Aécio Neves articulou uma maioria nesta Casa, ainda na legislatura passada, para impedir a aprovação, em 2º turno, do plano de carreira dos trabalhadores da educação, já aprovado em 1º turno no governo Itamar Franco.

Quando o Governador Aécio Neves desarticulou a aprovação do referido plano de carreira, ele firmou conosco o compromisso de que enviaria, ainda no início de seu governo, esses planos de carreira para a Assembléia, não apenas o da educação, mas também os outros de todos os servidores. Estamos chegando ao final do governo, no terceiro ano, com uma tabela salarial para uma parcela importante do funcionalismo, a qual ele quer que tenha validade apenas em março. Ou seja, já no final, no apagar das luzes de seu governo.

Portanto, o compromisso do envio de um plano de carreira que começasse a valer no início do governo não foi cumprido. Nós nos estamos mobilizando para tentar conseguir algum ganho para uma parcela importante do servidor público, pelo menos no último ano do governo Aécio Neves, pois, até agora, nem sequer há uma carreira em andamento. Enquanto não há tabela, não há carreira em funcionamento.

Em vez de o Governador cumprir o prometido na própria Assembléia Legislativa em termos de agilização dos planos de carreira, o que o governo fez foi enviar um choque de gestão. O servidor público quase morreu eletrocutado por esse verdadeiro "saco de maldades". Quem enfiasse a mão ali levava um choque, um susto. Era o "saco de maldades" do choque de gestão do governo Aécio Neves. Depois, seguiu-se o déficit zero. O arrocho em cima do servidor público foi muito grande. Nós nos cansamos de dizer isso. Depois, vieram os planos de carreira sem tabela salarial e, posteriormente, as tabelas salariais miúdas, com tempo para entrar em funcionamento apenas no último ano do governo. O conjunto do serviço público veio até esta Casa pressionar. Não ocorreu diferente em relação ao Ipsemg, que sempre se mobilizou. Agradeço, mais uma vez, a presença dos seus representantes na Assembléia Legislativa, que é a única forma de pressionar o governo, a fim de se conseguir algo para os trabalhadores do Ipsemg.

Seria bom abrir um parêntese. Durante todo o período do governo Aécio Neves, houve uma política de sucateamento do Ipsemg. Os recursos desse Instituto foram minguando, já não proporcionando condições para que os seus servidores prestassem o atendimento do passado, especialmente no interior do Estado. Os servidores públicos, com razão, reclamavam disso, e o Ipsemg vem definhando por ordem do Governador Aécio Neves, que repete a política do ex-Governador Eduardo Azeredo, de sucateamento do Ipsemg - quem sabe com o desejo até de privatização ou de transformação do instituto em Oscips, como aconteceu com o Hospital de Venda Nova? Infelizmente essa tem sido a política do governo Aécio Neves.

Os servidores do Ipsemg sempre solicitaram que isso não ocorresse. Desde o início do governo, contamos com a presença da Andréia Mirra, Presidente do sindicato, que está sempre conosco nessa batalha, dia e noite, e às vezes até de madrugada, para evitar que fossem aprovadas questões desinteressantes ao servidor. Agradeço a presença da Andréia, da Tieta, da Abadia, ou seja, dos Diretores do sindicato que acompanham essa luta.

Pedi a palavra para falar sobre algumas emendas importantes, que deveriam ser aprovadas com o projeto, finalmente e tardiamente, enviado pelo Governador. Essas emendas dizem respeito às tabelas do Ipsemg.

Apresentei essas emendas com o Bloco PT-PCdoB, por solicitação do sindicato. Nas faixas expostas no Plenário, vejo algumas emendas solicitadas que foram apresentadas. Peço aos Deputados da base do governo que se sensibilizem com essas emendas, que são justas e possíveis.

Uma das emendas diz respeito à promoção ou à progressão do servidor que comprovar escolaridade adicional. Solicitamos ao Governador que isso ocorra de forma imediata, e não por meio de uma cota estabelecida apenas para alguns. Todos os que tiverem uma formação suplementar ou superior à exigida ao nível do cargo da respectiva carreira, com uma avaliação positiva em atividade de formação continuada, deveriam ter imediatamente a sua promoção ou progressão na carreira. Essa emenda fundamental foi conseguida pelos trabalhadores da educação, depois de muita insistência nossa. Ela deveria ser estendida aos trabalhadores do Ipsemg.

Outra emenda fundamental apresentada por mim diz respeito ao vencimento básico dos servidores do Ipsemg, que não deve ser inferior ao salário mínimo nacional. O governo atendeu com o valor, mas não com o reajuste. Agora, o salário mínimo será reajustado, e muitos voltarão a ganhar um valor inferior a ele, especialmente aqueles que trabalham com serviços mais pesados. A emenda é justa, porque, quando houver ajuste do salário mínimo, automaticamente haverá o do piso salarial dos que percebem um valor inferior. Isso fará justiça aos que ganham menos. Espero que possamos aprová-la, beneficiando, especialmente, os auxiliares de serviço que tão bem nos representam e nos ajudam. O trabalho desses servidores, que muitas vezes não aparece, é muito importante no serviço público de Minas Gerais.

Deputado Antônio Júlio, eu e os servidores agradecemos sua atenção. Outra emenda incorpora o valor de R\$45,00 referente ao abono e à totalidade da PRC aos valores de vencimento básico percebidos até a data da publicação dessa lei, ou seja, estabelece a incorporação total do abono e da PRC, e não apenas de parte dele. Nunca vi fazer carreira e tabela de salário com penduricalhos. A tabela serve para extingui-los, logo transformar PRC em VTI não é uma boa política. Apresento a emenda para que as PRCs e abonos sejam incorporados imediatamente, com a aprovação da lei, ao salário dos servidores, que passarão a ter uma tabela justa. Com as avaliações de desempenho, terão a remuneração aumentada por uma questão de justiça.

Apresentei, ainda, uma emenda que assegura um reajuste de 5% sobre as tabelas de vencimento básico dos servidores contemplados nessa lei. O Governo fez uma imensa propaganda, divulgando que os servidores teriam um reajuste de 5%, mas na lei não aparece nada disso, há apenas incorporação de parte da PRC e do abono. O aumento ocorrerá, para alguns, quando o biênio, quinquênio ou outras vantagens incidirem sobre o salário-base. Reajuste que é bom não há; existe apenas na propaganda da televisão que tudo aceita, desde que o Governador pague bem caro, diga-se de passagem, gastando o dinheiro que poderia se destinar ao servidor.

O servidor precisa ter reajuste, e o Governador se comprometeu a enviar uma fórmula anual para que não fique 10 anos sem nada. Como ele não manda, apesar do compromisso, apresentamos o IPCA para balizar os ajustes anuais. Ele envia o que prometeu, algo vinculado ao

aumento da receita, como havia dito, ou fica nossa sugestão.

O Bloco PT-PCdoB apresentou duas emendas muito importantes. Primeiro, a retroatividade da tabela de salário a setembro. Não há porque isso continuar até março do ano que vem. Em outros setores, como o de professores e o de servidores da Assembléia Legislativa e da saúde, foi retroativo, depois de muito custo e muita reivindicação. Esperamos que haja a mesma política para todos, incluindo o Ipsemg.

A última emenda estabelece um reenquadramento justo, que leve em consideração o tempo de serviço do servidor. O reenquadramento que está sendo feito não leva em consideração o tempo trabalhado. O servidor perde tudo o que não tinha na carreira por ela ter sido extinta, como se fosse começar agora no serviço público. Muitas vezes já tem 10, 15, 20 anos, e não há nada na carreira aproveitando isso. Logo, deve haver um enquadramento, respeitando a escolaridade e o tempo de serviço do servidor.

São essas as emendas que apresento com o Bloco PT-PCdoB, para que sejam aprovadas nesta Casa Legislativa. Elas fazem justiça e, sinceramente, não farão com que o governo do Estado entre em colapso financeiro, até porque ele vem dizendo que Minas Gerais cresceu 13 vezes mais que a média nacional. Essa é a propaganda do governo. O Brasil está em crescimento econômico, e o Governador diz que o déficit é zero, que não há dívida. Pelas propagandas que se vê na televisão, deve haver dinheiro sobrando. Dinheiro sobrando para fazer propaganda tem, basta ligar a televisão para ver. Aliás, a imprensa só divulga o que o Governador permite. No entanto, para o servidor público, a política é do choque de gestão e do déficit zero. Aí o governo é rigoroso.

Encerro pedindo apoio aos Deputados, e, quanto ao Governador Aécio Neves, peço que ele coloque a mão na consciência e conceda ao servidor, pelo menos no fim do seu mandato, um pouco de justiça, a qual não vimos até agora. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para relembrar um discurso que pronunciei em 26/2/2004. Quando surgiu a primeira discussão a respeito do governo Lula, envolvendo o Sr. José Dirceu e a loteria da Caixa, eu dizia aqui que, enquanto nossos administradores estivessem administrando com a mídia, com a publicidade e com os marqueteiros, não chegaríamos a nenhum lugar. Alertava que, se o "Luiz Inácio Duda Mendonça" não mudasse o comportamento na forma de administrar nosso Estado e assumisse sua responsabilidade, haveria grandes turbulências na vida pública. Foi o que houve. Parece que era uma premonição.

Hoje o que nos preocupa no governo atual é a quantidade de propagandas incluindo números, como se fosse uma forma de enganar a população. O Governador não aprendeu os ensinamentos de Tancredo Neves, que, no início de sua campanha em 1982, dizia que os homens públicos não devem administrar nem ficar divulgando números, porque esses são subjetivos e podem causar dúvidas na população.

Ontem fizeram vários questionamentos a respeito de números aqui. Tenho levantado algumas questões. Esse governo, por meio da Secretaria de Fazenda, tem feito experiências na tentativa de arrecadação, causando sofrimento muito grande para nosso povo. Quando vemos os funcionários reivindicando aumento, progressão ou retroatividade, percebemos que não há sensibilidade do governo, pois preocupa-se apenas com números. Ele não está se preocupando com a situação da população nem dos servidores do Estado. Em uma reunião, eu disse que o governo trata nossos funcionários públicos como se fossem um problema, mas são a solução do nosso Estado, pois são eles que estão tocando as dificuldades do governo de Minas.

Tenho criticado muito a Secretaria de Fazenda devido a sua ânsia arrecadatária. Chega ao absurdo de o DER enviar para a Secretaria de Fazenda a cobrança de apenas uma travessia na rodovia de pequenos produtores rurais de Mutum. Vocês não vão acreditar no que direi agora: o governo está cobrando do pequeno produtor rural - em cuja propriedade a estrada passou -, para que possa atravessar um fio aéreo, a bagatela de R\$1.822,00 por ano.

Deputado Rêmoló Aloise, estão cobrando do Saae de Lajinha, nessa guia, R\$3.880,00 por 30m de utilização da rodovia, o que significa 45m² a R\$3.850,00. Estamos aprovando que esse valor, ano que vem, seja de R\$7.000,00.

Estamos levantando questões como essa. Por exemplo, em relação aos "outdoors" das rodovias: o governo do Estado cobrou das empresas de "outdoors" valor equivalente a duas vezes o valor do patrimônio do empresário. É a mesma situação da taxa de incêndio. Cansei de dizer que era equivocada, que essas taxas não resolveriam o problema do Estado nem haveria como cobrá-las. O governo mandou a conta e, depois, recuou. Sei que alguém dirá que a questão foi resolvida. Ainda não foi, pois temos de votar o projeto que resolve essa situação.

O governo, por meio da Secretaria de Fazenda - tenho dito isso aqui, com muita frequência -, está fazendo experiência para arrecadar, mas não tem projeto de arrecadação. Às vezes, quando o governo fala sobre déficit zero, bato duro. O déficit do Estado existe, não há déficit zero. Houve apenas a mudança do contador da Secretaria. O déficit atual do Estado é o mesmo da época do Governador Itamar Franco; só que o governo Itamar Franco noticiava o déficit, e, hoje, o governo o encobre, como se não existisse. Só pagamos 30% dos juros da nossa dívida. O restante, 70%, foi incorporado ao capital. Não tivemos ainda, por parte do governo, a boa-vontade de discutir o endividamento do Estado. Precisamos discutir isso. Por que o Estado devia R\$28.000.000,00 e, agora, deve R\$50.000.000.000,00, com déficit zero? Enquanto isso, os nossos trabalhadores do serviço público pagam a conta.

O governo não quer assumir o problema que ocorreu com o governo do PSDB, que impôs negociação ao governo do Estado. Naquela época, aceitamos isso pacificamente. Falo nós, apesar de eu ter questionado, assim como o PT, porque não concordávamos com a forma em que estava sendo negociada a nossa dívida. Pagamos 7,5% de juros ao ano mais a Celic. Não existe nenhum negócio que dê conta de pagar essas dívidas. E ficamos ouvindo o governo dizer que o seu déficit é zero. Se o déficit for zero, está na hora de ele reconhecer o esforço dos nossos funcionários públicos, que ficaram até 12 anos sem aumento. Questiono isso com o governo do Estado.

Queremos defender a progressão, o reenquadramento, de forma acertada, sem demagogia; acertar o problema da função pública, reconhecida na PEC que aprovamos aqui. Mas, infelizmente, perdeu-se o tempo de reenquadramento. Aliás, o Secretário Anastasia conhece bem essa questão e poderia rever a situação desses funcionários.

Companheiros Deputados, estou preocupado com o que está acontecendo na Secretaria de Fazenda. Estamos aprovando o artigo de uma lei que diz que um fiscal, antes de cumprir a sua tarefa, encaminha o auto ao Ministério Público, para que o contribuinte seja processado criminalmente. Esse é um dos maiores absurdos que já vi em minha vida. Disse isso na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Os nossos contribuintes, que ajudam a pagar o funcionalismo público e os nossos salários, estão sendo tratados, em nosso Estado, como bandidos, sonegadores. Precisa ser levantada essa voz, em nome do empresário mineiro, do contribuinte, que faz os pagamentos. Não podemos permitir que a Secretaria de Fazenda, por interesse de uma ou duas pessoas, sacrifique todo o povo mineiro.

Deputados Rêmoló Aloise e Toninho Andrade, sei que agora já ligaram para o Governador dizendo que estou falando da Secretaria de Fazenda. Isso é bom, pois estão me vendo ao vivo. Não costumo mandar recados. Podem ter a certeza de que estão colocando casca de banana para o Governador pisar e escorregar. A base do PSDB não quer ver isso. O nosso povo está sacrificado por uma fiscalização jamais vista em nosso Estado. Acho que é necessário fiscalizar, corrigir, mas não da forma como está sendo feito.

Tenho dito que só falta a Assembléia aprovar, ou seja, entender que, para o fiscal fazer sua ação, cumprir sua tarefa, possa pendurar nosso contribuinte, nosso empresário, no pau-de-arara, para fins de confissão de dívida. Isso precisa ser revisto. Já diziam alguns que a Secretaria de Fazenda é outro governo. Concordo com essa idéia. Estamos vendo que ela realmente funciona de forma diferente; é quem determina o índice de aumento para os funcionários, o desconto para as empresas, a substituição tributária, que é complicada, poucas pessoas entendem. Todavia, quando se mexe com as grandes empresas, como aconteceu com a telefonia, o tratamento é diferenciado. Precisamos discutir essa questão nesta Casa, Deputado Rêmoló Aloise.

Em nosso Estado, estão acontecendo alguns fatos que precisam ser discutidos. Não temos de ter medo da opinião pública, mas da opinião publicada. Sabemos que a imprensa não divulga nada sem que passe pelo crivo do Palácio da Liberdade. Esse é um dos maiores absurdos que já vi no regime democrático.

Hoje a imprensa está acuada; não pode publicar o que realmente acontece em Minas Gerais e no Parlamento. Essa talvez seja uma fase obscura do Governador Aécio Neves, quicá a mais obscura do regime democrático. A imprensa ajudou a Oposição a enfrentar a ditadura. Entretanto, hoje vivemos uma ditadura econômica tanto em nível federal quanto estadual.

O governo Lula - e denunciei esse fato nesta Casa -, quando permitiu os créditos consignados, fez uma das maiores burrices já vistas para beneficiar o mercado financeiro. Essa atitude representa uma agressão ao povo mais simples do Estado. Apesar disso, ele agiu para beneficiar os banqueiros, que cobram 5% ou 6% de juros, sem correr o risco de deixar de receber dos aposentados e pensionistas. Esse fato precisava ser apurado pelo Congresso Nacional, pois não passou de uma manobra para beneficiar o mercado financeiro, que, infelizmente, Deputado Rogério Correia, já ganhou demais nesse governo.

Falo isso com tristeza, porque o Lula ganhou, e tínhamos esperança de que ele mudasse este país. Entretanto, entregou a equipe econômica ao PSDB, que continua fazendo o que fez durante o governo FHC. Basta lembrar que o Presidente do Banco Central é do PSDB; outrossim, o Ministro Palocci, infelizmente, está fazendo o jogo do mercado financeiro. Enquanto isso, nosso povo está sendo sacrificado.

Vemos o que está acontecendo em Brasília. Aqui, o governo do Estado, por meio da Secretaria da Fazenda e do DER, também sacrifica o nosso povo. Enquanto isso, estamos assistindo a tudo passivamente. Até quando ficaremos assim? Precisamos encorajar o povo a voltar às ruas para lutar por seus direitos e a promover manifestações na Assembléia Legislativa. Aliás, no atual governo, podemos fazer greve, enfrentar a polícia, enfim, fazer qualquer movimento, e a imprensa não noticiará os fatos, porque o governo do Estado não deixará. Precisamos acordar. Temos de cobrar a independência da imprensa. Às vezes, percebo a ansiedade dos jornalistas que cobrem os trabalhos da Assembléia Legislativa. Querem divulgar, falar; são, porém, impedidos de fazê-lo, para não manchar a imagem do Governador Aécio Neves.

O Governador tem feito boa administração em alguns setores. Se estivesse divulgando apenas o que está fazendo, talvez não estivéssemos criticando. Contudo, o que está sendo noticiado não constitui a realidade. Precisamos, Deputado Rogério Correia, lutar por nosso povo, tanto em nível federal quanto em nível estadual. Temos de lutar por nossos funcionários públicos, que estão cada vez mais sacrificados. Hoje as pessoas não querem mais fazer concursos públicos. Às vezes, até fazem, mas desanimam no meio do caminho, visto que o salário, a remuneração é muito baixa. Que motivação tem o funcionalismo público para trabalhar com o atual governo?

Fica aqui a minha mensagem. Preocupamo-nos com as cobranças de taxas absurdas que o governo está fazendo. Sei que alguém poderá dizer: "isso vai mudar". Todavia, só mudará porque estamos pressionando. Pressionei antes da cobrança; avisei que daria errado, e foi o que aconteceu, Deputado Weliton Prado. V. Exa. ajudou na questão da taxa de incêndio e conhece nossas propostas. Falei que daria errado, que o Estado não poderia fazer da forma como fez. Insistiram e, depois, recuaram.

No caso dos "outdoors", insistiram e recuaram. Agora, com a taxa TFDR, insistiram e recuaram. Existe alguma coisa errada nisto ou será que eu estou errado? Será que levantei as coisas, eles não quiseram ver, e agora recuaram? A pior coisa de um governo executar um ato sabendo que está errado e, depois, ter que recuar. É sinal que não sabem e não têm planejamento para o nosso Estado. Estão fazendo experiências para ver se o povo irá ou não reagir.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de fazer mais um alerta; de relembra o discurso do dia 26 de fevereiro de 2004 e dizer o que o Itamar Franco dizia para todos nós: enquanto os nossos administradores estiverem administrando com números, coitada da população!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Roberto Carvalho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros colegas presentes nas galerias, colegas do Ipsemg, venho tratar hoje, aqui, de um tema que se encontra na pauta dos trabalhos desta Casa a respeito dos três projetos que darão corpo a toda a discussão que esta legislatura fez a respeito das regiões metropolitanas.

Antes de abordar o tema, gostaria de dizer a todos os colegas do Ipsemg que faço das palavras do nosso querido amigo e Líder, Rogério Correia, as minhas. Estamos não só solidários com ele, como também votaremos todas as emendas que o Deputado, de forma eficaz e competente, relacionou no seu pronunciamento. Conheço o hospital do Ipsemg - há poucos dias lá estive -, e vi que, para o País, é um exemplo de dedicação, de competência e de compromisso com a coisa pública.

Querido Presidente, esta Casa, desde o início, tem tratado os projetos de forma eficaz. No entanto, poucos projetos ou poucos temas mereceram tanta discussão e atenção por parte desta Casa, que sempre mostrou sensibilidade e compromisso com Minas, quanto o tema relativo às regiões metropolitanas do Estado.

Houve a participação de todos. Gostaria de citar o colega Chico Simões, que hoje se encontra na Prefeitura de Coronel Fabriciano e que, juntamente comigo e com os demais colegas da bancada do nosso bloco, assinou a emenda que alterou e deu uma nova forma à assembléia metropolitana. Destaco também a participação da Deputada Cecília Ferramenta, que foi relatora; do Deputado Leonardo Quintão, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Municipal que não só foi relator, como também conduziu toda a discussão no âmbito da sua Comissão, de forma competente, o que é de seu feitio; e do nosso colega Deputado Fábio Avelar, que, juntamente conosco, tem enfrentado essa discussão e foi autor do requerimento que resultou em um grande seminário. Aliás, um seminário-referência, modelo nacional, em que todas as emendas e contribuições foram acopladas ao projeto. Gostaria, ainda, de agradecer à assessoria da Casa, que teve papel fundamental, assim como o Secretário Manoel Costa e nossa querida Lúcia. Enfim, agradecemos a todos que têm se dedicado a essa causa.

Votaremos as Leis Complementares nºs 65, 66 e 67, que darão corpo à nova assembléia metropolitana, que contará com o envolvimento da sociedade civil e resgatará a participação do Estado e de todos os Municípios. Com essa assembléia metropolitana, será dado o peso devido aos Municípios-pólos, com a participação também dos Vereadores e dos Deputados.

Teremos o conselho deliberativo da região metropolitana, que será um órgão enxuto para ser operacional. Teremos também a criação do fundo de desenvolvimento metropolitano, assim como a previsão do plano de desenvolvimento metropolitano. Para os senhores terem uma idéia, 1/3

da população brasileira vive nas regiões metropolitanas. Teremos dois projetos, que nos darão as novas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço. Sabemos que 26,9% da população de Minas vivem na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Na Região Metropolitana do Vale do Aço, temos 3,2% da população de Minas. As duas juntas respondem por 30% da população do Estado de Minas Gerais.

O Produto Interno Bruto gerado pela Região Metropolitana de Belo Horizonte responde por 35% de tudo aquilo que o Estado produz. A Região Metropolitana do Vale do Aço responde por 11% do Produto Interno Bruto de Minas Gerais. Serão 46%, se considerarmos as duas regiões metropolitanas. Praticamente 50% do que o Estado produz estão na Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Vale do Aço.

Por isso é fundamental a organização e a integração para que possamos ter um grande programa para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e para enfrentar as grandes desigualdades regionais, além das existentes nas regiões metropolitanas, onde há os bolsões de desenvolvimento, de crescimento e de tecnologia de ponta convivendo com bolsões de carência, de miséria e de falta de estruturas básicas, como colocaremos aqui.

Temos de ter um planejamento integrado para que seja possível o desenvolvimento da região metropolitana. Para se ter uma idéia dos dados sobre as desigualdades, Deputado Rogério Correia, em Belo Horizonte, há abastecimento de água e rede canalizada em 97% das casas.

Em Rio Manso, apenas 39% das casas têm abastecimento de água e rede canalizada; Esmeraldas tem apenas 52% de abastecimento de água e rede canalizada.

Quanto ao esgoto, em Belo Horizonte, temos 92% de toda a cidade coberta por rede de esgoto; em Esmeraldas, apenas 14% da cidade; e, em Mário Campos, somente 16% da cidade tem esgoto. Esses dados são alarmantes.

Quanto à coleta de lixo, em Belo Horizonte, em 98% da cidade - inclusive as vilas e favelas - há a coleta; ao passo que, em Esmeraldas, apenas 30% do lixo é coletado; e, em Rio Manso, só 33%.

Quanto às bacias hidrográficas, grande parte dos rios nascem em uma cidade, mas deságuam em outra. A água que chega em Belo Horizonte, por exemplo, vem de Rio Manso, assim como nos demais 34 Municípios da RMBH. Não temos uma integração do sistema de transporte e do próprio projeto de desenvolvimento industrial.

A área da habitação deve ser enfrentada de maneira conjunta. A região metropolitana é um fato incontestável. O projeto não tira a autonomia de nenhum Município. Os organismos criados atuarão naquilo que é comum e de interesse dos Municípios. Resgataremos o planejamento técnico. Desde que o Plambel foi extinto, Deputado Rogério Correia, não tivemos nenhum órgão técnico em Minas Gerais para cuidar da Região Metropolitana.

Estamos criando a agência de desenvolvimento metropolitano, um órgão técnico que dará suporte às regiões metropolitanas - as duas criadas e já consagradas -, a de Belo Horizonte e a do Vale do Aço. Elas darão suporte a que tenhamos um planejamento integrado tanto dos problemas quanto do desenvolvimento e das soluções dos problemas comuns que envolvem os Municípios.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Roberto Carvalho, em primeiro lugar quero parabenizá-lo por essa luta que V. Exa. vem travando desde o primeiro dia do seu segundo mandato de Deputado Estadual. A implantação de uma região metropolitana, em especial na Capital, mas também nas outras, trará um desenvolvimento mais por igual do conjunto das cidades que envolvem a região metropolitana.

Belo Horizonte, por uma série de circunstâncias, além da Capital, por um acúmulo de governos também democráticos e populares, teve condições de ter avanços significativos, que já foram enumerados por V. Exa. Eu indicaria outros. Por exemplo, em relação aos servidores públicos que estão nos visitando, não há ninguém sem plano de carreira. Foi também acumulado durante esse período de reconhecimento da necessidade de melhoria do serviço público.

Uma professora - embora ainda não seja o ideal - recebe imediatamente, ao obter o curso superior, um piso salarial de R\$1.200,00. Além disso, neste ano, receberá também um abono de R\$700,00, além do 13º salário. Foram acúmulos de governos democráticos populares, mas também de termos, na Região Metropolitana da Capital, condições melhores que em outras para desenvolvimento.

Isso justifica a criação de uma região metropolitana para outros Municípios a fim de que tenham também condições de desenvolvimento melhor, como teve Belo Horizonte.

Recentemente o Prefeito Fernando Pimentel foi agraciado, numa eleição feita no mundo inteiro por internautas, com a posição de 8º melhor Prefeito e administrador do mundo, e o 1º da América Latina. É preciso que, junto com a região metropolitana, sejam desenvolvidas também as outras que não tiveram essas condições e que não têm as mesmas experiências. Penso que também o acúmulo político vale para a região metropolitana, além dos aspectos que V. Exa. já abordou, e são mais práticos. Mas o aspecto político conta também.

A RMBH, por exemplo, dá um exemplo favorável do que ocorreu até hoje. Parabenizo V. Exa., que está certo em insistir nesse assunto, para que se avance na construção da RMBH e do Vale do Aço. Obrigado.

O Deputado Roberto Carvalho - Agradeço o aparte do Deputado Rogério Correia. Apreciaremos, ainda este ano, os três projetos que se encontram em pauta, fruto de uma discussão com os Prefeitos e com a sociedade civil, que participou ativamente. Agradeço a todos os técnicos e ao Prof. José Nilo de Castro, que participou decisivamente da construção do que ele denomina nova regulação - revolucionária sob o ponto de vista de regiões metropolitanas no Brasil e no mundo.

Governos de outros Estados estão solicitando as propostas de lei que estão em tramitação nesta Casa, para servirem de parâmetro para discussão em seus Estados. O Prof. José Nilo incluiu, em sua dissertação de Doutorado, na Sorbone, na França, essa emenda constitucional e os projetos de lei.

Pela primeira vez, estamos reconhecendo o cidadão e a cidadã metropolitana. O que falta hoje é essa integração e esse pacto político, envolvendo todos os atores, quer seja sociedade civil, quer sejam os governos e as diversas instâncias de poder, para que possamos partir para soluções.

Agradeço aos Deputados, antes mesmo da votação, o apoio para que a RMBH e a Região Metropolitana do Vale do Aço, as aglomerações urbanas e os pequenos Municípios estejam envolvidos nessa nova dinâmica, em busca do desenvolvimento, da geração de emprego e da solução do déficit social. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2005

Objeto: Contratação de empresa operadora de TV por assinatura, a cabo.

Licitante vencedor: NET Belo Horizonte Ltda.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2005.

José Avelino do Carmo, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2005

Objeto: aquisição de 2 unidades de "scanner".

Licitante vencedor: Datacop Comércio e Serviço de Microfilmagem Ltda.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2005.

Paulo Henrique Chiarelli, pregoeiro.

ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.813/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/12/2005, na pág. 42, col. 2, no título, onde se lê:

"PARA O 1º TURNO", leia-se:

"PARA TURNO ÚNICO".